

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

— Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" em de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	83\$000

Número de avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Declara extinto cargo excedente

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.056, de 19 de janeiro de 1939.

Decreto n. 3.616, de 19 de janeiro de 1939.

Decreto n. 3.617, de 19 de janeiro de 1939.

Decreto n. 3.618, de 19 de janeiro de 1939.

Decreto n. 3.619, de 19 de janeiro de 1939.

Decreto n. 3.620, de 19 de janeiro de 1939.

Decreto n. 3.621, de 19 de janeiro de 1939.

Decreto n. 3.622, de 19 de janeiro de 1939.

Decreto n. 3.623, de 19 de janeiro de 1939.

Decreto n. 3.624, de 19 de janeiro de 1939.

Decreto n. 3.625, de 19 de janeiro de 1939.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 3, 10 e 17 do corrente.

Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 21 e 27 do mês findo e de 26 do corrente.

Ministério da Guerra — Decretos de 30 e 31 do mês findo e de 13 do corrente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 17 do corrente.

Conselho de Imigração e Colonização.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente da Divisão do Pessoal e da Inspetoria dos Centros de Saúde.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro e do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria de Recrutamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade e do Serviço do Pessoal.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro e da Divisão do Pessoal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente dos Serviços do Pessoal e de Identificação Profissional, e dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial.

Folhário — Rendas públicas — Editais e avisos — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.056 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Institue a Comissão Nacional de Desportos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica instituída uma comissão, denominada Comissão Nacional de Desportos que será constituída de cinco membros, designados pelo Presidente da República, dentre pessoas entendidas em matéria de Desportos ou a estes consagradas.

Art. 2.º Compete à Comissão de que trata o artigo anterior realizar minucioso estudo do problema dos desportos no país, e apresentar ao Governo Federal, no prazo de sessenta dias, o plano geral de sua regulamentação.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

Getúlio Vargas.

Getúlio Vargas.

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "E", da carreira de "Servente", do Quadro I, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.617 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, um (1) cargo excedente da classe "E" e um (1) cargo excedente da classe "D", da carreira de "Servente" do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.618 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Suprime cargo extinto

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo da classe "I", da carreira de "Engenheiro", do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado no preenchimento de cargos vagos na carreira permanente de "Engenheiro", conforme dispõe a tabela anexa ao Decreto-Lei n. 710, de 17 de setembro de 1938.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.619 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos dois (2) cargos excedentes da classe "J" e um (1) cargo excedente da classe "H", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos em outras carreiras do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto número n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.620 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "I", da carreira de "Oficial Administrativo", do Quadro III, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.621 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, três (3) cargos excedentes da classe "G" e sete (7) cargos excedentes da classe "F", da carreira de "Escrutinário", do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.622 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "G", da carreira de "Patrão", do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.623 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Declara extintos cargos excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por se acharem vagos, um (1) cargo excedente da classe "H" e três (3) cargos excedentes da classe "G", da carreira de "Maquinista marítimo", do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.624 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "D", da carreira de "Marinheiro", do Quadro IX, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.625 — DE 19 DE JANEIRO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "G", da carreira de "Fiel de Armazém", do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo Decreto número 2.206, de 24 de dezembro de 1937.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939, 118° da Independência e 51° da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 3 do corrente mês:

Foi perdoado do resto da respectiva pena o sentenciado Benedito Falei, condenado pelas Justiças do Estado de São Paulo.

— Foram comutadas as seguintes penas:

De cinco anos, sete meses e 10 dias de prisão simples, grau máximo dos artigos 58, § 1º, e 43 do Código Penal Militar, para a de um ano e dois meses de prisão simples, grau mínimo dos dispositivos citados, o sentenciado Alcides Paulino da Franca Veloso, condenado pelas Justiças Militares;

De 15 anos de prisão com trabalho, grau sub-médio do artigo 150, do Código Penal Militar, para a de 10 anos de prisão, grau mínimo do mesmo dispositivo, o sentenciado Vicente de Camões Melo, condenado pelas Justiças Militares.

— Foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal:

O 2º sargento João de Sousa Lopes, nos termos do artigo 83, § 1º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938;

O soldado Antônio Nascimento Joppert, nos termos do § 1º, do artigo 83, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938.

— Foi concedida, na Polícia Militar do Distrito Federal, ao cabo pintor de veículos do Corpo de Serviços Auxiliares, José Joaquim Bernardo, a medalha de prata com passador do mesmo metal.

— Foram reformados no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

Os primeiros sargentos Rosendo Joaquim de Aquino e Aristóteles Freire, nos termos do artigo 1º, da lei n. 390, de 6 de fevereiro de 1937, combinado com o art. 1º do decreto n. 24.630, de 9 de julho de 1934, observado o disposto no artigo 156, letra G, da Constituição Federal;

O 1º sargento Sílvio Marques Dias, nos termos do artigo 1º, letra A, do decreto n. 24.206, de 28 de março de 1932, combinado com o decreto n. 24.630, de 9 de julho de 1934;

O 2º sargento, contra-mestre de lancha, Eusébio Ferreira, nos termos do artigo 1º, letra G, do decreto n. 24.206, de 28 de março de 1932, combinado com o decreto n. 24.630, de 9 de julho de 1934.

— Por decreto de 10 do corrente mês:

Foi perdoado do resto da respectiva pena o sentenciado José Ferreira de Siqueira, condenado pelas Justiças do Estado do Piauí.

— Por decretos de 17 do corrente mês:

Foram reformados na Polícia Militar do Distrito Federal:

Nos termos dos artigos 80, letra a, e 85 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, o músico de 1ª classe Antônio Alexandrino da Costa;

Nos termos do artigo 80, letra a, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, o soldado José de Barros Correia;

Nos termos da letra d, e parágrafo único do artigo 80 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, o cabo condutor Paulo da Silva Carneiro.

Ministério das Relações Exteriores

Por decreto de 24 de dezembro findo:

Foi removido Inácio Soares de Bulhões, funcionário da classe K, da carreira de "Diplomata", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado em Swansea para o Consulado em Calcutá, onde exercerá as funções de cônsul.

— Por outro de 27 de dezembro último:

Foi removido, de acordo com a letra b, do artigo 6º, do decreto-lei n. 497, de 15 de junho do corrente ano, Francisco D'Alamo Louzada, funcionário da classe K, da carreira de "Diplomata", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, da Legação em Berna para a Legação em Assunção, onde exercerá as funções de 2º secretário.

— Por decretos de 18 de janeiro corrente:

Foi removido o embaixador em comissão, Pedro Leão Veloso, classe N, da carreira de "Diplomata", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada em Tóquio para a Embaixada em Roma;

Foi designado o Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário Frederico de Castelo Branco Clark, classe N, da carreira de "Diplomata", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, em comissão, as funções de Embaixador em Tóquio;

Foi designado o Ministro Plenipotenciário Hildebrando Pompeu Pinto Acioli, classe N, da carreira de "Diplomata", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, para exercer, em comissão, as funções de Embaixador junto à Santa Sé.

Foi removido, de acordo com a letra b, do artigo 6º, do decreto-lei n. 497, de 15 de junho de 1938, o Ministro Plenipotenciário Jerônimo de Avelar Figueira de Melo, classe M, da carreira de "Diplomata", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, da Legação em Varsóvia para a Secretaria de Estado;

Foi removido o Ministro Protásio Batista Gonçalves, classe M, da carreira de "Diplomata", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada em Buenos Aires para a Secretaria de Estado;

Foi exonerado o Ministro Plenipotenciário Gastão Paranhos do Rio Branco, classe N, da carreira de "Diplomata", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, do antigo cargo de Chefe do Serviço do Protocolo, por ter sido designado para servir no estrangeiro;

Foi designado, de acordo com o artigo 10, do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro último, o ministro Caio de Melo Franco, classe M, da carreira de "Diplomata", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, para exercer as funções de Chefe da Divisão do Cerimonial, da respectiva Secretaria de Estado;

Foi mandado regressar a seu posto, na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de acordo com a letra b, do artigo 6º, do decreto-lei n. 497, de 15 de junho de 1938, o Primeiro Secretário Jacome Baggi de Berenguer César, classe L, da carreira de "Diplomata", do Quadro Único do referido Ministério, que se encontra servindo, provisoriamente, na Legação em La Paz;

Foi removido o Primeiro Secretário Lauro de Andrade Muller, classe L, da carreira de "Diplomata", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, da Legação de Oslo para a Secretaria de Estado;

Foi removido Nemésio Dutra, funcionário da classe L, da carreira de "Diplomata", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para a Embaixada junto à Santa Sé, onde exercerá as funções de Primeiro Secretário;

Foi removido, de acordo com a letra b, do decreto-lei n. 497, de 15 de junho de 1938, o Primeiro Secretário Vasco Tristão Leitão da Cunha, classe L, da carreira de "Diplomata", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada em Santiago para a Secretaria de Estado;

Foi removido, de acordo com a letra b, do artigo 6º do decreto-lei n. 497, de 15 de junho de 1938, o Segundo Secretário Alvaro Teixeira Soares, classe K, da carreira de "Diplomata", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada em Washington para a Secretaria de Estado;

Foi removido o Segundo Secretário Glauco Ferreira de Sousa, classe K, da carreira de "Diplomata", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada em Berlim para a Secretaria de Estado;

Foi removido o Segundo Secretário Pedro Franklin de Almeida, Lima, classe K, da carreira de "Diplomata", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, da Legação em Atenas para a Secretaria de Estado;

Foi removido o Cônsul João de Avelar Magalhães Calvet, classe L, da carreira de "Diplomata", do Quadro Único do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado em Rotterdam para a Secretaria de Estado.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu:

Por decretos de 31 de dezembro de 1938:

NOMEAR:

De acordo com os artigos 40 e 41, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Célia Gonçalves, Ricardina Alexandrina Nogueira de Almeida, Luiza Guimarães, Francelina de Oliveira Chaves, Vanda Borges da Silva e Adelaide Borges da Silva, para exercerem os cargos da classe D, da carreira de Escriurário, Quadro I, do Ministério da Guerra, vagos conforme consta das tabelas anexas à citada lei, modificadas pelo decreto-lei n. 386 de 22 de abril de 1938.

— Por decreto de 13 de janeiro de 1939:

CONCEDER:

Nos termos do art. 32, "in fine", do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, transferência para a Reserva do Exército, no posto de 2º tenente e com as vantagens de que trata o art. 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, ao amanuense de 1ª classe Pedro Luiz de Areia Leão, em serviço no Quartel General da 3ª Região Militar, visto contar mais de 25 anos de serviço.

RETIFICAÇÕES

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu:

Por decreto de 13 de janeiro de 1939:

MANDAR:

Em face das razões constantes da exposição de motivos apresentada pelo ministro de Estado da Guerra e, nos termos dos arti-

gos 1º e 2º, do decreto n. 23.794, de 23 de janeiro de 1934, acrescer os vencimentos do coronel Alberto Duarte de Mendonça de tantas vezes 5 % do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco. E não como publicou o "Diário Oficial" de 19 de janeiro corrente, à página 1.549, 1ª coluna.

— Por decreto de 30 de dezembro de 1938:

NOMEAR:

De acordo com os artigos 41 e 40, da lei 284, de 28 de outubro de 1936, Dulcídio Holtz Zamith, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de Dactilógrafo, do Quadro I, do Ministério da Guerra, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei. E não como publicou o "Diário Oficial" de 4 de janeiro corrente, à página 204, 2ª coluna.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decreto do dia 17 de janeiro de 1939

O Presidente da República resolve:

Nomear, de acordo com o artigo 1º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931:

Almir Augusto Valente, chefe de Secção, em disponibilidade, classe J, da extinta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, Quadro V, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe J, da carreira de "Contabilista", do Quadro IX — Estrada de Ferro São Luiz-Terezina — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular Francisco José Furiati. (Processo número 1.615-39).

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO

ATA DA 11ª SESSÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1938

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e oito, às 9 horas, presentes em uma sala do Ministério das Relações Exteriores, servindo como Sala das Sessões do Conselho, os Senhores Conselheiros Cônsul Geral João Carlos Muniz, Major Aristóteles Lima Câmara, Artur Hehl Neiva, Capitão de Fragata Átila Monteiro Aché, Dulse Pinheiro Machado, Luiz Belim Leme e José de Oliveira Marques, respectivamente Presidente e membros do Conselho, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a 11ª sessão.

Lida a ata da sessão anterior pelo Secretário, foi a mesma aprovada.

Do expediente constava um telegrama da Secretaria de Segurança do Estado de Santa Catarina, sobre o Serviço de Registro de Estrangeiros, e um ofício do Chefe de Polícia do Estado do Pará, relativo ao desembarque irregular de estrangeiros pelos portos brasileiros, que não estão abertos ao tráfico internacional de passageiros.

Os Conselheiros Artur Hehl Neiva e Dulse Pinheiro Machado apresentaram o seguinte projeto de Resolução, que foi aprovado:

RESOLUÇÃO N. 13

O Conselho de Imigração e Colonização, tendo em vista o parecer apresentado pelos Conselheiros Dulse Pinheiro Machado e Artur Hehl Neiva que responde à consulta do Sindicato das Empresas de Turismo e Classes Anexas, de 20 de outubro último, sobre atribuições das agências de viagens e de turismo:

Resolve:

I — Declarar que as atribuições das agências e sub-agências de turismo e venda de passagens são as seguintes:

a) *Viagens*, que compreende a venda de passagens terrestres, marítimas e aéreas, por conta própria ou de terceiros, servindo, assim, de intermediários entre as Companhias de transportes ou seus representantes legais e o público em geral;

b) *Turismo*, que compreende a organização e realização de excursões no interior e no exterior do país, alojamento em hotéis e transporte de bagagens;

c) *Câmbio manual*, que compreende a compra e venda de moeda estrangeira feita de acordo com as normas legais e regulamentares, obedecendo às tabelas fixadas pela Câmara Sindical de Coretores.

II — Vedar às mesmas, de acordo com o inciso IV, da Resolução n. 5, de 24 de outubro de 1938, do C. I. C., quaisquer atividades relativas à obtenção, tramitação ou legalização de documentos de estrangeiros perante as repartições públicas, bem como servir de intermediários entre os estrangeiros e as autoridades, exceto no que diz respeito aos turistas a que se refere a letra b, do inciso anterior, a juízo das autoridades respectivas.

III — Manter, em toda a sua plenitude, as exigências legais e regulamentares relativas ao capital mínimo e ao depósito exigido pelo parágrafo único do art. 59, do Decreto-Lei n. 406, de 4 de maio de 1938, e pelo art. 209 e seus parágrafos, do Decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1938. — *João Carlos Muniz*, Presidente. — *Major Aristoteles Lima Câmara*. — *Artur Hehl Neiva*. — *Cap. de Fragata, Atila Monteiro Aché*. — *Dulphé Pinheiro Machado*. — *Luiz Betim Paes Leme*. — *José de Oliveira Marques*.

O Conselheiro Capitão de Fragata Atila Monteiro Aché, leu, em nome da Comissão incumbida de estudar o problema relativo ao ingresso de técnicos especializados no território nacional, um projeto de Resolução, que foi aprovado, e que será submetido à alta consideração do Senhor Presidente da República. Essa comissão, que se reuniu no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, era composta dos Conselheiros Artur Hehl Neiva, Atila Monteiro Aché, Dulfe Pinheiro Machado, relator, Luiz Betim Paes Leme e Aristoteles Lima Câmara, achando-se igualmente, presente, o Diretor do Instituto de Tecnologia, Professor Ernesto Lopes da Fonseca Costa e os Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Arquitetura da 5ª e 6ª Regiões, respectivamente Professor Adolfo Moraes de Los Rios e engenheiros Adroaldo Junqueira Aires e José Amadei.

A sessão foi encerrada às 10 1/2 horas, tendo o presidente marcado a próxima para segunda-feira, 28 do corrente, às 9 horas da manhã.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1938.

O Presidente: *João Carlos Muniz*.

O Secretário: *João Emilio Ribeiro*.

ATA DA 12ª SESSÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1938

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de mil novecentos e trinta e oito, às 9 horas, presentes em uma sala do Ministério das Relações Exteriores, servindo como Sala das Sessões do Conselho, os Senhores Conselheiros Consul Geral João Carlos Muniz, Major Aristoteles Lima Câmara, Artur Hehl Neiva, Capitão de Fragata Atila Monteiro Aché, Dulfe Pinheiro Machado, Luiz Betim Paes Leme e José de Oliveira Marques, respectivamente, Presidente e membros do Conselho, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a 12ª sessão.

Lida a ata da sessão anterior pelo Secretário, foi a mesma aprovada.

Do expediente constava uma consulta do Departamento de Educação da Secretaria de Educação e Saúde do Estado de São Paulo, relativa ao funcionamento de certas escolas, onde há professores estrangeiros, naquele Estado; um telegrama da Secretaria de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará sobre as anotações que devem constar nas carteiras de identidade; um ofício do Conselho de Segurança Nacional, referente à organização do Instituto de Colonização Nacional; um ofício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio acerca da colonização nos territórios fronteiriços. Como relatores dos referidos processos o Senhor Presidente designou, respectivamente, os Conselheiros José de Oliveira Marques, Artur Hehl Neiva, Major Aristoteles Lima Câmara e Dulfe Pinheiro Machado.

O Conselheiro Major Aristoteles Lima Câmara leu, em seguida, um parecer, que foi aprovado, sobre a consulta formulada pelo Senhor Interventor do Estado do Pará, relativa à imigração de 60.000 refugiados políticos.

O Conselheiro Artur Hehl Neiva, respondendo a um pedido da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, referiu-se a certas incorreções de impressão nos modelos anexos ao Decreto n. 3.010, as quais, embora de pequena importância, podem dificultar a inteligência de alguns dos artigos, referentes ao Serviço de Registo de Estrangeiros.

Relativamente ao problema da nacionalização do elemento alieígena no País, o Conselheiro Major Aristoteles Lima Câmara apresentou uma indicação, em que sugere medidas destinadas a resolver o assunto. O Senhor Presidente, salientando o valor da cooperação do Conselheiro Lima Câmara, propõe que essa importante questão seja discutida na próxima sessão, o que foi aprovado.

Encerrada a sessão às 11 horas, foi marcada a próxima para segunda-feira, 5 de Dezembro.

Rio de Janeiro, em 28 de Novembro de 1938.

O Presidente: *João Carlos Muniz*.

O Secretário: *João Emilio Ribeiro*.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

GABINETE

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro, em 18 de janeiro de 1939

"Sociedade Germânia", com sede no Distrito Federal, consultando sobre a legalidade do seu funcionamento. — A sociedade é brasileira, de acordo com os seus estatutos, nos quais nada se encontra que seja contrário ao seu livre funcionamento, respeitadas as exigências ordinárias da fiscalização policial. A denominação "Germânia", palavra latina, não caracteriza nacionalidade, sendo uma simples indicação histórica e cultural.

"Sociedade Popular José Pilsudski", com sede em Curitiba, pedindo registro. — Declare os estabelecimentos e serviços que mantém e prove que funcionam na conformidade das disposições especiais da legislação federal e estadual, particularmente no que diz respeito ao ensino em língua brasileira.

ATOS DO SR. MINISTRO

Foram concedidas portarias de autorização de permanência no país aos seguintes estrangeiros:

Caetano de Faria Lima, português.
Rudolf Braun, alemão.
Sho Ishizaki, japonês.
Stanley David Kay, inglês.
Lúcio Egri, argentino.
Aires Maria Simões, português.
Koichi Okazaki, japonês.
Kenzo Tsuboi, japonês.
Aimé Guarrigone, francês.
Luiz Ferreira Pires do Amaral, português.
Henrique Pinto Alves, português.
Tozo Murakami, japonês.
Masatoshi Moro, japonês.
Shizuo Kobayashi, japonês.
Serafina de Jesus Fernandes, portuguesa.
Robert Ralph Standley Júnior, norte-americano.
Bertha E. Standley, norte-americana.
Rantaro Kurita, japonês.
Yuzo Tomita, japonês.
Masao Wakabayashi, japonês.
Alfredo Rodrigues, português.
Antero Gomes Pinho dos Reis, português.
Leo Meyer, alemão.
Iúcia Menasce, italiana.
Antônio Pereira Gonçalves, português.
Luiz Moreira, português.
José Moreira Gonçalves, português.
Izidoro João Marques de Azevedo, português.
Sanju Tsuzaki, japonês.
Isamu Okuda, japonês.
Henny Besas, alemão.
Maria das Dores Pires da Silva, portuguesa.
Luiza Cohn, alemã.
Heinz Ostrower, alemão.
Berthold Schwabe, alemão.
Hildegard Lore Schwabe, alemã.
Manuel Ferreira Cives, espanhol.
Lieselotte Tandésar, alemã.
Francisco Gonçalves Regadas, português.
Halina Borowik, polonesa.
Sérgio Manuel Pinto da Cunha, português.
Kurt Hauptmann, alemão.
Luiza Gonzalez, venezuelana.

Pietro Federico Comibert, italiano.
 Frida Martha Helene Gustrow, alemã.
 Thea Kramer, alemã.
 Harry Schroeder, alemão.
 Franz Hans Zurban, alemão.
 Bruno Herzberg, alemão.
 Erich Burkard, alemão.
 Alfredo Cohn, alemão.
 Auguste Daube, alemão.
 Gerda Wolff, alemã.
 Nagib Saba, libanês.
 Raul de Azevedo Pereira, português.
 José Dias Martins, português.
 Werner Jaeschke, alemão.
 Alice da Conceição, portuguesa.
 Antônio Alves Jorge, português.
 Carlos de Sá, português.
 Albino Marques Ribeiro, português.
 Michael Graf von Lichnowsky, alemão.
 Simone Deceuninck, belga.
 Kurt Martin Silberstein, alemão.
 Urzer Lifschutz, polonês.
 Arno Jacob, alemão.
 Henry Saston McFarland, norte-americano.
 Hilja Rachel Moberg, sueca.
 Teodoro d'Ippolito, italiano.
 Irene Colombo d'Ippolito, italiana.
 Frances Woodside McFarland, norte-americano.
 John Elmer Megaw, norte-americano.
 George Edward Sawdon, alemão.
 Herminia Conde, portuguesa.
 Siegfried Rosenbaum, alemão.
 Werner Treumann, alemão.
 Sruł Rozenewajg, polonês.
 Kurt Friedrich Nathanson, alemão.
 Selma Jenny Nathanson, alemã.
 Heinz Hermann Nathanson, alemão.
 Richard Werner Schoeninger, alemão.
 Siegfried Treumann, alemão.
 Gabrielle Treumann, alemã.
 Kathe Schoeninger, alemã.
 Marcel Lorand Stern, alemã.
 Wolfgang Richoltz, alemão.
 Martin Pasteris, alemão.
 Mário Xavier da Costa, português.
 Carlos Casildo Pozzi, argentino.
 Krt Heidinger, austríaco-alemão.
 Carlos Batista, português.

Diretoria da Justiça e do Interior

Requerimentos despachados pelo Sr. Presidente da República
 Manuel Vitorino Aleixo e José de Sousa Mendes, condenados pelas
 Justicas do Distrito Federal. — Indeferido.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Dia 20 de janeiro de 1939

Requerimentos despachados

Arno Jacé Lorenzoni, solicitando a autorização de que trata o artigo 37 do decreto-lei n. 300, para a revista "Boletim Esportivo". — Esclareça-se a publicação safu após o decreto-lei n. 300.
 Luiz Arias, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Indeferido.

Luba Biberman, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Requeira de acordo com o artigo 12 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938.

Pierre Paul Canet de Matos Vieira, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Não tem o requerente direito ao título declaratório; poderá, querendo, optar pela nacionalidade brasileira, nos termos do artigo 1º, letra b do decreto-lei n. 289, de 25 de abril de 1938, fazendo requerimento nesse sentido com a sua queificação e juntando atestado policial, de residência.

Ferdinando Galvano, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Requeira, querendo, dispensa do prazo de residência, e cumpra os itens b, e c da portaria n. 653.

João Batista Ferreira, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Indeferido, nos termos do parecer.
 Ernst Heilborn, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

Joaquim José Vieira Baião, residente nesta capital, solicitando reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.
 Erich Gessner, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

Paulo Pinto da Silva Vale, solicitando cunhagem de duas medalhas de distinção. — Poderá o interessado obter o que pretende se concorrer com todas as despesas.

Albino Alves Talina, residente nesta capital, solicitando título declaratório. — Indeferido.

Cesário Coelho Duarte, residente nesta capital, solicitando título declaratório na conformidade do artigo 69, n. 4, da Constituição. — Junte prova de nacionalidade, idade, filiação, estado civil, profissão e especifique a prole, se a houver, do legítimo consórcio e prove, mediante documentos habeis, que sempre manifestou por atos inequívocos a intenção de adotar a nacionalidade brasileira e não a de manter a nacionalidade de origem.

Aleixo Lell, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Indeferido.

José Pinto da Silva Machado, Guilhermino Teixeira Machado, Sabina Vieira, Manuel Gomes Ribeiro, Guilherme Guerra, Floriano Alfredo Gonçalves, Caím Samuel Sapir, residentes nesta capital, solicitando naturalização. — Compareçam à Diretoria da Justiça e do Interior.

Manuel Barbosa Gesla, residente no Estado do Amazonas, optando pela nacionalidade brasileira. — Prove o seu nascimento depois da naturalização de seu pai ou a nacionalidade brasileira de sua genitora.

Júlio Carreira da Silva, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Indeferido.

Vladimir d'Arbeloff, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

Ludwig Voit, residente nesta Capital, solicitando expedição de novo título. — Indeferido.

Arabela Lugek, solicitando naturalização. — Indeferido.

José Alberto Ribeiro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

ACTOS DO SR. DIRETOR

Erich Eichner, solicitando a autorização de que trata o artigo 272 do decreto 2.010, de 20 de agosto último. — Complete o selo da petição e faça reconhecer a firma da mesma.

Real Associação Beneficente dos Artistas Portugueses, do Distrito Federal, solicitando o registro de que trata o decreto-lei número 383. — Faça reconhecer a firma da petição.

Associação Beneficente e Religiosa Israelita, de Santos, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Faça reconhecer a firma da petição.

Associação da Colônia Japonesa de Campo Grande, Mato Grosso, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Prove a legalidade de sua existência.

Sociedade Beneficente Scandinava Nordlyset, de São Paulo, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Faça reconhecer a firma da petição.

Sociedade Italiana Guglielmo Marconi, de Pelotas, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Faça reconhecer a firma da petição e junte os estatutos anteriores.

Grêmio Literário e Comercial Português, de Belém (Pará), solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Faça reconhecer a firma da petição e junte os estatutos anteriores.

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, de Campinas, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Complete o selo dos documentos.

Sociedade Portuguesa de Cocorros Mútuos, de Campinas, solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — Sele devidamente os documentos que apresenta.

Clube Alemão de Beneficência na Baía (Salvador), solicitando o registro de que trata o decreto-lei n. 383. — A vista do que dispõem os estatutos (I parte, n. 1), declara si ha sócios brasileiros.

Padre Newton Pimental, solicitando a autorização de que trata o art. 37 do decreto-lei n. 300, para o jornal *Lar Católico* e seu suplemento *Estrela das Missões*, que se editam em Juiz de Fora. — Complete o selo e junte certidão de matrícula, nos termos do decreto n. 24.776, de 14 de julho de 1934.

Química Baier Limitada, solicitando a autorização de que trata o art. 37 do decreto-lei n. 300, para a revista *Agfa Novidades*, que se edita em São Paulo. — Complete o selo.

Cônego Fernando Alves Lapa, solicitando a autorização de que trata o art. 37 do decreto-lei n. 300, para o jornal *O Semeador*, que se edita em Macaé. — Faça reconhecer a firma da petição.

Helio Marcos Pena Beltrão, solicitando a autorização de que trata o art. 37 do decreto-lei n. 300, para a revista *Imapídrios*, que se edita nesta Capital. — Junte certidão da matrícula, nos termos do decreto n. 24.776, de 14 de junho de 1934.

Antônio José de Mesquita e Bomfim, solicitando restituição de documentos de Maria Emilia Teixeira Gerneaud. — Sim, mediante recibo, depois de provada a qualidade de procurador.

Salvador Cascardo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens a e b da portaria n. 653.

Manuel Marques Seixas, solicitando certidão. — Faça reconhecer a firma.

Henrique Saneovsky, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Complete o selo de documentos e junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social.

Isaac Abelas Conde, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra a portaria n. 653, exceto quanto ao item c.

Cláudio Salgado Alvarez, Carl Louis Julius Johannes Ludolf Shlemm, solicitando certidão. — Façam reconhecer as firmas das petições.

Manuel Joaquim Carro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

Rafael Garcia Gonzalez, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Prove nacionalidade, idade, filiação e estado civil; declare dia, mês e ano em que nasceu; prove transcrição de imóvel no respectivo registro, em seu nome e em data anterior à Constituição de 1934; junte certidão da Delegacia da Ordem Política e Social, e faça reconhecer firmas da petição e documentos.

Antônio Martins Corrêa, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia da Ordem Política e Social; complete o selo de documentos e faça reconhecer a firma de uma certidão.

Américo Lopes Vieira, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Declare dia, mês e ano em que nasceu.

Maria da Conceição Lopes d'Avanço, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Justifique a divergência, quanto à grafia de seu nome, e faça reconhecer a firma de um documento apresentado, e junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social.

Salomão Katz, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão do Registro de Imóveis, em original.

Pedro Baumgarten, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Complete o selo de documentos.

Frederico Schmithausen, residente no Estado de Santa Catarina, solicitando título declaratório. — Complete o selo de documentos.

João José Agostini, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653.

Artur da Costa Ribeiro, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação; cumpra o item d da portaria n. 653 e faça reconhecer firmas de documentos apresentados.

Domingos Vieira de Melo, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte atestado, policial, de residência e prova de nacionalidade e maioridade legal.

José Justino, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens a e c da portaria n. 653.

José de Jesus, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Junte certidão de transcrição de imóvel, em seu nome, anteriormente a 16 de julho de 1934; atestado, policial de residência; certidão de casamento, em original, certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; faça nova petição com a sua qualificação completa, inclusive data de nascimento; reconheça a firma da petição inicial e junte toda a documentação com as firmas reconhecidas e devidamente selada.

Clemente Fernandes, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão do registro de imóveis, da qual conste a data de transcrição do imóvel em seu nome, em data anterior à Constituição de 1934, certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; faça reconhecer a firma de um documento e declare dia, mês e ano em que nasceu.

Alexandre Jaramillo, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Cumpra o item d da portaria n. 653 e junte documentos do Instituto de Identificação.

Albino Lopes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens b, c, d, da portaria n. 653, de 18 de maio de 1938, e faça reconhecer a firma de um documento.

Joaquim Martins, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer a firma de um documento e complete o selo de provas apresentadas.

Albino Dias da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e complete o selo de documentos.

Artur Alves Pombo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma de um documento e complete o selo de provas juntas.

José Alves Talina, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e de transcrição de imóvel em seu nome, anteriormente a 16 de julho de 1934 e faça reconhecer firmas de documentos.

Serafim de Paiva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra os itens "b", "c", "d", da portaria n. 653, de 18 de maio de 1938.

Silvio Nelo Lodovico Michele Franchi, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando naturalização. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social.

Antônio Moreira Salvador, residente no Estado do Ceará, solicitando título declaratório. — Junte certidão do registro de imóveis, da qual conste a data da respectiva transcrição.

Samuel Houli, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra os itens "a", "b", "d", da portaria n. 653, de 18 de maio de 1938.

Oscar Snidersich, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social.

Pauline Marie Henquenet, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Complete o selo de documentos.

Valter Doederlein, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Junte certidão do registro de imóveis, com a declaração da data em que foi transcrito em seu nome, a certidão da Delegacia de Ordem Política e Social e declare o nome de seus progenitores.

José Boor, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas de documentos apresentados.

Saturnino Pereira, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação.

José Gomes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação e cumpra o item "a" da portaria n. 653.

Angelo Warszawsky, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Sele os documentos apresentados; junte novas folhas corridas da polícia e das justiças federal e local e cumpra a portaria n. 653.

João Figueiredo, residente no Estado de Minas Gerais, solicitando título declaratório. — Prove, com certidão do registro de imóveis, ter imóvel transcrito em seu nome, em data anterior a 16 de julho de 1934; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social; atestado, policial, de residência no Brasil; prova de nacionalidade e maioridade legal; faça reconhecer firmas de documentos apresentados e declare, em novo requerimento, a sua qualificação completa.

Francisco Koch, residente no Estado do Paraná, solicitando título declaratório. — Faça reconhecer firmas de documentos apresentados, selando-os devidamente; traduza o documento em língua estrangeira; junte nova petição com a qualificação completa, inclusive dia, mês e ano de nascimento; junte certidão da Delegacia de Ordem Política e Social.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 14 de janeiro de 1939

Melloe Nunes. (M. 70.038/39). — Como requer.

Departamento Nacional de Propaganda

SEÇÃO DE CINEMA

Relação dos filmes censurados pela Comissão de Censura Cinematográfica do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, no período de 1 a 15 de janeiro de 1939.

1. Filme Jornal n. 84 — A. Botelho Filme — Brasil — 200 metros — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240).
2. Fabricação do Cimento — Propaganda — Stille Filme — Brasil — 140 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240).
3. Aspectos da Baía — Natural — Miau-Filme — Brasil — 140 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240).
4. Primeiro Centenário da Cidade de Santos — Natural — Guarani-Films — Brasil — 220 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240) — Sofreu cortes.
5. São Vicente — Natural — Programa Ipiranga — Brasil — 120 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240) — Sofreu correção de legendas.
6. Miau-Filme n. 23 — Miau-Filme — Brasil — 130 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240).
7. O Natal da criança pobre na Caixa Econômica do Rio de Janeiro — Propaganda — 150 metros. — Caixa Econômica do Rio de Janeiro. — Aprovado.
8. Exposição do Estado Novo — Documentário — Distribuição Nacional S. A. — Brasil — 218 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240) — Sofreu supressão de legendas.
9. Do Mundo nada se leva (You can't take it with You) — Trailer — Avante — Columbia Pictures U. S. A. — 26 metros. — Aprovado.
10. Do mundo nada se leva (You can't take it with You) — Trailer — Columbia Pictures U. S. A. — 82 metros. — Aprovado.
11. Voo de Nupcias — (Love takes Flight) — Trailer — Grand National Pictures N. S. A. — 56 metros. — Aprovado.
12. Voo de Nupcias — (Love takes Flight) — Drama — Grand National Pictures U. S. A. — 1.894 metros. — Aprovado.

13. Atualidades Ufa n. 95 — (Ufa-Auslandstonwoche n. 99) — Jornal — Ufa de Berlim (Alemanha) — 250 metros. — Aprovado.
14. As quatro esposas de D. Juan (Les femmes collantes) — Trailer — R. A. C. — Realisations D'Art Cinematographique — França — 102 metros. — Aprovado.
15. Música e Castanholas (Pálio Serenade) — Revista — Universal Pictures Corp. U. S. A. — 488 metros. — Aprovado.
16. A Legião da Índia (The Drum) — Drama — London-Films — (Dist. da U. A. of Brasil, Inc.) — 2.681 metros. — Aprovado (Filme impróprio para crianças até 10 anos).
17. Esportes de Praia (Beach Sports) — Natural — R K O — Rádio Pictures U. S. A. — 286 metros. — Aprovado.
18. O Coração das serras (Hearts of the Sierras) — Natural — R K O — Rádio Pictures U. S. A. — 301 metros. — Aprovado.
19. A Sinfonia das rodas (Singing Wheels) — Natural — R K O — Rádio Pictures U. S. A. — 300 metros. — Aprovado.
20. Ritmo Serrano (Rootin tootin Rythm) — Drama — Republic Pictures U. S. A. — 1.754 metros — Filme impróprio para crianças até 10 anos. — Aprovado.
21. Cine Jornal Brasileiro Vol. — 1. n. 11 — Departamento de Propaganda Brasil — 1.135 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240).
22. Imprensa Animada Cineac — Shart. France — Actualités Gaumont — França — 295 metros. — Aprovado — Sofreu supressão de legendas.
23. A Grande Aventura (Das grosse abenteuer) — Trailer — Cine Allianz (Alemanha.) — 140 metros. — Aprovado.
24. A Grande Aventura (Das grosse Abenteur) — Drama J Cine Allianz (Alemanha) — 2.294 metros. — Aprovado.
25. Notícias do dia n. 12 x 10 (News of the day n. 12 x 10) — Jornal Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 250 metros. — Aprovado.
26. A Voz do Mundo n. 9 — 36 (Paramount News n. 36) — Jornal Paramount Pictures U. S. A. — 154 metros. — Aprovado.
27. Salvando um Reino (Sharpshooters) — Trailer — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 53 metros. — Aprovado.
28. Sururu em família (Safety in Numbers) — Trailer — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 50 metros. — Aprovado — Sofreu supressão de palavra.
29. Anjo de felicidade (Just around the corner) — Tailer — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 76 metros. — Aprovado — Sofreu correção de palavra.
30. Reaparece o desconhecido (Strangers rides again) — Desenho — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 186 metros. — Aprovado — (Sofreu correção).
31. Marido emprestado (Passport husband) — Drama — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 1.852 metros. — Aprovado (Sofreu correção).
32. Fox Jornal n. 21 x 30 (Movietone News n. 21 / 30) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 300 metros. — Aprovado.
33. Estilos de automóveis para 1939 — Propaganda — General Motors U. S. A. — 295 metros. — Aprovado.
34. O Novo Chevrolet para 1939 — Propaganda — General Motors U. S. A. — 260 metros. — Aprovado.
35. A Vós do Mundo n. 9 — 37 (Paramount News n. 37) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 188 metros. — Aprovado.
36. A Voz do Mundo n. 9 — 38 (Paramount News n. 38) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 187 metros. — Aprovado.
37. Cinema de Bairro (Neighborhood House) — Comédia — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 512 metros. — Aprovado.
38. Vampiro improvisada (Vamp till Ready) — Comédia — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 511 metros. — Aprovado.
39. Ao Romper da Aurora (Riders of the Dawn) — Trailer — Monogram Pictures U. S. A. — 51 metros. — Aprovado.
40. Ao Romper da Aurora (Riders of the Dawn) — Drama — Monogram Pictures U. S. A. — 1.459 metros — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado (Sofreu correção de legenda).
41. Revista Sonora n. 2 — Jornal Filmoteca Cultural Ltda. — Brasil — 120 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240).
42. Cinédia Jornal Vol. 2 — n. 54 — Cinédia S. A. Brasil — 160 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240).
43. Cidade de Florianópolis — Natural — Distribuição Nacional S. A. Brasil — 185 metros. — Aprovado.
44. Centro de Saúde de Florianópolis — Natural — Distribuição Nacional S. A. — Brasil — 154 metros. — Aprovado.
45. Flagrantes de Florianópolis — Natural — Distribuição Nacional S. A. — Brasil — 148 metros. — Aprovado (Atende ao artigo 13 do decreto 21.240).
46. O Dia da Pátria em Florianópolis — Jornal — Distribuição Nacional S. A. — Brasil — 120 metros. — Aprovado.
47. Festa operária em Itajaí — Natural — Distribuição Nacional S. A. — 110 metros. — Aprovado.
48. Estatuas e Jardins — Natural — Distribuição Nacional S. A. — Brasil — 120 metros. — Aprovado.
49. Miau-Filme n. 24 — Jornal Miau-Filme — Brasil — 140 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240).
50. Homenagens prestadas ao Ministro da Agricultura — Documentário — 133 metros — A. C. P. B. — Brasil. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240).
51. Aspectos da 2ª Exposição de Santa Maria — Documentário A. C. P. B. — Brasil — 139 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240).
52. Porto do Rio de Janeiro n. 2 — Natural — Stille-Filme — Brasil — 125 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240).
53. 2ª Exposição de animais — Documentário — A. C. P. B. — Brasil — 163 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240).
54. A Feira das Nações — Documentário — Garnier-Filme Ltda. — Brasil — 200 metros. — Aprovado.
55. Ilhas Históricas — Natural — Filmoteca Cultural Ltda. — Brasil — 130 metros. — Aprovado.
56. Uma Joia da Princesa do Oeste — Laboratório Veritas Ltda — Brasil — 436 metros. — Aprovado.
57. O Desafio (The Challenge) — Drama — London-Films (Dist. da U. A. of Brasil, Inc.) — 2.168 metros. — Aprovado.
58. Do Mundo nada se leva (You can't take it with You) — Drama — Columbia Pictures U. S. A. — 3.386 metros. — Aprovado.
59. Atualidades Ufa n. 100 (Uma-Auslandstonwoche n. 100) — Jornal Ufa de Berlim (Alemanha) — 240 metros. — Aprovado.
60. Pequena Sapeca (Quelle drole de gosse) — Hrailer — Metropa-Films — França — 68 metros. — Aprovado.
61. Pequena Sapesa (Quelle drole de gosse) — Drama — Metropa-Films — França — 2.213 metros. — Aprovado.
62. A Cidade dos Meninos (City of the Little Men) — Natural — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 298 metros. — Aprovado.
63. Cine Jornal Brasileiro Vol. 1. n. 14 — Departamento de Propaganda — Brasil — 167 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
64. A Ceia dos Veteranos (Block Heads) — Drama — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 1.573 metros. — Aprovado.
65. D. Bosco (Don Bosco) — Drama — Lux-Filmes — Itália — 2.380 metros — Filme educativo. — Aprovado.
66. Truques do Destino (Who Goes next) — Drama — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 2.348 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
67. Cine Jornal Brasileiro Vol. 1. n. 13 — Departamento de Propaganda — Brasil — 160 metros. — Aprovado (Atende ao art. 13 do decreto 21.240, de 4 de abril de 1932).
68. Sacrifício de Irmã (Convicted) — Trailer — Columbia Pictures U. S. A. — 31 metros. — Aprovado.
69. Jogo de Salas (Girls Can Play) — Trailer — Columbia Pictures U. S. A. — 48 metros. — Aprovado.
70. Jogando nas corridas (Playing the Ponies) — Comédia — Columbia Pictures U. S. A. — 465 metros. — Aprovado.
71. Zombando do Perigo (The Stranger from Arizona) — Drama — Columbia Pictures U. S. A. — 1.489 metros. — Aprovado.
72. 20 Th. Century-Fox — Atualidades n. 21 x 22 (Fox Movietone News n. 21 x 22) — Jornal — 20 Th. Century-Fox Film Corp. U. S. A. — 300 metros. (Sofreu correção).
73. Por conta do Bonifácio (Room Service) — Trailer — R K O — Rádio Pictures U. S. A. — 69 metros. — Aprovado.
74. Fugitivos por uma noite (Fugitive for a Night) — Trailer — R K O — Rádio Pictures U. S. A. — 51 metros. — Aprovado.
75. Fieis companheiros — Esports (Puttin on the Dog) — Natural — R K O — Rádio Pictures U. S. A. — 296 metros. — Aprovado.
76. Esportes de Cavalheiros (Gentlemen Sports) — Natural — R K O — Rádio Pictures U. S. A. — 310 metros — Aprovado.
77. Por conta do Bonifácio (Room Service) — Drama — R K O — Rádio Pictures U. S. A. — 2.210 metros. — Aprovado.
78. Notícias do dia n. 13 x 10 (News of the day n. 13 x 10) — Jornal — Metro-Goldwyn-Mayer U. S. A. — 250 metros. — Aprovado (Sofreu cortes).
79. A Voz do Mundo n. 9-29 — Paramount News n. 39) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 255 metros. — Aprovado.

80. A Voz do Mundo n. 9-40 (Paramount News n. 40) — Jornal — Paramount Pictures U. S. A. — 241 metros. — Aprovado.
81. Jornal Universal n. 66 (Universal News n. 66) — Universal Pictures Corp. U. S. A. — 253 metros. — Aprovado.
82. Romance de um trapaceiro (Roman d'un Tricqueur) — Drama — Trailer — Alliance Cinematographique Européenne França — 60 metros. — Aprovado.
83. Romance de um trapaceiro (Roman d'un Tricqueur) — Drama — Alliance Cinematographique Européenne — França — 2.171 metros. — Aprovado (Sofreu cortes).
84. O palatinado (Die Pfalz) — Natural — R. D. — Alemanha — 322 metros. — Aprovado.
85. Madresilva (Madreselva) — Trailer — Argentina Sono Films — Argentina — 104 metros. — Aprovado.
86. O Filho do Sheik (The Son of the Sheik) — Drama — United Artists Corp. U. S. A. — 1.926 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado (Sofreu correção).
87. A Invasão dos Peles Vermelhas (The Great adventures of Wild Bill) 1º episódio — Columbia Pictures U. S. A. — 757 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
88. A Invasão dos Peles Vermelhas (The Great adventures of Wild Bill) 2º e 3º episódios — Columbia Pictures U. S. A. — 990 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
89. A Invasão dos Peles Vermelhas (The Great adventures of Wild Bill) 4º e 5º episódios — Columbia Pictures U. S. A. — 1.021 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
90. A Invasão dos Peles Vermelhas (The Great adventures of Wild Bill Hickok) 6º e 7º episódios — Columbia Pictures U. S. A. — 987 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
91. A Invasão dos Peles Vermelhas (The Great adventures of Wild Bill Hickok) 8º e 9º episódios — Columbia Pictures U. S. A. — 893 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
92. A Invasão dos Peles Vermelhas (The Great adventures of Wild Bill Hickok) 10º e 11º episódios — Columbia Pictures U. S. A. — 952 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
93. A Invasão dos Peles Vermelhas (The Great adventures of Wild Bill Hickok) 12º e 13º episódios — Columbia Pictures U. S. A. — 921 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
94. A Invasão dos Peles Vermelhas (The Great Adventures of Wild Bill Hickok) 14º e 15º episódios (Final) — Columbia Pictures U. S. A. — 850 metros. — Filme impróprio para menores até 14 anos. — Aprovado.
95. A Sa'de da Mulher ou "Beleza e Saúde" (Gesundi Frai) — Ufa de Berlim (Alemanha) — 314 metros. — Filme educativo. — Aprovado.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Serviço do Pessoal

Aprovado.

Em 13-1-1939. — G. VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — N. DE/58 — Em 13 de Janeiro de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Ministério da Educação e Saúde submete à aprovação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o incluso trabalho de revisão anual da tabela numérica e da relação nominal correspondente, do pessoal extranumerário-mensalista, necessário aos Serviços do Instituto Benjamin Constant.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julgou-a em condições de ser aprovada, de vez que atendeu às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. As melhorias de salário constantes da relação anexa foram sugeridas de acordo com o estabelecido no artigo 23, do aludido Decreto-Lei e verificar-se-ão em vagas ocorridas durante o ano próximo findo e em funções criadas na presente proposta.

4. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos a admissão acham-se de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 48, do Decreto-Lei já referido, e as admissões novas se processarão em lugares de menor salário.

5. Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente tabela numérica foi fixada nos limites da dotação orçamentária própria.

6. Nestas condições, e nos termos do artigo 26 do Decreto-Lei citado, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, opinando, favoravelmente, à aprovação da proposta formulada pelo Senhor Ministro da Educação e Saúde.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Instituto Benjamin Constant

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

Exercício de 1939

TABELA EM VIGOR NO CORRENTE EXERCÍCIO DE 1938

Dotação orçamentária: verba 1ª, consignação II....	25.413:160\$000
Sub-consignação 9, item mensalista (Instituto Benjamin Constant)	182:400\$000
Total	182:400\$000

TABELA PROPOSTA PARA O EXERCÍCIO DE 1939

Dotação prevista: verba 9ª, consignação II.....	25.911:800\$000
Sub-consignação 9, item mensalista (Instituto Benjamin Constant)	182:400\$000
Total	182:400\$000

N. de mensa- listas	Função	Salário	
		Mensal	Anual
1	Coadjuvante de ensino de 1ª classe.	550\$000	6:600\$000
1	Coadjuvante de ensino de 2ª classe.	500\$000	6:000\$000
1	Auxiliar de escrita de 5ª classe....	500\$000	6:000\$000
1	Auxiliar técnico de 4ª classe.....	450\$000	5:400\$000
9	Coadjuvantes de ensino de 5ª classe.	350\$000	37:800\$000
1	Cozinheiro de 3ª classe	300\$000	3:600\$000
3	Serventes de 5ª classe	300\$000	10:800\$000
4	Mestres escola de 2ª classe.....	250\$000	12:000\$000
3	Trabalhadores de 3ª classe	250\$000	9:000\$000
18	Trabalhadores de 4ª classe	200\$000	43:200\$000
1	Mestre escola de 3ª classe.....	200\$000	2:400\$000
19	Mestres escola de 4ª classe.....	150\$000	34:200\$000
1	Mestre escola de 5ª classe.....	100\$000	1:200\$000
1	Trabalhador	100\$000	1:200\$000
			179:400\$000

N. de mensa- listas	Função	Salário	
		Mensal	Anual
1	Coadjuvante de ensino de 1ª classe.	550\$000	6:600\$000
1	Auxiliar de escrita de 5ª classe....	500\$000	6:000\$000
1	Auxiliar técnico de 4ª classe.....	450\$000	5:400\$000
8	Coadjuvantes de ensino de 5ª classe.	350\$000	33:600\$000
1	Cozinheiro de 3ª classe	300\$000	3:600\$000
3	Serventes de 3ª classe	300\$000	10:000\$000
3	Mestres escola de 2ª classe.....	250\$000	9:000\$000
3	Trabalhadores de 3ª classe	250\$000	9:000\$000
18	Trabalhadores de 4ª classe	200\$000	43:200\$000
1	Mestre escola de 3ª classe.....	200\$000	2:400\$000
17	Mestres escola de 4ª classe.....	150\$000	30:600\$000
1	Mestre escola de 5ª classe.....	100\$000	1:200\$000
1	Trabalhador	100\$000	1:200\$000
			162:600\$000

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acordo com o Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

Exercício de 1939

1 Coadjuvante de ensino de 1ª classe, a 550\$000

I — Proposto à recondução:

1. Napoleão Simão (3.178, de 1-1-37)

1 Auxiliar de escrita de 5ª classe, a 500\$000

I — Proposto à recondução:

1. Paulo Emílio de Oliveira e Cruz (3.180, de 1-1-37).

1 Auxiliar técnico de 4ª classe, a 450\$000

I — Proposto à recondução:

1. Leonel Loureiro (1.937, de 23-1-920).

3 Coadjuvantes de ensino de 5ª classe, a 350\$000

I — Propostos à recondução:

1. Benedita Pereira de Melo (3.186, de 1-1-37).
2. Horácio Mário de Castro Lima (3.181, de 1-1-37).
3. Joana Brasil Silvado (3.183, de 1-1-37).
4. João Avaloni (3.185, de 1-1-37).
5. Marcília de Barros Bevilacqua (3.182, de 1-1-37).
6. Maria Luiza Camargo de Azevedo (358, de 27-12-38).
7. Maria Pedrosa Leal (3.184, de 1-1-37).
8. Osvaldo Peixoto (3.188, de 1-1-37).

1 Cozinheiro de 3ª classe, a 300\$000

I — Proposto à recondução:

1. Antônio Ferreira (1.938, de 1-10-906).

3 Serventes de 5ª classe, a 300\$000

I — Propostos à recondução:

1. Joana Pena (1.939, de 27-3-919).
2. José dos Santos Lopes (1.940, de 1-12-908).
3. Manuel de Jesus Ferreira (1.941, de 1-1-909).

3 Mestres-escola de 2ª classe, a 250\$000

I — Propostos à recondução:

1. Abraão Zilberberg (3.190, de 1-1-37).
2. Eros de Moura Estevão (2.904, de 24-1-37).
3. Luci Medina Fonseca (3.191, de 1-1-37).

3 Trabalhadores de 3ª classe, a 250\$000

I — Propostos à recondução:

1. João Guilherme (1.944, de 1-8-922).
2. José Manuel Pinto (1.942, de 1-1-37).

III — Proposto à admissão:

3. Arlindo Antônio de Andrade, na vaga por falecimento de Bernardino José Pereira.

18 Trabalhadores de 4ª classe a 200\$000

I — Propostos à recondução:

1. Alberto Bernardino (1.954 de 1-3-928. Port. nom. com o nome de Alberto Nascimento, ret. apost. conf. D. O 29 de agosto de 1938).
2. Ana de Jesus Lopes (1.948 de 29-7-932).
3. Davina Chagas (1.951 de 1-1-926).
4. Djalma Neves Machado (1.960 de 20-3-929).
5. Francisco Pires da Silva (1.959 de 2-10-33).
6. Hercília de Oliveira (1.947 de 1-3-923).
7. Horácio Ferreira (1.957 de 1-10-917).
8. Isaias Leão de Carvalho (1.958 de 15-5-933).
9. Joaquim Barbosa Bitencourt (1.956 de 1-12-922).
10. José do Nascimento (1.955 de 1-3-927).
11. Marcos Machado de Oliveira (1.962 de 1-11-934).
12. Maria Ferreira Rosa (1.952 de 24-5-929).
13. Maria Jorge (1.949 de 16-5-930).
14. Maria Moreira (1.945 de 1-4-919).
15. Maria Ribeiro (1ª) (1.946 de 1-1-928).
16. Sara de Almeida (1.950 de 15-9-927).
17. Sebastião da Costa Cortes (1.953 de 25-9-935).

III — Proposta à admissão:

48. Maria Ribeiro (2ª).

1 Mestre escola de 3ª classe a 200\$000

I — Proposto à recondução:

1. Minervina de Sousa Marinho Leal (3.193 de 1-1-937).

17 Mestres escola de 4ª classe a 150\$000

I — Propostos à recondução:

1. Bento Lolério Custódio (3.208 de 1-1-937).
2. Doralice Ataíde (3.194 de 1-1-937).
3. Helena Rizo (3.195 de 1-1-937).
4. Hermogenes Marques da Cruz (3.207 de 1-1-937).
5. Herval Hildebrandt (3.203 de 1-1-937).
6. Iracema Moraes Rodrigues Torres (3.196 de 1-1-937).
7. Isauro Camargo (3.209 de 1-1-937).
8. João Marinho Leal (3.206 de 1-1-937).
9. José Inácio Pedrosa (3.205 de 1-1-937).
10. Julieta Bernardina de Sousa (3.211 de 1-1-937).
11. Manuel dos Santos Gonçalves (3.212 de 1-1-937).
12. Marcelino de Jesus Barreiros (3.204 de 1-1-937).
13. Maria Puresa Fontes (3.202 de 1-1-937).
14. Palma Haidée Pegoraro (3.201 de 1-1-937).
15. Pascoalina Avaloni (3.210 de 1-1-937).
16. Rita Alvarenga da Silva (3.700 de 1-1-937).
17. Zulmira Saraiva da Cruz (3.197 de 1-1-937).

1 Mestre escola de 5ª classe a 100\$000

I — Proposta à recondução:

1. Flôrencia Barbosa Ribeiro (3.215 de 1-1-937).

1 Trabalhador a 100\$000

I — Proposta à recondução:

1. Maria Luiza Augusta da Silva (3.214 de 1-1-937).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de janeiro de 1939

Portarias de admissão de extranumerários mensalistas:

Para a Escola Nacional de Belas Artes:

Ns. 4 E a 9 E — Os auxiliares de 1ª classe Dimpino Luiz Botuino e Heitor Ferreira Filha para auxiliares de escrita de 4ª classe, com o salário mensal de 550\$000; o artífice de 3ª classe Manuel da Costa Macedo e Maria Cristina de Mendonça para auxiliares de escrita de 5ª classe, com o salário mensal de 500\$000; o auxiliar de 3ª classe Osvaldo Luiz Viana para auxiliar de 1ª classe, com o salário mensal de 450\$000 e Nilson Soares de Campos para auxiliar de 3ª classe, com o salário mensal de 250\$000, todos por 12 meses.

Para o Instituto Nacional do Cinema Educativo:

N. 10 E — Lasdillau Colaço para servente de 5ª classe, com o salário mensal de 300\$000, por 11 meses.

Para a Delegacia Federal de Saúde da 7ª Região:

N. 11 E — Orlando Seabra Lopes para médico assistente de 5ª classe, com o salário mensal de 1:250\$000, por 11 meses.

Para a Escola Nacional de Engenharia:

N. 12 E — O auxiliar de 4ª classe Haroldo Costa de Assis Magalhães, para auxiliar de 2ª classe, com o salário mensal de 400\$, por 12 meses.

Para o Observatório Nacional:

Ns. 13 E a 17 E — Caetano Alberto de Barros ajudante técnico de 1ª classe, com o salário mensal de 1:100\$000; Mário de Cândia para subajudante técnico de 3ª classe, com o salário mensal de 650\$; Maria do Carmo Azzaly Ribeiro, para auxiliar de escrita de 3ª classe, com o salário mensal de 600\$000; Léa Carvalho dos Santos Lima e Artur Eugênio de Almeida, para auxiliares de 1ª classe, com o salário mensal de 450\$000, todos por 11 meses.

Para o Serviço de Obras:

Ns. 18 E a 24 E — Umberto Barros Kaulino, para ajudante técnico de 3ª classe, com o salário mensal de 1:000\$000; os auxiliares de escrita de 4ª classe Edmundo Vieira e Iracema Coulomb Barroso, para amanuenses de 4ª classe, com o salário mensal de 800\$000; Armando Belisário de Carvalho, para subajudante técnico de 4ª classe, com o salário mensal de 700\$000; o auxiliar de 3ª classe Nabor Fostes, para auxiliar técnico de 2ª classe, com o salário mensal de 550\$000; e Alvaro Coulomb Barroso e Manuel Antônio do Carmo Parra, para auxiliares de escrita de 5ª classe, com o salário mensal de 500\$000, o 2º, o 3º e o 5º por 12 meses e os demais por 11 meses.

Para o Serviço de Rádio-difusão Educativa:

Ns. 25 E e 26 E — Armando Dulcetti e Aurora Andrade, para auxiliares técnicos de 5ª classe, com o salário mensal de 400\$000, por 12 meses. A despesa com essas admissões corre por conta da verba de consignação "Pessoal variável", subconsignação n. 9, item II do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de janeiro de 1939

Requerimentos despachados:

Diva de Avelar Silva. — Deferido (s.n.).

Dia 19

Dr. João Pinto de Oliveira. — Restituam-se, mediante recibo (16.500-36)

Homero Pires. — De conformidade com o art. 14, § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o requerente deverá perder a terça parte dos vencimentos nos primeiros 8 dias; dois terços, de 9º ao 18º, e todos os vencimentos daí em diante (45.145-38).

Paulo Pereira da Silva. — Indeferido (43.767-38).

Lúcio Pereira Monteiro. — Indeferido, por falta de apoio legal (46.186-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de janeiro de 1939

Apostilas:

No decreto expedido a Odete Gomes de Almeida, atendente da classe C do quadro I, foi declarado que a funcionária, em virtude de casamento, passa a chamar-se Odete de Almeida Barreto;

No decreto de nomeação de Maria de Lourdes Leal da Cunha, para o cargo da classe F da carreira de Enfermeiro, foi declarado que a funcionária em virtude de casamento, passa a chamar-se Maria de Lourdes Rodrigues de Carvalho.

No decreto de nomeação de Deoclécia Santos, para enfermeira adjunta do Serviço de Enfermagem, foi declarado que a funcionária, em virtude de casamento, passa a chamar-se Deoclécia Santos Mangueira;

No decreto de nomeação de Maud Roxo da Mota, para o cargo da classe E da carreira de enfermeiro, foi declarado que a funcionária, em virtude de casamento, passa a chamar-se Maud Roxo da Mota Vasconcelos;

No decreto de nomeação de Hermila D'O Paiva Chacon, para o cargo da classe E da carreira de enfermeira, foi declarado que a funcionária em virtude de casamento, passa a chamar-se Hermila Chacon Pereira.

Dia 18

Requerimentos despachados:

Tomaz Pedro de Alcantara. — Certifique-se. (1.294-38).

Adolfo Beauclair de Castro Júnior. — Certifique-se (3.918-38).

Iberê Pragana. — Restitua-se o documento (7.823-35).

Licenças:

Nos termos do art. 1º, § 3º do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

A Temístocles Cardoso de Freitas, costureiro da classe D do quadro I, 6 meses, a partir de 1 de dezembro de 1938;

A Pedro Enes Siqueira, oficial administrativo da classe J do quadro I, 6 meses, a partir de 1 do corrente;

A Antônio Satiro Bittencourt Barbosa, oficial administrativo da classe J do quadro I, 6 meses, a partir de 6 do corrente;

A Carolina Augusta de Almeida, arrumadeira da classe B do quadro I, 6 meses.

Nos termos do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

A Clotilde Eleonora da Silva, atendente da classe C, 6 meses, a partir de 4 do corrente;

Nos termos do art. 8º, n. II, do decreto acima referido:

Considerando licenciada Edméa Célia de Oliveira Pinto, enfermeira da classe G, do quadro I, no período de 13 de dezembro de 1938 a 13 de janeiro de 1939.

Dia 19

Nos termos do art. 8º, n. I, do decreto acima referido:

A Sílvia de Lima Ferreira, servente da classe B do quadro I, 6 meses, a partir de 1 de dezembro de 1938.

Dia 20

Nos termos do art. 1º e § 3º do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

A Otávio Augusto de Rezende, médico psiquiatra da classe K, do quadro I, 6 meses.

Divisão de Ensino Comercial

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 14 de janeiro de 1939

S. C. 27.824/37 — Cecília Barbosa Gama. — Deferido.

S. C. 31.991/38 — Maria Nôga. — Registre-se.

S. C. 32.002/38 — Inês Happach. — Registre-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 14 de janeiro de 1939

Quotas:

Escola de Comércio de Natal — Rio Grande do Norte — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis, correspondente ao 1º semestre de 1939, recolhidos em 13 de janeiro de 1939).

Faculdade de Comércio Clemente Ferraz — São Paulo 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), relativos à verificação de que trata o art. 51, do decreto n. 21.241, de 1932, recolhidos em 12 de janeiro de 1939.

Instituto Comercial Brasil de São Paulo — São Paulo — 1:800\$ (um conto e oitocentos mil réis), recolhidos em 12 de janeiro de 1939, relativos ao 2º semestre de 1938.

Instituto Comercial Brasil — Distrito Federal (um conto e quinhentos mil réis, recolhidos em 11 de janeiro de 1939, relativos à verificação de que trata o art. 51, do decreto n. 21.241, de 1932).

Escola Normal Jesus, Maria, José — Poços de Caldas — Minas Gerais — 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis), recolhidos em 12 de janeiro de 1939, relativos à verificação de que trata o art. 51, do decreto n. 21.241, de 1932.

Dia 16

S. C. 2.544/38 — Benedito Salim. — Deferido, mediante recibo.

S. C. 35.889/37 — D. E. C. 3.570/37 — Adelino de Carvalho. — Indeferido, nos termos do parecer da Comissão.

S. C. 40.499/38 — Wilson Alves Marques. — Deferido, nos termos da informação.

S. C. 1.291/39 — Samuel de Oliveira. — Reconheça a firma do atestante de fls. 2.

Quotas:

Colégio Municipal de Botelhos — Botelhos Minas — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), recolhidos em 11 de janeiro de 1939, relativos ao 1º semestre de 1938.

Instituto Médio Italo-Brasileiro Dante Alighieri — São Paulo — 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis), recolhidos em 11 de janeiro de 1939, relativos à verificação de que trata o art. 51, do decreto n. 21.241, de 1932.

Instituto Pio XI — Distrito Federal — 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis), recolhidos em 11 de janeiro de 1939, relativos à verificação de que trata o art. 51, do decreto n. 21.241, de 1932.

Escola Comercial Modelo — Distrito Federal — 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis), recolhidos em 11 de janeiro de 1939, relativos à verificação de que trata o art. 51, do decreto número 21.241, de 1932.

Atênio Graça Aranha — São Paulo — 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis), recolhidos em 11 de janeiro de 1939, relativos à transferência de sede, na forma do art. 60, decreto n. 21.241, de 1932.

Academia de Comércio do Piauí — Floriano — Estado do Piauí — 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis), recolhidos em 11 de janeiro de 1939, relativos à verificação de que trata o art. 51, do decreto n. 21.241, de 1932.

Escola de Comércio Cristovam Colombo — Piracicaba — Estado de São Paulo — 1:500\$ (um conto e quinhentos mil réis), recolhidos em 10 de janeiro de 1939, relativos à verificação de que trata o art. 51, do decreto n. 21.241, de 1932.

Colegio Duarte de Barros — São Paulo — 1:800\$ (um conto e oitocentos mil réis), recolhidos em 5 de janeiro de 1939, relativos ao 2º semestre de 1938.

Recebidos:

D. E. C. 5.631/38 — Lucília Clotilde Vieira — Relatório do mês de novembro — Atênio São Luiz — Distrito Federal.

D. E. C. 5.609/38 — César Millan — Relatório do mês de novembro — Ginásio Estadual Santa Maria — Rio Grande do Sul.

D. E. C. 5.607/38 — Carlos Vítor Wendhausen — Relatório do mês de setembro — Escola de Comércio de Santa Catarina — Florianópolis — Santa Catarina.

D. E. C. 5.450/38 — Carlos Vítor Wendhausen — Relatório do mês de novembro — Escola de Comércio de Santa Catarina — Florianópolis — Santa Catarina.

D. E. C. 5.379/38 — Clovis Castanho Carneiro — Relatório do mês de novembro — Escola de Comércio Rio Branco — Anexa ao Ginásio Pedro de Toledo — São Paulo.

D. E. C. 5.383/38 — Cornélio Neves — Relatório mês de novembro — Escola de Comércio Antônio Rodrigues Alves — Guaratinguetá — Estado de São Paulo.

D. E. C. 4.370/38 — Carlos Neumann — Relatório mês de setembro — Instituto Médio Italo-Brasileiro "Dante Alighieri" — São Paulo.

D. E. C. 5.360/38 — Carlos Neumann — Relatório mês de novembro — Instituto Médio Italo-Brasileiro "Dante Alighieri" — São Paulo.

D. E. C. 5.412/38 — Cordélia Elói de Andrade — Relatório mês de novembro — Colégio Nossa Senhora da Misericórdia — Distrito Federal.

D. E. C. 5.418/38 — César Pereira de Sales — Relatório mês de novembro — Instituto Superior de Comércio — Distrito Federal.

D. E. C. 5.315/38 — Carlos Vitor Wendhausen — Relatório mês de outubro — Escola de Comércio de Santa Catarina — Florianópolis — Estado de Santa Catarina.

D. E. C. 5.345/38 — Domingos Ruffolo — Relatório mês de novembro — Escola Superior de Comércio de Jau — Estado de São Paulo.

D. E. C. 5.610/38 — Domingos Ruffolo — Relatório mês de dezembro — Academia de Comércio Horácio Berlinck — Jau — Estado de S. Paulo.

D. E. C. 5.429/38 — Dulce Sarmento — Relatório mês de novembro — Escola de Comércio Montes Claros — Estado de Minas Gerais.

D. E. C. 5.487/38 — Dulce Sarmento — Relatório mês de dezembro — Escola de Comércio Montes Claros — Estado de Minas Gerais.

D. E. C. 5.389/38 — Dinorvalva Machado Braga — Relatório mês de novembro — Instituto Benjamin Constant — Manaus — Amazonas.

D. E. C. 5.290/38 — Emmanuel da Cunha Viana — Relatório mês de novembro — Faculdade Fluminense de Comércio — Niterói — Estado do Rio.

D. E. C. 5.203/38 — Euclides de Aquino Machado — Relatório mês de novembro — Colégio São Paulo — Terezópolis — Estado do Rio.

D. E. C. 5.442/38 — Edgar da Silva Melo — Relatório mês de novembro — Colégio N. S. Auxiliadora — Vitória — Estado do Espírito Santo.

Offícios:

- N. 104 — Fiscal geral Dr. João Carlos Restier Backheuser.
N. 105 — Inspetor Napoleão Bastos.
N. 106 — Inspetor José de Oliveira.
N. 107 — Sua Ex. o Sr. Dr. José Caetano da Costa e Silva, Juiz da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública.

Inspetoria dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAUDE N. 4

Relação dos estabelecimentos de gêneros alimentícios encontrados em transgressão dos preceitos regulamentares, nos dias 9 e 10-1-1938:

Logradouro — Número — Utilização local — Artigos — Firmas

Rua do Ouvidor, 173, Botequim, art. 812-d, 778-a, Ângelo Rego & Cia.

Rua do Ouvidor n. 89, Leitaria, art. 778-, Emílio Horta de Lourdes.

Rua do Ouvidor, 39, Botequim, arts. 812-d, 778-a, 760, 762 e 761-e, E. Borges.

Rua do Ouvidor, 31, Botequim, arts. 776, 760 e 778-a, Viveiro & Vieira.

Rua do Ouvidor n. 27, Botequim, arts. 776 e 760, Pereira & Garcia.

Rua do Ouvidor, 10, Restaurante, arts. 778-a e 761-c, Fernandes & Cia. Limitada.

Rua do Ouvidor, 8, Restaurante, 776, J. Machado.

Rua do Ouvidor, 2, Botequim e restaurante, art. 778-a, Nicolau da Cunha.

Rua 1º de março, 26, Botequim e restaurante, arts. 778-a e 812-d, Martins Lial & Cia.

Rua 1º de Março, 35, Leitaria e sorveteria, arts. 778-a, 776 e 1.148, Bomfim & Cinelli.

SUB-CENTRO DE CAMPO GRANDE

Lista das casas comerciais em transgressão aos preceitos regulamentares de acordo com a circular n. 114, de 10 de junho de 1938.

Semana de 26 a 31-12-938

Logradouro — Número — Firmas — Artigo

Est. Rio-São Paulo, 3.452, José Pereira da Silva, art. 761-b e 772 e 1.028.

Est. Rio-São Paulo, 5.011, Inácio Alves Nascimento, arts. 761-i e 772 e 1.068.

Est. Rio-São Paulo, 3.452, José Pereira da Silva, arts. 761-b e 1.088.

Est. do Guandú do Sapé, 167, Reginaldo José Rodrigues, artigo 1.088.

Rua Vitor Alves, 91, Evangelina Valente Braga, arts. 761-i e 1.088.

Rua Gianerine, 38, A. Marques & Cia., arts. 701-i e 1.038.

R. Alfredo de Moraes, 93, Francisco Guerra, arts. 761-i e 1.088.

R. Ferreira Borges, 6, F. de Almeida(arts. 761-b-i e 772.

R. Ferreira Borges, 10, R. Gomes, arts. 761-f 772 e 821.

R. Ferreira Borges, 18, Pereira & Abreu, arts. 761-b e 811-b.

R. Ferreira Borges, 26, Julião Sampaio, arts. 761-b e 811-b.

R. Ferreira Borges, 28, J. B. Filho, arts. 761-b, 772 e 821.

R. Cor. Agostinho, 5, A. T. Braga Filho, arts. 928-c e 991-i.

R. Cor. Agostinho, 7, Alberto Cunha, arts. 811-b, 778, 761-i.

R. Cor. Agostinho, 13, Antônio P. & Irmão, arts. 761-i e 778.

R. Cor. Agostinho, 15, M. F. Moreira, arts. 778 e 811-b.

R. Cor. Agostinho, 27, G. & Fonseca, arts. 761-i e 811-b.

R. Cor. Agostinho, 37, C. Chais, arts. 761-b-i e 811-b.

CENTRO DE SAUDE N. 3

Relação das casas de gêneros alimentícios, encontradas em desacordo com o regulamento, durante a semana de 26 a 31 de dezembro p. p., conforme ordena o ofício n. 114, de 10 de junho de 1938.

Art. 681, § 1º, Avenida Salvador de Sá n. 196, botequim, por falta de carteira de saúde dos empregados e empregadores.

Art. 681, § 1º, A. S., mesma rua n. 164, armazem, José Visconde, idem, idem.

Art. 681, § 1º, A. S., mesma rua n. 158, quitanda, Manuel da Hora, idem, idem.

Art. 681, § 1º, mesma rua n. 119-B, leitaria, Taveira & Rodrigues, idem, idem.

Art. 681, § 1º, A. S., mesma rua n. 119-A, quitanda, Vitor José de Oliveira, idem, idem.

Art. 681, § 1º, mesma rua n. 119, açougue, E. Barbosa Fagundes, idem, idem.

Art. 681, § 1º, A. S., mesma rua n. 77, açougue, Manuel Neves Aires, idem, idem.

Art. 681, § 1º, A. S., mesma rua n. 73, leitaria, Taveira & Rodrigues, idem, idem.

Art. 681, § 1º, A. S., Avenida Salvador de Sá n. 69, padaria, Elísio Ferreira, falta de carteiras de saúde dos empregados e empregadores.

Art. 681, § 1º, A. S., mesma rua n. 72, restaurante, José Joaquim Vinge, idem, idem.

Art. 681, § 1º, A. S., mesma rua n. 51, restaurante — Vazonelle e Belmonte, idem, idem.

Art. 812-D, I. S., Largo da Lapa, refúgio dos passageiros, varejo de pasteis, Manuel Pereira de Moraes, colocar armários próprios para guardar pasteis, afim de resguardá-los, às moscas, poeiras e outras contaminações.

Arts. 776 e 1.090, combinados com os Decs. ns. 23.104 de 19 de agosto de 1933, rua do Riachuelo n. 419, Fábrica de doces, J. Chaves. — Fica intimado a colocar a sua fábrica de acordo com as exigências do regulamento sanitário em vigor.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SECCAO DE EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Dia 17 de janeiro de 1939

Offícios:

N. 75 — Ao Sr. Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre boletins de merecimento dos funcionários deste Serviço referentes ao terceiro quadrimestre do ano de 1938.

N. 76 — Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, respondendo o telegrama n. 3.929, de 13 do corrente.

N. 77 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo certidões de dívidas diversas.

N. 78 — Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre comprovação do adiamento de 48:000\$000.

N. 79 — Ao Sr. Ministro sobre verbas orçamentárias.

N. 80 — Ao Sr. Representante da Companhia Telefônica Brasileira, reitera o assunto do ofício n. 2.333, de 18 de agosto último.

N. 81 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede seja cancelado nos róis da taxa de saneamento dos anos de 1933 até 1938 o lançamento feito em duplicata para o prédio n. 51, casa VIII, da rua Hormenegildo de Barros.

N. 82 — Ao Sr. Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, pede sejam cancelados nos róis da taxa de saneamento dos anos de 1937 e 1938, os prédios ns. 1.371 da rua Copacabana, apartamento n. 31, e 138-A, apartamento n. 1, e 133-A, apartamento n. II, da rua do Matoso.

N. 83 — Ao Sr. Director do Domínio da União, respondendo o officio n. 15-D. A., de 6 do corrente.

N. 84 — Ao Sr. Terceiro Procurador da República, devolve o processo de executivo fiscal n. 4.842, série D. C.

N. 85 — Ao Sr. Ministro, sobre suprimimento para pagamento do pessoal titulado.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Offícios:

N. 44 — Ao Sr. Director da Imprensa Nacional, pede publicação de edital.

N. 45 — Ao Sr. Chefe da Secção de Hollerith do Tesouro Nacional, sobre remessa de guias de receita federal.

N. 46 — Ao Sr. Assistente do director da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 32.858/38.

N. 47 — Ao Sr. Assistente do director da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 46.672/38.

N. 48 — Ao Sr. Assistente do director da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 43.777/38.

N. 49 — Ao Sr. Assistente do director da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 45.747/38.

N. 50 — Ao Sr. Assistente do director da Recebedoria do Distrito Federal, devolve o processo n. 40.441/38.

N. 51 — Ao Sr. Contador Geral da República, remete a segunda via da guia de recolhimento da importância de 8:136\$900.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 26/39 — Companhia de Seguros Marítimos e T. União dos Proprietários. — Junte na S. de Expediente uma planta onde figurem os imóveis em apreço.

N. 88/39 — Gertrudes Sílvia da Silva. — Cancele-se.

N. 187/39 — João Alves Pontes. — Deferido.

N. 258/39 — Arnaldo Pereira Alvaro de Castro. — Deferido.

N. 289/39 — Maria José Rehdy. — Deferido.

N. 388/39 — Lino Antônio Cerqueira. — Deferido.

N. 400/39 — José Veigas. — Deferido.

N. 5.312/39 — Alvaro de Souza Correia. — Deferido.

N. 8.761/39 — David Snyder. — Cancele-se o auto de infração.

N. 9.669/39 — A. Barroso. — Deferido.

N. 13.123/38 — Joana Maksoud Matias. — Construa a caixa de proteção no prazo de 30 dias nas condições exigidas pelo aviso n. 5.906/38.

N. 13.265/38 — Francisco Peixoto. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 13.865/38 — Joana Maksoud Matias. — Cancele-se.

N. 14.239/38 — Manuel de Oliveira. — Deferido.

N. 14.469/38 — Joaquim Moreira da Silva. — Junte o talão do imposto predial correspondente às cinco casas ou certificado de numeração.

N. 15.858/38 — Antônio Siqueira da Silva. — Substitua-se a vena de agua por hidrômetro de 3m3 D. C.

N. 15.970/38 — Celestina Simonard. — Cancele-se.

N. 16.141/38 — M. Fridman. — Cancele-se.

N. 16.208/38 — Aristides D. Madeira. — Deferido.

N. 16.208/38 — A. J. Silva Segundo. — Cancele-se.

N. 16.338/38 — Antônio Cardoso Santos. — Cancele-se.

N. 16.358/38 — Zulmira Ramiro Araujo. — Compareça ao 3º Distrito.

N. 16.574/38 — Izabel Batista Azevedo. — Cancele-se.

N. 16.718/38 — Antônio Braga Leite. — Deferido.

N. 16.719/38 — Leonardo Joaquim. — Deferido.

N. 16.720/38 — João Batista Neves. — Deferido.

N. 16.804/38 — José Salgueiro. — Compareça ao 1º Distrito.

N. 16.867/38 — José Augusto Aguiar e outro. — Deferido.

N. 16.883/38 — José Manuel Luna Coelho. — Compareça à S. de Expediente afim de corrigir na repartição competente o nome do proprietário indicado no documento de fls. 3.

N. 16.993/38 — Ludovico Alves. — Compareça à S. de Expediente.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Dia 18 de Janeiro de 1939

Offícios:

N. 86 — Ao Sr. Superintendente do Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saude, remete o projeto e orçamento estimativo para execução dos serviços necessários ao abastecimento de agua do Sanatório Santa Maria.

N. 87 — Ao Sr. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível do Distrito Federal, sobre inscrição de prédios.

N. 88 — Ao Sr. Major Comandante da Escola de Veterinária, sobre falta de agua.

N. 89 — Ao Sr. Director do Setor 3 do Serviço de Febre Amarela, sobre concerto em linha adutora.

N. 90 — Ao Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara de Orfãos do Distrito Federal, sobre consumo de agua por hidrômetro.

N. 91 — Ao Sr. Primeiro Inventariante Judicial, sobre pagamento de taxas de pena de agua.

N. 92 — Ao Sr. Director da Recebedoria do Distrito Federal, pede seja incluído nos rôis da taxa de saneamento dos anos de 1937 e 1938 o prédio n. 1.394, apartamento I, e 1-A, da rua Copacabana.

N. 93 — Ao Sr. Director da Recebedoria do Distrito Federal, pede sejam incluídos nos rôis da taxa de saneamento dos anos de 1931 e 1938 os prédios ns. 39, da rua Major Suckow, 30, da rua Fausto Barreto, 21, da rua Agenor Moreira, e 30, da rua Hilário Ribeiro.

N. 94 — Ao Sr. Director de Obras Públicas da Prefeitura do Distrito Federal, sobre concerto em caixa de registro.

N. 95 — Ao Sr. Segundo Procurador da República, faz uma comunicação.

N. 96 — Ao Sr. Procurador da República, sobre avaliação de terras e benfeitorias.

N. 97 — Ao Sr. Ministro, comunica falecimento de um funcionário.

N. 98 — Ao Sr. Director de Divisão do Pessoal do D. de A. do Ministério da Educação e Saude, remete duplicata de memorandi de transferência e apresentação do escriturário da classe "F", Lucinda Rabelo de Melo.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Offícios

N. 52 — Ao Sr. Chefe da Secção de Hollerith do Tesouro Nacional, remete guia de receita federal.

N. 53 — Ao Sr. Chefe da Contadaria Seccional, remete o balancete do movimento da Tesouraria desta repartição referente ao corrente mês.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 93/39 — Maria do Nascimento Pires. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 118/39 — Eduardo Vitor de Figueiredo Baia. — Compareça ao Segundo Distrito.

N. 122/39 — Evaristo Cobelas. — Deferido.

N. 191/39 — Trajano Rodrigues Quintão. — Deferido.

N. 221/39 — Irene Luiza Teixeira da Silva. — Deferido.

N. 286/39 — João Francisco Alonso. — Compareça ao Terceiro Distrito.

N. 287/39 — Oscar Ferreira de Andrade. — Compareça ao Terceiro Distrito.

N. 301/39 — Graciliano José da Silva. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 311/39 — Otávio da Silveira Sales. — Deferido.

N. 313/39 — Carlos Gilberto da Rocha Faria. — Deferido.

N. 316/39 — Espólio de Alberto de Faria. — Deferido.

N. 322/39 — Moacir Lobo e Silva. — Compareça ao Terceiro Distrito.

N. 355/39 — Moacir Pucheu. — Deferido.

N. 429/39 — Albino Marques Ramos. — Deferido.

N. 433/39 — José Marques do Amaral. — Deferido.

N. 434/39 — José Joaquim. — Deferido.

N. 455/39 — Luzia Augusta de Sousa. — Compareça ao Terceiro Distrito.

N. 477/39 — Casa Pratt S. A. — Deferido.

N. 526/39 — Manuel José Teixeira Menezes. — Deferido.

N. 3.559/38 — Carlos Pfiffstaller. — Aguarde oportunidade.

N. 6.238/38 — Oséas de Oliveira Guimarães. — Deferido.

N. 12.404/38 — José Xavier Moita. — Instale-se um hidrômetro de 3m3 D. C. para abastecimento das lojas ns. 1.604 e 1.604-A da estrada Vicente de Carvalho e também para suprimimento de habitação n. 6-A da rua Vicente Salvador, etc.

N. 14.820/38 — Joaquim da Costa Torres. — Deferido, para ramal de 25 m/m, hidrômetro de 5m3 D. C.

N. 16.114/38 — Companhia Imobiliária Cosmos. — Deferido.

N. 16.115/38 — José de Araujo Chaves. — Faça-se a ligação da pena compulsória à rede interna do prédio.

N. 16.456/38 — José Farinha. — Indeferido.

N. 16.634/38 — Ernesto Plácido Cardoso. — Deferido.

N. 16.702/38 — Artur Cesar de Andrade Júnior. — Deferido.

N. 16.870/38 — Javi Valério do Espírito Santo. — Apresente na Secção de Expediente certificado de numeração do prédio, pois o documento de fls. 3 é relativo ao prédio sem número situado no mesmo logradouro.

N. 16.953/38 — Jacinto Pereira Coronha. — Compareça ao Segundo Distrito.

N. 17.039/38 — Manuel José Lopes. — Compareça ao Segundo Distrito.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 4ª DIVISÃO

N. 15.494/38 — Rua Pereira Nunes ns. 146/146-A. — Arquivado.

N. 15.531/38 — Travessa Patrocínio n. 106. — Deferido.

N. 15.433/38 — Rua Justiniano da Rocha n. 82. — Deferido.

N. 14.427/38 — Rua Marquês de Pineda n. 14. — Deferido.

- N. 14.219/38 — Rua Barão da Torre n. 15. — Deferido.
 N. 15.104/38 — Rua Gonçalves Crespo n. 87. — Deferido.
 N. 15.554/38 — Rua Pereira da Silva n. 93. — Deferido.
 N. 14.892/38 — Rua Mendes Tavares sem número, P. D. F. — Arquivado.
 N. 10.190/38 — Rua Carmo Neto. — Arquivado.
 N. 8.204/38 — Rua Rodrigues Alves sem número. — Arquivado.
 N. 12.715/38 — Rua Miguel de Paiva n. 147. — Arquivado.
 N. 13.714/38 — Rua Siqueira Campos ns. 200/212. — Não há que deferir, visto já haver decorrido os prazos solicitados.
 N. 12.715/38 — Rua Miguel de Paiva n. 147. — Deferido.
 N. 15.395/38 — Rua Paraná n. 17. — Deferido.
 N. 14.217/38 — Rua Copacabana n. 1.202. — Arquivado.
 N. 13.618/38 — Rua Barata Ribeiro n. 726. — Arquivado.
 N. 14.203/38 — Avenida Rainha Elisabeth n. 270. — Deferido.
 N. 14.584/38 — Rua Mauá n. 27-III. — Deferido.
 N. 15.583/38 — Rua Pinheiro Guimarães n. 23. — Deferido.
 N. 14.576/38 — Rua André Cavalcanti ns. 16/16-A. — Deferido.
 N. 13.491/38 — Rua Ribeiro Guimarães n. 26. — Deferido.
 N. 15.169/38 — Rua Santa Clara n. 375. — Deferido.
 N. 14.282/38 — Rua Miguel de Frias n. 47. — Deferido.
 N. 15.799/38 — Rua Marquês de São Vicente n. 336. — Deferido.
 N. 15.592/38 — Rua Silveira Lobo n. 5. — Deferido.
 N. 15.634/38 — Rua Bueno de Paiva n. 146. — Deferido.
 N. 15.838/38 — Rua Fonte da Saudade n. 126. — Deferido.
 N. 15.019/38 — Rua Ferreira Viana n. 46. — Deferido.
 N. 12.808/38 — Rua Xavier da Silveira n. 7. — Arquivado.
 N. 12.972/38 — Rua São Luiz Gonzaga n. 111 e outros. — Deferido.
 N. 15.291/38 — Rua Odorico Mendes n. 77. — Deferido.
 N. 15.918/38 — Rua Almirante Alexandrino n. 591. — Deferido.
 N. 15.162/38 — Rua Galileu n. 74. — Deferido.
 N. 15.082/38 — Rua Alice n. 174 e outros. — Deferido.
 N. 16.190/38 — Rua Visconde de Cabo Frio n. 17. — Deferido.
 N. 16.279/38 — Rua Aura n. 80. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 10.382/38 — Rua Siqueira Campos n. 78. — Deferido.
 N. 16.340/38 — Rua General Canabarro n. 302. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 15.909/38 — Rua São Clemente ns. 53/55. — Não há que deferir em vista do informado.
 N. 15.168/38 — Rua Grão Pará n. 43 e outros. — Deferido.
 N. 10.464/38 — Rua Odorico Mendes n. 85. — Deferido.
 N. 15.571/38 — Rua Bela Vista n. 241. — Deferido.
 N. 15.902/38 — Rua Paim Pamplona n. 57. — Deferido.
 N. 16.119/38 — Rua Vaz Caminha n. 148. — Deferido.
 N. 15.973/38 — Rua Mariana Fortela n. 60. — Deferido.
 N. 15.665/38 — Rua Leopoldo n. 220. — Deferido.
 N. 15.316/38 — Rua Viana Drummond. — Deferido.
 N. 15.704/38 — Rua Presidente Barroso n. 78. — Deferido.
 N. 15.899/38 — Avenida 28 de Setembro ns. 21/21-A. — Deferido.
 N. 15.584/38 — Rua Dois de Dezembro n. 19. — Deferido.
 N. 12.857/38 — Rua Figueira n. 178. — Deferido.
 N. 14.312/38 — Rua Licínio Cardoso ns. 168/168-A. — Deferido.
 Ns. 15.351/38 e 16.565/38 — Avenida Patilo de Froin n. 735 e rua Santa Alexandrina ns. 204/204-A. — Deferido.
 N. 16.116/38 — Rua Senador Furtado n. 137. — Deferido.
 N. 15.890/38 — Rua Uruguai n. 507. — Deferido.
 N. 15.962/38 — Rua Araripe Júnior n. 56. — Deferido.
 N. 14.125/38 — Rua General Azevedo Pimentel. — Deferido, a partir de 4 de dezembro de 1938.
 N. 10.290/38 — Rua Siqueira Campos ns. 210/212. — Deferido.
 N. 14.035/38 — Avenida Rainha Elisabeth n. 207. — Deferido.
 N. 16.105/38 — Rua Martins Ferreira n. 67. — Arquivado.
 N. 12.523/38 — Rua Colina ns. 53/55. — Arquivado.
 N. 13.782/38 — Rua Faro n. 7. — Deferido.
 N. 15.869/38 — Rua Maxwell ns. 276 a 280. — Deferido.
 N. 13.796/38 — Rua Ana Leonídia n. 217. — Deferido.
 N. 14.640/38 — Rua Bolívar n. 66. — Deferido.
 N. 15.534/38 — Rua Borges Monteiro n. 84. — Deferido.
 N. 14.949/38 — Rua Bartolomeu Mitre n. 129. — Deferido.
 N. 13.547/38 — Praça Ubajara ns. 5/5-A. — Deferido.
 N. 15.40/38 — Rua Domingos Ferreira n. 180. — Deferido.
 N. 15.099/38 — Rua Lacerda Coutinho n. 8 e rua Toneleiros n. 370. — Deferido.
 N. 14.717/38 — Rua Santa Clara n. 389. — Deferido.
 N. 10.812/38 — Rua Professor Alfredo Gomes n. 45. — Deferido.
 N. 16.009/38 — Rua Lino Teixeira n. 187. — Deferido.
 N. 15.454/38 — Rua Soriano de Sousa n. 23. — Deferido.
 N. 16.427/38 — Rua Professor Sodré n. 121. — Deferido.
 N. 16.289/38 — Rua Pontes Correia n. 114. — Deferido.
 Ns. 14.307/38 e 16.435/38 — Rua Marquês de Valença n. 113-A. — Deferido.
 Ns. 14.215/38 e 15.502/38 — Rua Gustavo Riedel ns. 58/60. — Deferido.
 N. 14.319/38 — Rua Cosme Velho n. 156. — Deferido.
 N. 13.796/38 e 16.339/38 — Rua Ana Leonídia n. 217. — Deferido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20% a que têm direito, em duas prestações semestrais de 26\$000.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de janeiro de 1939

Portarias:

N. 1 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve que continue a ter exercício no seu gabinete, afim de permanecer na chefia do Serviço de Controle da Seção de Estudos Econômicos e Financeiros, o Sr. João de Lourenço, promovido, por decreto de 31 de dezembro de 1938, do cargo da classe K da carreira de Estatístico do Quadro I — Tesouro Nacional, para o cargo da classe L da mesma carreira.

N. 2 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve que continue a ter exercício na Seção de Estudos Econômicos e Financeiros a escriturária da Casa da Moeda, Laura Saraiva Fortuna, promovida por decreto de 31 de dezembro p. findo, para a classe E da mesma carreira.

Ofícios:

A Sr. ministro da Viação:

Ns. 12 e 13 — Restituindo, em face do que dispõe o art. 1º, letra "b", do Decreto-Lei n. 967, de 21 de dezembro último, os processos relativos à abertura dos créditos especiais de 230.849\$470 e 58.500\$, destinados, respectivamente, a atender ao pagamento devido ao Sindical Condor Ltd., pela execução do serviço de transporte aéreo de correspondência postal em 1935, e a auxiliar o Governo do Território do Acre na aquisição de um avião para os serviços de comunicação do mesmo Território.

N. 14 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de vencimentos, por substituição, a funcionários do Departamento de Aeronáutica Civil, e comunicando que, em face das razões expostas no parecer da Diretoria do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, não pôde ser autorizado o referido pagamento.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 61 — Transmitindo novamente o processo relativo à melhoria de pensão concedida às filhas do tenente-coronel Hermenegildo Augusto de Seixas e solicitando reconsideração da decisão do Tribunal de Contas que recusou registro à concessão, em face dos esclarecimentos constantes dos pareceres da Diretoria da Despesa e Procuradoria Geral da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 11 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da importância de 1:610\$700 à Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinaturas de aparelhos telefônicos a serviços da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense no período de 23 de novembro a 31 de dezembro de 1939, visto haver sido o mesmo recebido no Tesouro Nacional fora do prazo estabelecido para a remessa ao Tribunal de Contas de processos concernentes a despesas realizadas no exercício de 1938.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portarias de 19 de janeiro de 1939 foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses de licença, nos termos do art. 1º combinado com o art. 4º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Minas Gerais, Altamirando Saraiva Caldeira, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses de licença, nos termos do art. 1º do Decreto n. 42 de 15 de abril de 1935, ao contínuo da classe "A" — do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Mário da Rocha Marques.

com exercício na Alfândega de Corumbá, Estado de Mato Grosso, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrar em gozo da aludida licença.

De sessenta dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao aprendiz artífice da classe "A" — do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda, Simão Cirineu de Lima.

De sessenta dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guardalivros da classe "H", do Quadro I — Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, José Brandão de Paiva, com exercício na Contadoria Seccional junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado da Bahia.

De seis meses de licença, nos termos do art. 1º do Decreto n. 42 de 15 de abril de 1935, à dactilógrafa da classe "G" — do Quadro I — Tesouro Nacional — do Ministério da Fazenda — com exercício na Diretoria do Domínio da União, Adelaide Vila Lobo Azevedo, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrar no gozo da aludida licença.

De seis meses de licença, nos termos do art. 1º do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao técnico de laboratório da classe "I" — do Quadro V — Casa da Moeda — do Ministério da Fazenda — Luiz Ernesto da Rocha Lassance, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrar em gozo da aludida licença.

De seis meses de licença, nos termos do art. 1º do Decreto n. 42, de 15 dias de 1935, ao coletor da 3ª Coletoria Federal em Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, Múcio Martins Vieira, ficando-lhe marcado o prazo de 8 dias para entrar no gozo da aludida licença.

De vinte e um dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe "G" — do Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda — do Ministério da Fazenda, Maria Barreiros, com exercício nesta capital.

De três meses de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe "D", do Quadro VIII — Alfândegas do Ministério da Fazenda — João Batista de Andrade Costa, com exercício na Alfândega de Belém, Estado do Pará.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 17 de janeiro de 1939

Oncios:

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 177 — Transmittindo cópia do officio 4.457, de 12 de janeiro corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob n. 4.313-39, comunicando haver ordenado o registro do crédito especial de 2.000:000\$000, aberto pelo Decreto-Lei n. 977, de 22 de dezembro último, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e determinando que se proceda a anotação a que se refere o art. 2º do mesmo decreto-lei.

N. 179 — Transmittindo cópia do officio 4.491, de 14 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob número 4.774-39, comunicando haver mandado anotar a prorrogação da vigência do crédito especial de 1.860:000\$000 de que trata o Decreto-Lei 998, de 29 de dezembro do ano próximo findo.

N. 181 — Transmittindo cópia do officio 4.436, de 11 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob número 4.299-39, relativo ao registro das alterações determinadas pelo Decreto-Lei 912, de 1 de dezembro do ano próximo findo.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 174 — Transmittindo, para efeito de readmissão, a portaria do Exmo. Sr. ministro, que admitiu o Sr. Gaspar Correia Rego, como extranumerário mensalista.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 176 — Idêntico ao de n. 177.

N. 178 — Idêntico ao de n. 179.

N. 180 — Idêntico ao de n. 181.

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 175 — Remetendo processo n. 96.122-38, do Tesouro Nacional, referente ao recolhimento feito ao Banco do Brasil, a favor do Instituto do Açúcar e do Alcool.

Diretoria das Rendas Internas

FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 28 de dezembro de 1938

N. 89.911-38 — Banco Português do Brasil — Solicitando expedição de cartas-patentes para as suas filiais de Santos e São Paulo. — De acordo com o informado pela Diretoria das Rendas Internas, expõem-se cartas-patentes para o funcionamento das filiais do requerente em Santos e em São Paulo.

No conformidade do parecer, emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública no processo n. 6.297, de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 1 de julho último (ord. 103 à Delegacia Fiscal em Pernambuco), exija-se, obrigatoriamente, como prova de quitação do imposto de renda, a apresentação da certidão respectiva.

N. 94.512-38 — Antônio Fernandes Vidal — Solicitando carta-patente de autorização para funcionamento de casa bancária. — Dada a exiguidade do capital, aguarde-se a solução do Sr. ministro no processo n. 68.798, de 1938.

N. 96.814-38 — Dantas & Lima — Solicitando autorização para funcionamento de casa bancária. — Dada a exiguidade do capital, aguarde-se a decisão do Sr. ministro no processo n. 68.708, de 1935.

N. 67.691-38 — Casa Bancária de Crédito Industrial e Comercial S.A. — Solicitando aprovação à reforma dos seus estatutos e consequente aumento do seu capital social para 500:000\$000. — Denego a aprovação impetrada, de acordo com o parecer emitido pelo adjunto da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, doutor João Domingues de Oliveira. O parecer aludido está assim expresso:

"A — Pela patente n. 1.572, de 16 de agosto de 37, a requerente foi autorizada a funcionar como casa bancária, sendo de 300 contos de réis o seu capital.

A essa autorização não precedeu a audiência da Procuradoria Geral, aliás não obrigatória, que não emitiu parecer, nem examinou os estatutos e documentos atinentes à constituição desse estabelecimento de crédito.

Não consta do processo que até hoje se fizesse o arquivamento, no cartório do Registro competente, dos exemplares do "Diário Oficial" que publicaram a ata e certidões da documentação arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Daí a inobservância ao mandamento legal contido no art. 80 da Consolidação aprovada pelo decreto n. 434, de 91.

B — Em agosto deste ano, procedeu à suplicante à reforma da sua lei social, votando um aumento de capital, o que se verificou nas assembléias dos dias 1 e 11 daquele mês, conforme se lê de fls. 10 a 15.

C — A segunda dessas assembléias não foi convocada com o intervalo razoável a que alude o art. 134 da citada Consolidação da assembléia o espaço de 36 horas, como se conclue do que consta do anúncio de fls. 9.

Todavia, houve comparecimento suficiente, e a assembléia deliberou com o quorum legal.

D — Cabe saber se se processou licitamente a deliberação concernente ao aumento de capital, cuja proposta, nos termos do art. 95 do mencionado diploma, foi submetida ao parecer do Conselho Fiscal, manifestando-se a respeito somente dois dos seus membros.

E — Pela ata de instalação da requerente, a fls. 14 do processo anexo, verifica-se que os dois componentes do Conselho que se manifestaram àquela respeito foram eleitos por seis anos, o que sendo evidentemente, contrário à lei não pode produzir qualquer efeito.

Aprovou o Ministério da Fazenda e o Departamento Nacional da Indústria e Comércio arquivou, sem impugnar, os estatutos da suplicante cujo art. 24, como se vê, quer a fls. 10, quer a fls. 14 do processo anexo, dispõe, estapafúrdiamente, nulamente:

"A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos por seis anos pela assembléia geral."

F — Não pode prevalecer essa eleição por seis anos, se anualmente em cada assembléia ordinária se elege, obrigatoriamente, o conselho fiscal da sociedade anônima.

Dispõe a referida Constituição:

"Art. 118. Toda sociedade anônima deve ter um conselho composto de três ou mais fiscais, e suplentes em igual número."

§ 1º A nomeação dos fiscais e suplentes será feita pela assembléia geral na sessão ordinária anual, e poderá recair em indivíduos que não sejam sócios.

§ 2º O mandato dos fiscais durará por um só ano, mas poderá ser renovado."

Se assim é, logo que se realizou a primeira assembléia ordinária da requerente não mais podiam funcionar como fiscais os que tinham sido eleitos no ato da sua constituição.

G — Deste processo, nem do que lhe está apenso, não consta se se realizou no corrente ano a assembléia ordinária, que pelos estatutos art. 26, se efetua, "anualmente em fevereiro", sendo que ainda pelo art. 31 dos mesmos estatutos, o ato social coincide com o ano civil.

H — Entretanto à página 3.087 do "Diário Oficial" de 15 de fevereiro de 38, consta a convocação para a assembléia ordinária marcada para 28 do dito mês, aliás sem a antecedência pelo menos de 15 dias, como exige o art. 143 da referida Constituição; e à página 3.678 da edição de 24 de fevereiro estão insertos a demonstração de contas e o balancete, seguidos do parecer do Conselho Fiscal, assinado pelos seus três membros efetivos.

E de crer que se tivesse realizado a assembléia convocada, embora irregularmente, para 28 de fevereiro, e como nessa ocasião, segundo a lei, deviam ser nomeados os novos fiscais, aqueles outros não mais podiam funcionar em agosto, dando parecer sobre o aumento de capital, se os fiscais são eleitos pela assembléia geral ordinária, para servirem até a outra assembléia também ordinária.

I — Pelo exposto, se impõe exigir que sejam modificados os estatutos vigentes, para pô-los na conformidade legal, e depois de eleitos novos fiscais, ou reeleitos os primeiros, se poder processar o aumento

do capital, cuja proposta não prescinde do parecer do Conselho, regularmente constituído, e não composto por simples acionistas, já desinvestidos, desde a realização da assembléa ordinária, das funções para que foram nomeados inicialmente.

Em face de tanta irregularidade e da nulidade apontada, deve ser indeferido o pedido de aprovação de aumento do capital, ordenando-se o que, juridicamente, se deixou sugerido, afim de tornar legal a existência da suplicante."

Matéria enviada:

Dia 19 de janeiro de 1939

N. 99.146-38 — Magalhães Franco & Comp. Ltda., solicitando autorização para funcionar em operações bancárias com o capital de 1.000.000\$000 em Recife, Estado de Pernambuco. — Deferido, à vista dos pareceres e informação da Diretoria das Rendas Internas. Expeça-se a necessária carta-patente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 28 — Atendendo ao que propõe no telegrama incluso, o Sr. delegado fiscal em São Paulo solicita providências no sentido de ser designado para servir como auxiliar da fiscalização do selo penitenciário no interior do mesmo Estado, onde se encontra atualmente o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, José Vicente Tortereli.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal de São Paulo:

N. 16 — Solicitando providências no sentido de ser enviado a esta Diretoria, com urgência, o quadro demonstrativo do selo de máquinas de multi-valor a que se refere vosso ofício n. 3, de 10 do corrente, que, por equívoco, deixou de acompanhar o citado ofício.

— Ao Sr. capitão chefe de Polícia.

N. 22 — De acordo com o despacho proferido em data de 9 do corrente pelo Sr. diretor geral, no processo n. 1.737, de 1939, solicita providências no sentido de ser concedida autorização para porte de armas aos agentes fiscais do imposto de consumo, Sindulfo de Assunção Santiago e Cezar Pinheiro de Oliveira Lima, os quais tor se encontrarem no desempenho da comissão de fiscalização e repressão ao contrabando de pedras preciosas, estão sujeitos a diligências fiscais não só nesta Capital como nos Estados circunvizinhos.

— Ao Sr. Lúcio Evangelista de Sousa, Sindicato de Diamantários Brasileiros:

N. 23 — Acusando o recebimento do ofício de 9 do corrente, agradeço a comunicação no mesmo contida.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 24 — Transmitindo a representação do inspetor superintendente da Fiscalização do Imposto de Consumo e outros tributos, bairrel Antônio Peixoto de Azevedo, sobre a cobrança das taxas estabelecidas no Código de Águas, solicita audiência a respeito.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 17 de janeiro de 1939

Processos despachados:

N. 529, de 1939 — Comunicação do Serviço Regional no Estado do Ceará, sobre os ocupantes de terrenos de marinha em Mucuripe e Arraial Moura Brasil, naquele Estado. — Restitua-se ao S. R. no Estado do Ceará, para o fim indicado na informação.

N. 101.236, de 1938 — Aforamento de terreno constituído pelo lote n. 30, da fazenda Córrego d'Antas, em Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, requerido por D. Ana Catarina Witschel. — Tendo sido feito o "registro", devolva-se o processo ao S. R. no Estado do Rio de Janeiro para o seu prosseguimento.

N. 97.258, de 1938 — Ofício n. 372, de 26 de novembro de 1938, em que o chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Norte encaminha a relação dos próprios nacionais ocupados por funcionários da Fiscalização do Porto de Natal. — Encaminhe-se ao S. R. no Estado do Rio Grande do Norte, para os necessários esclarecimentos.

N. 57.788, de 1938 — Aviso n. 339, de 29 de julho de 1938, em que o Ministério da Agricultura solicita a entrega da ilha Careca, em Jurububa, no Estado do Rio de Janeiro. — Devolva-se para o fim indicado na informação.

N. 520, de 1939 — Solicitação do Sr. chefe do Serviço Regional em Minas Gerais, de cópia de escritura e planta de terreno em Além Paraíba, naquele Estado. — Restitua-se à vista da informação.

SERVIÇOS AUXILIARES

ALMOXARIFADO

Dia 17 de janeiro de 1939

Expediente do Sr. chefe do Almoxarifado:

Ofícios:

Ns. 42 e 43 — Aos Srs. chefes dos Serviços Regionais nos Estados de Pernambuco e Amazonas, com que transmite nota de matéria remetido.

N. 44 — Ao Sr. chefe do Serviço de Contabilidade, com que encaminha o resumo do ponto do pessoal em exercício no Almoxarifado

Dia 18

N. 45 — Ao Sr. chefe do Serviço Regional no Estado de São Paulo, com que comunica a existência, no Almoxarifado, de livros necessários àquele serviço.

Ns. 46 a 56 — Aos Srs. chefes dos Serviços Regionais nos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Baía e Espírito Santo, respectivamente, em que comunica o encaminhamento do novo modelo de relatório mensal.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

N. 43.813/938 — José de Matos. — Indeferido, nos termos da informação e parecer.

N. 42.642/938 — Casa Pratt S. A. — Idem.

N. 5.657/938 — Ademir Pereira Gomes. — Declare onde estabelecido.

N. 48.042/938 — G. Machado. — Deferido, de acordo com a informação e parecer.

N. 47.062/938 — C. Reichman & Comp. — Idem.

N. 23.094/938 — Alvaro S. Freire & Comp. — Idem.

N. 3.001-939 — Roberto Dias Lopes. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 1.982/939 — E. Piedade Matos & Comp. — Mantenho o despacho de 20 de dezembro último.

N. 2.727/939 — Cheiner & Akherman. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 2.726/939 — Mário Martins Júnior. — Idem.

N. 45.958/938 — J. Lopes de Oliveira & Filhos. — Reduza-se o valor locativo para 3.600\$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 37.312/938 — Jacomo Machado Espinola. — Altere-se o valor locativo para 6.000\$000 a partir do exercício de 1936. Quanto ao exercício de 1935, deixo de tomar conhecimento, por ter incorrido em preempção.

N. 1.041 — Vitor Augusto de Azambuja. — Cancelem-se os lançamentos e as certidões correspondentes, que ficarão no processo.

N. 42.212/938 — N. Guimarães & Comp. — Indeferido, de acordo com a informação, laudo e parecer.

N. 46.555/938 — Armando dos Santos. — Reduza-se o valor locativo para 5.100\$000 no lançamento para 1939.

N. 32.420/938 — Olímpio Borges. — Proceda-se a cobrança, de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 49.536/938 — Fritz Brotzen & Comp. Ltda. — Idem.

N. 50.079/938 — Fernando Machado & Comp. Segundo. — Idem.

N. 1.006/939 — Silva & Bafa. — Idem.

N. 28.091/938 — Artur Simon. — Indeferido, de acordo com o parecer, quanto ao exercício de 1938. Altere-se para 1939, a classificação para "farmácia".

N. 3.134/939 — Baby & Comp. Ltda. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 3.133/939 — M. D. Mendes & Comp. Ltda. — Idem.

N. 3.072/939 — Anísio Mitzingen. — Idem.

N. 3.076/939 — Eurides Enes. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 3.074/939 — Louza & Irmão. — Idem.

N. 3.075/939 — Haroldo Meira & Comp. Ltda. — Idem.

N. 3.073/939 — Leon Abulefia. — Idem.

Precatórios:

N. 2.651/939 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entregue de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Cesar Simões Ladeira. — Cumpra-se.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de janeiro de 1939

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 55 — Solicitando serem fornecidos a esta Diretoria, 500 exemplares de Boletim de Mercimento incluso.

— Ao Sr. diretor da Escola Nacional de Engenharia:

N. 56 — Solicitando informações, em que é interessado Cesar Reis de Catinheide Almeida, no exercício de 1932.

— Ao Sr. presidente do Clube Naval:

N. 57 — Solicitando informações, em que é interessado o Dr. Arnaldo Cavalcanti de Albuquerque, exercícios de 1934 a 1.936.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 58 — Solicitando providências afim de ser informada esta Diretoria, as apólices averbadas em nome de Amélia Ferreira de Moraes Costa Reis, exercício de 1932.

— Ao Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda em Niterói:

N. 157 — Solicitando informações, em que são interessados os senhores Horácio Lemos & Comp. Ltda., nos anos de 1930 a 1936.

— Ao Sr. chefe de Seção do Imposto de Renda em Piauí:

N. 158 — Restituindo processo, em que é interessado José Sales Lopes.

— Ao Sr. chefe de Seção do Imposto de Renda em Niterói:

N. 159 — Remetendo processo, em que é interessado, Ernesto Hoelck, pedindo informações.

— Ao Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 160 — Remetendo processo, em que é interessado, o capitão José de Sousa Carvalho, residente em Itú.

N. 161 — Remetendo processo, em que é interessado o major Joaquim Dutra, devidamente informado.

— Ao Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda em Minas Gerais:

N. 162 — Remetendo processo, em que é interessado Manuel Augusto Moreira, residente em São João Del Rey, naquele Estado.

— Ao Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda em Paraná:

N. 163 — Remetendo processo, em que é interessado Manuel Alexandrino Ferreira da Cunha, exercício de 1933.

— Ao Sr. chefe da Seção do Imposto de Renda em Santa Catarina:

N. 164 — Remetendo processo, em que é interessado Antônio Adolfo Aciodi Dória, exercício de 1934, naquele Estado.

— Ao Sr. chefe de Seção do Imposto de Renda em João Pessoa:

N. 165 — Remetendo processo aqui protocolado sob n. 19.281-38, em que é interessado Claudino Veloso Borges.

— Ao Sr. chefe de Seção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul:

N. 166 — Remetendo processo, em que é interessado o 2º tenente Ramão Rodrigues Pacheco, servindo naquele Estado.

Requerimentos despachados

Dia 20 de janeiro de 1939

N. 8.122-38 — Eugênio Ferreira. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 18.957-38 — Manuel José das Neves Rocha. — Prove o alegado.

N. 18.592-38 — Companhia Estradas de Ferro Norte do Paraná. — Certifique-se o que constar.

N. 7.112-38 — José Artur da Frota. — Retifique-se o lançamento como propõe o parecer.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM REUNIÃO DE 10 DE MAIO DE 1938

N. 473 — Acessórios para Máquinas Ltda. — 15.599 de 1938. — Despachou pela nota de importação n. 27.649, de 1938, talco em gachetas, coberto de linho, do art. 608, taxa de 2\$600 por quilo. — O conferente Sr. Dr. Espírito Santo verificou gacheta de algodão, do art. 458, taxa de 9\$360 por quilo. — "A Comissão da Tarifa, à vista do resultado da análise do Laboratório Nacional — laudo número 1.401, de ontem, que demonstrou ser a mercadoria analisada, — de um cabo constituído por fibras de juta, impregnado de uma substância graxa saponificável contendo sulfato de bário e pequena quantidade de carbonato de cálcio; que entre as fibras de juta correm, no sentido longitudinal, alguns fios de algodão; e que a referida gacheta não é revestida por nenhum tecido, — por unanimidade de

votos, considera a mercadoria em causa como gacheta de juta, do art. 508 da classe 15ª da Tarifa e taxa de 9\$360 por quilo. — O senhor inspetor assim decidiu.

N. 474 — Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil — 5.428 de 1938. — Não concordando com a classificação de fritas metálicas para ourives, art. 958, taxa de 4\$8500 por quilo, dada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que recebeu, e, alegando tratar-se de fritas metálicas, comuns para cerâmica, ferro ou vidro, do art. 958-2, taxa de \$550 por quilo, pediu o desembaraço da mercadoria pelo pagamento dessa última taxa. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.161, de 4 deste mês, que demonstrou ser a mercadoria analisada, representada por um líquido pardo-avermelhado, denso, de cheiro especial, trazendo em rótulos impressos, os dizeres: "Jos. F. Gunzel — 500 gramm Rubin — Luster 97 — Made in Czechoslovakia — Tara Gr. 372", — constituída por uma preparação complexa na qual foi constatada a presença de ouro e estanho em combinação, dissolventes orgânicos apropriados (essências de terebentina e de alfazema), podendo ter emprego na indústria vidreira, — por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "À vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, classifico a mercadoria em causa como preparações não classificadas para usos técnicos, sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 25%, do art. 987 da Tarifa." — O senhor inspetor assim decidiu.

N. 475 — Dias Garcia & Cia. Ltda. — 9.132 de 1938. — Despacharam pela nota de importação n. 12.575, de 1938, tesouras para cortar chapas, art. 1.566, taxa de 3\$120 por unidade. — O conferente Sr. Alfredo Seabra verificou utensílios manuais não classificados para artes e ofícios, art. 1.859, taxa de 2\$600 por quilo. — "A Comissão da Tarifa, por sua maioria, está de acordo com o senhor conferente do despacho, nos termos do que está resolvido pela Decisão n. 623 do ano passado, considerando a mercadoria em causa como utensílios não classificados, manuais, para artes e ofícios, do art. 1.859, classe 34ª da Tarifa e taxa de 2\$600 por quilo; — e o senhor conferente Castelo Branco proferiu o seguinte parecer: "Discordo inteiramente, do parecer, porque a Tarifa aduaneira, lei tributária que é nas suas disposições especiais e gerais, não permite que se desclassifique uma mercadoria especificadamente classificada na pauta respectiva, para atribuir-se-lhe taxa e classificação diferentes. — A própria parte reclamante, que lê e faz uso da lei tarifária somente quando tem necessidade de despachar mercadoria que importa, poucas vezes em meses do ano, bem compreendeu essa lei tributária, pois na sua petição base fundamental deste processo, assim discute o caso: "... porque a Tarifa não cogita de peso para tesouras; segundo; porque a maneira pela qual é acionada não influe para dar às tesouras classificação diversa da que elas tem propriamente, nos termos do art. 17 letra d, das Disposições Preliminares da Tarifa, que prescreve que nenhum artigo deve ser reputado diferente do compreendido na Tarifa pelo simples fato de conter um enfeite ou modificação que lhe não altere o emprego. É certo que a mercadoria questionada é uma ferramenta manual nominalmente tarifada, como tantas outras que, estando em idênticas condições, isto é, classificadas não podem ser indevidamente retiradas dos artigos em que se acham enquadradas, para serem despachadas como — ferramentas não classificadas, manuais." — De fato, a mercadoria em lide, em qualquer catálogo do seu fabricante, é consignada com a denominação técnica e usual no comércio, de tesouras para cortar vergas e vergalhões de metal, e, nesses catálogos existem estampas desses *tesouros* indicando tamanhos variados, desde 30 centímetros de comprimento até maiores de um metro, mas, sempre com a denominação de tesoura para cortar vergas e vergalhões, pouco importando o tamanho de cada objeto.

Consequentemente, se o inventor e fabricante desse *utensílio manual*, porém, *utensílio manual*, classificado na classe tarifária XXVIII, — Obras de Cutelaria e seus Acessórios —, art. 1.566 — Tesouras —, declara em letras grandes, que o utensílio das estampas são tesouros, como e porque razão, vamos declarar que esse utensílio manual, não é tesoura, mas uma outra ferramenta, de grandes dimensões, não classificada tarifariamente? — As dimensões do objeto não lhe desvirtuam a classificação, não lhe muda a denominação técnica e própria, pelas mesmas razões que algum enfeite ou modificação que não lhe altere a essência, qualidade, uso ou emprego não poderá influenciar sobre a sua classificação e taxação tarifária.

É isso o que está conceituado no art. 17 das Disposições Preliminares da Tarifa, nos termos seguintes: "Na aplicação da Tarifa e cobrança dos direitos de importação, nenhuma distinção se fará, sob qualquer pretexto ou circunstância, que não se ache estabelecida em lei ou declarada na Tarifa: d) pelo fato de um objeto ou artigo conter algum enfeite ou modificação, que lhe não altere a essência, a qualidade, uso ou emprego, ainda que por isso se lhe tenha dado diferente denominação." — Os termos deste texto das Disposições Preliminares da Tarifa, imperativos, claros e incisivos, não permitem sob qualquer pretexto ou circunstância que se faça a distinção que se pretende, para atribuir-se à mercadoria em lide a taxa do art. 1.859 —, atribuída tão somente a quaisquer ferramentas e utensílios não classificados, e, se não permite de modo tão categórico, proíbe.

Não nego e nem também a parte nega, que os tesouros em discussão sejam utensílios e utensílios manuais; o que todos nos negamos é que, esse utensílio não seja uma tesoura, um tesouro, com

classificação no art. 1.566 — Tesouras —, e, por consequência um utensílio com classificação em artigo especial na Tarifa. — A expressão — Quaisquer ferramentas e utensílios não classificados — do art. 1.859, quer dizer que, nesse artigo 1.859, ficarão compreendidos, todos e quaisquer ferramentas e utensílios que não estiverem declarados na Tarifa em artigo especial; o que não acontece com o utensílio manual em causa — Tesourão de cortar vergas e vergalhões metálicos, visto como existe na Tarifa o art. 1.566 taxando exclusivamente tesouras de qualquer forma ou feitio, grandes e pequenas, finas ou grosseiras, para qualquer uso ou emprego, manejadas com uma ou com duas mãos, leves ou pesadas, especificadas e não especificadas.

Ora, se o utensílio manual em lide, cuja amostra se acha presente à Comissão, para julgamento da questão, é, como de fato é, uma tesoura ou um tesourão e isso mesmo já confirmou um técnico em outro processo da mesma mercadoria submetida à decisão desta Comissão de Tarifa, ele só poderá ser classificado no art. 1.566, uma vez que esse artigo da lei tarifária, taxa, somente tesouras, quer estejam ou não estejam especificadas. — Nesse artigo 1.566, estão taxadas, nominalmente, as tesouras para cortar chapas, com ou sem molas, as quais poderão ser assemelhadas aos tesourões para cortar vergas e vergalhões, nos termos do art. 43 das Disposições Preliminares da mesma Tarifa, uma vez que, não estando especificados, com elas tem analogia ou afinidade, quer pela natureza ou qualidade, da matéria de que são compostas, quer pelo seu fabrico, combinados com o seu uso ou emprego.

Portanto, assemelho tais tesourões, às tesouras para cortar chapas, para pagamento dos mesmos direitos destas." — O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 476 — Krause & Comp. — 14.771 de 1938. — Despacharam pela nota n. 23.731, de 1938, objetos de adorno de mesa (vasos e jarros), de louça n. 4, art. 622, taxa de 15\$600 por quilo; obras não classificadas de louça n. 4, para serviço de mesa (pires e chácaras), taxa de 4\$680 por quilo, art. 625; objetos de adorno de cima de mesa (vasos e jarros), de louça n. 4, art. 622, taxa de 15\$600 por quilo e obras não classificadas de louça n. 4, para serviço de mesa (chácaras e pires), art. 625, taxa de 4\$600 por quilo.

O conferente Sr. Dr. Amarílio de Noronha impugnou a saída dos volumes, por estarem as mercadorias das quatro adições sujeitas à sobre-taxa de 50% da nota n. 174 da Tarifa, por contarem enfeites e acessórios de metal prateado. — "A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — laudos ns. 1.199 e 1.200, de 9 deste mês, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Hildebrando de Barcelos: "A vista do laudo do Laboratório Nacional e tendo em vista a nota 174 do art. 647 da Tarifa, a mercadoria deve pagar os direitos devidos com a sobre-taxa de 50%, por ser prateada." — O senhor inspetor assim decidiu e manda que se publiquem a seguir, os referidos laudos. — Os laudos supra citados são os seguintes: — Ministério da Fazenda — Laboratório Nacional de Análises. — Análise n. 1.199. — Recebido em 28 de abril de 1938. — Parecer em 4 de maio de 1938. — Visto. — *Galdino Ramos*, diretor. Resultado da análise procedida em uma das duas amostras que acompanharam a petição de Krause & Comp., número 14.771, de 8 de abril de 1938, remetida a este Laboratório pela Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro.

Esta amostra representada por uma hula de louças sem tampa, branca na parte interna e inferior externa branca-argentina e negra na parte externa tendo decorações florais e trazendo na parte inferior os dizeres: R. W. Bavaria 29 — Dehor — Feinsilber. parte de dentro de um círculo tinha colado um rótulo de papel onde se liam em manuscrito os dizeres: Requerimento n. 14.771 — Amostra retirada da caixa K & C. número 6.516 — Armazem 3 em 18 de abril de 1938" (Seguia-se uma assinatura ilegível).

A parte branca argentina do referido hule é constituída por uma tenue camada de prata aderente à louça.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938. — *Walter Eisenlohr*, técnico do laboratório.

Ministério da Fazenda. — Laboratório Nacional de Análises. — Análise n. 1.200 — Recebido em 28 de abril de 1938.

Parecer em 4 de maio de 1938. — Visto.

O diretor, (a) *Galdino Ramos*. — Resultado da análise procedida em uma das duas amostras que acompanharam a petição de Krause & Cia., n. 14.771, de 8 de abril de 1938, remetida a este Laboratório pela Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro.

Esta amostra representada por uma jarra de louça, branca na parte interna e inferior externa e branca-argentina e azul na parte externa, tendo na parte inferior os dizeres: "R W Bavaria 16 — Feinsilber", parte de dentro de um círculo, trazia colado um rótulo manuscrito, onde se liam os dizeres: "Requerimento, n. 14.771 — Amostra retirada da caixa K & C n. 6.516 — Armazem 3 — Em 18 de abril de 1938" (Seguia-se uma assinatura ilegível).

A parte branca-argentina da referida jarra é constituída por uma tenue camada de prata aderente à louça.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938. — *Walter Eisenlohr*, técnico do laboratório.

N. 477 — F. R. Moreira & Cia. — 14.760 de 1938. — Despacharam pela nota n. 25.157 de 1938, peças de louça para instalações elétricas, artigo 623, taxa de 2\$600 por quilo.

O conferente senhor Mário Guaraná verificou na amostra n. 1 — obras de cobre para instalação elétrica, com o abatimento de 20% e peças de louças para instalação (anel de louça) e na amostra n. 2 — obras de cobre para instalação elétrica, artigo n. 791, taxa de 10\$100 e peças de louça (socket).

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista as análises do Laboratório Nacional — laudos ns. 1.216 e 1.217, de ontem declarando que a mercadoria da amostra n. 1, representada por uma peça para eletricidade, apresenta o seguinte peso: louça, 8 gramos e 654 miligramas (oito gramos, seiscentos e cincoenta e quatro miligramas); metal, 5 gramos e 3.956 miligramas (cinco gramos tres mil novecentos e cincoenta e seis décimos de miligramas); e que a mercadoria da amostra n. 2, representada, também por uma peça para eletricidade, apresenta o seguinte peso: louça 41,gr.865 (quarenta um gramos oitocentos e sessenta e cinco miligramas); metal 12,gr.9.893 (doze gramos, nove mil oitocentos e noventa e tres décimos de miligramas por sua maioria subscreve o seguinte parecer do senhor conferente doutor Luiz Trindade: "Nos termos do artigo 22 das Disposições Preliminares da Tarifa as mercadorias compostas de materiais diferentes, para pagamento dos direitos, são apreciadas sob dois aspectos: quando uma matéria se apresenta em maior quantidade ou quando reveste o objeto.

No caso questionado as amostras apresentadas, antes de serem remetidas ao Laboratório Nacional, para análise quantitativa de cada matéria, uma vez que tinham de ser desarmadas, foram examinadas pela Comissão de Tarifa, comparadas com outras amostras de objetos revestidos, existentes no Arquivo da Comissão e por fim consideradas excluídas da 1.ª condição estabelecida no citado artigo 22.

No caso questionado, nos termos do laudo do Laboratório Nacional a mercadoria é composta em sua maioria de louça, pelo que considero bem despachada, uma vez que estão também excluídas da 2.ª condição"; e o senhor conferente Eugênio Pourchet emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Dr. Hildebrando de Barcelos:

"De acordo. Desde que não ha revestimento externo de cobre ou alumínio, como se verifica no caso em exame e confirmada a predominância da louça — letra a do parágrafo único do art. 22 das Disposições Preliminares da Tarifa, a mercadoria está bem despachada".

O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em causa como peças de louça para instalações elétricas, com preparos de metal ordinário, do artigo 623, classe 18.ª da Tarifa e taxa de 2\$600 por quilo.

N. 478 — S. A. Philips do Brasil — 7.865 de 1938.

Despachou pela nota de importação n. 12.049, de 1938, 10 cs. contendo 10 aparelhos físicos não classificados, de ferro, taxa de 5\$700 por quilo (1.ª adição) e uma caixa contendo pertencentes de aparelhos físicos, não classificados, de ferro, taxa de 5\$700 por quilo, (4.ª adição), do artigo 1.657.

O oficial administrativo Sr. Luiz Josetti verificou nos 10 volumes despachados na 1.ª adição, os aparelhos de ferro destinados ao exame da tensão das válvulas do aparelho de rádio, bem despachados na 1.ª divisão do artigo 1.657 da Tarifa e no volume concernente à 4.ª adição, separadamente, peças avulsas (cartões de controle, feitos exclusivamente de matérias plásticas) ou sejam utensílios de aparelhos físicos, e, como tais, sujeitos à taxa que lhes competir consoante à matéria de que são constituídos, por força da nota 282, "infine", da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado e esclarecimento, prestados pelo engenheiro Sr. Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, assim se manifestou: o senhor conferente Dr. Sá e Sousa emitiu o seguinte voto, com o qual concordou o senhor conferente Eugênio Pourchet:

"A vista da nova informação do profissional declarando que os objetos em questão são partes de aparelhos físicos — mantenho meu parecer anterior".

E do seguinte teor, o parecer anteriormente, proferido: "A vista do parecer do profissional considero — aparelhos físicos ou suas partes para pagamento dos direitos segundo a matéria de que são fabricados — art. 1.657 da Tarifa; os senhores conferentes Dr. Hildebrando de Barcelos, Castelo Branco, Alfredo Sobral, Dr. Amarílio de Noronha e Euclides de Carvalho também mantem o parecer anterior, considerando a mercadoria como partes dos aparelhos físicos, de matéria plástica, do art. 1.657, classe 30ª da Tarifa e taxa de 17\$100 por quilo, e o senhor conferente Dr. Tavares Guimarães está de acordo com os pareceres supra. O Sr. inspetor assim decidiu de acordo com a Comissão e manda que se publiquem, a seguir, o certificado e esclarecimento referidos.

O certificado e esclarecimento citados são do seguinte teor:

"Certifico que, tendo examinado na sala da Comissão de Tarifas a amostra n. 198, de 22-2-38, a que se refere o presente processo, verifiquei tratar-se de pertencentes de aparelhos físicos. Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — *Paulo Leopoldo Pereira da Câmara*."

Em cumprimento ao despacho supra, esclareço que o material a que se referiu o meu certificado retro, são partes dos aparelhos despachados pela requerente. Rio de Janeiro, 9-2-1938. — *Paulo Leopoldo Pereira da Câmara*.

N. 479 — Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé — 1.781, de 1938 — Despachou pela nota de importação n. 93.377, de 1938, ferramentas manuais não especificadas, para artes e ofícios, do art. 1.859, taxa de 2\$600 por quilo. O conferente Sr. Mário Guaraná verificou tratar-se de um utensílio mas não de uma ferramenta manual para artes e ofícios, e sim de "baldre-bomba" para lubrificação de diferencial e transmissão de automóveis, com classificação no art. 1.859, como utensílios manuais para outros usos, sujeitos aos direitos da Tarifa segundo a sua qualidade.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado supra do engenheiro Sr. Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "De acordo com o laudo do profissional, trata-se de uma bomba aspirante-premente, manual, nominalmente classificada no art. 1.791 devendo pagar a taxa que lhe competir, conforme a matéria." O senhor inspetor assim decidiu e manda que se publique, a seguir, o referido certificado.

O certificado aludido é do seguinte teor:

"Certifico que, tendo examinado no armazém n. 3, do Cais do Porto desta Capital, o material a que se refere o presente processo, verifiquei tratar-se de uma bomba manual, com medidor, para lubrificantes das caixas de mudanças e dos diferenciais de automóveis. A bomba é aspirante-premente. Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — Paulo Leopoldo Pereira da Câmara."

N. 480 — Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro — 18.050, de 1938 — Despachou pela nota n. 32.372-38, ternunais para pirômetro — objetos físicos não classificados, de ferro, art. 1.657, taxa de 5\$700 por quilo. O conferente Sr. Palvino Rocha verificou objeto constituído de uma parte de cobre e de outra de ferro e, por ser mais evidente a de cobre, classificou-o na taxa de 11\$400 por quilo, como objeto físico não classificado, de cobre, do art. 1.657.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como objetos físicos não classificados, de ferro, do art. 1.657, classe 30ª da Tarifa e taxa de réis 5\$700 por quilo, por predominar o metal-ferro. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 481 — Standard Electrica S. A. — 18.651, de 1938 — Despachou pela nota n. 34.763, de 1938, plantas e desenhos técnicos, para artes e ofícios, art. 542, taxa de 1\$710 por quilo, tendo por nota de diferença em tempo, pago os direitos como fotografias não classificadas, do mesmo artigo e taxa de 26\$000 por quilo, em virtude da decisão n. 457 do ano passado. Pediu a retirada da amostra para ser presente à Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, por sua maioria, classifica a mercadoria em causa, à vista de inúmeras decisões, como fotografias não especificadas, do art. 542, classe 16ª da Tarifa e taxa de 26\$000 por quilo; e os senhores conferentes Alfredo Seabra e Eugênio Pourchet consideram a mercadoria em causa bem despachada como desenhos e plantas para artes e ofícios, em papel, do art. 542 e taxa de 1\$710 o quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 482 — Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé — 8.300, de 1938 — Submeteu a despacho aparelhos de rádio receptores, de mais de 10 até 50 quilos, do art. 1.583, classe XXX e taxa de 10\$200 por quilograma, peso legal. O conferente Sr. Francisco Castelo Branco verificou aparelhos de rádio receptores, de mais de 10 até 50 quilos, com embutido de outra madeira, do mesmo artigo e classe tarifária, e taxa de 10\$200 por quilograma, peso legal, com a sobre-taxa de 50 % da nota 269, ao referido artigo, por conterem os aparelhos embutidos.

A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como aparelhos de rádio receptores, de mais de 10 até 50 quilos, do art. 1.583, classe XXX da Tarifa e taxa de 10\$200 por quilo, de acordo com o decreto legislativo n. 4, de 18 de novembro de 1935. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 483 — Usina Francisco Vasconcelos S. A. — 8.793 de 1938. — Submeteu a despacho em 3 volumes de ns. 1/3 "lâminas de amianto, asbestos de papelão, com ou sem arame do interior" do art. 569 — taxa de 3\$280 por quilograma.

O conferente Sr. Artur Leopoldino de Azeredo verificou nos volumes ns. 1/2 "gachetas de amianto e asbesto, com chapa de chumbo interior" da taxa de 6\$550 por quilo, de acordo com a Decisão n. 1.260 de 1937.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista os análises do Laboratório Nacional — laudos ns. 1.189 e 1.190, de 6 deste mês, demonstrando serem as mercadorias analisadas, — de uma lâmina, formada de duas folhas constituídas de amianto e borracha e tendo no centro uma chapa de chumbo perfurada, e que a lâmina em causa é revestida exteriormente de uma delgada camada de alumínio, — por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães:

"Em face do laudo e pelo confronto das amostras, trata-se de mercadoria exatamente igual à da decisão n. 1.262, de 1937, classificada como gaxeta de amianto, art. 569, 6\$550 por quilo.

A vista dos dizeres do artigo 569 e do artigo 22 letra "b" das Preliminares, sou de parecer que a mercadoria deve ser classificada como lâminas de amianto, art. 569, 3\$280, com o que ficará reformada a decisão n. 1.262 de 1937.

O Sr. inspetor assim decidiu, ficando reformada a Decisão n. 1.262, de 14 de dezembro de 1937.

N. 484 — A. Migliacio — 4.720 de 1938. — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi feito exame prévio.

"A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação e tendo em vista a análise do Laboratório Nacional — laudo n. 802, de 23 do março último, demonstrando que a mercadoria analisada, contida em tubos escuros, de vidro, providos de tampas metálicas, os quais vieram em caixa original, trazendo impressos entre outros, os seguintes dizeres: "Fermenti Lattici Vivi — Fedes", Soc. An. Maggioni e C. — Milano", representada por um líquido amarelo, contido nos tubos, — é de um fermento bacteriano, vivo em suspensão em meio apropriado, que contém em dissolução mais substância proteica, açúcar e ácido láctico, proveniente do desdobramento do açúcar pré-existente no caldo de cultura, e que se trata de uma especialidade farmacêutica, devidamente licenciada pelo Departamento Nacional de Saúde Pública; — e o ofício n. 1.075, de 2º de abril findo, da Seção de Fiscalização do Exército Profissional, do Departamento Nacional de Saúde, informando que a amostra enviada de "Fermenti Lattici Vivi Fides" é de um produto licenciado como especialidade farmacêutica, que se compõe, como o nome já indica, de fermento láctico, em suspensão em meio próprio, produto idêntico a outros diversos, como o Fermento Croveri", e "Lactozym Albi", todos licenciados nas mesmas condições que o Fermento "Fides", — por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Eugênio Pourchet: "A vista do resultado das análises do Laboratório Nacional e do Departamento Nacional de Saúde — Fermentos lácticos não classificados, art. 1.352 da classe 26ª t. m. de 53\$090 por quilograma, p. real".

O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 485 — Bromberg & Cia. — 16.976-1938. — Pediram reconsideração da decisão n. 400 de 19-4-1938. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por unanimidade de votos, mantém seu parecer anterior, considerando a mercadoria em causa como obras não classificadas e não especificadas de cobre simples, do art. 791, classe 20ª da Tarifa e taxa de 10\$400 o quilo, visto como a mercadoria, como se apresenta, não pôde ser considerado simples produto de laminador.

O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão, ficando, assim, mantida a Decisão n. 400, de 19 do mês findo.

N. 486 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha. — 15.231 de 1938. — Despachou pela nota de importação n. 24.235 de 25-3-1938, 250 sacos contendo negro fumo, do art. 950 da Tarifa, cujos direitos foram calculados pelo peso legal.

O oficial administrativo Sr. Dr. José Tomaz Carneiro da Cunha, verificou tratar-se de sacos feitos de um tecido impermeabilizado, com costuras e fechados com uma cola de goma especial — ou semelhante ao tecido do saco — razão pela qual considerou o peso legal com os sacos para pagamento dos direitos devidos.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão assim se manifestou: os Srs. conferentes Alfredo Seabra, Eugênio Pourchet, Dr. Hildebrando de Barcelos, Dr. Luiz Trindade, Dr. Sá e Sousa, e Dr. Espírito Santo subscreevem o seguinte parecer do Sr. conferente Castelo Branco: "Se o envoltório externo não satisfaz, como efetivamente dos direitos devidos pelo seu conteúdo, a mercadoria não mente não satisfaz, as exigências legais, para pagar direitos indevidos será adicionado o peso dos mesmos, porque não existe disposição legal que isso determine"; — e o Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha proferiu o seguinte voto: "A vista do despacho da Inspeção, exarado no requerimento de Minetti & Cia. Ltda. do Brasil, n. 16.095 uma vez que os sacos em questão vem marcados na forma regulamentar, devem os mesmos ser incluídos no peso legal da mercadoria despachada".

O Sr. inspetor decidiu de acordo com o último, à vista da amostra.

N. 487 — General Electric Sociedade Anônima — 49.268 de 1938. — Despachou pela nota de importação n. 94.431, de 1938, 39 caixas contendo 13 máquinas dínamo-elétricas, do art. 1831, taxa de 1\$120 por quilo. O conferente senhor Mário Guaraná verificou: 13 peças; 13 máquinas dínamo-elétricas com os respectivos oil circuit breakers e 13 aparelhos físicos relays. Informa que não impugnou a classificação das máquinas dínamo-elétricas com os seus respectivos oil circuit breakers e que a objeção foi e é sobre os grandes aparelhos físicos que acompanham aqueles conjuntos e são de maior peso e dimensão que os mesmos conjuntos.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o certificado supra, do engenheiro senhor Paulo Leopoldo Pereira da Câmara, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Sá e Sousa:

"O parecer do profissional declara tratar-se de "compensadores" das máquinas elétricas despachadas — e já havendo estes sido considerados pela decisão n. 408, de 31 de março de 1936, incluídos no art. 1.831 da Tarifa, divisão C — máquinas motrizes, excitadoras e semelhantes, para pagamento dos direitos segundo o seu peso, — penso que assim devem ser considerados os do presente caso".

O senhor inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir o referido certificado. O certificado citado é do seguinte teor:

Certifico que, tendo examinado na sala da Comissão da Tarifa a amostra n. 148, de 8-2-1938, verifiquei tratar-se de "compensadores" das máquinas elétricas importadas pela requerente.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1938. — Paulo Leopoldo Pereira da Câmara.

N. 488 — J. Pinho — 18.465 de 1938 — Despachou pela nota n. 32.568, de 1937, vidro para óculos, por acabar, taxa de 17\$100 por quilo, art. 1.655. O conferente Sr. Dr. Hildebrando de Barcelos impugnou essa classificação, considerando a mercadoria como vidro para óculos, acabados, taxa de 34\$190 por quilo, art. 1.655 da Tarifa.

"A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa bem despachada como vidros para óculos, não acabados, do art. 1.655, classe 30ª da Tarifa e taxa de 17\$100 o quilo; — e o senhor conferente Castelo Branco está de acordo com a impugnação do senhor conferente do despacho, classificando a mercadoria como vidros para óculos, acabados, do mesmo artigo e da taxa de 34\$190 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 489 — Levi Franck & Comp. — 15.483 de 1938 — Despacharam pela nota de importação n. 23.782, de 1938, maquinismo completo, montado, para relógios de cima de mesa, art. 1.572, taxa de 8\$320, por quilo.

O oficial administrativo, Sr. Polidetes de Oliveira, verificou além do despacho, pêndulos, mostradores, etc., formando 24 relógios de parede ou de pendurar, com ou sem pêndulos, *sem caixa*, que assemeelhou, nos termos do art. 44 das Preliminares da Tarifa, *aos com caixa*, sujeito à mais alta taxa, do art. 1.576 da Tarifa.

"A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco:

"Tendo em vista o informado pelo conferente da mercadoria e a mercadoria presente a esta Comissão de Tarifa, considero-a como maquinismos completos, montados, excluídos, apenas os mostradores que fazem parte da caixa e não do maquinismo, para pagamento de direitos no art. 1.571"; e os senhores conferentes Alfredo Seabra, Eugênio Pourchet e Dr. Tavares Guimarães consideram a mercadoria bem despachada, como maquinismo completo, montado, para relógios de cima de mesa, do art. 1.572 da Tarifa e taxa de 8\$320 o quilo.

O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria e manda que se publique a seguir, a informação supra, do oficial administrativo, Sr. Polidetes de Oliveira.

A informação aludida é do seguinte teor: Dando cumprimento ao respeitável despacho acima exarado, e em atenção ao que foi exigido pela C. T., cabe-me informar que, no volume, existem: a) 24 maquinismos completos, montados; b) além desses maquinismos, há pêndulos e mostradores; c) são 24 pêndulos e 24 mostradores; d) tais pêndulos e mostradores podem ser aplicados nos maquinismos completos e montados, contidos no volume referido.

Alfândega do Rio, em 9 de maio de 1938. — *Polydectes de Oliveira*.

N. 490 — Sociedade Industrial Prima Ltda. — 15.595 de 1938 — Pediu reconsideração da decisão n. 397, de 12 de abril de 1938.

"A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, assim se manifestou: o senhor conferente Castelo Branco proferiu o seguinte parecer:

"Mantenho, integralmente, meu voto anterior proferido no processo original da questão resolvida pela decisão n. 397, de 12 de abril último, da qual neste se pede reconsideração.

No voto a que me refiro e ao qual me reporto, ficou demonstrado que a lei tarifária somente obriga ao regime estabelecido no art. 38 das Disposições Preliminares da Tarifa, quando as diferentes qualidades ou espécies de mercadoria sujeitas a direitos sob a base "do peso legal e sob a do peso real", acharem-se *reunidas no mesmo envoltório interior*, no mesmo continente, e não quando se acharem *contidos em envoltórios distintos* e com estes dentro de outro comum às duas, como no caso concreto.

Prestando-se um pouco de atenção aos termos precisos da disposição que disciplina a matéria, vê-se que o legislador quando definiu o peso legal, colocou todos os termos referentes a envoltórios, no plural — com todos os seus envoltórios interiores, excluídas as caixas de madeira tósca, etc., etc., ao passo que quando estabeleceu a regra contida no art. 38, os colocou no singular — no mesmo envoltório interior — e o termo "mercadoria", sempre no plural; finalizando a disposição desse artigo, com os termos "envoltório comum", também no singular, para expressar que as "mercadorias" para ficarem sujeitas a direitos sob a mesma base do peso legal, era necessário que estivessem "em comum, em um mesmo envoltório".

Se o legislador tivesse pretendido o contrário disso, teria se expressado no art. 38 da seguinte forma: "Achando-se nos mesmos envoltórios interiores mercadorias taxadas a peso legal *reunidas e outras* cujos direitos se baseiem sobre o peso real, os direitos de todas serão cobrados na razão do peso legal, repartido proporcionalmente entre elas o peso dos envoltórios comuns".

Desta forma o legislador teria deixado expresso que as mercadorias ficariam sujeitas a direitos sob a base do peso legal, quando se achassem em envoltórios diferentes e estes com elas, reunidos em outros comuns.

Não se pode compreender como uma mercadoria esteja reunida a outra, quando esta outra não tem por envoltório um único e mesmo continente e, muito especialmente no caso concreto em que a mercadoria — "gotas medicinais" — está contida em um vidro hermeticamente fechado e a mercadoria — "conta-gotas de vidro e borracha" — não se acha dentro desse vidro, porem fora dele, tendo por en-

voltório a caixa de papelão, continente daquele *vidro e desse conta-gotas*.

Se as duas mercadorias — gotas medicinais e conta-gotas — não estão reunidas no mesmo continente, é evidente que elas duas não se acham em comum e nem tão pouco o envoltório — caixa de papelão — é envoltório comum daquelas duas mercadorias — gotas e conta-gotas.

Inegável é que envoltório da mercadoria gotas medicinais é o vidro que as contém e não as caixas de papelão.

Argumenta-se que a disposição legal em discussão encerra um absurdo, mas que deve ser cumprida; porem esquecem-se os que assim pensam que as leis não contêm e nem podem conter absurdo, no seu texto se deve entender não haver insensatez, disparate e nem frases ou palavras inúteis, supérfluas ou sem efeito; que os seus exatores devem entendê-las de maneira que o que pareça absurdo fique repellido e não vitorioso.

Já disse algures que "na lei, as palavras devem ser entendidas na sua conexão, isto é, que os pensamentos da lei devem interir-se sob o complexo das palavras usadas e não de fragmentos destacados, deixando-se no escuro uma parte da disposição.

Deve-se partir do conceito de que todas as palavras têm na lei uma função e um sentido próprio, de que nesta não há nada superfluo ou contraditório e por isso o sentido literal há de surgir da compreensão harmônica de todo o contexto".

No caso concreto, se o intérprete da disposição tarifária em foco (art. 38) interpretá-la combinando e comparando o seu texto com o dos dispositivos do art. 37, letra b e parágrafo único desse mesmo artigo, chegará, sem esforço, à conclusão de que não existe o absurdo invocado; que se todo o contexto ressaltava clara e positivamente, a vontade, a intenção de sujeitar-se a direitos sob a base do peso legal, as mercadorias a eles sujeitas sob bases diferentes, somente quando o envoltório contiver, em comum, as mercadorias, isto é, quando estas se acharem em o mesmo continente, em promiscuidade; quando o envoltório ou continente *das mercadorias simplesmente*, for comum a elas.

A expressão legal — no mesmo envoltório — só pode ser entendida estar a mercadoria encerrada em um envoltório e não em mais de um envoltório; em um único envoltório, tanto que no final da disposição emprega a expressão *envoltório comum à mercadoria*.

E' evidente que, se a mercadoria está em envoltório de vidro, o envoltório comum só poderia ser o frasco de vidro se o conta-gotas estivesse nele encerrado com a mercadoria gotas, e nunca a caixa de papelão, separada como se acha pelo envoltório — frasco de vidro — a mercadoria conta-gotas.

Por todas essas considerações de ordem legal, sou levado a manter meu voto anterior"; os Srs. conferentes Dr. Tavares Guimarães, Dr. Amarílio de Noronha e Dr. Hildebrando de Barcelos subscreevem o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Sá e Sousa:

"Mantenho meu voto anterior porque não encontro razões que autorizem a sua modificação.

Os conta-gotas em questão constituem mercadoria classificada e tarifada nominalmente na pauta aduaneira.

Não podem ser considerados sem valor, nem tomados como parte imprescindível das gotas medicinais.

Não são eles que caracterizam o produto, como pretende a importadora, mas sim o modo ou maneira de ser o mesmo produto administrado.

A' vista da amostra nenhuma dúvida pode haver de que tais conta-gotas, mercadoria que paga direitos a peso legal, vem acondicionados ou guardados nas caixinhas de papelão, que também acondicionam os vidros das gotas medicinais, que pagam a peso real; caixinhas que são, assim, envoltórios comuns das gotas e dos conta-gotas.

Nestas condições, entendo que a decisão anterior deve ser mantida"; o Sr. conferente Euclides de Carvalho opina que seja mantida a decisão anterior; o Sr. conferente Eugênio Pourchet emitiu o seguinte parecer:

"Mantenho meu voto anterior. O conta-gotas indica constituir medicamento — gotas medicinais.

Gotas medicinais não são mais do que soluções medicinais que, pela atividade dos ingredientes contidos na fórmula, só poderão ser ministrados às gotas, o que imprescindível de um conta-gotas.

Diante do que determina a nota n. 243 ao art. 1.368 — classe 26ª, o pequeno aparelho não deixa dúvida sobre o medicamento, isto é — gotas medicinais sujeitas à taxa mais elevada do que a das soluções medicinais.

Além do mais, terminado o medicamento, fica sem qualquer valor mercantil em questão"; e o Sr. conferente Alfredo Seabra está de acordo com o parecer do Sr. conferente Eugênio Pourchet, modificando, assim, o parecer anterior em sentido contrário.

O Sr. inspetor decidiu de acordo com os Srs. conferentes Dr. Sá e Sousa, Dr. Tavares Guimarães, Dr. Amarílio de Noronha, Dr. Hildebrando de Barcelos e Euclides de Carvalho, ficando, deste modo, mantida a decisão n. 397, de 12 de abril deste ano.

N. 491 — Western Electric Co. of Brasil — 17.544, de 1938 — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido, por unanimidade de votos, está de acordo com o seguinte voto do Sr. conferente Alfredo Seabra:

"Mantenho o parecer anterior, sendo que a parte de madeira deve pagar os direitos no art. 368 à razão de 18\$720 o quilo e o cordão como cordão de seda, do art. 184 e taxa de 129\$340 o quilo."

O Sr. inspetor assim decidiu.

Secretaria da Comissão da Tarifa, 18 de janeiro de 1939. — *Luiz Simões*, secretário.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de janeiro de 1939

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 13 — Atende à solicitação do aviso n. 75, de 10-1-1939, e determina a S. Ex. ter concedido ao 2º tenente da Reserva Naval Aérea, Alípio Gabriel de Carvalho, um ano de licença para tratar de interesses particulares onde lhe convier, estando assim o mesmo oficial livre para prestar seus serviços profissionais à Panair do Brasil S. A.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 78 — Solicita a S. Ex. a cessão, por empréstimo, de um batelão lamieiro de 50 metros cúbicos, que se acha em Pernambuco, sendo o reboque para o Rio de Janeiro feito pelo Ministério da Marinha.

Dia 17

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 80 — Solicita providências de S. Ex. no sentido de ser a pagadoria da Marinha habilitada, pelo Tesouro Nacional, com a quantia de quinze mil quinhentos e oitenta e sete contos cento e sessenta e seis mil réis (15.587.166\$000), papél, para ocorrer ao pagamento das despesas de caráter pessoal, no mês de janeiro de 1939, e relativa ao duodécimo da verba I — Pessoal — do orçamento vigente deste ministério.

Ao Exmo. Sr. diretor geral de Marinha Mercante:

N. 82. — Resolve aprovar e mandar executar, para a Associação de Práticos da barra, canal e porto de Santos, o Regimento Interno que a este acompanha.

Regimento Interno da Associação de Práticos da Barra, Canal e Porto de Santos

CAPÍTULO I

DA ASSOCIAÇÃO DOS PRÁTICOS

Art. 1º — A praticagem da barra, canal e porto de Santos, com todos os serviços acessórios, será feito exclusivamente pela Associação de Práticos da Barra, Canal e Porto de Santos, regendo-se pelo presente regimento interno e pelas disposições regulamentares em vigor.

Art. 2º — O serviço de praticagem começa e termina na ilha das Palmas, compreendendo a pilotagem dos navios, da referida ilha ao ancoradouro interno, e bem assim, as manobras das embarcações nas Palmas de fundear, suspender, atracar e desatracar, amarrar e desamarrar, como também a mudança dos referidos navios, quer ao largo do cáis, quer do ancoradouro.

CAPÍTULO V

DO PESSOAL

Art. 3º — O pessoal da associação será o seguinte:

Quadro social

Dezesseis práticos, inclusive a administração;
Dois praticantes de prático;
Dois atalaiadores.

Pessoal contratado

Um escrevente;
Um contínuo;
Três motoristas;
Três marinheiros;
Um contra-mestre de amarração;
Um contra-mestre auxiliar;
Trinta remadores para o serviço de amarração;
Um escrevente auxiliar;
Um carpinteiro.

Art. 4º — Os ordenados do pessoal de praticagem serão os seguintes:

	mensais
Prático-mór.	1:050\$000
Prático-ajudante	750\$000
Prático-tesoureiro	750\$000
Práticos	600\$000
Praticantes de prático	300\$000
Atalaiador	300\$000
Escrevente	500\$000
Escrevente auxiliar	400\$000
Contínuo	350\$000
Motoristas	500\$000
Marinheiros	400\$000
Contra-mestre de amarração	550\$000
Contra-mestre auxiliar	450\$000
Carpinteiro.	500\$000
Remadores para amarração (por serviço)	5\$000

Art. 5º — As gratificações serão distribuídas, de acordo com as disposições regulamentares, aos práticos, praticantes e atalaiadores.

CAPÍTULO III

DAS TAXAS DE PRATICAGEM E AMARRAÇÃO

Art. 6º — As embarcações que se utilizarem dos serviços desta associação, serão obrigadas ao pagamento das seguintes taxas:

Serviço de praticagem

Entradas — Da Ilha das Palmas ao cáis ou ao ancoradouro:

Navios até 3.100 toneladas de registro	125\$000
Navios de 3.101 a 4.100	150\$000
Navios de 4.101 toneladas em diante	175\$000

Saídas do cáis ou ancoradouro até a Ilha das Palmas:

Navios até 3.100 toneladas de registro	125\$000
Navios de 3.101 a 4.100	150\$000
Navios de 4.101 toneladas em diante	175\$000

Atracação ao cáis

Para os navios fundeados no ancoradouro

Navios até 3.100 toneladas de registro	50\$000
Navios de 3.101 a 4.100	60\$000
Navios de 4.101 toneladas em diante	70\$000

Desatracação do cáis

Para o ancoradouro:

Navios até 3.100 toneladas de registro	50\$000
Navios de 3.101 a 4.100	60\$000
Navios de 4.101 em diante	70\$000

Estas taxas, atracação e desatracação ao cáis, só serão cobradas para os navios que fundearem nos ancoradouros, constituindo operação isolada; não o serão, entretanto, para os navios que vierem da barra diretamente ao cáis ou saírem diretamente para a barra.

Mudança de um armazém para outro, incluindo a desatracação e atracação

Navios até 3.100 toneladas de registro	60\$000
Navios de 3.101 a 4.100	70\$000
Navios de 4.101 toneladas em diante	80\$000

Movimento ao longo do cáis

Navios até 3.100 toneladas de registro	30\$000
Navios de 3.101 a 4.100	40\$000
Navios de 4.101 toneladas em diante	50\$000

Serviço de amarração e desamarração

(Complementar da atracação, condução de espias).

Amarração:

Navios até 3.100 toneladas de registro.....	40\$000
Navios de 3.101 a 4.000	50\$000
Navios de 4.101 toneladas em diante.....	60\$000

Desamarração:

Navios até 3.100 toneladas de registro.....	40\$000
Navios de 3.101 a 4.100	50\$000
Navios de 4.101 toneladas em diante.....	60\$000

Serviço de amarração ao Caiç

(Parágrafo único do artigo 484 do R. G. P.)

Navios até 5.100 toneladas (2 homens).....	10\$000
Navios de 5.101 toneladas em diante (4 homens).....	20\$000

A amarração e desamarração, para mudanças de um armazem a outro e para movimento ao longo do cais, terão o abatimento de 50 %.

Os serviços executados em horas extraordinárias, das 19 horas às 7 horas, terão um acréscimo de 20 %. Fica entendido que esses 20 % serão apenas cobrados sobre a operação efetuada nas horas extraordinárias.

Os navios nacionais gozarão do abatimento de 40 % sobre todas as taxas referidas nesta tabela.

Parágrafo único. As taxas de praticagem serão acrescidas de 20 %, de acordo com as disposições regulamentares, sempre que os interessados solicitarem prático de sua escolha, para pilotar, seus navios.

CAPITULO IV

DO MATERIAL

Art. 7º. A Associação de Práticos da Barra, Canal e Porto de Santos, disporá do seguinte material:

Tres (3) lanchas a motor, apropriadas para o serviço.

Quinze (15) embarcações a remo, para amarração dos navios ao cais.

Uma atalaia no Monte Serrat, perfeitamente equipada e aparelhada para fornecer todas as informações às agências e, em geral, a todos que se interessarem pelo tráfego marítimo do porto de Santos.

Uma estação de práticos na Ponta da Práia, com almoxarifado para material e embarcações, servindo também de posto para estacionamento dos práticos que regressem da saída ou aguardem e entrada de navios.

CAPITULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. A Associação de Práticos regular-se-á, na sua administração, estritamente pelas disposições regulamentares em vigor, relativas a assunto.

Art. 9º. A data da eleição para os cargos de Prático-mór, ajudante e tesoureiro será realizada em 21 de agosto de 1939 e sua posse será efetuada em 21 de setembro do mesmo ano, data em que termina a atual administração, respeitadas as disposições regulamentares.

Art. 10. Os casos omissos deste Regimento Interno que não colidam com os dispositivos regulamentares, serão resolvidos em Assembléia Geral, por maioria de votos e submetido à aprovação de autoridade competente.

Secretaria da Associação de Práticos da Barra, Canal e Porto de Santos, em 20 de setembro de 1938. — *Theophilo Quirino*, prático-mor.

Tribunal Marítimo Administrativo

482ª SESSÃO EM 20 DE JANEIRO DE 1939

Presentes a hora regimental, os senhores juizes vice-almirante, Dário Paes Leme de Castro, presidente, Dr. João Stoll Gonçalves e capitão de longo curso, Francisco José da Rocha, procurador junto ao T. M. A.; Dr. Augusto de Lima Junior, secretário Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: declarada aberta a sessão foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo Sr. presidente o expediente em mesa.

Publicação: foi publicado em sessão o acórdão no processo número 309, julgado em 6 do corrente.

Em seguida, não havendo número legal de juizes para deliberação, o Sr. presidente transferiu a matéria em pauta para a próxima sessão e levantou os trabalhos.

PROCESSO N. 277

Encalhe. Navio motor navegando em canal estreito ao fazer a curva, desgoverna e encalha fora do canal. Considera-se fortuito o acidente desde que está provado não ter havido erro de navegação, nem imprudência, imperícia ou negligência do Prático.

Vistos, relatados e discutidos os autos — O paquete-motor brasileiro "Itanagé" de 4.966 toneladas brutas medindo 113 metros de comprimento e 15m91, de boca acionado por duas hélices, pertencente à Companhia de Navegação Costeira, sob o comando do capitão Osvaldo Perez, navegava sob a direção do prático Cândido de Campos Nunes, tendo saído do porto do Rio Grande com destino ao de Porto Alegre, no dia 5 de fevereiro de 1938.

Navegou sem novidade até às 2h20m do dia 6 do mesmo mês, quando ao fazer a curva da entrada do canal da Feitoria, o navio desgovernou e, apesar das manobras feitas com os propulsores para mantê-lo orientado no canal, foi encalhar no barranco da margem direita.

O tempo era bom, vento NE 5, correntes na direção SW com intensidade estimada em 2 milhas horárias.

Sondado o local em que estava encalhado o navio, verificou-se que havia 11 pés de água. O paquete calava 13 pés e 4 polegadas á proa e dezesseis pés e 6 polegadas á ré.

Após várias tentativas para safar e que resultaram improffuquas, resolveu o comandante requisitar rebocadores e duas chatas para receberem a carga, aliviando o navio.

Dois dragas também vieram e iniciaram a dragagem em redor, aprofundando o local para facilitar o desencalhe.

No dia 24, por volta das dezesseis horas, com o auxílio do rebocador e dos propulsores do "Itanagé", conseguiu-se retirar o navio do local em que encalhara, sem que se notasse avarias no casco.

Ancorado convenientemente foi realizado o serviço de recebimento da carga que fôra descarregada para alvarengas, prosseguindo o navio a viagem para Porto Alegre, onde chegou sem novidade.

Nos dias que decorreram desde a data do encalhe até a data do desencalhe, várias tentativas se fizeram para safar o navio, tanto com o auxílio de rebocadores e dragas como com o de outros navios que passaram pelo local, nada sendo conseguido.

No mesmo dia do acidente, os passageiros e bagagens foram transportados para o paquete "Araranguá", que os transportou ao destino.

Consta dos autos que o canal da Feitoria mede 60 metros de largura com profundidade de 20 pés no eixo do canal. Na carta do Almirantado Americano H. O. 2.458 se vê que o referido canal, em 1929, foi dragado em 18 pés e o Rotário do Brasil, do Serviço Hidrográfico diz que os canais são conservados na profundidade de 5m.50 — 18 pés — nas marés mínimas.

Com ventos do quadrante NE as águas da Lagoa dos Patos baixam e durante o período de junho a outubro se verifica um nível de águas mais elevado do que nos outros meses.

Do exposto:

Considerando que o paquete "Itanagé", ao investir a curva do canal da Feitoria, navegava com marcha reduzida, e que, apesar das manobras executadas com precisão, desgovernou encalhando a seguir no barranco da margem direita;

Considerando que o comandante presente no passado, declarou que o prático se desempenhou com competência e manobrou convenientemente, o que não impediu o acidente;

Considerando que, provavelmente, devido a pouca água sob o casco o navio desgovernou e, impellido pela correnteza no local o o vento reinante, com o seguimento que trazia, devido ao pouco espaço para manobrar, encalhou, de nada valendo as prontas manobras feitas com os propulsores para mantê-lo orientado no canal;

Considerando que todos os aparelhos de bordo funcionaram perfeitamente, não estando provado nos autos que houvesse imperícia, imprudência ou negligência do prático que dirigia a navegação;

Considerando que o comandante agiu de acordo com as circunstâncias, tomando todas as providências adequadas;

Considerando o mais que dos autos consta:

Acorda o T. M. A., por maioria de votos, considerar fortuito o encalhe do paquete "Itanagé", mandando arquivar o presente processo.

Rio de Janeiro, sala das sessões do Tribunal Marítimo Administrativo, em 4 de janeiro de 1939. — *Dário Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *Francisco José da Rocha*, relator. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*. — *João Stoll Gonçalves*. — *Raul Remeu Antunes Braga*, vencido.

Fui presente. — *Carlos Americo Brasil*, procurador adjunto.

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta de julgamento na sessão de 25 do corrente mês, o processo abaixo:

N. 332 — Relator, o Dr. Carlos Lafayette Bezerra de Miranda, procurador, adjunto, Dr. Carlos Americo Brasil. Referente ao encalhe a bordo do navio grego "Yannis", no porto de Salvador, da Baía, em 30 de julho de 1938. Com parecer da Procuradoria pelo arquivamento. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito em duas prestações semestrais de 28\$000

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de janeiro de 1938

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

642\$000, ao servente da enfermaria do 11º Regimento de Infantaria Saturnino Ferreira de Carvalho, e não como foi solicitado em aviso n. 1.277, de 9 de novembro de 1937 (aviso n. 25);

642\$000, ao servente da enfermaria do 11º Regimento de Infantaria Gabriel Rodrigues da Cunha, e não como foi solicitado em aviso n. 1.248, de 31 de outubro de 1938 (aviso n. 26);

637\$000, ao 2º cabo do Exército, Miguel Pulquério Alves, e não como foi solicitado em aviso n. 1.369, de 15 de dezembro findo (aviso n. 27);

56:253\$200, ao 2º tenente convocado do Exército, Aldobrantino Chaves Segura (aviso n. 29);

2:427\$800, ao 3º sargento do Exército, Ulisses de Carvalho, e não como foi solicitado em aviso n. 44, de 7 de janeiro de 1938 (aviso n. 30);

2:205\$000, ao 2º tenente reformado do Exército, Manuel Augusto de Azevedo Brandão (aviso n. 31);

507\$500, ao 1º cabo do Exército, Homero, Paraense Quaresma, e não como foi solicitado em aviso n. 1.335, de novembro de 1937 (aviso n. 32).

Na Delegacia Fiscal do Amazonas:

581\$400, ao soldado do Exército, Francisco Barreto (aviso n. 28).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, solicitando providências para que o major Nilo Augusto Guerreiro Lima seja incluído na relação das autoridades que podem requisitar passagens transportes por conta do Ministério da Guerra, sendo também concedidas ao referido oficial franquias telegráfica e postal, também no conta do Ministério da Guerra (aviso n. 7).

— Ao Sr. ministro da Agricultura, solicitando providências para que aos Serviços de Remonta e Veterinária do Exército seja concedida isenção definitiva de quaisquer emolumentos, inclusive selos, pelo registro ou outras alterações e documentos correspondentes, dos animais de sua criação ou aquisição, nos Stud Books nacionais (aviso n. 1).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, declarando: que é aprovado o Mapa do Contingente a ser fornecido pelos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, para incorporação em maio do ano vindouro (aviso n. 11); que as Escolas do Exército (de formação e aperfeiçoamento de oficiais das Armas e dos Serviços, formação de especialistas e técnicos e estado-maior) deverão remeter, "ex-vi" de seus regulamentos, às Diretorias das Armas e dos Serviços relações dos oficiais que frequentaram, sem aproveitamento, os respectivos cursos, bem como apurar quais os que gozaram de licenças para tratar de interesses particulares, não sofrendo descontos em sua antiguidade (aviso n. 12).

— Ao Sr. diretor de Intendência do Exército, declarando que, em vista de se reabrir este ano, a Escola de Intendência do Exército terá o seu contingente, além das praças fixadas nos Quadros e Efetivos da Organização do Exército para 1939, mais três segundos cabos e dez soldados (aviso n. 3).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939
— Aviso n. 10.

Senhor secretário geral do Ministério da Guerra:

Consulta o comandante do 7º Batalhão de Caçadores, em ofício n. 1.536, de 19 de outubro de 1938, sobre a legalidade do pagamento ao sub-tenente Bolivar Pires da Cunha dos vencimentos integrais, enquanto aguarda reforma, pronto no serviço.

Em solução, declaro-vos, para publicação em Boletim do Exército, que aos militares que têm assegurada a passagem para a reserva ou a reforma com vencimentos e vantagens integrais é reconhecido o direito de reaver o que houverem perdido durante o estudo e preparo dos respectivos processos. — General Eurico G. Dutra.

Requerimentos:

Francisco de Assis Cesar, reservista, pedindo restituição de seu certificado militar. — Restitua-se mediante recibo.

Oscar Guimarães Paiva, pai do aluno do Colégio Militar de Ceará, Fernando de Medeiros Paiva, pedindo transferência do referido menor para o Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido. O Colégio do Ceará não pertencente mais a este Ministério.

Orvácio Orico, pedindo lhe seja fornecido certificado de reservista. — Forneça-se ao interessado, certificado de reservista de 1ª categoria.

Rui da Cruz Almeida, major, pedindo contagem de tempo de serviço. — Deferido, em face do parecer do Consultor Geral da República.

Salvador Uchôa Cavalcanti, capitão médico, pedindo seja sua última promoção considerada em resarcimento de preterição. — Indeferido, em face do parecer da C. P. E.

Diretoria de Recrutamento

Requerimentos despachados

Pelo diretor de Recrutamento:

Salatier Pessoa Cavalcanti Marques, reservista do Exército, pedindo lhe seja fornecida pelo Gabinete de Identificação do Exército, uma carteira de identidade. — Indeferido, em virtude da assinatura do requerente não estar de acordo com o nome constante da cader-nela anexa

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 19 de janeiro de 1939

Avisos:

N. 184 — Ao Ministério da Marinha — Encaminhando cópia das informações prestadas pelo D. N. P. N., em ofício n. 111, de 9 de corrente, relativo às condições de navegabilidade do Rio São Francisco. (796/39.)

N. 186 — Ao Banco do Brasil — Prestando esclarecimentos sobre o ofício s/n, de 7 de dezembro último, desse Banco.

N. 187 — Ao Conselho do Comércio Exterior — Consultando sobre a conveniência de ser sustada a efetivação da cessão dos cascos dos batelões "Hercílio Luz" e "Guaraz", como também da draga "Itajaí", no Estado de Santa Catarina, em vista da sugestão de S. Ex. o Sr. Presidente da República, aprovada por esse Conselho, de ser aproveitada pelo governo todo o ferro velho existente em socatas, nos diversos portos do país. (343/39.)

N. 188 — A I. F. O. C. S. — Declarando que aprova o orçamento na importância total de 8:323\$953, para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, em terras da propriedade denominada "Ipanema", município de Sape, E. da Paraíba, requerido pelo Sr. Severino Regis de Amorim. (30.774/38.)

N. 189 — A Interventoria Federal no E. da Paraíba — Solicitando as observações decorrentes da leitura da minuta de revisão do contrato de concessão do porto de Cabedelo, a qual foi transmitida a essa Interventoria pelo D. N. P. N. (27.447/39.)

N. 190 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento de importância de 598\$800, ao auxiliar de 1ª classe, aposentado, do D. R. C. T., no E. do Rio de Janeiro, Emílio Antônio Pereira, referente à gratificação adicional a que fez jus no período de 1 de janeiro de 1932 a 20 de setembro de 1934. (29.688/39.)

N. 191 — Ao mesmo — Solicitando pagamento da importância de 684\$000, ao agente de 1ª classe, aposentado, do E. F. C. B., Carlo Ribeiro da Silva, relativo a gratificação adicional a que fez jus no período de 1 de janeiro de 1936 a 3 de junho de 1937. (30.062/38.)

Requerimentos despachados:

Ricarte Normandia Paiva, agente da classe "C", da D. R. do C. T. de Ribeirão Preto, E. de São Paulo, com função na agência Postal Telegrafica de Caconde, na mesma D. R., pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, por falta de apoio legal. (24.332/38.)

Sindicato dos Arrumadores em Armazens e Trapiches do Rio de Janeiro, solicitando um regulamento de trabalho para a classe dos arrumadores, a semelhança dos regulamentos ora existentes como o da Estiva, Resistência, Câmaras Frigoríficas, tendo em vista a situação financeira em que se encontra atualmente o Sindicato. — Não é possível atender por falta de apoio legal. (1.509/39.)

Companhia Parque Paulistano, por seus diretores e representantes legais, pedindo solução do processo, capeado pelo officio número 9.746, da E. F. C. B., despachando-o favoravelmente aos interesses da mesma Estrada e da peticionária. — Não Convém, presentemente, a aceitação da proposta, em face das informações da Central do Brasil. (1.492/39.)

Serviço do Pessoal

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 19 de janeiro de 1939

Aviso n. 185 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou o Dr. Francisco Sousa, funcionário do Serviço de Meteorologia, a comparecer à segunda reunião da Comissão Regional Sul Americana da Organização Meteorológica Internacional, que terá lugar na primeira quinzena de fevereiro vindouro, na cidade de Montevidéu. (27.185-38.)

Requerimentos despachados:

Acrísio Roque de Oliveira, ex-trabalhador de 3ª classe, extranumerário-mensalista, aposentado, por invalidez, pela Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferrovierários da Rede de Viação Cearense, pedindo pagamento de vencimentos integrais, de acordo com o artigo 156, letra F, da nova Constituição, a que se julga com direito. — Indeferido, por falta de apoio legal. (27.822-38.)

PORTARIA N. 39

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Resolve fixar as seguintes gratificações, de função, ao Sr. secretário e aos oficiais de Gabinete:

Érico Delamara São Paulo, secretário — Gratificação mensal	1:000\$000
Alberto Donadio Blois, oficial de Gabinete — Gratificação mensal	2:000\$000
Joaquim de Barros Correia Viegas, oficial de Gabinete — Gratificação mensal	1:500\$000
Alberto Randolph Paiva, oficial de Gabinete — Gratificação mensal	1:500\$000
Antônio Vieira de Melo, oficial de Gabinete — Gratificação mensal	1:500\$000
Luiz Armando da Cunha, oficial de Gabinete — Gratificação mensal	900\$000
Valdemar Méra Barroso, oficial de Gabinete — Gratificação mensal	800\$000
Elza de Mendonça Lima, oficial de Gabinete — Gratificação mensal	1:000\$000
Vitor Marques da Silva, oficial de Gabinete — Gratificação mensal	400\$000
Olavo do Egito Rosa, oficial de Gabinete — Gratificação mensal	400\$000

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939. — João de Mendonça Lima.

Admissão de extranumerários-mensalistas, lavrada de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 5 de janeiro corrente, exarado na exposição n. DE15, de 4 do mesmo mês, para a Estrada de Ferro de Goiaz:

Número da portaria — Nome — Função

753-Ex. — Derval Alves de Castro, assistente técnico de 3ª classe.	
754-Ex. — Lauro Freire, idem.	
755-Ex. — Carlitos Marranghello, sub-assistente técnico de 2ª classe.	
758-Ex. — Haroldo Barbosa, inspetor de 5ª classe.	
757-Ex. — César Scalia, artífice de 2ª classe.	
758-Ex. — Pedro Pinto, idem.	
759-Ex. — Antônio José de Mesquita, maquinista de 5ª classe.	
760-Ex. — Benedito Odorico, idem.	
761-Ex. — José Paranhos, idem.	
762-Ex. — José Ribeiro, idem.	

763-Ex. — Pedro Luzia, idem.	
764-Ex. — Godofredo Tilman, artífice de 3ª classe.	
765-Ex. — Valdemar Barbosa, idem.	
766-Ex. — Antônio Bento de Sousa, artífice de 4ª classe.	
767-Ex. — Damino Fava, idem.	
768-Ex. — Eduardo Moreira, idem.	
769-Ex. — Eliseu Dornelas dos Santos, idem.	
770-Ex. — João Tomaz de Aquino, idem.	
771-Ex. — José Divino, idem.	
772-Ex. — Jurandir Cunha, idem.	
773-Ex. — Lourenço Porto, idem.	
774-Ex. — Almor Puga Ramos, artífice de 5ª classe.	
775-Ex. — Alberto Tomaz, idem.	
776-Ex. — Alcides Barbosa, idem.	
777-Ex. — Alfredo José Gouveia Filho, idem.	
778-Ex. — Américo Baiocchi, idem.	
779-Ex. — Angelo Barbeitos, idem.	
780-Ex. — Antônio Raimundo, idem.	
781-Ex. — Archer Rodrigues, idem.	
782-Ex. — Aristides Manuel Alves, idem.	
783-Ex. — Daniel Bernardes Coelho, idem.	
784-Ex. — Felipe Joaquim de Andrade, idem.	
785-Ex. — Floriano Rocha, idem.	
786-Ex. — José Guilherme da Silva, idem.	
787-Ex. — José Muniz de Resende, idem.	
788-Ex. — José Teixeira Filho, idem.	
789-Ex. — Justino Porto, idem.	
790-Ex. — Lauriston Rodrigues, idem.	
791-Ex. — Luiz Pavan, idem.	
792-Ex. — Miguel dos Santos, contínuo de 5ª classe.	
793-Ex. — Benedito Lopes Pimenta, auxiliar de 4ª classe.	
794-Ex. — Bento Vieira Braga, idem.	
795-Ex. — Dirceu Maciel Marra, idem.	
796-Ex. — Euclides Gomes Costa, idem.	
797-Ex. — José Coimbra, idem.	
798-Ex. — Luiz Gomide Borges, idem.	
799-Ex. — Luiz Lins Monteiro da Franca, idem.	
800-Ex. — Otacílio Araújo Guimarães, idem.	
801-Ex. — Osvaldo Pereira Machado, idem.	
802-Ex. — Sílvia Rosa, idem.	
803-Ex. — Armênio Santos, auxiliar de 2ª classe.	
804-Ex. — Augusto Muniz, auxiliar de 2ª classe.	
805-Ex. — Osiris de Oliveira e Silva, idem.	
806-Ex. — Gerson Coimbra da Silva, ajudante de máquina de 4ª classe.	
807-Ex. — Joaquim Alves Sobrinho, idem.	
808-Ex. — Manuel Cadima, idem.	
809-Ex. — Raimundo Torres, idem.	
810-Ex. — Desidério Soares, trabalhador de 1ª classe.	
811-Ex. — Dormovil Modesto, idem.	
812-Ex. — Idalfrío Braga, idem.	
813-Ex. — Francisco Guimarães, idem.	
814-Ex. — Itamar Ferreira Braga, idem.	
815-Ex. — Joaquim Limírio de Almeida, idem.	
816-Ex. — José Marques da Silva Júnior, idem.	
817-Ex. — Justino Tilman, idem.	
818-Ex. — Pantaleão Gomes, idem.	
819-Ex. — Valdemar Ribeiro, idem.	
820-Ex. — Manuel Nascimento, capataz de 3ª classe.	
821-Ex. — Telêmaco Arantes, idem.	
822-Ex. — Abbadio Lúcio de Sousa, telegrafista adjunto de 4ª classe.	
823-Ex. — Antônio Siqueira Neto, idem.	
824-Ex. — Geraldo Batista Leite, idem.	
825-Ex. — João Carneiro, idem.	
826-Ex. — José Henrique, idem.	
827-Ex. — Oliveiros Ricarte, idem.	
828-Ex. — Claudomiro Luiz dos Santos, ajudante de máquina de 5ª classe.	
829-Ex. — Luiz Fracon, idem.	
830-Ex. — Dionísio José de Melo, capataz de 4ª classe.	
831-Ex. — Alcides Borges Marra, auxiliar de 4ª classe.	
832-Ex. — Sandoval Ferreira Rios, idem.	
833-Ex. — Alberto Gomide Borges, idem.	
834-Ex. — Bolivar Batista, idem.	
835-Ex. — Doruleno Cândido Ribeiro, idem.	
836-Ex. — Filemour Ribeiro, idem.	
837-Ex. — Franklin Verano, idem.	
838-Ex. — Geraldo de Almeida, idem.	
839-Ex. — Geraldo Resende Maia, idem.	
840-Ex. — Geraldo Veloso, idem.	
841-Ex. — Helena Soares, idem.	
842-Ex. — Jaime Ferreira, idem.	
843-Ex. — João Coimbra, idem.	
844-Ex. — João Vieira Braga, idem.	
845-Ex. — José de Lima Júnior, idem.	
846-Ex. — José Ribeiro de Paiva, idem.	
847-Ex. — José Vilar, idem.	
848-Ex. — Josénio Pimenta Bueno, idem.	
849-Ex. — Manuel Marques, idem.	
850-Ex. — Maria José Guimarães, idem.	

- 851-Ex. — Nadir Bufaical, idem.
 852-Ex. — Natali Orlando Scalia, idem.
 853-Ex. — Osvaldo Pinto, idem.
 854-Ex. — Paulino Tavares dos Santos, idem.
 855-Ex. — Précio Rosa, idem.
 856-Ex. — Walter da Silva Cardoso, idem.
 857-Ex. — Wilson Carneiro de Castro, idem.
 858-Ex. — Iolando Teixeira, idem.
 859-Ex. — Sebastião Silva Batista, servente de 5ª classe.
 860-Ex. — Francisco José Donato, trabalhador de 2ª classe.
 861-Ex. — Francisco Pellegrini, idem.
 862-Ex. — João Silvério, idem.
 863-Ex. — João Oriente, idem.
 864-Ex. — José Gama da Silva, idem.
 865-Ex. — José Vaz Pinto, idem.
 866-Ex. — Leobino Pereira de Carvalho, idem.
 867-Ex. — Leopoldo Jesus de Oliveira, idem.
 868-Ex. — Noretto Ferreira da Cunha, idem.
 869-Ex. — Omitair José de Deus, idem.
 870-Ex. — Pedro Inácio de Freitas, idem.
 871-Ex. — Sebastião Carolino de Paiva, idem.
 872-Ex. — Aguiinaldo Gonzaga, telegrafista adjunto de 5ª classe.
 873-Ex. — Alcebiades Cunha, idem.
 874-Ex. — Artur Roberto Frei, idem.
 875-Ex. — Avatar Cavalcanti Mundim, idem.
 876-Ex. — Germamo Braga, idem.
 877-Ex. — José da Paixão e Melo, idem.
 878-Ex. — Odonis Silva, idem.
 879-Ex. — Pedro Marques Guimarães, idem.
 880-Ex. — Pérsio Pedroso de Moraes, idem.
 881-Ex. — Rosevir Ribeiro de Paiva, idem.
 882-Ex. — Francisco Alves, trabalhador de 3ª classe.
 883-Ex. — José Pereira dos Santos, idem.
 884-Ex. — Max Machado de Resende, idem.
 885-Ex. — Messias Duarte de Resende, idem.
 886-Ex. — Pedro Gold, idem.
 887-Ex. — Alcibiades de Sousa Lima, idem.
 888-Ex. — Alcides Marques de Aguiar, idem.
 889-Ex. — Américo Lopes Cançado, idem.
 890-Ex. — Ataliba José dos Santos, idem.
 891-Ex. — Gutemberg do Carmo, idem.
 892-Ex. — Manuel Marques Póvoa, idem.
 893-Ex. — Tomaz Rodrigues da Silva, idem.
 894-Ex. — Almeirinda Gonzaga, praticante de 1ª classe.
 895-Ex. — Alva Santos, idem.
 896-Ex. — Célia Gomide Borges, idem.
 897-Ex. — Dinorá Paça Ribeiro de Mendonça, idem.
 898-Ex. — Hélio Pelegrini, idem.
 899-Ex. — Letícia Nogueira, idem.
 900-Ex. — Margarida Sebastiana Nasciutti, idem.
 901-Ex. — Rita Amélia Moreira, idem.
 902-Ex. — Sebastiana Iolanda de Barros, idem.

ACTOS DO SR. DIRECTOR

Portaria do dia 19 de janeiro de 1939.

N. 38 — O director do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas resolve aprovar, para serem applicados no referido Serviço, a matrícula dos funcionários do Quadro I, o código dos cargos do mesmo Quadro, o código das funções dos mensalistas, o código das folhas de pagamento e a classificação geral dos funcionários e extranumerários, que a esta acompanham, devidamente assinados. (Processo n. 1.589-39.)

MATRÍCULA DOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO I

Matrícula — Nome

- | | |
|---------------------------------------|---|
| 1. Abel José Gonçalves. | 81. Alberto Randolfo de Paiva. |
| 2. Abel Peixoto Meira. | 85. Alceu Cunha Lopes. |
| 3. Abelard José de França. | 89. Alcides Francisco de Paul. |
| 4. Abelardo Andréa dos Santos. | 93. Alcina Nogueira da Gama. |
| 5. Abelardo Drumond Lobo. | 97. Alda da Cunha Duarte. |
| 6. Acrísio Toscano de Brito. | 101. Aldemar Cavalcanti de Albuquerque. |
| 7. Adalberto Gomes de Carvalho. | 105. Aldo de Oliveira Torres. |
| 8. Adalice Caldas Machado de Queiroz. | 109. Alexandrino José Pereira. |
| 9. Adelmo Saldanha de Medeiros. | 113. Alexina de Oliveira Braga. |
| 10. Adolfo José Moreira. | 117. Alexio Menezes. |
| 11. Adonis Ribeiro da Cunha. | 121. Alfredo Castilho. |
| 12. Adroaldo Tourinho Junqueira. | 125. Alfredo Pacheco dos Santos. |
| 13. Afonso da Silveira Duarte. | 129. Alfredo Reis Júnior. |
| 14. Afonso Mariano de Sousa. | 133. Alfredo Vicente de Sousa. |
| 15. Agenor Canuto. | 137. Alice Cavalcanti de Saboia e Silva. |
| 16. Agésilas Pereira da Silva. | 141. Alice da Silva Paiva. |
| 17. Agostinho Marques. | 145. Alice das Neves Alves Machado. |
| 18. Aguiinaldo Moreira da Silva. | 149. Alice Salgueiro Autran. |
| 19. Alberto de Melo Flores. | 153. Alípio de Castro. |
| 20. Alberto Donadio Bica. | 157. Alípio Gonçalves Rosauro de Almeida. |
| 21. Alberto Escarlate. | 161. Alípio Pinheiro de Lemos. |
| 22. Alberto Gomes da Mota. | 165. Almir Pereira. |
| 23. Alberto Lecomte Pereira. | 169. Alonso de Sousa Pinto. |
| 24. Alberto Lemos. | 173. Aloísio da Silva e Almeida. |
| | 177. Altair de Alencar Fabião. |
| | 181. Altamiro Pinto Moreira. |
| | 185. Alvaro Benjamim Viveiros. |
| | 189. Alvaro da Cunha e Melo. |
| | 193. Alvaro de Queiroz Nascimento. |
| | 197. Alvaro Faria. |
| | 201. Alvaro Gonçalves. |
| | 205. Alvaro Marques Lisboa. |
| | 209. Alvaro Menezes Neto. |
| | 213. Alvaro Milanez. |
| | 217. Alvaro Peixoto da Silva. |
| | 221. Alvaro Pereira. |
| | 225. Alvaro Pereira da Costa. |
| | 229. Alvaro Teixeira. |
| | 233. Amanda Pacheco. |
| | 237. Amauri Gonçalves Rocha. |
| | 241. Américo de Oliveira Crespo. |
| | 245. Américo Pironi. |
| | 249. Américo Santiago. |
| | 253. Anfilóquio de Araujo Ribeiro Filho. |
| | 257. Anarlinda Varges. |
| | 261. Angelo Nicolau Maria Crosato. |
| | 265. Angenor Porto Pena de Carvalho. |
| | 269. Anita Verçosa Le Boutellier. |
| | 273. Antenor Nascimento Filho. |
| | 277. Antenor Pinto Moreira. |
| | 281. Antero Sá. |
| | 285. Antônio Acioli. |
| | 289. Antônio Alves da Rocha. |
| | 293. Antônio Antonelli de Arruda Furtado. |
| | 297. Antônio Augusto de Almeida Júnior. |
| | 301. Antônio Carlos Moreira. |
| | 305. Antônio Corinto de Carvalho Fróis. |
| | 309. Antônio Correia. |
| | 313. Antônio da Costa Barradas. |
| | 317. Antônio da Cunha Salgado. |
| | 321. Antônio da Rocha Ramos. |
| | 325. Antônio de Góis Cavalcanti. |
| | 329. Antônio de Sousa Rosas. |
| | 333. Antônio Diniz. |
| | 337. Antônio Dutra de Araujo. |
| | 341. Antônio Eurico Saraiva. |
| | 345. Antônio Ferreira da Silva. |
| | 349. Antônio Furtado da Silva. |
| | 353. Antônio Gonçalves Moreira. |
| | 357. Antônio Joaquim Garcia. |
| | 361. Antônio Jorge de Melo. |
| | 365. Antônio José Pinto. |
| | 369. Antônio Luiz Baronto. |
| | 373. Antônio Marques da Costa Ribeiro. |
| | 377. Antônio Mendes Antas. |
| | 381. Antônio Nunes Cordeiro. |
| | 385. Antônio Paulo Moura. |
| | 390. Antônio Pimentel Brandão. |
| | 394. Antônio Pinto Nogueira Acioli Neto. |
| | 398. Antônio Rodrigues de Oliveira. |
| | 402. Antônio Sebastião de Santana. |
| | 406. Antônio Vitorino Avila. |
| | 410. Antônio Vieira de Melo. |
| | 414. Aparício Augusto Câmara. |
| | 418. Aprígio Gomes de Matos. |
| | 422. Araci Baggi de Araujo. |
| | 426. Argemira Pereira Barcelos. |
| | 430. Argeu Lopes de Sá. |
| | 434. Arilno Thompson de Carvalho. |
| | 440. Aristides Garcia Gil Pimentel. |
| | 444. Aristogiton Teófilo de Carvalho. |
| | 448. Arlindo Gomes Ribeiro da Lira. |
| | 452. Armando Correia Laesano. |

456. Armando de Albuquerque Santos.
 460. Armando de Godoy Filho.
 464. Armando Froment.
 468. Armando Gonçalves de Oliveira.
 472. Armando Nogueira Lima.
 476. Armando Xavier Carneiro de Albuquerque.
 480. Arnaldo Barroso de Melo.
 484. Arnaldo Mendes.
 488. Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Junior.
 492. Artur Borges Dias.
 496. Artur Bulcão.
 500. Artur Crespo de Oliveira.
 504. Artur Pereira de Castilho.
 508. Artur Rios de Cerqueira.
 512. Ari de Sá Menezes.
 516. Ari de Sousa Rangel.
 520. Ari Lanzini Pellizer.
 524. Ari Ministério.
 528. Ascânio Henrique Pereira de Abreu.
 532. Asclepiades Francisco de Oliveira.
 536. Augusto Carlos de Melo L'Eraistra.
 540. Augusto Hor Meyll.
 544. Augusto Fausto de Sousa Junior.
 548. Augusto Pacheco de Sousa.
 552. Augusto Paranhos Fontenele.
 556. Aurélio Pires Condeixa.
 560. Aurélio Tristão Henrique.
 564. Avani Baggi de Araujo Cox.
 568. Ayssar Dantas Carmo.
 580. Beatriz Augusta de Moraes.
 584. Benigna Lígia Renaud Meinel.
 588. Benjamin Jorge Corner.
 592. Benjamin Teles da Rocha Faria.
 596. Bento Borges de Carvalho.
 600. Bento Santos de Almeida.
 604. Bernardino Ferreira de Mesquita.
 608. Bernardino Joaquim Teixeira.
 612. Bernardo Alves Braga.
 616. Bernardo Xavier da Silva.
 620. Bianor Lafayette Bezerra.
 624. Boaventura Mendonça de Avila.
 628. Bráulio Eugênio Muller.
 636. Caio Mário Dutra de Almeida.
 640. Camerino Fialho.
 644. Camilo de Albuquerque.
 648. Camilo de Castro Leite Filho.
 652. Camilo de Menezes.
 656. Caruto de Castro.
 660. Carlos Caminha Sampaio.
 664. Carlos de Lamare.
 668. Carlos Ferreira Campos.
 672. Carlos Fischer Beck.
 676. Carlos Frago de Lima Campos.
 680. Carlos Frederico de Oliveira Braga.
 684. Carlos Jorge Ernesto Jullien.
 688. Carlos Leal Burlamaqui.
 692. Carlos Menezes Rocha.
 696. Carlos Valle Palhano de Jesus.
 700. Carlos Vieira Rechsteiner.
 704. Carmen Nunes Ribeiro Guimarães.
 708. Cassiano de Sousa.
 712. Catulo da Paixão Cearense.
 716. Celeste Morim Fernandes.
 720. Celina Fernandes.
 724. Celina Pautila Xavier Carneiro de Albuquerque.
 728. Cesar Pereira Soares.
 732. Cesar Silveira Grilo.
 736. Cesário Gomes.
 740. Cesar de Moraes Brito.
 744. Charles Rudge Hampshire.
 748. Cristiano de Sousa Guimarães.
 752. Cicero Coelho de Faria.
 756. Cicero de Andrade Magalhães Gomes.
 760. Claudemiro Júlio de Andrade Figueira.
 764. Claudio da Costa Ribeiro.
 768. Claudionor Camelo.
 772. Cléa Claraz de Sousa Mendes.
 776. Clotilde Beatriz Aires de Miranda.
 780. Clovis de Macedo Cortes.
 784. Consuelo de Berredo Guimarães.
 788. Crisanto Sebastião de Faria.
 800. Daniel Correia da Silva.
 804. Dario Pereira Lopes.
 808. Décio Fonseca.
 812. Deolindo Ferreira Lima.
 816. Deomar de Guedes Vaz.
 820. Divo Pinto Ferreira de Magalhães.
 824. Djalma Duarte de Figueiredo.
 828. Domingos Pereira da Silva.
 832. Dominguez Ferreira Leite.
 836. Dulce Guimarães.
 840. Durval Calheiro Gomes.
 844. Durval da Silva Gama.
 848. Durval José Martins de Araujo.
 852. Dilson Mergaço Filgueiras.
 856. Edécio Ferreira Guimarães.
 860. Edgard Bastos de Araujo.
 864. Edgard Carrilho da Fonseca e Silva.
 868. Edgard Dias de Moura.
 872. Edgard Guimarães Coelho.
 876. Edilno de Carvalho.
 880. Edite Méra Barroso.
 884. Edmundo de Almeida Monte.
 888. Eduardo Pinto de Vasconcelos Pires.
 892. Eduardo Rios Filho.
 896. Edwiges Becker Hor-Meyll.
 900. Eglantine Soares Tanner de Abreu.
 904. Egidio Sales de Abreu.
 908. Elça de Mendonça Lima.
 912. Elizeu Inácio da Silva.
 916. Eloá Cunha Lopes.
 920. Eloi Pontes Teixeira.
 924. Elpidio Barbosa.
 928. Elvira Giesteira.
 932. Emanuel de França Torres.
 936. Emanuel de Osório Pereira Viana.
 940. Emília Veiga Ferreira.
 944. Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.
 948. Emilio de Mesquita Vasconcelos.
 952. Emilio Marcos.
 956. Emir Vidal de Campos Melo.
 960. Enéas Cardoso de Castro.
 964. Enéas Vasconcelos de Queiroz.
 968. Enoch de Almeida Pires.
 972. Enoch Pereira da Silva.
 976. Enzo Carlos Pinto.
 980. Epimaco de Araujo Melo.
 984. Eraldo Américo de Urzedo Rocha.
 988. Erico De Lamare São Paulo.
 1.002. Erico Joaquim de São Paulo.
 1.006. Ernandes Correia Machado.
 1.010. Ernesto Kopke.
 1.014. Ernesto Manna.
 1.018. Ethel Santoro Xavier.
 1.022. Ethon Saróglia Rocha.
 1.026. Eudero Lemos de Oliveira.
 1.030. Eugênio de Lucena.
 1.034. Eugênio do Nascimento.
 1.038. Eurico Americano de Carvalho.
 1.042. Eurico Cantalide de Freitas.
 1.046. Eurico Ferreira Marques.
 1.050. Eurico Pacobaiba.
 1.054. Euzébio Castelar Prates.
 1.058. Evelina de Medeiros Maia.
 1.062. Everardo Pimenta de Figueiredo.
 1.066. Ewaldo Machado Brandão.
 1.080. Fábio da Silva Guimarães.
 1.084. Felipe Marcos da Silva Endson.
 1.088. Felisberto Dayrell Júnior.
 1.092. Fernando Alberto Gama Rodrigues.
 1.096. Fernando Alves Brutt.
 1.100. Fernando Augusto d'Almeida Brandão.
 1.104. Fernando Cordovil Filho.
 1.108. Fernando Cruz de Carvalho.
 1.112. Fernando Eduardo Cunha.
 1.116. Fernando Portugal.
 1.120. Fernando Viriato de Miranda Carvalho.
 1.124. Firmino Rangel Brígido.
 1.128. Flávio Vieira.
 1.132. Florêncio Rodrigues de Campos Góia.
 1.136. Flor Edmundo Freire.
 1.140. Francis Cavalcanti de Saboia Maranhão.
 1.144. Francisco Amyntas Baeta Neves.
 1.150. Francisco Assis da Silva.
 1.156. Francisco Benjamim Gallotti.
 1.162. Francisco Caldeira de Assis.
 1.168. Francisco Cornélio da Fonseca Lima Junior.
 1.174. Francisco da Graça Caminha.
 1.180. Francisco Daltro de Brito.
 1.186. Francisco de Sá Lessa.
 1.192. Francisco Diniz Drumond Júnior.
 1.198. Francisco Gonçalves de Aguiar.
 1.204. Francisco Guimarães Ferreira.
 1.210. Francisco José da Costa Barros.
 1.216. Francisco Mendes.
 1.222. Francisco Pereira Caldas.
 1.228. Francisco Pires Ferreira.
 1.234. Francisco Saturnino Braga.
 1.240. Francisco Schettino.
 1.246. Francisco Tiago Alves.
 1.252. Francisco Valério Goulart.
 1.258. Franklin José de Oliveira.
 1.262. Frederico Cesar Burlamaqui.

- 1.266. Frederico Ramos Mendes.
- 1.269. Gabriel Junqueira de Barros.
- 1.281. Gabriela de Queiroz Bernardes.
- 1.288. Galileu Antenor de Araújo.
- 1.292. Gastão Aranha.
- 1.296. Gastão de Carvalho.
- 1.300. Gastão de Oliveira.
- 1.304. Genserico Muniz Freire.
- 1.308. Gentil Tristão Norberto.
- 1.312. Georg Frederico Stoky Júnior.
- 1.316. Gercino Ferreira.
- 1.320. Gerd Stoltemberg.
- 1.324. Gelúlio Lins da Nóbrega.
- 1.328. Gil de Figueiredo.
- 1.332. Gilberto dos Santos Neves.
- 1.336. Gildázio Palhano de Jesus.
- 1.340. Gilson Amado.
- 1.344. Glaciano Antônio.
- 1.348. Graccho Peixoto da Costa Rodrigues.
- 1.352. Gualberto Veiga.
- 1.356. Guaraciaba Alves Ribeiro.
- 1.360. Guilherme Alves de Barros.
- 1.364. Guilherme Cardoso de Sousa Araújo.
- 1.368. Guilherme da Cunha Bastos.
- 1.372. Guilherme Rodrigues dos Santos.
- 1.376. Gustavo de Castro Rebelo Koch.
- 1.380. Gustavo Sena.
- 1.400. Haroldo Galvão Lobo.
- 1.404. Heitor Cândido de Azevedo.
- 1.408. Heitor O'Dwyer.
- 1.412. Heitor Teixeira Brandão.
- 1.416. Hélio Cruz de Oliveira.
- 1.420. Hélio Matos Moreira.
- 1.424. Heloisa Aires Pinto.
- 1.428. Hely Correia.
- 1.432. Henriquette de Hollanda Amado.
- 1.436. Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti.
- 1.440. Henrique de Abreu Maia.
- 1.444. Henrique Fruzzoni.
- 1.448. Henrique Teixeira Pinto.
- 1.452. Herênio de Castro.
- 1.456. Hermelindo de Barros Lins.
- 1.460. Hermes Drummond e Silva.
- 1.464. Hermínio de Sousa Pinto.
- 1.468. Hilário Domingos Alves.
- 1.472. Hilda Chaves de Gusmão.
- 1.476. Hildebrando de Araújo Góis.
- 1.480. Hildebrando de Carvalho.
- 1.484. Hildebrando Pompeu de Sousa Brasil Filho.
- 1.488. Horácio Jacinto de Sousa.
- 1.492. Hortência Nóbrega Junqueira.
- 1.496. Hostílio Pereira da Silva.
- 1.500. Humberto Milano Júnior.
- 1.504. Humberto Paranhos Pederneiras.
- 1.520. Ilza Stuckenbruck.
- 1.524. Isaias Lemos Monteiro.
- 1.528. Isnard Gomes Jardim.
- 1.532. Ivan Mariz.
- 1.536. Ivar Dreux.
- 1.540. Izaias Frota Cavalcanti.
- 1.544. Izolino Martins de Araújo.
- 1.556. Jaci de Oliveira Gonçalves.
- 1.560. Jacinto Xavier Martins Júnior.
- 1.564. Jarbas Brasileiro da Costa.
- 1.568. Jasmelino Jardim Gomes Braga.
- 1.572. Jaime de Albuquerque Alves Maia.
- 1.576. Jaime de Holanda Távora.
- 1.580. Jerônimo Alves.
- 1.584. Jerônimo Herculano Calazans Rodrigues.
- 1.588. Joaci Nunes de Almeida.
- 1.592. João Alecrim Pacheco.
- 1.598. João Batista Barcelos.
- 1.604. João Batista de Macedo Guimarães.
- 1.610. João Batista Pereira.
- 1.616. João Brazílio Ferreira da Silva.
- 1.622. João Canuto Feitosa.
- 1.628. João Capistrano Gomes do Amaral.
- 1.634. João Carlos Baltazar de Bem.
- 1.640. João da Penha Andrade.
- 1.646. João da Silva Rabelo.
- 1.652. João de Almeida Brandão.
- 1.658. João de Medeiros Vargens.
- 1.664. João de Mendonça Lima.
- 1.670. João Eberhard Klapperich.
- 1.676. João Frederico Len Niederauer.
- 1.682. João Ferreira de Sá e Benevides.
- 1.688. João Jaques Boiteux.
- 1.694. João José de Assunção e Sousa.
- 1.700. João Magioli Dantas.
- 1.706. João Maria Cavalcanti de Albuquerque.
- 1.712. João Tomé Cardoso de Castro.
- 1.718. João Peregrino da Rocha Fagundes Júnior.
- 1.724. João Verçoza.
- 1.726. Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá.
- 1.727. Joaquim de Barros Correia Viegas.
- 1.728. Joaquim Fraturco Ferreira Guimarães.
- 1.732. Joaquim José de Sousa Breves.
- 1.736. Joaquim Leite de Oliva.
- 1.740. Joaquim Licínio de Sousa Almeida.
- 1.744. Joaquim Torres de Oliveira.
- 1.748. Joaquim Pyrrho de Andrade.
- 1.752. Jocelin Leal Ferreira.
- 1.756. John Charles Long Júnior.
- 1.760. John Cramer Júnior.
- 1.764. Jorge Marcelo Pereira da Cunha.
- 1.768. Jorge Muniz.
- 1.772. Jorge Rodrigues Vasconcelos.
- 1.776. Jorge Soares de Gouvêia Filho.
- 1.780. Jorge Teixeira de Gouvêia.
- 1.785. José Alberto Pinto de Castro.
- 1.788. José Alves de Oliveira Filho.
- 1.790. José Alves Neto.
- 1.795. José Amorim Garcia Filho.
- 1.800. José Aristides Vieira Machado.
- 1.805. José Augusto Tavares de Lira.
- 1.810. José Carlos de Chermont Rodrigues.
- 1.815. José Cesário de Faria Alvim Filho.
- 1.820. José Crisanto Seabra Fagundes.
- 1.825. José da Costa Guerra.
- 1.830. José da Silva Pereira Júnior.
- 1.835. José da Silva Ramalho.
- 1.840. José de Nazareth Teixeira Dias.
- 1.845. José de Oliveira Coelho Possas.
- 1.850. José de Oliveira Costa.
- 1.855. José de Oliveira Rolim.
- 1.860. José de Sousa Melo.
- 1.865. José do Espírito Santo.
- 1.870. José Domingues Belfort Vieira.
- 1.875. José Drummond e Silva.
- 1.880. José Eloi Filho.
- 1.885. José Euclides Caracas.
- 1.890. José Eustáquio de Miranda.
- 1.895. José Flávio de Almeida Sampato.
- 1.900. José Gaioso Neves.
- 1.905. José Gervásio de Amorim Garcia Júnior.
- 1.910. José Gonçalves de Pinho Neto.
- 1.915. José Joaquim Fonseca.
- 1.920. José Junqueira Schmidt.
- 1.925. José Loreti Werneck.
- 1.930. José Luiz dos Santos.
- 1.935. José Luiz Quadros Palhano.
- 1.940. José Maria de Aquino.
- 1.945. José Maria de Santa Rosa.
- 1.950. José Maria do Vale Ramalho.
- 1.955. José Marques da Silva.
- 1.960. José Marques de Amorim Garcia.
- 1.965. José Nicolau de Barros Melo.
- 1.970. José Nogueira Lima.
- 1.975. José Olímpio Barbosa.
- 1.980. José Palhano de Jesus.
- 1.985. José Paulo Weber.
- 1.990. José Pedro de Escobar.
- 1.995. José Pereira Lopes.
- 2.000. José Pires do Rio.
- 2.005. José Segreto.
- 2.010. José Sobral da Silva Moraes.
- 2.015. José Ubirajara Jorge de Melo.
- 2.020. José Vieira de Melo.
- 2.024. Joseph Albert Bulchardt.
- 2.028. Judith Canongia Barbosa.
- 2.032. Júlio Freire.
- 2.036. Júlio Gomes Neto.
- 2.040. Júlio Guedes Neto.
- 2.044. Júlio Matos Reis.
- 2.048. Júlio Medeiros.
- 2.052. Júlio Xavier da Silva Moura.
- 2.056. Juventina de Araújo.
- 2.060. Kilza de Sales Abreu.
- 2.064. Laerte Rangel Brígido.
- 2.068. Lafaiete Barreto Pinto.
- 2.072. Laura Pires de Aguiar Cardoso.
- 2.076. Laurindo Ribeiro.
- 2.080. Lauro Ataíde de Freitas.
- 2.084. Lauro Durão Barbosa.
- 2.088. Leocádio Evora da Silveira.
- 2.092. Leonel de Almeida Rocha.
- 2.096. Leônidas de Siqueira Menezes.
- 2.100. Levi de Freitas Lomelino.
- 2.103. Lincoln Perré de Almeida.
- 2.106. Lotario Hell.
- 2.109. Lucas Bicalho.
- 2.112. Luciano Benjamim de Viveiros.
- 2.115. Luciano Martins Vêras.
- 2.118. Lucília Uchôa Cavalcanti Alves.
- 2.121. Lucilo de Menezes.
- 2.124. Lúcio Correia e Castro.

- 2.127. Luciola de Freitas Siqueira.
 2.130. Ludovico Nicolau Miscov.
 2.134. Luiz Alves da Costa.
 2.138. Luiz Armando da Cunha.
 2.142. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho.
 2.146. Luiz Carlos da Fonseca Júnior.
 2.150. Luiz Carneiro de Mendonça.
 2.154. Luiz Coelho de Brito.
 2.158. Luiz da Silva.
 2.162. Luiz de Azevedo Cunha.
 2.166. Luiz Gomes da Paixão.
 2.170. Luiz Gustavo Pratez Filho.
 2.174. Luiz José Martins Romão.
 2.178. Luiz Lima da Veiga.
 2.182. Luiz Maia de Bittencourt Menezes.
 2.186. Luiz Marinho de Azevedo.
 2.190. Luiz Palmeiro Lopes.
 2.194. Luiz Paulo do Amaral Pinto.
 2.198. Luiz Felipe Camargo de Almeida.
 2.204. Luiz Viriato da Fonseca Galvão.
 2.208. Luiza Pitanga da Cunha.
 2.212. Lígia Miranda.
 2.216. Magdalena Dulce Smith de Vasconcellos.
 2.220. Manoel Alves Nogueira.
 2.224. Manoel Antonio Pereira.
 2.228. Manoel Amando Xavier Carneiro de Albuquerque.
 2.232. Manoel Baptista de Abreu.
 2.236. Manoel Carlos Pinto.
 2.240. Manoel Cesario da Silveira.
 2.244. Manoel de Azevedo Gordilho.
 2.248. Manuel de Oliveira Lemos.
 2.252. Manuel de Sousa Araujo.
 2.256. Manuel Dias Rodrigues Filho.
 2.260. Manuel Domingues da Silva.
 2.264. Manuel Ferreira Góis.
 2.268. Manuel Gonçalves da Silva Tórres.
 2.272. Manuel Luiz Martins.
 2.276. Manuel Marcos.
 2.280. Manuel Marinho de Almeida.
 2.284. Manuel Martins Roubaud.
 2.288. Manuel Pacheco de Carvalho.
 2.292. Manuel Severino Camaz.
 2.296. Manuel Tapajós Gomes.
 2.300. Marcelino Newton Furtado...
 2.304. Marcos Valdetaro da Fonseca.
 2.508. Margarida Jácome.
 2.312. Margarida Maria Ribeiro da Silva.
 2.316. Margarida Tórres.
 2.320. Maria Amélia Barbosa.
 2.324. Maria Amélia da Silva Guimarães.
 2.328. Maria Auxiliadora de Santa Cecília Caranto.
 2.332. Maria Barroso de Toledo.
 2.336. Maria Bettamio Chrockatt de Sá.
 2.340. Maria Carmina de Carvalho.
 2.344. Maria da Conceição Machado de Castro.
 2.348. Maria da Glória de Oliveira Mota.
 2.352. Maria da Glória Dutra Meneghezzi.
 2.356. Maria de Lourdes Cunha.
 2.360. Maria de Lourdes Ribeiro de Castro.
 2.364. Maria do Carmo Fernandes.
 2.368. Maria do Carmo Moraes Chagas.
 2.372. Maria Helena Belfort Vieira.
 2.376. Maria José Bittencourt de Moura.
 2.380. Maria José Cristofe.
 2.384. Maria Labandera.
 2.388. Maria Luiza Bettamio Guimarães Borges Fortes.
 2.392. Maria Rodrigues.
 2.396. Mariano Augusto de Medeiros.
 2.400. Mariano Sepulveda da Cunha.
 2.404. Marilina de Freitas Siqueira.
 2.408. Marina Brasília Aranha Miranda.
 2.412. Marina Cunha Lopes.
 2.416. Marina Pinto Ferreira de Magalhães.
 2.420. Marinho Miranda.
 2.424. Mario Beio Pimentel Barbosa.
 2.428. Mário Camargo de Freitas.
 2.432. Mário Carvalho.
 2.436. Mario Conrado Niemeier.
 2.440. Mario da Silva e Almeida Filho.
 2.444. Mario Elói da Costa.
 2.448. Mário Maciel Vieira Neves.
 2.452. Mário Maleval.
 2.456. Mário Marques Videira.
 2.460. Mário Martins Lage.
 2.464. Mário Raimundo da Silva.
 2.552. Madir de Freitas Tonini.
 2.556. Nair Alves Cardoso.
 2.560. Nair Barros Macedo.
 2.564. Nair H. de Marques Leitão.
 2.568. Nair Saraiva de Magalhães.
 2.572. Napoleão Ferreira.
 2.576. Nataka Giuseppe Crosato.
 2.580. Nativo de Paula Ferreira.
 2.584. Naylor Bastos Vilas Boas.
 2.588. Nazareno de Menezes.
 2.592. Nelson Carvalho Borges.
 2.596. Nelson de Paula Freitas Coelho.
 2.600. Nelson Pereira de Castro.
 2.604. Nestor Gonçalves Bastos.
 2.608. Newton Ferreira Campo.
 2.612. Newton Halfeld Fontainha.
 2.616. Nei Castilhos Franca.
 2.620. Nilo de Sousa Rangel.
 2.624. Nilo Magalhães de Sousa Martins.
 2.628. Norberto da Silva Pais.
 2.468. Mário Raimundo da Silva Filho.
 2.472. Mário Rodrigues de Vasconcelos.
 2.476. Mário Rodrigues Saldanha.
 2.480. Mário Silva.
 2.484. Mário Simões Correia.
 2.488. Martinho Gezar da Silveira Jarcos Filho.
 2.492. Mateus Flosi.
 2.496. Matilde de Carvalho.
 2.500. Mauro Porto Parroso.
 2.504. Menezes de Oliveira Pires.
 2.508. Mercedes Dias Vieira.
 2.512. Messias de Azevedo Teixeira.
 2.516. Miguel Crozet.
 2.520. Miguel de Almeida.
 2.524. Miguel Peixoto da Silva.
 2.528. Moacir Malheiros Feraudes Silva.
 2.532. Moacir Moreira de Andrade.
 2.536. Moacir Orcini de Castro.
 2.540. Moacir Sampaio.
 2.544. Murilo Araujo.
 2.636. Otacilio Cândido Duarte.
 2.640. Otávio Albernaz.
 2.644. Otávio da Silveira.
 2.648. Otávio de Sousa Barbosa.
 2.652. Otávio Navarro de Almeida.
 2.656. Odmar Carvalho de Almeida.
 2.660. Odília Pereira dos Santos.
 2.664. Odilon Francisco dos Santos.
 2.668. Olavo do Egito Rosa.
 2.672. Olga Teixeira de Gouveia.
 2.676. Orlando Pereira Cardoso.
 2.680. Oscar Fernandes da Silva.
 2.684. Oscar José dos Santos.
 2.688. Oscar Mafaldo de Oliveira.
 2.692. Oscar Pio do Campos.
 2.696. Oscar Ramos.
 2.700. Oscar Rodolfo Cox.
 2.704. Osmar de Guedes Vaz.
 2.708. Osvaldo Barbosa Correia.
 2.712. Osvaldo Coelho Duarte.
 2.716. Osvaldo Figueira Soares Alvim.
 2.720. Osvaldo Gonçalves dos Santos.
 2.724. Osvaldo Mário Monteiro.
 2.728. Osvaldo Paixão.
 2.732. Osvaldo Paula Costa.
 2.736. Osvaldo Perriraz de Almeida.
 2.740. Osvaldo Simões Correia.
 2.744. Osvaldo Strauch.
 2.748. Oton Alvares de Araujo Lima.
 2.752. Oton do Amaral Henriques.
 2.756. Otací Paz.
 2.760. Otoni Soares de Freitas.
 2.764. Oiana Pereira Teixeira.
 2.772. Palmira de Barros Henriques.
 2.776. Paulo Beral Sardinha.
 2.780. Paulo Camoulet.
 2.778. Paulo da Silva Costa.
 2.796. Paulo de Azevedo Maia.
 2.800. Paulo de Carvalho Fontes.
 2.804. Paulo Diamantino Lopes.
 2.808. Paulo Domingues da Silva.
 2.812. Paulo Gomes Braga.
 2.816. Paulo Goulart.
 2.820. Paulo Isac de Alcântara.
 2.824. Paulo Joaquim Teixeira.
 2.828. Paulo Luiz de Miranda e Silva.
 2.832. Paulo Ornelas de Camargo Freitas.
 2.836. Paulo Osório Jordão de Brito.
 2.840. Paulo Pinto Ferreira da Silva.
 2.844. Paulo Saldanha da Gama Brito.
 2.848. Paulo Sebastião de Moraes Vieira.
 2.852. Pedro Antônio Rodrigues.
 2.856. Pedro da Costa Brites.
 2.860. Pedro Herbster de Sousa Pinat.
 2.864. Pedro Minélio da Costa.
 2.868. Pedro O'Dwyer.
 2.872. Pedro Pacheco dos Santos.
 2.876. Pedro Paulo de Moraes Reg.
 2.880. Pedro Paulo de Sousa.

2.884.	Pericles Fabrício de Barros.
2.888.	Petrarcha Austregesilo da Cunha Vasconcelos
2.892.	Filúvio de Cerqueira Rodrigues.
2.896.	Plauto de Almeida.
2.900.	Plínio de Sousa Barbosa.
2.904.	Procópio de Melo Carvalho.
2.920.	Rafael Barbosa Dias dos Santos.
2.924.	Ramiro dos Santos Rego.
2.926.	Raul de Azevedo.
2.928.	Raul Fernando Portugal.
2.932.	Raul Goulart.
2.936.	Raimundo Emídio de Castro.
2.940.	Raimundo Leal de Macedo.
2.944.	Regina Raquel Tennenbaum
2.948.	Renato Alves Ribeiro.
2.952.	Renato Araujo Diniz.
2.956.	Renato Guimarães Palmeira.
2.960.	Renato Lopes Leitão.
2.964.	Reinaldo Vicente Bulcão Viana
2.968.	Roberto da Fonseca e Silva.
2.972.	Roberto de Vicenzi.
2.976.	Roberto Lázaro da Costa Pimentel.
2.980.	Roberto Miler.
2.984.	Roberto Paulino Soares de Sousa.
2.988.	Roberto Ribeiro Meira.
2.992.	Rodrigo de Castro.
2.996.	Rolando Júlio Duclos.
3.000.	Rolando Ramos Costa.
3.004.	Romão Maranhão Bockman dos Santos.
3.008.	Roque Foscaldo.
3.012.	Rosalvo Moreira.
3.016.	Ruben Eugênio de Freitas Abreu
3.020.	Ruben Gonçalves de Sousa.
3.032.	Salomão de Sá e Benevides.
3.036.	Salvador Luiz Gomes de Miranda e Silva.
3.040.	Sebastião Adolfo Carneiro da Fontoura.
3.044.	Sebastião Barbosa.
3.048.	Sebastião de Avelar Figueiredo.
3.052.	Sebastião Hugo de Sousa.
3.056.	Sebastião José Marques.
3.060.	Sebastião José Ribeiro.
3.064.	Sebastião Luiz do Nascimento.
3.068.	Serafim Alves dos Reis.
3.072.	Severino José Barbosa.
3.076.	Silviano Homem de Carvalho.
3.080.	Silvino Luiz de Oliveira.
3.084.	Estela Christ Torres.
3.088.	Sílvio Brito De Lamare.
3.092.	Sílvio Cardoso de Aquino e Castro.
3.100.	Temar Amaral Rossas.
3.104.	Teodoro Nunes.
3.108.	Teógenes Rocha.
3.112.	Teresa Virgem do Rêgo Barros.
3.116.	Thiers de Lemos Fleming.
3.120.	Tomaz de Miranda Freire de Carvalho.
3.124.	Tomaz Pompeu Acioli Borges.
3.128.	Traiano Furtado Reis.
3.132.	Traiano Siqueira Pinto da Luz.
3.140.	Ulpiano de Barros.
3.144.	Ulisses Viana dos Santos.
3.160.	Vera Cruz Dias Pinto.
3.164.	Vicente de Brito Pereira Filho.
3.168.	Vicente Paula Reis.
3.172.	Vitor Bastos.
3.176.	Vitor de Andrade Camisão.
3.178.	Vitor Gustavo Mascarenhas Tamm.
3.180.	Vitor Marques da Silva.
3.184.	Vinicius Cesar Silva Berrado.
3.188.	Virgílio Correia de Queiroz.
3.192.	Virgínia de Oliveira.
3.196.	Vital Augusto de Almeida Filho.
3.200.	Valdemar Lima Filho.
3.204.	Valdemar Méra Barroso.
3.208.	Valfrido Dias.
3.212.	Valter de Sousa Santos.
3.216.	Valter Ribeiro da Luz.
3.220.	Winckelmann de Barros Barbosa Lima.
3.228.	Iara Bird.
3.232.	Iara Pirondi.
3.236.	Iêdo Fluzza.
3.240.	Zaide Tavares Carneiro de Melo.
3.244.	Zenon Moreira Mota.
3.248.	Zoraida Costa.
3.252.	Zuleida Cesar Burlamaqui.
3.256.	Zuleima Nepomuceno de Carvalho.

CÓDIGO DOS CARGOS DO QUADRO I

Código	Cargo	Classe ou padrão	Vencimento
0017.	Ministro, I		7:500\$000
0019.	Ministro, II		5:000\$000
0022.	Ministro, III		3:000\$000

Código — Cargo — Classe ou padrão — Vencimento

0017.	Diretor, P		4:000\$000
0019.	Engenheiro-chefe, P		4:000\$000
0022.	Chefe de distrito, N		3:100\$000
0024.	Chefe de divisão, N		3:100\$000
0026.	Consultor jurídico, N		3:100\$000
0028.	Consultor técnico, N		3:100\$000
0030.	Diretor, N		3:100\$000
0032.	Inspetor, N		3:100\$000
0034.	Engenheiro, N		3:100\$000
0036.	Engenheiro, M		2:700\$000
0041.	Assistente Jurídico, L		2:300\$000
0043.	Engenheiro, L		2:300\$000
0045.	Engenheiro-mecânico-eletricista, L		2:300\$000
0047.	Oficial administrativo, L		2:300\$000
0049.	Secretário, L		2:300\$000
0053.	Contabilista, K		1:900\$000
0055.	Engenheiro, K		1:900\$000
0057.	Oficial administrativo, K		1:900\$000
0061.	Desenhista, J		1:500\$000
0063.	Engenheiro, J		1:500\$000
0065.	Médico clínico, J		1:500\$000
0067.	Oficial administrativo, J		1:500\$000
0069.	Químico, J		1:500\$000
0071.	Secretário, J		1:500\$000
0078.	Almoxarife, I		1:300\$000
0080.	Bibliotecário, I		1:300\$000
0082.	Chefe de portaria, I		1:300\$000
0084.	Desenhista, I		1:300\$000
0086.	Engenheiro, I		1:300\$000
0088.	Oficial administrativo, I		1:300\$000
0090.	Pagador, I		1:300\$000
0092.	Prático de engenharia, I		1:300\$000
0099.	Almoxarife, H		1:100\$000
0101.	Desenhista, H		1:100\$000
0103.	Engenheiro, H		1:100\$000
0105.	Farmacêutico, H		1:100\$000
0107.	Oficial administrativo, H		1:100\$000
0109.	Prático de engenharia, H		1:100\$000
0111.	Radiotelegrafista, H		1:100\$000
0118.	Almoxarife, G		900\$000
0120.	Assistente de iluminação pública, G		900\$000
0123.	Chefe de portaria, G		900\$000
0125.	Contínuo, G		900\$000
0127.	Dactilógrafo, G		900\$000
0129.	Desenhista, G		900\$000
0131.	Escriturário, G		900\$000
0133.	Prático de engenharia, G		900\$000
0140.	Almoxarife, F		700\$000
0142.	Chefe de Portaria, F		700\$000
0144.	Contínuo, F		700\$000
0146.	Dactilógrafo, F		700\$000
0148.	Escriturário, F		700\$000
0150.	Prático de engenharia, F		700\$000
0157.	Chefe de portaria, E		600\$000
0159.	Dactilógrafo, E		600\$000
0161.	Escriturário, E		600\$000
0163.	Servente, E		600\$000
0169.	Dactilógrafo, D		600\$000
0171.	Escriturário, D		500\$000
0173.	Servente, D		500\$000
0178.	Escriturário, C		400\$000
0180.	Servente, C		400\$000
0184.	Servente, B		300\$000
0187.	Servente, A		200\$000

CÓDIGO DAS FUNÇÕES DOS MENSALISTAS

Código — Função — Classe — Salário

301.	Intendente		3:000\$000
302.	Intendente		2:900\$000
303.	Intendente		2:800\$000
304.	Intendente		2:700\$000
305.	Intendente		2:600\$000
306.	Intendente		2:500\$000
307.	Intendente		2:400\$000
308.	Intendente		2:300\$000
309.	Intendente		2:200\$000
310.	Intendente		2:100\$000
311.	Intendente		2:000\$000
312.	Intendente		1:900\$000
313.	Intendente		1:800\$000
314.	Médico especialista		3:000\$000
315.	Médico especialista		2:900\$000
316.	Médico especialista		2:800\$000
317.	Médico especialista		2:700\$000
318.	Médico especialista		2:600\$000
319.	Médico especialista		2:500\$000
320.	Médico especialista		2:400\$000
321.	Médico especialista		2:300\$000
322.	Médico especialista		2:200\$000
323.	Médico especialista		2:100\$000

Código — Função — Classe — Salário

Código — Função — Classe — Salário

324.	Médico especialista.....	2:000\$000
325.	Médico especialista.....	1:900\$000
326.	Médico especialista.....	1:800\$000
327.	Técnico especializado.....	3:000\$000
328.	Técnico especializado.....	2:900\$000
329.	Técnico especializado.....	2:800\$000
330.	Técnico especializado.....	2:700\$000
331.	Técnico especializado.....	2:600\$000
332.	Técnico especializado.....	2:500\$000
333.	Técnico especializado.....	2:400\$000
334.	Técnico especializado.....	2:300\$000
335.	Técnico especializado.....	2:200\$000
336.	Técnico especializado.....	2:100\$000
337.	Técnico especializado.....	2:000\$000
338.	Técnico especializado.....	1:900\$000
339.	Técnico especializado.....	1:800\$000
340.	Técnico especializado.....	1:700\$000
341.	Chefe de clínica, 1ª.....	1:700\$000
342.	Chefe de clínica, 2ª.....	1:650\$000
343.	Chefe de clínica, 3ª.....	1:600\$000
344.	Chefe de clínica, 4ª.....	1:550\$000
345.	Chefe de clínica, 5ª.....	1:500\$000
346.	Subintendente, 1ª.....	1:700\$000
347.	Subintendente, 2ª.....	1:650\$000
348.	Subintendente, 3ª.....	1:600\$000
349.	Subintendente, 4ª.....	1:550\$000
350.	Subintendente, 5ª.....	1:500\$000
351.	Assistente técnico, 1ª.....	1:600\$000
352.	Assistente técnico, 2ª.....	1:550\$000
353.	Assistente técnico, 3ª.....	1:500\$000
354.	Assistente técnico, 4ª.....	1:450\$000
355.	Assistente técnico, 5ª.....	1:400\$000
356.	Administrador, 1ª.....	1:450\$000
357.	Administrador, 2ª.....	1:400\$000
358.	Administrador, 3ª.....	1:350\$000
359.	Administrador, 4ª.....	1:300\$000
360.	Administrador, 5ª.....	1:250\$000
361.	Chefe de seção, 1ª.....	1:450\$000
362.	Chefe de seção, 2ª.....	1:400\$000
363.	Chefe de seção, 3ª.....	1:350\$000
364.	Chefe de seção, 4ª.....	1:300\$000
365.	Chefe de seção, 5ª.....	1:250\$000
366.	Médico assistente, 1ª.....	1:450\$000
367.	Médico assistente, 2ª.....	1:400\$000
368.	Médico assistente, 3ª.....	1:350\$000
369.	Médico assistente, 4ª.....	1:300\$000
370.	Médico assistente, 5ª.....	1:250\$000
371.	Tesoureiro, 1ª.....	1:400\$000
372.	Tesoureiro, 2ª.....	1:350\$000
373.	Tesoureiro, 3ª.....	1:300\$000
374.	Tesoureiro, 4ª.....	1:250\$000
375.	Tesoureiro, 5ª.....	1:200\$000
376.	Subassistente técnico, 1ª.....	1:350\$000
377.	Subassistente técnico, 2ª.....	1:300\$000
378.	Subassistente técnico, 3ª.....	1:250\$000
379.	Subassistente técnico, 4ª.....	1:200\$000
380.	Subassistente técnico, 5ª.....	1:150\$000
381.	Escrivão, 1ª.....	1:200\$000
382.	Escrivão, 2ª.....	1:150\$000
383.	Escrivão, 3ª.....	1:100\$000
384.	Escrivão, 4ª.....	1:050\$000
385.	Escrivão, 5ª.....	1:000\$000
386.	Médico assistente adjunto, 1ª.....	1:200\$000
387.	Médico assistente adjunto, 2ª.....	1:150\$000
388.	Médico assistente adjunto, 3ª.....	1:100\$000
389.	Médico assistente adjunto, 4ª.....	1:050\$000
390.	Médico assistente adjunto, 5ª.....	1:000\$000
391.	Subadministrador, 1ª.....	1:200\$000
392.	Subadministrador, 2ª.....	1:150\$000
393.	Subadministrador, 3ª.....	1:100\$000
394.	Subadministrador, 4ª.....	1:050\$000
395.	Subadministrador, 5ª.....	1:000\$000
396.	Inspetor fiscal, 1ª.....	1:150\$000
397.	Inspetor fiscal, 2ª.....	1:100\$000
398.	Inspetor fiscal, 3ª.....	1:050\$000
399.	Inspetor fiscal, 4ª.....	1:000\$000
400.	Inspetor fiscal, 5ª.....	950\$000
401.	Ajudante técnico, 1ª.....	1:100\$000
402.	Ajudante técnico, 2ª.....	1:050\$000
403.	Ajudante técnico, 3ª.....	1:000\$000
404.	Ajudante técnico, 4ª.....	950\$000
405.	Ajudante técnico, 5ª.....	900\$000
406.	Assistente de ensino, 1ª.....	1:050\$000
407.	Assistente de ensino, 2ª.....	1:000\$000
408.	Assistente de ensino, 3ª.....	950\$000
409.	Assistente de ensino, 4ª.....	900\$000
410.	Assistente de ensino, 5ª.....	850\$000
411.	Amanuense, 1ª.....	950\$000
412.	Amanuense, 2ª.....	900\$000
413.	Amanuense, 3ª.....	850\$000
414.	Amanuense, 4ª.....	800\$000

415.	Amanuense, 5ª.....	750\$000
416.	Chefe de serviço, 1ª.....	950\$000
417.	Chefe de serviço, 2ª.....	900\$000
418.	Chefe de serviço, 3ª.....	850\$000
419.	Chefe de serviço, 4ª.....	800\$000
420.	Chefe de serviço, 5ª.....	750\$000
421.	Dentista, 1ª.....	950\$000
422.	Dentista, 2ª.....	900\$000
423.	Dentista, 3ª.....	850\$000
424.	Dentista, 4ª.....	800\$000
425.	Dentista, 5ª.....	750\$000
426.	Despachante, 1ª.....	950\$000
427.	Despachante, 2ª.....	900\$000
428.	Despachante, 3ª.....	850\$000
429.	Despachante, 4ª.....	800\$000
430.	Despachante, 5ª.....	750\$000
431.	Farmacêutico, 1ª.....	950\$000
432.	Farmacêutico, 2ª.....	900\$000
433.	Farmacêutico, 3ª.....	850\$000
434.	Farmacêutico, 4ª.....	800\$000
435.	Farmacêutico, 5ª.....	750\$000
436.	Médico, 1ª.....	950\$000
437.	Médico, 2ª.....	900\$000
438.	Médico, 3ª.....	850\$000
439.	Médico, 4ª.....	800\$000
440.	Médico, 5ª.....	750\$000
441.	Mestre, 1ª.....	950\$000
442.	Mestre, 2ª.....	900\$000
443.	Mestre, 3ª.....	850\$000
444.	Mestre, 4ª.....	800\$000
445.	Mestre, 5ª.....	750\$000
446.	Inspetor, 1ª.....	900\$000
447.	Inspetor, 2ª.....	850\$000
448.	Inspetor, 3ª.....	800\$000
449.	Inspetor, 4ª.....	750\$000
450.	Inspetor, 5ª.....	700\$000
451.	Almoxarife, 1ª.....	850\$000
452.	Almoxarife, 2ª.....	800\$000
453.	Almoxarife, 3ª.....	750\$000
454.	Almoxarife, 4ª.....	700\$000
455.	Almoxarife, 5ª.....	650\$000
456.	Arquivista, 1ª.....	850\$000
457.	Arquivista, 2ª.....	800\$000
458.	Arquivista, 3ª.....	750\$000
459.	Arquivista, 4ª.....	700\$000
460.	Arquivista, 5ª.....	650\$000
461.	Fiel de tesoureiro, 1ª.....	850\$000
462.	Fiel de tesoureiro, 2ª.....	800\$000
463.	Fiel de tesoureiro, 3ª.....	750\$000
464.	Fiel de tesoureiro, 4ª.....	700\$000
465.	Fiel de tesoureiro, 5ª.....	650\$000
466.	Subajudante técnico, 1ª.....	850\$000
467.	Subajudante técnico, 2ª.....	800\$000
468.	Subajudante técnico, 3ª.....	750\$000
469.	Subajudante técnico, 4ª.....	700\$000
470.	Subajudante técnico, 5ª.....	650\$000
471.	Auxiliar de ensino, 1ª.....	800\$000
472.	Auxiliar de ensino, 2ª.....	750\$000
473.	Auxiliar de ensino, 3ª.....	700\$000
474.	Auxiliar de ensino, 4ª.....	650\$000
475.	Auxiliar de ensino, 5ª.....	600\$000
476.	Maquinista, 1ª.....	750\$000
477.	Maquinista, 2ª.....	700\$000
478.	Maquinista, 3ª.....	650\$000
479.	Maquinista, 4ª.....	600\$000
480.	Maquinista, 5ª.....	550\$000
481.	Motorista, 1ª.....	750\$000
482.	Motorista, 2ª.....	700\$000
483.	Motorista, 3ª.....	650\$000
484.	Motorista, 4ª.....	600\$000
485.	Motorista, 5ª.....	550\$000
486.	Ajudante do tráfego, 1ª.....	700\$000
487.	Ajudante do tráfego, 2ª.....	650\$000
488.	Ajudante do tráfego, 3ª.....	600\$000
489.	Ajudante do tráfego, 4ª.....	550\$000
490.	Ajudante do tráfego, 5ª.....	500\$000
491.	Auxiliar de escrita, 1ª.....	700\$000
492.	Auxiliar de escrita, 2ª.....	650\$000
493.	Auxiliar de escrita, 3ª.....	600\$000
494.	Auxiliar de escrita, 4ª.....	550\$000
495.	Auxiliar de escrita, 5ª.....	500\$000
496.	Contra-mestre, 1ª.....	700\$000
497.	Contra-mestre, 2ª.....	650\$000
498.	Contra-mestre, 3ª.....	600\$000
499.	Contra-mestre, 4ª.....	550\$000
500.	Contra-mestre, 5ª.....	500\$000
501.	Dentista ajudante, 1ª.....	700\$000
502.	Dentista ajudante, 2ª.....	650\$000
503.	Dentista ajudante, 3ª.....	600\$000
504.	Dentista ajudante, 4ª.....	550\$000
505.	Dentista ajudante, 5ª.....	500\$000

Código — Função — Classe — Salário

506.	Farmacêutico	ajudante, 1ª	700\$000
507.	Farmacêutico	ajudante, 2ª	650\$000
508.	Farmacêutico	ajudante, 3ª	600\$000
509.	Farmacêutico	ajudante, 4ª	550\$000
510.	Farmacêutico	ajudante, 5ª	500\$000
511.	Feitor, 1ª	700\$000	
512.	Feitor, 2ª	650\$000	
513.	Feitor, 3ª	600\$000	
514.	Feitor, 4ª	550\$000	
515.	Feitor, 5ª	500\$000	
516.	Médico adjunto, 1ª	700\$000	
517.	Médico adjunto, 2ª	650\$000	
518.	Médico adjunto, 3ª	600\$000	
519.	Médico adjunto, 4ª	550\$000	
520.	Médico adjunto, 5ª	500\$000	
521.	Porteiro, 1ª	700\$000	
522.	Porteiro, 2ª	650\$000	
523.	Porteiro, 3ª	600\$000	
524.	Porteiro, 4ª	550\$000	
525.	Porteiro, 5ª	500\$000	
526.	Subchefe de serviço, 1ª	700\$000	
527.	Subchefe de serviço, 2ª	650\$000	
528.	Subchefe de serviço, 3ª	600\$000	
529.	Subchefe de serviço, 4ª	550\$000	
530.	Subchefe de serviço, 5ª	500\$000	
531.	Telefonista, 1ª	700\$000	
532.	Telefonista, 2ª	650\$000	
533.	Telefonista, 3ª	600\$000	
534.	Telefonista, 4ª	550\$000	
535.	Telefonista, 5ª	500\$000	
536.	Telegrafista, 1ª	700\$000	
537.	Telegrafista, 2ª	650\$000	
538.	Telegrafista, 3ª	600\$000	
539.	Telegrafista, 4ª	550\$000	
540.	Telegrafista, 5ª	500\$000	
541.	Guarda fiscal, 1ª	650\$000	
542.	Guarda fiscal, 2ª	600\$000	
543.	Guarda fiscal, 3ª	550\$000	
544.	Guarda fiscal, 4ª	500\$000	
545.	Guarda fiscal, 5ª	450\$000	
546.	Adjunto de almoxarife, 1ª	600\$000	
547.	Adjunto de almoxarife, 2ª	550\$000	
548.	Adjunto de almoxarife, 3ª	500\$000	
549.	Adjunto de almoxarife, 4ª	450\$000	
550.	Adjunto de almoxarife, 5ª	400\$000	
551.	Adjunto de arquivista, 1ª	600\$000	
552.	Adjunto de arquivista, 2ª	550\$000	
553.	Adjunto de arquivista, 3ª	500\$000	
554.	Adjunto de arquivista, 4ª	450\$000	
555.	Adjunto de arquivista, 5ª	400\$000	
556.	Artífice, 1ª	600\$000	
557.	Artífice, 2ª	550\$000	
558.	Artífice, 3ª	500\$000	
559.	Artífice, 4ª	450\$000	
560.	Artífice, 5ª	400\$000	
561.	Auxiliar técnico, 1ª	600\$000	
562.	Auxiliar técnico, 2ª	550\$000	
563.	Auxiliar técnico, 3ª	500\$000	
564.	Auxiliar técnico, 4ª	450\$000	
565.	Auxiliar técnico, 5ª	400\$000	
566.	Contínuo, 1ª	600\$000	
567.	Contínuo, 2ª	550\$000	
568.	Contínuo, 3ª	500\$000	
569.	Contínuo, 4ª	450\$000	
570.	Contínuo, 5ª	400\$000	
571.	Enfermeiro, 1ª	600\$000	
572.	Enfermeiro, 2ª	550\$000	
573.	Enfermeiro, 3ª	500\$000	
574.	Enfermeiro, 4ª	450\$000	
575.	Enfermeiro, 5ª	400\$000	
576.	Coadjuvante de ensino, 1ª	550\$000	
577.	Coadjuvante de ensino, 2ª	500\$000	
578.	Coadjuvante de ensino, 3ª	450\$000	
579.	Coadjuvante de ensino, 4ª	400\$000	
580.	Coadjuvante de ensino, 5ª	350\$000	
581.	Ajudante de maquinista, 1ª	500\$000	
582.	Ajudante de maquinista, 2ª	450\$000	
583.	Ajudante de maquinista, 3ª	400\$000	
584.	Ajudante de maquinista, 4ª	350\$000	
585.	Ajudante de maquinista, 5ª	300\$000	
586.	Ajudante de motorista, 1ª	500\$000	
587.	Ajudante de motorista, 2ª	450\$000	
588.	Ajudante de motorista, 3ª	400\$000	
589.	Ajudante de motorista, 4ª	350\$000	
590.	Ajudante de motorista, 5ª	300\$000	
591.	Guarda-fios, 1ª	500\$000	
592.	Guarda-fios, 2ª	450\$000	
593.	Guarda-fios, 3ª	400\$000	
594.	Guarda-fios, 4ª	350\$000	
595.	Guarda-fios, 5ª	300\$000	
596.	Marinheiro, 1ª	500\$000	

Código — Função — Classe — Salário

597.	Marinheiro, 2ª	450\$000
598.	Marinheiro, 3ª	400\$000
599.	Marinheiro, 4ª	350\$000
600.	Marinheiro, 5ª	300\$000
601.	Servente, 1ª	500\$000
602.	Servente, 2ª	450\$000
603.	Servente, 3ª	400\$000
604.	Servente, 4ª	350\$000
605.	Servente, 5ª	300\$000
606.	Auxiliar, 1ª	450\$000
607.	Auxiliar, 2ª	400\$000
608.	Auxiliar, 3ª	350\$000
609.	Auxiliar, 4ª	300\$000
610.	Auxiliar, 5ª	250\$000
611.	Capataz, 1ª	450\$000
612.	Capataz, 2ª	400\$000
613.	Capataz, 3ª	350\$000
614.	Capataz, 4ª	300\$000
615.	Capataz, 5ª	250\$000
616.	Dentista auxiliar, 1ª	450\$000
617.	Dentista auxiliar, 2ª	400\$000
618.	Dentista auxiliar, 3ª	350\$000
619.	Dentista auxiliar, 4ª	300\$000
620.	Dentista auxiliar, 5ª	250\$000
621.	Farmacêutico auxiliar, 1ª	450\$000
622.	Farmacêutico auxiliar, 2ª	400\$000
623.	Farmacêutico auxiliar, 3ª	350\$000
624.	Farmacêutico auxiliar, 4ª	300\$000
625.	Farmacêutico auxiliar, 5ª	250\$000
626.	Médico auxiliar, 1ª	450\$000
627.	Médico auxiliar, 2ª	400\$000
628.	Médico auxiliar, 3ª	350\$000
629.	Médico auxiliar, 4ª	300\$000
630.	Médico auxiliar, 5ª	250\$000
631.	Mensageiro, 1ª	450\$000
632.	Mensageiro, 2ª	400\$000
633.	Mensageiro, 3ª	350\$000
634.	Mensageiro, 4ª	300\$000
635.	Mensageiro, 5ª	250\$000
636.	Telegrafista adjunto, 1ª	450\$000
637.	Telegrafista adjunto, 2ª	400\$000
638.	Telegrafista adjunto, 3ª	350\$000
639.	Telegrafista adjunto, 4ª	300\$000
640.	Telegrafista adjunto, 5ª	250\$000
641.	Cosinheiro, 1ª	400\$000
642.	Cosinheiro, 2ª	350\$000
643.	Cosinheiro, 3ª	300\$000
644.	Cosinheiro, 4ª	250\$000
645.	Cosinheiro, 5ª	200\$000
646.	Guarda, 1ª	400\$000
647.	Guarda, 2ª	350\$000
648.	Guarda, 3ª	300\$000
649.	Guarda, 4ª	250\$000
650.	Guarda, 5ª	200\$000
651.	Enfermeiro ajudante, 1ª	350\$000
652.	Enfermeiro ajudante, 2ª	300\$000
653.	Enfermeiro ajudante, 3ª	250\$000
654.	Enfermeiro ajudante, 4ª	200\$000
655.	Enfermeiro ajudante, 5ª	150\$000
656.	Trabalhador, 1ª	350\$000
657.	Trabalhador, 2ª	300\$000
658.	Trabalhador, 3ª	250\$000
659.	Trabalhador, 4ª	200\$000
660.	Trabalhador, 5ª	150\$000
661.	Mestre escola, 1ª	300\$000
662.	Mestre escola, 2ª	250\$000
663.	Mestre escola, 3ª	200\$000
664.	Mestre escola, 4ª	150\$000
665.	Mestre escola, 5ª	100\$000
666.	Aprendiz, 1ª	200\$000
667.	Aprendiz, 2ª	150\$000
668.	Aprendiz, 3ª	100\$000
669.	Mensageiro ajudante, 1ª	200\$000
670.	Mensageiro ajudante, 2ª	150\$000
671.	Mensageiro ajudante, 3ª	100\$000
672.	Praticante, 1ª	200\$000
673.	Praticante, 2ª	150\$000
674.	Praticante, 3ª	100\$000
675.	Telegrafista auxiliar, 1ª	200\$000
676.	Telegrafista auxiliar, 2ª	150\$000
677.	Telegrafista auxiliar, 3ª	100\$000
678.	Trabalhador	100\$000

CÓDIGO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO

Código — Repartição

001.	Departamento de Aeronáutica Civil.
004.	Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
007.	Departamento Nacional de Portos e Navegação.
008.	Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Código — Repartição

- 009. Departamento Nacional de Portos e Navegação.
- 012. Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense
- 015. Estrada de Ferro Central do Piauí.
- 018. Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.
- 021. Estrada de Ferro de Goiás.
- 024. Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.
- 027. Estrada de Ferro Petrolina a Teresina.
- 030. Estrada de Ferro S. Luiz a Teresina.
- 033. Inspetoria Federal das Estradas.
- 034. Inspetoria Federal das Estradas.
- 035. Inspetoria Federal das Estradas.
- 038. Inspetoria Federal de Obras contra as Secas
- 041. Inspetoria Geral de Iluminação.
- 044. Rede de Viação Cearense.
- 047. Secretaria de Estado.
- 050. Viação Férrea Leste Brasileiro.

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS FUNCIONARIOS E EXTRA-NUMERARIOS

1. Funcionário
2. Contratado.
3. Mensalista.
4. Diarista.
5. Tarefeiro.

Apostila de 20 de janeiro de 1939

No decreto de 31 de agosto de 1938, que promoveu, por merecimento, de acordo com o art. 33 da lei 284, de 28-10-36, Agener de Mendonça, do cargo da classe "J", da carreira de oficial administrativo, do quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe "K", da mesma carreira e do mesmo cargo.

Apostila:

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Agener Mendonça, e não como se acha no mesmo declarado.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939. — *Joaquim Bitencourt de Sá*, diretor do Pessoal (Delegação de poderes em portaria n. 393, de 22-8-938). (22.398-38).

Requerimentos despachados

Pedro de Castro Câmara Leal, auxiliar de escrita de 5ª classe mensalista desta Secretaria de Estado, pedindo seja excluído de sua folha de pagamento o desconto relativo a imposto de selo. — Deferido. (1.207-39).

Maria Isabel de Azevedo, viúva, de Alfredo Azevedo, aposentado no cargo de 1º oficial dos Correios e Telégrafos, falecido em 2 do corrente, pedindo concessão de abono provisório a que se julga com direito. — Atenda a requerente ao que determinam o art. 21, inciso 4º, do decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933, e o parágrafo único, do art. 3º, do decreto n. 24.272, de 21 de maio de 1934. (909-59).

Firmino Gonçalves, ex-guarda-chave de 3ª classe da E. F. C. B., reclamando sua dispensa. — Compareça ao Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado das 14 às 15 horas. (322-39)

PROTOCOLO GERAL

ATO DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Edmundo Barreto de Almeida e Albuquerque. — Compareça ao Protocolo desta Secretaria de Estado das 14 às 15 horas. (29.591-38).

RETIFICAÇÃO

Por terem saído com incorreções:

No D. O. de 19-1-939, a página n. 1.571, aviso n. 158, onde se lê, da importância de "267700, leia-se: da importância de 26\$700.

No mesmo D. O., à mesma página, no aviso n. 165, onde se lê, da importância de "201\$600", leia-se: da importância de 201\$500.

No mesmo D. O., à mesma página, no aviso n. 166, onde se lê, da D. R. no "D", da Baía, leia-se: da D. R. no E. da Baía.

No mesmo D. O., à página n. 1.572, no ofício n. 284, onde se lê novembro de 1893, leia-se: novembro de 1934

Relação nominal de pessoal extranumerário-mensalista do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem publicada no suplemento ao número 13 do *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1939.

RETIFICAÇÕES

Onde se lê: 9 auxiliares técnicos de 1ª classe a 600\$000.

Propostos à admissão:

5. Ludgero Lopes Fortes Bustamente, leia-se, Ludgero Lopes Fortes Bustamante.

Onde se lê: 1 inspetor de 3ª classe a 1:050\$000, leia-se, 1 inspetor fiscal de 3ª classe a 1:050\$000.

Inspetoria Federal das Estradas

Pelo Sr. inspetor, foram concedidas as seguintes licenças:

De dois meses, com dois terços da mensalidade, a Raimundo Campos, trabalhador de 3ª classe da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

De dois meses, com dois terços da mensalidade, a João Oliveira, trabalhador de 4ª classe da Estrada de Ferro-São Luiz-Terezina.

De dois meses e vinte e nove dias, com dois terços da mensalidade, ao trabalhador de 4ª classe Manuel Santos da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

De três meses, com dois terços da mensalidade, a Rafael Ferreira, trabalhador de 4ª classe da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

De um mês, com dois terços da mensalidade, a Jerônimo Ferreira da Costa, trabalhador de 4ª classe da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

De dois meses, com dois terços da mensalidade, a Antônio Vieira Damasceno, trabalhador de 4ª classe da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

De dois meses, com ordenado, a Alvaro Peixoto da Silva, servente da classe "D" desta Inspetoria.

De três meses, em prorrogação, com ordenado, a Paulo de Oliveira Neto, escriturário classe "D", da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

De dois meses, com dois terços da mensalidade, a Inácio José do Góis, trabalhador de 4ª classe, da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

De um mês, com dois terços da mensalidade, a José Cortez, trabalhador de 4ª classe, da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

De seis meses, com vencimentos integrais, a José Emídio de Campos Pires, agente da classe "E", da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

De dois meses, com dois terços da mensalidade, a Djalma Carvalho Doudment, aprendiz de 2ª classe da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

De dois meses, com dois terços da mensalidade, a José Assunção, capataz de 5ª classe da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

De dois meses, com ordenado, a Valtér Santiago, agente classe "E", da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina.

De um mês, com dois terços da mensalidade, a Maurício Ribeiro dos Santos, trabalhador de 3ª classe, da Estrada de Ferro de Goiás.

De um mês e vinte dias, com dois terços da mensalidade, a Geraldo Bispo de Santana, trabalhador de 4ª classe da Estrada de Ferro de Goiás.

De seis meses, com vencimentos integrais, a Galileu Minas Novas, sub-chefe de Contabilidade da Estrada de Ferro Bafa e Minas.

De três meses, com ordenado a Sebastião Cesar da Silva, escriturário classe "D", da Estrada de Ferro de Goiás.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais e facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 30 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Divisão do Pessoal

Por portaria n. 36 de 20 de janeiro de 1939 o ministro de Estado resolve designar o engenheiro-rural, class L, João Moreira Maciel e o desenhista, classe J, Jaime Cardoso Avila, com exercício na Secção de Arquitetura e Engenharia, para, em comissão especial, irem ao Estado de São Paulo proceder a estudos de caráter técnico, relativos à instalação de um Instituto Agronômico, arbitrando-lhes a ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos.

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Abdânago Lisboa, pedindo colocação. — Aguarde oportunidade. (SP. 10.555-8 NDE/AON).

Lésio Deschamps de Moura, pedindo colocação. — Aguarde oportunidade. (SP. 9.790-38) NDE/AON.

Amadeu Conceição Júnior, pedindo aproveitamento. — Aguarde oportunidade. (SP. 10.793-38) NDE/AON.

Sebastião Vieira da Silva, pedindo colocação. — Indeferido. (SP. 10.034-38) NDE/AON.

Aristóteles Hermógenes de Sousa, pedindo nomeação para este Ministério. — Indeferido. (SP. 10.029-38). NDE/AON.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por apostila de 31-12-1938, foi retificado o nome do agrônomo DNPV, interino, Nelson Borges, para Nelson Martins Borges. (S. P. 8.228/38).

Dia 18 de janeiro de 1939

A D. C.:

N. 168 — Transmite a portaria n. 25, de 12-1-1939, pela qual foram concedidos dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao oficial administrativo com exercício nessa Divisão, José Correia Lúrio. (S. P. 9.168/38).

Dia 19

Ao A. A. do Rio Grande do Sul:

N. 169 — Reitera o pedido constante do ofício n. 2.488, de 31 de outubro do ano findo, no sentido de serem enviadas a esta Divisão, com a maior brevidade possível, as folhas completas de pagamento do pessoal permanente desse Aprendizado, relativas aos meses de janeiro a março e maio do ano próximo passado, indispensáveis à classificação básica dos funcionários que integram o quadro único deste ministério. (S. P.)

— Ao A. A. de Minas Gerais:

N. 170 — Reitera o pedido constante do ofício n. 2.490, de 31 de novembro próximo findo, no sentido de serem remetidas urgentemente a esta Divisão, as folhas completas de pagamento do pessoal permanente desse Aprendizado, de janeiro a junho do ano próximo passado, indispensáveis à classificação básica dos funcionários do quadro único deste ministério. (S. P.)

— A Comissão de Classificação do Algodão — Rio Grande do Norte:

N. 171 — Reitera o pedido constante do ofício n. 2.895, de 23 de novembro próximo findo, no sentido de serem remetidas urgentemente a esta Divisão as folhas completas de pagamento do pessoal permanente com exercício nessa Comissão, relativas aos meses de janeiro a dezembro do ano passado. (S. P.)

A Seção de Plantas Têxteis da D. F. P. V.:

N. 172 — Solicita remessa a esta Divisão, com a máxima urgência, o ponto dos funcionários abaixo relacionados, indispensável à classificação por antiguidade nas carreiras de fiscal de plantas têxteis e classificador de algodão, do quadro único deste ministério:

Pedro Aires — fevereiro e outubro de 1938;

Carlos Alberto Meyer — fevereiro a junho de 1938

A E. E. P. T. em Serião;

N. 173 — Solicita remessa a esta Divisão da folha de pagamento do pessoal permanente com exercício nessa Estação Experimental, relativa ao mês de setembro do ano próximo findo. (D. P.)

— A Comissão Oficial de Classificação do Algodão — Paraíba:

N. 174 — Reitera o pedido constante do ofício n. 2.907, de 25 de novembro próximo findo, no sentido de serem remetidas, urgentemente, a esta Divisão, as folhas de pagamento completas do pessoal permanente com exercício nessa Comissão, referente aos meses de janeiro a dezembro do ano passado. (S. P.)

— A Comissão de Classificação do Algodão — Piauí:

N. 175 — Reitera o pedido constante do ofício n. 2.906, de 25 de novembro próximo findo, no sentido de serem remetidas, urgentemente, a esta Divisão, as folhas completas do pessoal permanente, com exercício nessa Comissão, referente aos meses de janeiro a dezembro do ano passado. (S. P.)

— Ao Campo de Sementes de Fumo — Trauateua — Pará:

N. 176 — Solicita a remessa da folha de pagamento do pessoal titulado, com exercício nesse Campo, relativa ao mês de outubro do ano próximo findo. (S. P.)

— A Seção do Café na Bala, da D. F. P. V.:

N. 177 — Solicita remessa a esta Divisão, com a máxima urgência, o resumo do ponto dos classificadores de café, Hamilton Almeida e Carlos Alberto Dutra Vaz, relativo aos meses de agosto a dezembro do ano próximo passado. (S. P.)

— A D. F. P. V.:

N. 178 — Comunica que o senhor ministro, por despacho de 14 do corrente mês, exarado no processo S. P. 10.853/38, concedeu, nos termos do art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, vinte dias de prorrogação de prazo ao almoxarife Alvaro Azevedo Coutinho Duque Estrada, para efeito de seu exercício no Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de S. Simão, dessa Divisão, em São Paulo, para o qual foi designado por portaria n. 11, de 13 do corrente mês. (S. P. 10.853/38).

— Ao I. B. A.:

N. 179 — Comunica que, por despacho exarado no processo S. P. 8.228/38, o senhor ministro indeferiu o requerimento em que Ma-

rina Correia Lopes, químico D. N. P. A., com exercício nesse Instituto, pediu três meses de licença, baseada no decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, por não contar a interessada dez anos consecutivos de serviço. (S. P. 8.882/38).

— A D. G. M.:

N. 180 — Transmite a portaria ministerial n. 24, de 17 do corrente, pela qual foram concedidos três meses de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15/4/1935, ao engenheiro de Minas, com exercício nessa Divisão, Axel Lofgren.

Declara que por ato da mesma data, foi tornada sem efeito a portaria n. 80, de 12 de abril do ano próximo findo. (S. P. 40/39).

— A D. G. M.:

N. 181 — Transmite a portaria ministerial n. 14, de 13 do corrente, pela qual foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15/4/1935, ao oficial administrativo, com exercício nessa Divisão, Iolanda Maria de Sousa Coelho. (S. P. 10.573/38).

— A S. E. A.:

N. 182 — Declara que o senhor ministro, tendo em vista o requerimento em que Valdemar Carneiro Martins, escriturário, pediu uma ajuda de custo por haver sido removido, por conveniência do serviço, do A. A. do Acre para o do Pará, resolveu, por despacho de 14 do corrente, arbitrar a mesma na importância correspondente a um mês de vencimentos. (S. P. 7.657/38).

— A D. D. S. V.:

N. 183 — Comunica para que o façais ao agrônomo fito-sanitarista, Eugênio Germano Bruck, que a retificação pleiteada pelo referido funcionário só poderá ter lugar depois de provado, mediante documento hábil, como prevê o art. 67 do regulamento da S. E. N. A., aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8/3/1934, em vigor, seu comparecimento nos meses de março e abril de 1933, que não consta de sua ficha nessa Divisão. Quanto ao tempo de serviço prestado junto à interventoria do Estado de Pernambuco, só poderá ser apurado mediante certidão passada pelo Governo Estadual, nos termos do decreto citado pelo requerente, aproveitando-lhe, apenas, para efeito de aposentadoria. (S. P. 8.492/38).

— A Seção de Café da D. F. P. V. — São Paulo:

N. 184 — Restitue as certidões de tempo de serviço pertencentes ao agrônomo cafeicultor, José Ferreira de Castro, encaminhadas pelo vosso ofício n. 5.394, de 21 de dezembro próximo findo, para o reconhecimento das firmas dos subscritores e a ressalva indispensável referente ao período de 21 de dezembro de 1935 a 22 de novembro de 1938, em que, à vista das folhas de pagamento existentes nesta Divisão, houve interrupção de exercício por motivo de faltas não justificadas em outubro de 1936 e janeiro de 1937 — não consignadas na referida certidão. (S. P. 10.375/38).

— A Seção de Plantas Têxteis da D. F. P. V.:

N. 185 — Restitue já anotada nesta Seção, a certidão encaminhada pelo vosso ofício n. 2.815, de 13 de dezembro último, pertencente ao fiscal de plantas têxteis, José Cândido da Silva e referente ao período de 1933/1937. (S. P. 9.669/38).

— A Seção do Café da D. F. P. V. — São Paulo:

N. 186 — Restitue, as certidões que acompanharam o vosso ofício n. 4.997, de 5 de dezembro último, pertencentes ao agrônomo cafeicultor, Raimundo Martins da Silva, para o reconhecimento das firmas dos certificantes, providência necessária para os fins a que se destinam. (S. P. 9.202/38).

— Ao secretário da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado do Rio de Janeiro:

N. 187 — Em resposta ao vosso ofício n. 200, de 27 do dezembro último, em que solicitais informações sobre a Júlia Adad ocupa algum cargo neste ministério, e desde quando, cumpre-me informar-vos, de ordem do Sr. ministro, que a mesma foi admitida como auxiliar de 1ª classe da antiga Diretoria de Expediente e Contabilidade, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, em 1 de janeiro de 1937, tendo sido, no ano em curso, reconduzida às mesmas funções. (S. P. 0.808, de 1938).

— Ao D. N. P. A.:

N. 188 — Transmite o decreto de nomeação de José Garcia de Vasconcelos, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de prático rural, do quadro único deste ministério, bem assim a portaria ministerial n. 27, que o designou para ter exercício na Inspeção Regional da D. I. P. O. A., no Estado de Minas Gerais. (S. P. 9.208, de 1938).

— A D. I. P. O. A.:

N. 189 — Declara que o Sr. ministro, por despacho exarado no processo S. P. 9.076, de 1938, concedeu, nos termos do art. 8º do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, vinte dias de prorrogação de prazo a Francisco Assis Rodrigues de Andrade, para efeito de sua posse no cargo da classe "D", da carreira de prático rural, para o qual foi nomeado por decreto de 25 de novembro do ano próximo findo. (S. P. 9.076, de 1938).

— Ao S. F.:

N. 190 — Transmite o decreto de 11 do corrente, pelo qual foi nomeado Eudoro Haackel Lins de Barros para exercer, interinamente, o cargo de agrônomo D. N. P. V., classe "G", do Quadro Único deste Ministério, bem como a portaria do Sr. ministro, n. 28, de 19 do corrente, relativa à designação do aludido funcionário para ter exercício nesse Serviço. (D. P. 260, de 1939).

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 191 — Transmite o questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Eudoro Haackel Lins de Barros ao tomar posse do cargo de agrônomo D. N. P. V., classe "G", interino, para o qual foi nomeado por decreto de 11 do corrente. (D. P. n. 260, de 1939).

— A 1.ª C. R.

N. 192 — Comunica que, em 16 do corrente, tomou posse, nesta Divisão, do cargo de agrônomo D. N. P. V., classe G, interino, o Sr. Eudoro Haackel Lins de Barros, filho de Joaquim Cavalcanti de Barros e D. Maria Carmelita Lins de Barros, nascido em 24 de janeiro de 1914, em Recife, Estado de Pernambuco, o qual exibiu a caderneta militar sem número, da E. I. M. 216 (Ginásio Pernambucano) — 5ª Divisão, 10 Brigada Infantaria e 21 B. C. (D. P. n. 260, de 1939).

— A D. I. P. O. A.:

N. 193 — Comunica que a aprovação da relação do pessoal extranumerário mensalista dessa Divisão está dependendo da apresentação dos documentos a que se refere o art. 18 do decreto-lei 240, das pessoas seguintes:

Maria de Lourdes Barcelos, Pedro Ferrari, Orlando da Silva Simas, Alberto Schwinder, Jairo Souto Maior Lagos, Militino Nogueira, Manuel Vilela de Sena Madureira e Custódio Rodrigues Vieira.

Espero, pois, que essa Divisão providencie com urgência a recessa dos mesmos. (D. P.).

— Ao D. N. P. V.:

N. 194 — Comunica que com o ofício n. 150, de 17-1-39, encaminhado ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, o decreto pelo qual foi nomeado, para exercer, interinamente, o cargo de agrônomo DNPV, classe G, José Jeffily. (S. P. 309, de 1938).

— Ao D. N. P. A.:

N. 195 — Comunica que por decreto de 31 de dezembro último, foi exonerado Adolfo Miranda Pacheco, do cargo da classe "G" da carreira de bibliotecário, do Quadro único deste Ministério, por ter aceitado outro cargo. (D. P. 353, de 1939).

Ao D. N. P. V.:

N. 196 — Transmite o decreto de nomeação de Atair Lopes de Rezende para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de agrônomo de D.N.P.V., do Quadro Único, deste Ministério, bem assim a portaria n. 32 que o designou para ter exercício na D.D.S.V. (S.P. 5.528/38).

— A 1.ª C.R.:

N. 197 — Comunica que Atair Lopes de Rezende, nascido em 20 de dezembro de 1914, em Calçada, Espírito Santo, filho de Mário Lopes de Rezende e de Judite Augusto de Rezende, tomou posse em 14 do corrente mês do cargo para que foi nomeado, havendo apresentado caderneta militar de 2.ª categoria n. 4.656, série "a". (S.P. 5.528/38).

— Ao I.P.A.S.E.:

N. 198 — Transmite o "questionário" desse Instituto que foi preenchido por Atair Lopes de Rezende ao tomar posse do cargo da classe "G", da carreira de agrônomo D.N.P.V., para o qual foi nomeado, em caráter interino, por decreto de 31 de dezembro do ano próximo findo. (S.P. 10.118/38).

— A D.C.:

N. 199 — Declara que o ministro, tendo em vista o processo S.P. 407/39, originado pelo requerimento em que o oficial administrativo, com exercício nessa Divisão, Antônio Augusto de Carvalho, pediu a concessão de uma ajuda de custo por lhe haver sido atribuído o encargo a que se refere o ato de 13 do corrente mês, consubstanciado na portaria ministerial n. 12, exarou, em face das informações prestadas no respectivo processo, o seguinte despacho: "Arbitro um mês de vencimentos". — F. Costa. (D.P. 407/39).

— Ao D.N.P.V.:

N. 200 — Concordando com a informação prestada pela Seção Administrativa desta Divisão, no processo S.P. 2.603/38, informo que, é manifestamente irregular a situação do agrônomo fruticultor, classe J, Romão Gomes de Freitas, com exercício na Fiscalização de Frutas em Pelotas, em que organiza a sua própria folha de pagamento, requisitando este. Tal situação deve cessar, incontinenti, cabendo a essa Diretoria Geral adotar as providências necessárias.

O funcionário em apreço desde que se encontra isolado, sem subordinação, a qualquer dependência da S.F. poderá fornecer a sua frequência mensal e nunca requisitar o pagamento respectivo.

Esta "folha de ponto" deverá ser remetida à Delegacia Fiscal que organizará a folha de pagamento. No caso de ser impossível tal providência, será o caso de ser autorizada uma das dependências desse Departamento no Estado do Rio Grande do Sul a receber a frequência mensal do funcionário em apreço, organizando a sua folha de pagamento, o qual será requisitado por funcionário com competência expressamente delegada para esse fim. (S.P. 2.603/38).

— A 1.ª C.R.:

N. 201 — Comunica que José Garcia de Vasconcelos, nascido em 22 de outubro de 1915, na cidade de Manhuassu, Minas Gerais, filho de Euliquio de Oliver Vasconcelos e de Ana Garcia de Vasconcelos, tomou posse em 12 do corrente mês do cargo para que foi nomeado, havendo apresentado certificado de reservista de 2.ª categoria, número 24.040, expedido pela 8.ª C.R. (S.P. 9.208/38).

— Ao I.P.A.S.E.:

N. 202 — Transmite o questionário desse Instituto, preenchido por José Garcia de Vasconcelos que tomou posse em 12 do corrente mês do cargo da classe D, da carreira de prático rural do Quadro Único deste Ministério, para o qual foi nomeado por decreto de 28 de dezembro do ano próximo findo. (S.P. 9.208/38).

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos ornãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 280000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 5 de janeiro de 1939, foi designado Manuel Moraes, nomeado interinamente, por decreto desta data, fiscal de seguros, de classe H, do quadro único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício na 4ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

No processo MTIC 6.532-38, relativo ao inquérito que se procedeu a vista do resultado apurado na inspeção e tomada de contas realizadas no Serviço de Identificação Profissional, o Sr. Ministro exarou, a 19 do corrente mês, o despacho seguinte:

"Considerando que, do exame do processo o que resulta a evidência é a completa desorganização administrativa reinante no I. P., na administração do ex-intendente José de Andrade Barba:

Considerando que, em tudo que se apurou, na inspeção levada a efeito, a responsabilidade quasi exclusiva cabe a esse ex-intendente, responsável direto pelas irregularidades praticadas no Serviço:

Considerando que as irregularidades praticadas pelos demais funcionários, si não têm diretamente no fato de terem sido praticadas por ordem superior, constitue isso atenuante das faltas praticadas por tais serventários, si se levar em conta a sua condição de contratados, demissíveis *ad nutum*, o que leva à conclusão de terem agido sob a coação moral de seu superior hierarquico;

Considerando, porém, que esse fato não os inocenta de toda a responsabilidade, eis que o funcionário, por mais precária que seja a sua condição no quadro funcional, não é um autômato, obrigado a cumprir as ordens superiores, quando ilegais ou imorais;

Considerando que a Comissão encarregada da inspeção não usou de critério uniforme na apreciação das responsabilidades, por isso que, ao passo que responsabilizou diversos funcionários, exculpu o contador do Serviço José Bento de Queiroz, tão culpado quanto os demais, participante de atos tanto ou mais graves que os daqueles, dada a sua situação de funcionário de elevada hierarquia, responsável pelos serviços da contabilidade da repartição;

Considerando que o fato de não apor esse contador o seu "confere" nas folhas do pagamento não o exime da responsabilidade, de vez que, ciente das irregularidades das mesmas, as assinava e processava como se regulares fossem, o que equivale à conferência que lhe competia;

Considerando que a responsabilidade desse contador ressalta de suas próprias razões de defesa, quando declara que, tendo conhecimento de uma troca ilegal de material ordenada pelo intendente, deu ordem para a saída desse material, declarando que o mesmo saía "para limpeza e polimento", falseando, por conseguinte a verdade;

Considerando o mais que consta do processo:

Resolvo:

a) manter a exoneração do escriturário José de Andrada Barba do cargo de intendente do S. I. P., na qual revelou falta absoluta de exação dos deveres funcionais, suspendendo-o, disciplinarmente, de suas funções efetivas, com perda total de vencimentos, pelo prazo de seis meses;

b) suspender, disciplinarmente, por 30 dias, com perda total do vencimentos, os acusados:

Dyelson Lira.
Ernesto Garcia Costa.
Aparício Gustavo Naumann.
Mário de Lima Campos.
Gastão Muniz de Aragão.
Antônio José Lopes Junior e
José Bento de Queiroz;

c) suspender, disciplinarmente, por 15 dias, com perda total de vencimentos, os acusados:

Raul Rocha.
Antônio Garcia de Matos Junior e
José da Costa Moura.

d) manter a suspensão do servente Ramiro Barnabé da Silva, até o julgamento de suas contas pelo Tribunal de Contas;

e) advertir a Comissão encarregada da Inspeção e Tomada de Contas de que deveria usar de linguagem mais serena e demonstrar maior isenção de animo, nos trabalhos que lhe forem cometidos".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de janeiro de 1939

Offícios:

Ao diretor da Divisão do Extranumerário do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1-SP1146 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro, para os fins determinados no inciso LV do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, as relações do pessoal extranumerário do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho, deste Ministério.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1-SP-147 — Em referência ao processo concernente à permanência naquele Departamento do estatístico-auxiliar — G —, Anadir Viana de Barros, comunico haver o Sr. ministro autorizado a medida, pelo que solicito providências no sentido de ser, com urgência, mandado apresentar ao Conselho Atuarial onde passara a ter exercício, o escriturário — G —, Jair Pereira Amorim.

— Ao diretor gerente da "The Leopoldina Railway Company Limited":

N. 2-SP-149 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou o diretor do Departamento de Estatística e Publicidade, deste Ministério, a requisitar passagens com leito, dada a urgência do serviço do salário mínimo.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1-SP-150 — Acusando o recebimento do ofício de 12 de dezembro último e agradecendo a remessa de nove exemplares da "Revista da Propriedade Industrial", correspondentes aos meses de janeiro e setembro do ano próximo passado.

Pela portaria n. 215, de 3 de novembro do ano passado, do diretor do Departamento Nacional do Trabalho, foram concedidos três meses de licença, nos termos do artigo 156, alínea h, da Constituição, ao auxiliar de 1ª classe do Serviço de Identificação Profissional, do referido Departamento, Zilda Campos de Faria.

— Por outra de n. 229, de 17 de novembro último, do diretor do Departamento Nacional do Trabalho, foram concedidos quarenta e um dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 18 do mesmo mês, ao auxiliar de escrita de 4ª classe do referido Departamento José de Melo, nos termos do artigo 7º do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 54 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Processos despachados

Dia 13 de janeiro de 1939

Rubens Bastos, chefe de Secção de Assistência Social deste Serviço, tendo contraído matrimônio no dia 29 de dezembro último, comunica que deixou de comparecer à repartição durante dez dias, a partir daquela data, e pede que seja levado em conta de férias os

dois dias que excederam ao período de folga previsto no regulamento por motivo de gala de casamento (proc. n. 851-39). — Ciente, registre-se.

Dia 19

Nanci de Mesquita Pinto Bandeira, auxiliar de 1ª classe, extranumerário, com exercício neste Serviço, pedindo para serem levadas à conta de férias as faltas dadas nos dias 12 de dezembro último e 2 de janeiro corrente (proc. n. 1.346-39). — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 13 de janeiro de 1939

Ramiro Solha Garrido, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 16.023-1938). — Arquite-se.

Maria Amélia Teixeira, solicitando entrega de carteira. (SIP. 24.855-38). — Arquite-se.

Moura & Mader Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. número 24.191-38). — Arquite-se.

João Lemos dos Santos, solicitando segunda via de carteira. (SIP. 23.124-38). — Arquite-se.

Antônio Pereira Neves, solicitando entrega de carteira. (SIP. 21.312-38). — Arquite-se.

Rafael Alberto de Abreu, solicitando entrega de carteira. (SIP. 23.473-38). — Arquite-se.

Emílio Palestine & Torres, solicitando entrega de carteira. (SIP. 24.051-38). — Arquite-se.

Manuel Rodrigues, solicitando entrega de carteira. (SIP. número 24.622-38). — Arquite-se.

Rubens José dos Santos, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 23.936-38). — Arquite-se.

Acácio da Silva Santos, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 23.164-38). — Arquite-se.

Antônio Correia dos Santos, solicitando identificação. (SIP. número 23.871-38). — Arquite-se.

Sindicato dos Oficiais Barbeiro e Cabeleireiro do Distrito Federal, solicitando segunda via de carteira profissional, de seu associado Francisco Batista. (SIP. 25.554-38). — Arquite-se.

Antônio da Silva Junior, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 11.667-38). — Arquite-se.

Abílio de Figueiredo, solicitando transferência de firma. (SIP. 16.163-38). — Arquite-se.

A. Mendes Dias, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 16.180-38). — Arquite-se.

4ª Divisão do Serviço de Identificação, comunicando plantão instituído em obediência a OS-222 de 1 de setembro de 1938. (SIP. 16-225-38). — Arquite-se.

Augusto & Carvalho, solicitando registro de livros. (SIP. número 19.693-38). — Arquite-se.

Tecelagem Guanabara Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 19.286-38). — Arquite-se.

Dermevil Torres de Assunção, reclamando contra a firma A. Nação. (SIP. 19.420-38). — Termo 1.054. Arquite-se.

Companhia Comércio e Indústria Freitas Soares, solicitando registro de livros. (SIP. 9.169-38). — Arquite-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único, do art. 29 do Regulamento do Departamento Nacional do Trabalho, proponho o arquivamento do presente.

A. Tomaz & Fernandes, solicitando transferência de firma. (SIP. 14.899-38). — Arquite-se.

José Aíves da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 16.380-38). — Arquite-se.

Altino José Barreiro, solicitando identificação. (SIP. 16.869, de 1938). — Arquite-se.

Ataliba de Almeida, solicitando remessa de carteira profissional. (SIP. 13.647-1938). — Arquite-se.

M. Rico, solicitando transferência de firma. (SIP. 17.077-38). — Arquite-se.

Antônio da Costa Marques, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 15.291/38). — Arquite-se.

Agostinho Fernandes, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 13.175-38). — Arquite-se.

Manuel Fontes, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 18.228-38). — Arquite-se.

J. Henriques & Filho, solicitando registro de livros. (SIP. número 9.008-38). — Arquite-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único, do artigo 29 do Regulamento do Departamento Nacional do Trabalho, proponho o arquivamento do presente.

Carlos Magalhães, solicitando registro de livros. (SIP. 9.653, de 1938). — Arquite-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do artigo 29 do Regulamento do Departamento Nacional do Trabalho, proponho o arquivamento do presente.

D. Maiomoni, solicitando registro de livros. (SIP. 9.654-38). — Arquite-se, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: De acordo com o parágrafo único do artigo 29 do Regulamento do Departamento Nacional do Trabalho, proponho o arquivamento do presente.

Antônio Pereira Campos, solicitando transferência de firma. (SIP. 26.147-38). — Arquite-se.

A. B. Andrade & Cia., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 24.058-38). — Arquite-se.

13ª Inspeção Regional, remetendo guia n. 2. (SIP. 25.215, de 1938). — Arquite-se.

Alfredo Martins de Oliveira, solicitando registro de livros. (SIP. 22.211-38). — Arquite-se.

A. Alves Junior, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 24.201-38). — Arquite-se.

Virgílio dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP. número 22.564-38). — Arquite-se.

David João Dameto, solicitando registro de livros. (SIP. número 22.566-38). — Arquite-se.

Jaime dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP. 22.264, de 1938). — Arquite-se.

Júlio Passos, reclamando contra a firma Euclides Xavier da Costa. (SIP. 24.638-38). — Arquite-se.

Sebastião Augusto de Faria, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 23.472-38). — Arquite-se.

13ª Inspeção Regional, remetendo fichas constantes da guia 103 (SIP. 25.244-38). — Arquite-se.

J. Ferreira Coelho & Cia., solicitando transferência de firma. (SIP. 28.031-38). — Arquite-se.

Alvaro Ozório Pinto, solicitando transferência de local. (SIP. 27.668-38). — Arquite-se.

Agostinho Gomes de Almeida, solicitando transferência de firma. (SIP. 27.983-38). — Arquite-se.

Alberto da Silva Gouveia, solicitando registro de livros. (SIP. 26.377-38). — Arquite-se.

J. Freitas & Silva, solicitando transferência de firma. (SIP. 27.490-38). — Arquite-se.

J. Gonçalves da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. número 26.884-38). — Arquite-se.

Satiro Peixoto da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 27.056-38). — Arquite-se.

Lojas Americanas S. A., solicitando registro de livros. (SIP. 28.389-38). — Arquite-se.

Manuel Gonçalves Gomes, solicitando entrega de carteira. (SIP. 27.765-38). — Arquite-se.

A. Matos & Irmão, solicitando novo registro de livros para seus empregados, por extravio dos iniciais. (SIP. 27.980-38). — Arquite-se.

Azevedo & Assunção, solicitando transferência de firma. (SIP. 27.200-38). — Arquite-se.

Albano Alves de Freitas, solicitando registro de livros. (SIP. 26.529-38). — Arquite-se.

A. Ferreira & Cia., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 27.558-38). — Arquite-se.

13ª Inspeção Regional, remetendo guias. (SIP. 26.697-38). — Arquite-se.

Eliário Brito de Oliveira, solicitando nova carteira profissional. (SIP. 27.729-38). — Arquite-se.

13ª Inspeção Regional, remetendo fichas constantes da guia 1. (SIP. 24.971-38). — Arquite-se.

A. Carneiro Pereira, solicitando pagamento. (SIP. 24.067-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquite-se.

13ª Inspeção Regional, remetendo ofício 40 (SIP. 8.548-37). — Arquite-se.

Encarregado do SIP em Itajubá, reclamando remessa de carteira. (SIP. 1.485-37). — Arquite-se.

2ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, solicitando material. (SIP. 19.539-38). — Arquite-se.

Maria Clemente Pires, reclamando contra a firma Cabaret Roxy (SIP. 28.565-38). — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante a qual lhe foi entregue conforme recibo acima opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Manuel Pinheiro, solicitando identificação. (SIP. 22.553-38). — Arquite-se.

Elia Neves & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 26.259, 38). — Arquite-se.

Cândido Nogueira Ouvina, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 23.594-38). — Arquite-se.

13ª Inspeção Regional, remetendo fichas constantes das guias 36 e 37. (SIP. 23.519-38). — Arquite-se.

José Batista Almeida, solicitando entrega de carteira. (SIP. número 23.109-38). — Arquite-se.

Ezequiel Gomes, solicitando declarações relativas a data de emissão de sua carteira profissional n. 9.547, 24ª série. (SIP. 29.662-38). — Arquite-se.

André & Martins Segundo, solicitando registro de livros. (SIP. 23.142-38). — Arquite-se.

13ª Inspeção Regional, remetendo fichas constantes da guia n. 13. (SIP. 24.131-38). — Arquite-se.

Silvia Batista Garcia, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 27.667-38). — Arquite-se.

Belmiro Francisco do Couto, solicitando entrega de carteira. (SIP. 23.939-38). — Arquite-se.

13ª Inspeção Regional, remetendo fichas constantes da guia 38 (SIP. 25.210-38). — Arquite-se.

Enéas V. de Andrade, funcionário do Serviço de Identificação Profissional, exercendo suas funções no posto 2, solicitando transferência para a sede central deste Serviço. (SIP. 25.112-38). — Arquite-se.

Antônio da Silva Botelho, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 24.905-38). — Arquite-se.

Alberio M. Fernandes, solicitando novo registro de livros. (SIP. 29.088-38). — Arquite-se.

João Augusto Moutinho, reclamando contra a firma Braz & Barbosa. (SIP. 29.591-38). — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Em face da informação supra e tratando-se de uma diferença de um mês e poucos dias entre a reclamação de fls. 2 e o constante do livro de registro, alás, assinado pelo reclamante, opino pela improcedência da reclamação e consequente arquivamento deste processo.

Francisco Antônio da Silva, reclamando contra a firma Manuel Lourenço de Sousa Bastos. (SIP. 28.676-38). — Termo 1.451. — Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Em face do termo de desistência firmado pelo reclamante e tendo-lhe sido entregue a carteira conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Dia 18

Sabino Henrique de Matos, solicitando identificação. (SIP. 1.279-38). — Proceda-se a identificação.

Ana Maria Pearson Pastor, solicitando retificação de carteira. (SIP. 374-1939). — Faça-se a retificação, em face da certidão de casamento.

Emílio Bruno & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP. número 1.217-39). — Deferido.

Francisco Pereira Muça, solicitando registro de livros. (SIP. 1.212-39). — Deferido.

Companhia Imobiliária Paisandú S. A., solicitando registro de livros. (SIP. 1.226-1939). — Deferido.

Jacob Reichtand, solicitando registro de livros. (SIP. 1.206-39). — Deferido.

J. Gomes, solicitando registro de livros. (SIP. 1.230-39). — Deferido.

José Barchelli, solicitando registro de livros. (SIP. 1.267-39). — Deferido.

Jaquim Soares Tereiro, solicitando registro de livros. (SIP. 1.278-39). — Deferido.

Justino Moreira Gonçalves Curado, solicitando registro de livros. (SIP. 1.251-39). — Deferido.

Guilherme Gonçalves da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 1.229-39). — Deferido.

Cristó & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 1.268-38). — Deferido.

Antônio Gonçalves & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP. 1.072-38). — Deferido.

Herman Hoff, solicitando registro de livros. (SIP. 1.095-39).

— Como proposto pelo chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro desde que o signatário apresente o instrumento do mandato em seu favor, de vez que se assina por procuração, assim como, deverá se dirigir ao Sr. Intendente do Serviço de Identificação Profissional.

Nunes & Felipe, solicitando registro de livros. (SIP. 1.269-39). — Deferido.

Antônio José da Fonseca, solicitando registro de livros. (SIP. 1.081-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro para transporte.

Haroldo Meira Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 1.228-39). — Proceda-se nos termos do parecer do Chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer o destino dado aos livros registrados neste Serviço, em 1937, para o mesmo local.

Miguel Amaral, solicitando registro de livros. (SIP. 1.114-39). — Deferido.

Roberto Dias & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 1.207-39). — Deferido.

Alvaro Martins Real, solicitando transferência de local. (SIP. 1.353-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Fábrica do Sabão Bom-sucesso, Ltda., solicitando transferência de local. (SIP. 1.351-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Mobiliária Federal Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 1.347-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Francisco dos Santos Almeida, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 2.908-38). — Como proposto, cabendo ainda ao signatário de fls. 2, exibir o instrumento do mandato. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da solicitante de fls. 2, afim de apresentar os novos livros em substituição, bem

como, o registro anterior dos livros de seus empregados, para os devidos confrontos.

Jaime Rocha, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 18.879-1937). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como o registro dos livros anterior de seus empregados, para o devido confronto.

Pascal & Calderaro, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 21.216-38). — Deferido.

Francisco Leônico de Melo, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 17.457-38). — Deferido.

Natália Neubert, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 19.110-37). — Deferido.

Irmãos Santos, solicitando transferência de firma. (SIP. número 19.821-38). — Deferido.

José Lucekz, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 21.261-38). — Cumpra-se preliminarmente, o que dispõe o Regulamento do Selo.

Atlântica Cia. Nacional de Seguros, solicitando registro de livros. (SIP. 21.549-38). — Faça-se a continuação, mediante apresentação dos livros anteriormente registrados.

Construtora Brandão S. A., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 813-39). — Deferido.

Rodrigues & Iral, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 979-39). — Deferido.

M. C. Migueis, solicitando transferência de local. (SIP. 1.363, 1939). — Cumpra-se as exigências do Regulamento do Selo, reválidando-se o documento anexo ao requerimento.

Eouad N. Numa, solicitando registro de livros. (SIP. 1.231-39). — Deferido.

Ricardo Verdolin, solicitando registro de livros. (DNT. 846-39 — SIP. 1.171-39). — Deferido.

Vieira & Sá, solicitando registro de livros. (SIP. 1.265-39). — Deferido.

Antônio Alves Brandão, solicitando registro de livros. (SIP. 1.232-39). — Deferido.

Sebastião Alves de Sousa, solicitando registro de livros. (SIP. 1.063-39). — Deferido.

Carlos Fátia, solicitando registro de livros. (SIP. 1.249-39). — Deferido.

Vicinas de Castro Ltda., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 25.229-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como os registros dos livros anterior de seus empregados para o devido confronto.

Albano Coelho, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 23.541-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte:

Proponho o comparecimento da requerente de fls. 2, afim de apresentar os livros novos, bem como, o registro anterior dos livros de seus empregados, para o devido confronto.

Antônio F. Pinto, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 23.910-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte:

Proponho o comparecimento da solicitante de fls. 2, afim de apresentar os novos livros em substituição, bem como, o registro anterior dos livros de seus empregados, para os devidos confrontos.

Empresa Teatral M. Pinto, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 23.901-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte:

Proponho o comparecimento da solicitante de fls. 2, afim de apresentar os novos livros em substituição, bem como, o registro anterior dos livros de seus empregados, para os devidos confrontos.

Adelino P. R. Santiago, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 23.937-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte:

Proponho o comparecimento da solicitante de fls. 2, afim de apresentar os novos livros em substituição, bem como, o registro anterior dos livros de seus empregados, para o devido confronto.

Santos & Rajão, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 23.230-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte:

Proponho o comparecimento da solicitante de fls. 2, afim de apresentar os novos livros em substituição, bem como, o registro anterior dos livros de seus empregados, para os devidos confrontos.

Teodoro Pustilnik, solicitando transferência de local. (SIP. n. 1.397/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte:

Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Francisco R. Macedo, solicitando transferência de firma. (SIP. n. 1.393/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte:

Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Braz Escobedo, solicitando identificação. (SIP. 1.861/39). — Faça-se a identificação.

Monsanto & Mondego, solicitando transferência de firma e substituição. (SIP. 1.403/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte:

Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove a transferência, bem como, os livros novos e os velhos, para se proceder a substituição.

Gomes & Muniz, Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 1.362/38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte:

Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Jerônimo Pereira da Silva e Abílio Pereira da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 1.073/39). — Requerer em termos, em face do que consta da proposta da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte:

Estando a petição assinada pela firma Jerônimo Pereira da Silva e Abílio Pereira da Fonseca, proponho o indeferimento, de vez que o pedido feito para a firma Jerônimo Pereira da Silva e Abílio Pereira da Silva.

Luiz Ginsburg, solicitando registro de livros. (SIP. 1.064/39). — Deferido.

Júlio da Silva Couto, solicitando registro de livros. (SIP. número 1.065/39). — Deferido.

Pascoal Trota, solicitando registro de livros. (SIP. 1.087/39). — Deferido.

Ricardo Joaquim da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. n. 1.074/39). — Deferido.

Tomáz Sponeschi, solicitando registro de livros. (SIP. 1.069, de 1939). — Deferido.

Bianco & Prini, solicitando registro de livros. (SIP. 1.094/39). — Deferido.

Bastos & Dias, solicitando registro de livros. (SIP. 1.109/39). — Deferido.

A. Paiva & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP. 1.120, de 1939). — Deferido.

José Moreira Soares Filho, solicitando registro de livros. (SIP. n. 1.075/39). — Deferido.

M. Gonçalves Segundo, solicitando registro de livros. (SIP. n. 1.089/39). — Deferido.

Antônio Gonçalves & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP. n. 1.074/39). — Deferido.

Vicente De Luca, solicitando registro de livros. (SIP. 1.088, de 1939). — Deferido.

Atila Antunes Filgueiras, solicitando registro de livros. (SIP. n. 1.066/39). — Deferido.

Marino Saraiva de Souza, solicitando registro de livros. (SIP. n. 1.115/39). — Deferido.

Lázaro de Campos e outros empregados do "Casino da Uruca", solicitando sejam atendidos os 55 pedidos de inscrição feitos em data de 23-11-1938. (DNT. 20.751/38 — SIP. 26.146/38). — A 1ª Divisão, para fazer as identificações solicitadas.

Fundamentou o despacho do Sr. intendente, o seguinte parecer da Procuradoria, proferido pelo procurador-adjunto, Dr. Jaime Porto Camacho:

Por força do inciso g, do art. 4º, do decreto 24.273, de 22 de maio de 1934, "as casas de espetáculos e diversões públicas são consideradas casas comerciais. Assim, os empregados das aludidas casas gozam de todas as vantagens e regalias de que trata o decreto citado, como sejam as aposentadorias, e a estabilidade no cargo, sendo destarte perfeitamente assemelhados aos comerciantes e contribuintes obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

Posteriormente o inciso g, da letra "a", do art. 1º do decreto-lei n. 627, de 18 de agosto de 1938, reforçou os dispositivos do artigo 4º do decreto 24.273, determinando taxativamente que os empregados dos estabelecimentos de espetáculos, de diversões públicas, casinos, etc., seriam associados obrigatórios do Instituto dos Comerciantes.

Acresce ainda, como bem salienta o Sr. intendente, a circunstância do Sr. ministro já ter decidido que os empregados dos casinos balneários e congêneres exercem profissão lícita. Nessas condições dada a jurisprudência já firmada neste Ministério e atendendo a que os suplicantes exercem profissão lícita, sendo considerados comerciantes para os efeitos da estabilidade nos cargos que desempenham, é de deferir-se o que solicitam a fls. 2 deste processo.

Gioia Francisco Paola, solicitando identificação. (SIP. 29.309, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manuel Joaquim Rodrigues, solicitando retificação de carteira. (SIP. 29.473/1938). — Faça-se a retificação solicitada.

Günther Salomon, solicitando identificação. (SIP. 29.858, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

João Maria Mendes, solicitando identificação. (SIP. 28.922, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Joaquim Valente, solicitando identificação. (SIP. número 29.627/38). — Faça-se a identificação de acordo com as normas adotadas.

Francisco Fleita, solicitando identificação. (SIP. 28.628, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Antônio Augusto Ribeiro, solicitando identificação. (SIP. número 28.601/38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Hilda do Andrade Costa, solicitando identificação. (SIP. 29.278, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Júlia da Silva, solicitando identificação. (SIP. 29.839, de 1939). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

José Limongo, solicitando identificação. (SIP. 29.158, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manuel Rodrigues, solicitando identificação. (SIP. 29.844, de 1938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Manuel Joaquim da Costa, solicitando identificação. (SIP. número 29.626/938). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Dia 19

Adelino Francisco de Oliveira, solicitando retificação e renovação de sua carteira profissional 8.653, 26ª série. (SIP. 200/39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte:

Em virtude do documento apresentado pelo requerente, (folhas 7), submeto o presente a consideração superior, opinando pelas retificações solicitadas, mediante renovação da carteira 8.653, 26ª série.

José da Silva Freitas, solicitando transferência de firma. (SIP. n. 28.623/38). — Deferido.

H. Barbosa & Comp., solicitando registro de livros. (SIP. número 1.398/38). — Deferido.

José Maria Antunes, solicitando transferência de firma. (SIP. n. 26.006/38). — Deferido.

Costa, Souza & Comp., solicitando transferência de firma e substituição. (SIP. 29.009/38). — Deferido.

J. C. Barros, solicitando cancelamento de registro. (SIP. número 21.678/38). — Deferido.

Maximino Quintela, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 29.716/38). — Deferido.

Matheu & Gomes, solicitando transferência de firma. (SIP. n. 428/39). — Deferido.

Serafim & Souza, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 25.593/38). — Deferido.

Bernardino J. Santos & Comp., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 5.736/38). — Deferido.

Martin Bruck, solicitando registro de livros. (SIP. 1.376/39). — Deferido.

Evangelista Lourenço, solicitando registro de livros. (SIP. número 1.479/39). — Deferido.

Galindo & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. número 1.504/39). — Deferido.

Karmiol & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP. 1.394, de 1939). — Deferido.

Fábrica de Papel N. S. Aparecida, S/A., solicitando registro de livros. (SIP. 1.454/39). — Deferido.

S. L. Rogério, solicitando registro de livros. (SIP. 1.405/39). — Deferido, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte:

Proponho que se faça o registro, desde que o signatário apresente o instrumento do mandato.

Inácio Borges, solicitando registro de livros. (SIP. 1.379/39). — Deferido.

Jaime de Almeida, solicitando registro de livros. (SIP. 1.358, de 1939). — Deferido.

José Inácio Guerreiro, solicitando registro de livros. (SIP. número 1.352/39). — Deferido.

J. Carreira Júnior, solicitando registro de livros. (SIP. 1.482, de 1939). — Deferido.

Didimo Vieira de Souza, solicitando registro de livros. (SIP. n. 1.508/39). — Deferido.

J. Henriques & Filhos, solicitando registro de livros. (SIP. número 1.506/39). — Proceda-se nos termos do parecer do chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte:

A requerente deverá esclarecer o destino dado aos livros registrados neste Serviço, em 1937.

João Ferreira, solicitando identificação. (SIP. 29.165-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Maurício Kohn, solicitando registro de livros. (SIP. 1.360-39). — Deferido.

Cia. de Seguros União Fluminense, solicitando registro de livros. (SIP. 1.031-39). — Deferido.

Severino Brandão, solicitando registro de livros. (SIP. 1.031-de 1939). — Deferido.

Carlos E. Paiva & Cia., solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 27.182-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como, o registro dos livros anteriores de seus empregados, para o devido confronto.

Baltazar Afonso, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 27.503-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como, o registro dos livros anteriores de seus empregados, para o devido confronto.

Manuel José Lopes, solicitando continuação de registro. (SIP. 1.627-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Pro-

ponho que se conceda a continuação solicitada, mediante a apresentação da última ficha preenchida e registrada neste Serviço.

Jaime Goldberg, solicitando transferência de local. (SIP. 1.638 de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Manuel Carneiro, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP. 1.610-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como, o registro dos livros anteriores de seus empregados, para o devido confronto.

Antônio Cardoso, solicitando registro de livros. (SIP. 1.377 de 1939). — Deferido.

Zanobi Zanovini, solicitando registro de livros. (SIP. 1.343-39). — Deferido.

Cia. Meridional de Mineração, solicitando registro de livros. (SIP. 1.342-39). — Deferido.

Mário R. Pereira, solicitando registro de livros. (SIP. 1.378 de 1939). — Deferido.

Jacomo Machado Espinola, solicitando substituição em seus livros de registro. (SIP. 25.099-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos, assim como, o registro dos livros anteriores de seus empregados, para o devido confronto.

Avelino Mota & Cia. solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 27.181-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos, em substituição, bem como, o registro dos livros anteriores de seus empregados, para o devido confronto.

Dias & Wanderley, solicitando registro de livros. (SIP. 1.344 de 1939). — Deferido.

Panificadora Brasil Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 1.356-39). — Deferido.

Gerson Lerner, solicitando registro de livros. (SIP. 1.395-39). — Deferido.

Carlos Gomes, Ferreira & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 1.380-39). — Deferido.

Albino J. de Oliveira, solicitando substituição de seus livros de registro. (SIP. 27.695-39). — Como proposto, devendo ainda ser exibido o respectivo instrumento de procuração. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2, nesta Divisão, afim de apresentar os livros novos em substituição, bem como, o registro das fichas anteriores de seus empregados, para o devido confronto.

N. Antunes & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 1.401-39). — Deferido, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro, desde que o signatário apresente o instrumento do mandato.

Lancelot Charles Gepp, solicitando entrega de carteira. (SIP. 243-39). — Emita-se a carteira.

Manuel Afonso Pereira Júnior, solicitando devolução de documento. (SIP. 1.711-38). — Junte-se ao anterior e devolva-se, mediante recibo.

Notificações expedidas:

Dia 18 de janeiro de 1939

A firma Rezk Kazan & Cia.:

N. 12 — Notificando essa firma ter sido multada em 200\$000 (duzentos mil réis) nos termos do parágrafo 2.º do artigo 10 do decreto n. 22.035 de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10 (SIP. 20.313-38).

A firma Batista Giambarelli & Irmão:

N. 13 — Notificando essa firma ter sido multada em 200\$000 (duzentos mil réis) nos termos do parágrafo 2.º do artigo 10 do decreto n. 22.035 de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10 (DNT 8.977-37 — SIP. 25.635-38).

Ao Sr. Adriano de Azevedo Silva:

N. 4 — Notificando essa firma ter sido multada em 200\$000 (duzentos mil réis) nos termos do parágrafo 2.º do artigo 10 do decreto n. 22.035 de 29 de outubro de 1932, por infração do mesmo artigo 10 (SIP. 23.774-38).

Ao Sr. J. Figueiredo de Almeida:

N. 136 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 30 de janeiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Luciano da Silva (SIP. 1.796-39).

Ao Sr. Soares de Campos:

N. 137 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 30 de janeiro afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Heitor de Vasconcelos (SIP. 1.797-39).

Ao Sr. Petronílio Antônio Sales:

N. 138 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 30 de janeiro afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Severino Antônio Sales (SIP. 1.798-39).

Ao Sr. Antônio Peixoto:

N. 139 — Solicitando comparecimento às 12 horas e 30 minutos do dia 1 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Antônio Ramos (SIP. 1.799-39).

A firma Lojas Americanas S. A.:

N. 140 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 1 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Joséia Koch Lobo (SIP. 1.800-39).

A firma D. P. Moutinho & Comp.:

N. 141 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 1 de fevereiro afim de substituir a carteira profissional de seu empregado João Alfredo da Conceição (SIP. 1.801-39).

A firma Blumier, Boeschr. & Co.:

N. 142 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 1 de fevereiro afim de substituir a carteira profissional de sua empregada Aurora Luz da Costa (SIP. 1.802-39).

A firma Mayrink Veiga S. A.:

N. 143 — Solicitando comparecimento às 13 horas e 30 minutos do dia 1 de fevereiro afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado José Alves de Sá (SIP. 1.803-39).

A firma M. Cunha & Pires:

N. 144 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 1 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Albino Maria de Oliveira (SIP. 1.804-39).

Ao Sr. Edgard Rodrigues:

N. 145 — Solicitando comparecimento às 14 horas e 30 minutos do dia 1 de fevereiro afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Laurindo Guimarães (SIP. 1.805-39).

Telegramas expedidos:

Dia 17 de janeiro de 1939

Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
N. 22 — Transmittindo informações sobre identificações de estrangeiros. (SIP. 26.728-38).

Ofícios expedidos:

Dia 7 de janeiro de 1939

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:
N. 146-S — Comunicando a remessa de processos para o Arquivo Geral do D. N. T.

— Ao Sr. encarregado do Arquivo Geral do D. N. T.:

N. 147-S — Remetendo processos.

— Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:

N. 148-S — Remetendo o processo D. N. T. 22.620-38 (SIP. 6.161-37).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 149-S — Solicitando a devolução do passaporte do estrangeiro Adelino Tavares Fernandes. (SIP. 26.779-38).

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Porto Novo — Minas Gerais:

N. 124-S — Informando que a ficha de declaração 60.743 da 25ª série está retida aguardando a remessa de retratos do respectivo portador. (SIP. 20.247-38).

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Petrópolis — Estado do Rio:

N. 122-S — Informando que a ficha 59.551 da 26ª série, está retida por se tratar de estrangeiro que deve provar a entrada e permanência regulares no país. (SIP. 17.635-38).

— Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:

N. 123-S — Remetendo o processo SIP. 9.849-37.

— Ao Sr. Gliecolindo Rodrigues de Alencar:

N. 124-S — Comunicando que a carteira 36.150 da 9ª série, já se encontra na sede deste Serviço. (SIP. 8.972-38).

— Ao Sr. diretor da Diretoria Geral de Investigações:

N. 125-S — Remetendo o processo SIP. 29.168-38.

— Ao Sr. Valdemar Porfo:

N. 127-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional 57.262 da 10ª série. (SIP. 27.845-38).

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais:

N. 128-S — Transmittindo o despacho exarado pelo Sr. ministro no processo (SIP. 16.930-38).

Dia 9

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:
N. 129-S — Comunicando a remessa de processos deste Serviço para o Arquivo Geral do D. N. T.

— Ao Sr. encarregado do Arquivo Geral do D. N. T.:

N. 130-S — Remetendo processos.

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway:

N. 131-S — Respondendo ao ofício S-9 (9.312). (SIP. 23.372 de 1938).

— Ao Sr. Candido Correia de Aguiar Curvelo:

N. 138-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional 21.939 da 9ª série. (SIP. 16.543-38).

— Ao Sr. Antonio Augusto Borges:

N. 139-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional 35.756 da 9ª série. (SIP. 15.220-38).

— Ao Sr. Vitor Gomes Vidal:

N. 140-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional 38.766 da 9ª série. (SIP. 15.221-38).

— Ao Sr. Antenor Marques:

N. 141-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional 38.858 da 9ª série. (SIP. 25.940-38).

— Ao Sr. Raimundo Barradas Aires:

N. 142-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional 2.104 da 14ª série. (SIP. 20.166-37).

— Ao Sr. Antônio Ferreira Barbosa:

N. 143-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 39-939).

— A Sr. inspetor regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 144-S — Respondendo ao "Memorandum" 194. (SIP. 14.309 de 1937).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 145-S — Comunicando que foram identificados neste Serviço o estrangeiro Henrique Dias Pereira e mais 10, cujos nomes constam da relação anexa.

— Ao Sr. chefe de polícia civil do Distrito Federal:

N. 146-S — Comunicando que foram identificados neste Serviço o estrangeiro Henrique Dias Pereira e mais 10, cujos nomes constam da relação anexa.

Dia 10

Ao Sr. encarregado do Arquivo Geral do D. N. T.:

N. 147-S — Remetendo processos.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 148-S — Comunicando a remessa de processos deste Serviço para o Arquivo Geral do D. N. T.

— Ao Sr. Sebastião Alves:

N. 149-S — Solicitando comparecimento munido de um documento no qual possa este Serviço se basear para proceder a retificação solicitada. (SIP. 29.648-38).

— A Sr. inspetor regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 150-S — Remetendo o processo SIP. 24.189-38.

— Ao Sr. Joaquim Loureiro:

N. 151-S — Solicitando comparecimento munido de um documento no qual possa este Serviço se basear para proceder a retificação solicitada. (SIP. 29.645-38).

A Sra. D. Tereza Graça Fernandes:

N. 152-S — Solicitando comparecimento munido de um documento que prove sua identidade. (SIP. 29.665-38).

— Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:

N. 153-S — Solicitando a devolução da carteira 43.967 da 26ª série. (SIP. 198-39).

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Campos — Estado do Rio:

N. 154-S — Solicitando a devolução da carteira 54.609 da 26ª série. (S.P. 251-39).

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Nova Iguaçu — Estado do Rio:

N. 15-S — Solicitando a devolução da carteira 69.389 da 26ª série. (SIP. 95-39).

— Ao Sr. Momulo de Berros Hadda:

N. 156-S — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira 72.851 da 20ª série. (SIP. 28.161-38).

— Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:

N. 157-S — Remetendo o processo SIP. 1.951-37.

— Ao Sr. inspetor regional em Recife — Pernambuco:

N. 158-S — Remetendo o processo SIP. 17.121-37.

— Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:

N. 159-S — Remetendo o processo SIP. 18.737-37.

— Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:

N. 160-S — Remetendo o processo SIP. 1.950-37.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 161-S — Comunicando que foram identificados neste Serviço o estrangeiro Francisco Rodrigues e mais 6, cujos nomes consta da relação anexa.

— Ao Sr. chefe de polícia civil do Distrito Federal:

N. 162-S — Comunicando que foram identificados neste Serviço o estrangeiro Francisco Rodrigues e mais 6, cujos nomes consta da relação anexa.

— Ao Sr. inspetor regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 163-S — Remetendo o processo SIP. 1.365-37.

— Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:

N. 164-S — Solicitando a devolução da carteira 17.689 da 25ª série. (SIP. 29.838-38).

— Ao Sr. Alcebíades Santos:

N. 165-S — Solicitando comparecimento munido de um documento no qual possa este Serviço se basear para proceder a retificação solicitada. (SIP. 29.562-38).

— Ao Sr. Anacleto Raimundo — Resplendor — Minas Gerais:

N. 166-S — Respondendo à carta de 26-11-38. (DNT. 12.432 de 1937).

— Ao Sr. inspetor regional em Recife — Pernambuco:

N. 167-S — Solicitando providências no sentido de ser esclarecida a divergência verificada na certidão de nascimento e no certificado fornecido pelo Consulado Britânico ao Sr. Rupert Alfred Harba Watts. (SIP. 16.755-38).

— Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:

N. 168-S — Comunicando que o Sr. Coelano Carlos Cardamone foi registrado como químico, que a carteira de que trata o Decreto n. 57 deve ser expedida por aquele Departamento e devolvendo o documento que instruiu o processo de químico do referido senhor. (SIP. 24.157-38).

Dia 11

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 169-S — Comunicando a remessa de processos deste Serviço para Arquivo Geral do D. N. T.

— Ao Sr. encarregado do Arquivo Geral do D. N. T.:

N. 170-S — Remetendo processos.

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Juiz de Fora — Minas Gerais:

N. 183-S — Comunicando que a ficha 15.334 da 6ª serie, está retida por se tratar de estrangeiro que deve provar a entrada e permanência regulares, no país. (SIP. 20.079-38).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1939

Requerimentos despachados:

Companhia Brasileira de Viação e Comércio, Companhia Industrial de Valença, para o arquivamento de suas atas. — Deferidos.

Banco dos Estados, S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

Fábrica Ipú S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

J. B. Assunção & Comp., Garcia & Quintino, Tok & Niwa, Ribeiro, Filho & Comp., J. Lages, Dias & Comp., Limitada, Alexandre Altberg & Georges Veil Limitada, S. Martins & Silva, Ferreira & Hora, M. de Jesus & Comp., Limitada, José Marques & Ferreira, Ruffo & Comp., Limitada, B. Nazário & Ribeiro, Olindino Guimarães & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

Elias Neves & Comp., Limitada, Martins, Castro & Saraiva, Alfred H. Schutte & Comp., Limitada, A. Daniel & Comp., Limitada, Leopoldo Geyer & Comp., M. Ferreira, Irmão & Comp., Vergueiro Filho & Comp., Costa, Sousa & Comp., Joaquim da Silva Cardoso & Comp., Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

Oliveira, Nunes & Cristovão, S. Ferreira & Carvalho, Panificação Teresinha Limitada, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

Adelina Medina Vaz, José Brasil Valério, Joaquim Fernandes Ribeiro, José Alves dos Santos, Adelino Gomes Novais, Serafim Correia Vilela, Mateus & Gomes, Evaristo de Vasconcelos, José Antônio Pires, Abel da Mota, Lino & Freitas, Osório Meneses & Andrade Limitada, Taveira & Vitorino, Bercial & Moreira, Antônio Gabriel, José Joaquim Ribeiro Correia, Francisco Bispo de Carvalho, Eulámpia Pinto Tavares, Carijó de Castro & Comp., Limitada, Sociedade Comercial de Automoveis e Serviços Limitada, Constantino Aires Vieira, A. M. da Silva, Jaime Prizent, S. Schlude, Horácio A. Ferreira, Raul Duque Estrada de Barros Teixeira, J. Romana, Carlos Fontes, Manuel da Costa Dias, Joaquim Moreira, Empresa Territorial Agrícola Mazomba Limitada, Max Miller, João Luiz Bittencourt Sobrinho, Abilio Neves, Manuel Pacheco da Costa, Carl Zeiss Sociedade Ótica Limitada, A. J. Vieira & Comp., Biscoitos União Limitada, Perfumaria Grauna Limitada, Lema & Martinez, Justino José de Carvalho, Sebastião José da Silva Oliveira, Manuel Lopes Quitandeiro, Pereira Neto & Comp., W. Maia & Comp., para o registro de suas firmas. — Deferidos.

Companhia Antártica Paulista (dois), pedindo registro de gerentes. — Satisfaça as exigências.

João Braga Martins Pereira, pedindo registro de diploma. — Deferido.

Manuel Mendes Segundo, pedindo rubrica de livro. — Deferido. Companhia Metropolitana de Armazéns Gerais, S. A. Companhia Sul-Mineira de Armazéns Gerais, Companhia Thewico de Armazéns Gerais S. A., para o arquivamento de seus balancetes. — Deferidos.

Rádios Acratone Limitada, pedindo retirada de alteração de contrato. — Deferido.

Laboratório Panvermina S. A., pedindo transferência de livros. — Deferido.

A. R. Miranda, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

M. J. Ramires, Olívio Alves de Freitas e J. Antônio Pinto, para o cancelamento de suas firmas. — Deferidos.

De Crédito Imobiliário Auxiliar S. A., para o arquivamento da ata de assembléia geral extraordinária. — Satisfaça a exigência.

Da A. N. V. Albetam Bagger & Bauwmaatschappij, para o arquivamento de alteração de estatutos. — Satisfaça a exigência.

De Financial Standard S. A., para o arquivamento da ata de assembléia extraordinária. — Satisfaça a exigência.

De Nunez & Coelho, Lopez & Lopez, Mendes Oliveira & Comp., Banjamim Morais & Sousa, Ltda., F. Gaspar & Comp., Dantas & Gonzalez, João Antunes Peixoto & Comp., J. F. Vieira & Comp., M. Fernandes & Sobrinho, Ltda., Manuel Alves Ferreira & Comp., Alfredo A. Fernandes & Comp., M. Nunes & Bessa e Felix & Comp., para o arquivamento de seus contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Costa, Sousa & Simões, Ltda., Juvino & Andrade, Metalúrgica São Jorge Limitada, Peixoto & Nascimento, Lopo Martins & Comp., Ceferino Gondar & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfaçam as exigências.

De Fernandes Correia & Reis, Rafael Castelano & Irmão, para o arquivamento de seus distratos. — Satisfaçam as exigências.

De Armando Herdy de Carvalho, T. Rodrigues, Francisco Salzes, Maria Rosa Carvalho, Leitão, Murilo Ferreira de Andrade, Fernandes, Loureiro, Limitada, Manuel Felix Correia, Antônio Luiz Segundo, J. M. de Oliveira Segundo, Esperança Pena Otero, Luiz Batista, Joaquim Lopes & Irmão, M. M. Proença, Jaime Correia de Azevedo Filho, F. Brundo, Jonas Alves de Sousa, Antônio Porto Correia, Joaquim Marques Pinto, Manuel de Oliveira, para os registros de suas firmas. — Satisfaçam as exigências.

De Antônio Lucas Duarte de Figueiredo, pedindo registro de escritura de emancipação. — Satisfaça a exigência.

De Ernesto Augusto Correia, pedindo anotação em sua firma. — Satisfaça a exigência.

De Ernesto Augusto Correia, pedindo anotação em sua firma. — Satisfaça a exigência.

De Joaquim Marques, pedindo nomeação de gerente. — Satisfaça a exigência.

De Hermínio Malta, pedindo registro de diploma. — Satisfaça a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 9 de janeiro de 1939:

De Alexandre Altberg & Georges Veil, Ltda., firma composta dos sócios quotistas Alexandre Altberg e Georges Veil, para o comércio de inarcenaria, etc., com o capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De B. Nazário & Ribeiro, firma composta dos sócios solidários Bento Alves Nazário e Romeu Ribeiro de Andrade Figueira, para o comércio da venda de vidros, com capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

De Ferreira & Hora, firma composta dos sócios solidários Antônio Francisco da Hora e Floriano José Ferreira, para o comércio de botequim, à rua IX n. 58, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Garcia & Quintino, firma composta dos sócios solidários Samuel Garcia e Olivier Quintino, para o comércio de tinturaria, à rua Sousa Franco n. 98, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De José Marques & Ferreira, firma composta dos sócios solidários José Marques e João Ferreira, para o comércio de botequim, etc., à rua Marques de S. Vicente n. 228, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Lages, Dias & Comp., Ltda., firma composta dos sócios quotistas João Lages, Antônio Joaquim Lages e Joaquim Dias Cardoso, para o comércio de botequim, à rua Júlio do Carmo n. 134, com capital de 70:000\$000, prazo indeterminado.

De J. B. Assunção & Comp., firma composta dos sócios solidários Jonas Borba d'Assunção e do comanditário Emílio Zellin, para o comércio de artigos de limpeza em geral, com capital de 80:000\$000, prazo indeterminado.

De M. de Jesus & Comp., Ltda., firma composta dos sócios quotistas Manuel de Jesus, João Maximino e Joaquim da Silva Gomes, para o comércio de oficina de carpintaria, à estrada Monsenhor Felix n. 595, com capital de 9:000\$000, prazo indeterminado.

Contratos:

De Olindino Guimarães & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas Olindino Jacinto de Carvalho Guimarães, Raul Duarte Alves, José Gonçalves Pereira, Benedito Moreira Juncal, Alvaro Dias Ferreira, Carlos Rodrigues, Serafim Rodrigues da Rocha, Benjamim Marques, Durvalino Eugênio de Oliveira, Orlando Cardoso de Moraes, Carlos Belizario Batista, Guilherme Osorio Correia, José de Brito, Francisco Maria Marques, José Fernandes de Almeida, Vitor Manoel, Stavale de Oliveira, Rodrigues Pinto Lopes e Antônio Amadeu, para o comércio da confeitaria etc., à rua Gonde de Bomfim n. 346, e filial à rua Haddock Lobo n. 8, com capital de 600:000\$000, prazo indeterminado.

De Ribeiro, Filho & Comp., firma composta dos sócios solidários Antônio Pinto Ribeiro, José Pinto Ribeiro, José Gonçalves, para o comércio de padaria etc., à rua Bulhões Marcial n. 379, com capital de 45:000\$000, prazo indeterminado.

De Ruffo & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quetistas Miguel Ruffo, Angelino Simões Filho, Luiz Augusto Alves da Silva e Maria de Lourdes Alves da Silva, para o comércio de comissões etc., à rua do Ouvidor n. 33, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De S. Martins & Silva, firma composta dos sócios solidários Manuel José da Silva e Severino Antônio Martins, para o comércio de tinturaria, à rua Salvador Correia n. 56, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Tok & Niwa, firma composta dos sócios solidários Tokusaburo Suzuki e Tozo Niwa, para o comércio de representações etc., à rua Teófilo Ottoni n. 113, 2º andar, com capital de 25:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De M. Ferreira, Irmão & Comp., a irma passa a ser M. Ferreira, Irmão & Comp., Limitada.

De Silva, Castro & Martins, retira-se a sócia, Maria Augusta da Silva, recebendo a importância de 12:000\$000, a firma fica modificada para Martins, Castro & Saraiva.

De Joaquim da Silva Cardoos & Comp., Limitada, o capital fica elevado à 500:000\$000.

De A. Daniel & Comp., Limitada, é admitida como sócia Eliane Ena Daniel.

De Alfred H. Schutte & Comp., Limitada, retira-se o sócio Alfred Hugo Schutte, recebendo a importância de 25:000\$000.

Alterações de contractos:

De Vergueiro Filho & Comp., retira-se o sócio João da Cunha, recebendo a importância de 8:735\$900.

De Costa, Sousa & Comp., o capital fica elevado à 300:000\$000.

De Elias Neves & Comp., retira-se o sócio Caetano Balanda, recebendo a importância de 5:000\$000.

Distratos:

De Oliveira, Nunes & Cristovão, retira-se o sócio Antônio Nunes de Oliveira, recebendo a importância de 20:360\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio José Luiz Cristovão.

De Panificação Santa Terezinha Limitada, retira-se o sócio Antônio Eleutério Pontes, recebendo a importância de 50:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio José Teixeira Mendes.

De S. Ferreira & Carvalho, retira-se o sócio Miguel de Carvalho, recebendo a importância de 17:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Sebastião Ferreira Salvador.

Firmas individuais.

De Adelina Medina Vaz, para o comércio de artefactos de tecidos e papéis, à rua Conselheiro Saraiva n. 7, porta, com o capital de 3:000\$000;

De J. Romana, para o comércio de livros novos e usados, à avenida Gomes Freire n. 67-A, porta, com capital de 1:000\$000;

De Antônio Gabriel, para o comércio de botequim, à rua do Riachuelo n. 400, com capital de 5:000\$000;

De Adelino Gomes Novais, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Joana Fontoura n. 109, com capital de 8:000\$000;

De Abílio Neves, para o comércio de tinturaria, à rua Barão de Bom Retiro n. 111, com capital de 3:000\$000;

De Abel da Mota, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Jorge Rudge n. 159, com capital de 5:000\$000;

De A. M. da Silva, para o comércio de secos e molhados, à rua Lins de Vasconcelos n. 188, com capital de 15:000\$000;

De Carlos Fontes, para o comércio de ferragens, tintas, etc., à rua Visconde de Inhaúma n. 53, com capital de 20:000\$000;

De Constantino Aires Vieira, para o comércio de cereais a varejo, à avenida Pedro II n. 191, com capital de 5:000\$000;

De Evaristo de Vasconcelos, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Campos da Paz n. 161, com capital de 5:000\$000;

De Eulámpia Pinto Tavares, para o comércio de mercador de calçados e concertador, à estrada Braz da Pina n. 642, com capital de 2:000\$000;

De Francisco Bispo de Carvalho, para o comércio de sorvetes, à rua Barão de Pirassinunga n. 4, com capital de 2:000\$000;

De Horácio A. Ferreira, para o comércio de escritório de representações e conta própria, à rua General Câmara n. 76, 1º andar, com capital de 25:000\$000;

De José A. dos Santos, para o comércio de comestíveis, à rua Pinto Teles n. 246, com capital de 5:000\$000;

De José Antônio Pires, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua 24 de Maio n. 651, com capital de 20:000\$000;

De J. B. Valério, para o comércio de escritório de construções, à rua D. Isabel n. 94, com capital de 5:000\$000;

De José Joaquim Ribeiro Correia, para o comércio de depósito de frutas, à rua da Estrela n. 99, com capital de 10:000\$000;

De João Luiz Bittencourt Sobrinho, para o comércio de açougue, à rua Barão de Mesquita n. 1.024-A, com capital de réis 10:000\$000;

De Joaquim Moreira Terceiro, para o comércio de botequim, à estrada Monsenhor Felix n. 545, com capital de 10:000\$000;

De Joaquim Fernandes Ribeiro, para o comércio de café e restaurante, à rua São Pedro n. 341, com capital de 10:000\$000;

De Justino José de Carvalho, para o comércio de botequim, charutaria, etc., à rua da Constituição n. 2, com capital de réis 30:000\$000;

De Jaime Prizent, para o comércio de móveis, à rua Nerval de Gouveia n. 441, com capital de 50:000\$000;

De Manuel da Costa Dias, para o comércio de quitanda, à travessa Mateus Silva n. 26, casa 4, com capital de 2:000\$000;

De Manuel Pacheco da Costa, para o comércio de açougue, à rua dos Romeiros n. 26, com capital de 10:000\$000;

De Manuel Lopes Quitandeiro, para o comércio de quitanda, à rua Nabuco de Freitas n. 181, com capital de 3:000\$000;

De Max Miller, para o comércio de pequeno fabrico de artefactos de couro, à rua Barata Ribeiro n. 271, com capital de 1:000\$000;

De Raul Duque Estrada de Barros Teixeira, para o comércio de lizar, ferragens, etc., à rua General Severino n. 106, com o capital de 20:000\$000;

De Serafim Correia Vilela, para o comércio de quitanda, à rua Júlio Maria n. 7, com capital de 2:000\$000;

De S. Schlude, para o comércio de estampania, à rua Frei Caneca n. 401, com capital de 50:000\$000;

De Sebastião José da Silva Oliveira, para o comércio de pequeno fabrico de líquidos para lustrar, à rua André Cavalcanti número 168, com capital de 4:000\$000.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

— Ao Sr. 1º oficial do Cartório do 1º Offício do Registro de Imóveis:

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª. Região, a quem cabe zelar no Distrito Federal, Estado do Rio de Janeiro e Estado do Espírito Santo, pelo cumprimento do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que regulamentou as profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor, vem solicitar-vos dignéis determinar providências no sentido de serem observados e cumpridos os artigos 5º e 6º e seus parágrafos, do decreto citado e abaixo transcritos.

Art. 5º — Só poderão ser submetidos ao julgamento das autoridades competentes e só terão valor jurídico os estudos, plantas, projetos, laudos e quaisquer outros trabalhos de engenharia, arquitetura e agrimensura, quer públicos, quer particulares, de que forem autores profissionais habilitados de acordo com este decreto, e as obras decorrentes desses trabalhos, também só poderão ser executados por profissionais habilitados na forma deste decreto.

Parágrafo único — A critério do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, e enquanto em dado município não houver profissionais habilitados na forma deste decreto poderão ser permitidos, a título precário, as funções e atos previstos neste artigo a pessoas de idoneidade reconhecida.

Art. 6º — Nos trabalhos gráficos, especificações, orçamentos, pareceres, laudos e atos judiciários ou administrativos, é obrigatória, além da assinatura, precedida do nome da empresa, sociedade, instituição ou firma a que interessarem, a menção explícita do título do profissional que os subscrever.

Parágrafo único — Não serão recebidos em juízo e nas repartições públicas federais, estaduais ou municipais, quaisquer trabalhos de engenharia, arquitetura ou agrimensura, com infração do que prescreve este artigo.

Dia 14

Ao Sr. chefe da Missão Libaneza:

N. 28-39 — Este Conselho Regional, em sessão realizada no dia 9 de janeiro corrente, resolveu convidar essa Missão Libaneza a declarar o nome do fiscal bem como do construtor que assumiram a responsabilidade da reforma da igreja Maronita, que está sendo levada a efeito.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 97 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Injalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão e Rogério de Freitas.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 11.487 de Hermenegildo Martini, ex-agente do correio de "Joaquim Egídio", Estado de São Paulo, no período de 1º de abril de 1907 a 2 de março de 1912;

N. 23.856 de Máximo Garrido da Costa Braga, idem de "Saboeiro", Estado do Ceará, de 16 de dezembro de 1912 a 26 de agosto de 1917;

N. 38.493 de Francisco de Paula Leão, João Bernardino de Sena e José Antônio de Lima, respectivamente, coletor e escrivães de "Timbaúba", Estado de Pernambuco, de 1º de fevereiro de 1921 a 8 de julho de 1930; de 9 de julho a 14 de agosto de 1930 e de 15 de agosto a 31 de dezembro de 1930;

N. 637-38 de Iderlinda Botelho do Amaral, agente postal-telegráfica de "Buique", Estado de Pernambuco; de 1º de janeiro a 10 de maio de 1937;

N. 830-38 de Núbia Alcântara, agente do correio de "Porto de Mascarenhas", Estado do Espírito Santo, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 933-38 de Osní Câmara da Silva, escrivão, servindo de coletor federal em "Curitiba", Estado de Santa Catarina, de 25 de setembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.480-38 de Olímpia Filomena Duarte, agente do correio do "Espírito Santo do Turvo", Estado de São Paulo, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.481-38 de Iná Moreira Rocha, idem de "Fartura", idem, idem;

N. 1.482-38 de Júlia Alves de Mira, idem, de "Fernão Dias", idem, idem;

N. 1.663-38 de Carlos Maximiano da Cunha, almoxarife do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 1.795-38 de Gertrudes Bittencourt Ribeiro, ex-agente do correio de "Descalvado", Estado de São Paulo, de 1º de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1935;

N. 1.878-38 de Agioli de Vasconcelos, capitão tenente, servindo na Escola Naval (incumbência de torpedos e minas), de 15 de julho de 1933 a 18 de janeiro de 1934;

N. 1.879-38 de José Antônio de Melo, SO-CM, idem no rebocador "Anibal de Mendonça" (incumbência de mestre), de 21 de maio a 14 de julho de 1938;

N. 1.880-38 de Adriano Inácio Sanches, operário, classe "G", idem no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (oficina de torneiros), de 16 de setembro de 1937 a 1º de janeiro de 1938;

N. 1.881-38 de Dorval Reis, capitão de corveta, engenheiro naval, idem no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (incumbência de aparelhos e máquinas do laboratório), de 16 de novembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.906-38 de Pedro Dias Freire, escriturário, idem na Delegacia da Cap. PP. do Rio Grande do Norte, em "Areia Branca", de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.912-38 de Alfredo José Rodrigues, SO-MS, idem na Escola Naval (incumbência de mestre), de 8 de junho de 1925 a 2 de agosto de 1926.

N. 1.919-38 de Loé Gutierrez Simas, capitão tenente, idem, idem, (incumbência de máquinas), de 24 de março a 25 de setembro de 1932;

N. 1.920-38 de Iomar Neves Marques, capitão tenente, idem, idem (incumbência de gabinete de máquinas, de 18 de março de 1933 a 29 de janeiro de 1936;

N. 1.921-38 de Rufino Fuas da Silva, capitão de corveta Q. M., idem, idem (incumbência de máquinas), de 10 de outubro de 1932 a 14 de janeiro de 1933;

N. 1.026-38 de Antônio de Rezende Furtado, primeiro tenente aviador naval, idem na Base de A. Naval de Santa Catarina, de 22 de abril de 1936 a 14 de dezembro de 1937;

N. 1.927-38 de Wigand Joppert, segundo tenente, idem no G. T. "Paraná" (artilharía), de 28 de março a 21 de agosto de 1916;

N. 1.936-38 de Heitor Cesar Martins, capitão tenente, idem na Escola Naval (incumbência de torpedos e minas), de 10 de abril de 1935 a 13 de abril de 1937;

N. 1.937-38 de Eduardo Torres Gomes, capitão tenente, idem, idem (incumbência de eletricidade), de 2 a 29 de junho de 1933;

N. 1.938-38 de Joaquim Caldas Xexéo, SO. Mestre, idem, idem, (incumbência de mestre), de 10 a 15 de outubro de 1921;

N. 1.939-38 de Joaquim Teodoro Sacramento, capitão de corveta, engenheiro maquinista, idem no encouraçado "Deodoro" (incumbência de máquinas), de 6 de maio de 1919 a 16 de abril de 1920;

N. 1.940-38 de Wandick Lourival de Almeida Querido, capitão tenente, idem, idem na Escola Naval (artilharía), de 11 de abril de 1937 a 11 de janeiro de 1938;

N. 1.941-38 de Albernaz de Oliveira, operário, idem no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (encarregado da oficina de motores a explosão) de 20 de agosto de 1937 a 1º de janeiro de 1938;

N. 1.943-38 de José Machado Pavão, capitão tenente, idem na Delegacia da Cap. PP. do Paraná, em "Fóz do Iguaçu", de 1º de janeiro a 23 de março de 1938;

N. 1.945-38 de Luiz Costa Furtado de Mendonça, capitão tenente médico, idem no Posto Médico da Diretoria do Armamento, de 31 de março a 29 de junho de 1938;

N. 1.948-38 de Raimundo Coelho, faroleiro de 2ª classe, idem, como encarregado do balisamento do Porto de Natal-Rio Grande do Norte, de 21 de outubro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.950-38 de Jaime Machado, segundo tenente intendente naval, servindo na Escola de AA. MM. do Rio Grande do Norte, de 5 de julho a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.952-38 de Carlos de Abreu e Lima, capitão tenente intendente naval, idem no tender "Ceará", de 1º de maio a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.954-38 de Hermano Soares de Sousa, primeiro tenente médico, idem no Sanatório Naval em "Nova Friburgo", de 1º de janeiro a 7 de agosto de 1938;

N. 1.967-38 de Alexandrino Ramos de Alencar, primeiro tenente, idem no G. T. "Alagoas" (incumbência de navegação e rádio-telegrafia), de 15 de fevereiro a 7 de março de 1938;

N. 1.968-38 de Roberto Menezes de Oliveira, primeiro tenente médico, idem, na Base de Av. Naval de Santos (Material médico-cirúrgico e Medicamentos), de 1º de janeiro a 21 de julho de 1938;

N. 1.969-38 de Pedro Aguiar, escriturário classe "C", idem na Cap. PP. do Ceará, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.970-38 de Oscar Aires de Sousa, segundo tenente, intendente naval, idem, no G. T. "Maranhão", de 1º de janeiro a 31 de maio de 1938;

N. 1.971-38 de Eugênio Pinto de Magalhães, primeiro tenente P. M., idem na Cap. PP. do Rio Grande do Norte, de 1º de janeiro a 31 de maio de 1938;

N. 1.972-38 de Leovegildo do Amaral Alves, primeiro tenente patrão-mór, idem na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo (encarregado do material), de 1º de janeiro a 30 de junho de 1938;

N. 1.973-38 de Angelo Couto, segundo tenente intendente naval, idem na Base de Aviação Naval de Santa Catarina, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.948-38 de Manuela Martins Rodrigues, agente do correio de "Sodréia", Estado de São Paulo, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.958-38 de Esméria dos Santos Malva, idem, de "São Benedito da Corredeira", idem, idem;

N. 1.968-38 de Ana Luiza Vilas-Boas, idem de "São Bartolomeu", idem, idem;

N. 1.987-38 de Lázaro de Barros, ex-agente do correio de "Santa Cruz da Boa Vista", idem, de 1º de janeiro de 1937 a 16 de fevereiro de 1938;

N. 1.989-38 de Maria Vitória de Siqueira, agente do correio de "Santa Bárbara do Rio Pardo", idem, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.999-38 de Maria de Carvalho Campos, idem de "São João dos Campos", Estado de Pernambuco, de 8 de junho a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.006-38 de José Antônio Beire, ex-agente postal de "Guaraní", Estado de Minas Gerais, nos períodos de 1º de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.008-38 de Gumerindo Silva, agente postal de "Bicas", Estado de Minas Gerais, de 1º de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935;

N. 2.009-38 de Agenor de Freitas Lima, idem de "Patrocínio de Muriaé", idem, idem, e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.010-38 de Filomena de Decco Ceribelli, idem de "Bóia Família", idem, de 1º de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935;

N. 2.011-38 de Hermínia de Carvalho, idem de "Prados", estação, idem, idem;

N. 2.015-38 de Maria dos Santos Portugal, tesoureira da agência postal-telegráfica de "Muriaé", idem, idem;

N. 2.019-38 de Maria da Conceição Pitano, agente postal de "São José das Três Ilhas", Estado de Minas Gerais, de 1º de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935;

N. 2.020-38 de Maria Laudelina de Carvalho, idem de "São Joaquim", idem, idem;

N. 2.021-38 de Maria Cristina Tito, idem, de "São Francisco Xavier", idem, idem;

N. 2.022-38 de Irene Pavanelli, tesoureira da agência postal-telegráfica de "São João Nepomuceno", idem, idem;

N. 2.025-38 de Francisco Sarmiento Marques, auxiliar de mestre, servindo no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (encarregado do material da Oficina de Aparelhos e Serventes do mesmo Arsenal), de 20 de maio a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.026-38 de Alberto Leôncio Martins, capitão de fragata, idem na Escola Naval (incumbência do gabinete de Física), de 21 de novembro de 1929 a 25 de julho de 1938;

N. 2.027-38 de José Rodrigues Dutra, operário classe "H", servindo no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (encarregado da oficina de tubulações), de 31 de março de 1937 a 1º de janeiro de 1938;

N. 2.028-38 de Clideanor de Borborema, capitão de corveta, idem, no Departamento de reparos no tender "Belmonte", de 23 de julho de 1936 a 29 de março de 1937;

N. 2.029-38 de Manuel Florêncio de Aguiar, SO-CM, idem no rebocador "Anibal de Mendonça", (incumbência de mestre), de 30 de outubro de 1937 a 20 de maio de 1938;

N. 2.040-38 de Hélio da Rocha Lopes Sampaio, primeiro tenente, idem no encouraçado "São Paulo" (incumbência de máquinas motrizes), de 5 de outubro de 1936 a 26 de janeiro de 1937;

N. 2.064-38 de Dalila Pinheiro Monteiro, tesoureira da agência postal-telegráfica de "Alegre", Estado do Espírito Santo, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.067-38 de Romeu Peixoto Botelho, auxiliar de terceira classe, tesoureiro, interino, da agência postal-telefônica de "Barra do Rio Doce", Estado do Espírito Santo, de 3 de outubro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.068-38 de Honorato Costa, telegrafista adjunto de terceira classe, tesoureiro, interino, da agência postal de "Barra do Rio Doce", idem, de 1º de janeiro a 2 de outubro de 1937;

N. 2.069-38 de Joaquina Matos de Sousa, tesoureira da agência postal-telegráfica de "Barra do Itapemirim", idem, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.075-38 de Rita Augusta de Moraes, idem, idem de "Rio Pardo", idem, idem;

N. 2.080-38 de Maria Bágida Barroso, idem, idem, de "Siqueira Campos", idem, idem;

N. 2.081-38 de Artur Dias Pimenta, escriturário, classe "D", tesoureiro em comissão da agência postal-telegráfica de "Cachoeiro do Itapemirim", idem, de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.082-38 de Mário de Araújo Espindula, tesoureiro interino da agência postal de "Guarapari", idem, de 4 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.083-38 de Eulália Wolkartt, agente do correio de "Itá", Estado do Espírito Santo, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.084-38 de Florisbela Hautequestt, tesoureira da agência postal-telegráfica de "Itapemirim", idem, idem;

N. 2.085-38 de Alaide de Almeida Moraes, agente do correio de "José Carlos", idem, idem;

N. 2.086-38 de Adelaide Carvalho e Silva, idem de "Fundão", idem, de 13 de outubro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.096-38 de Osvaldo Rodrigues dos Santos, idem de "Rodrigues Alves", Estado de São Paulo, de 1º de janeiro de 1937 a 28 de fevereiro de 1938;

N. 2.097-38 de Otília da Silva Rodrigues, agente do correio de "Taquari", idem, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.098-38 de Maria Luiza Marques, idem de "Timburi", idem, idem;

N. 2.100-38 de Antônia de Castro Simões, idem de "Valparaíso", idem, idem;

N. 2.102-38 de Isaura Jacob, idem de "Vitória", idem, idem;

N. 2.104-38 de Alzira Paiva, idem de "Vila Falcão", idem, idem;

N. 2.123-38 de Alexandrino de Pau a Freitas Serpa, primeiro tenente, servindo no C. T. "Santa Catarina" (incumbência de comunicações, sinais e rádio), de 30 de setembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.134-38 de Nestor Ferreira Cabral, capitão de corveta, idem na Diretoria do Armamento da Marinha, de 6 de maio a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.135-38 de José Pereira do Monte, porteiro, classe "C", idem na Capitania dos Portos do Pará (encarregado do serviço de patrulha), de 1º de janeiro a 16 de junho de 1938;

N. 2.136-38 de Arnaldo Hasselmann Fairbairn, primeiro tenente intendente naval, idem no Instituto Naval de Biologia, de 3 de junho a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.137-38 de Etelvino Caetano de Almeida Junior, escriturário classe "C", idem na agência da Capitania dos Portos da Baía, em "Nazaré", de 6 de agosto a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.142-38 de Gumerindo Silva, agente do correio de "Bicas", Estado de Minas Gerais, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.143-38 de Altamira de Macedo Henriques, idem de "Caeté de Juiz de Fora", Estado de Minas Gerais, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.144-38 de José Antônio Beire, idem de "Guaraní", idem, idem;

N. 2.146-38 de José Gumerindo Cruz, idem de "Carlos Peixoto Filho", idem, idem;

N. 2.147-38 de Hermínia de Carvalho, idem de "Prados", idem, idem;

N. 2.157-38 de Otacílio Cunha, capitão tenente QM, servindo na Escola Naval (incumbência de torpedos e minas), de 8 de julho de 1931 a 9 de maio de 1932;

N. 2.158-38 de Loé Gutierrez do Simas, capitão de fragata, idem, idem (incumbência de eletricidade), de 12 de abril a 3 de junho de 1936;

N. 2.159-38 de Luiz Santos Azevedo, capitão tenente, idem, idem (idem); de 2 de janeiro a 11 de abril de 1936;

N. 2.160-38 de Mário de Oliveira Guimarães, capitão de corveta, idem, idem (idem), de 17 de abril de 1935 a 1º de janeiro de 1936;

N. 2.161-38 de Benjamin da Costa, capitão tenente, idem, idem (incumbência do gabinete de máquinas), de 10 de setembro de 1932 a 17 de março de 1933;

N. 2.169-38 de Alberto Leite, idem, idem no encouraçado "São Paulo" (incumbência de máquinas motrizes), de 9 de março a 29 de julho de 1937;

N. 2.170-38 de Luiz Felipe Caldas Lacé Brandão, primeiro tenente, idem no C. T. "Piauí" (incumbência de navegação e comunicações), de 28 de outubro a 21 de novembro de 1937;

N. 2.171-38 de Dario Camilo Monteiro, capitão tenente, idem no rebocador "Anibal de Mendonça", de 15 de janeiro a 14 de maio de 1938;

N. 2.172-38 de Belmiro Costa, SO-CM, idem na Escola Naval (incumbência de mestre), de 25 de abril de 1918 a 17 de abril de 1919;

N. 2.173-38 de Jenjamin Gonçalves da Costa, capitão tenente, idem na Escola Naval (Eletricidade), de 26 de outubro a 9 de outubro de 1932;

N. 2.174-38 de Jaime Carneiro de Campos, 2º tenente, idem no C. T. "Paraíba" (encarregado de comunicações), de 8 de agosto de 1935 a 5 de março de 1936;

N. 2.175-38 de Alfredo Bento de Melo e Silva, 1º tenente, idem, no C. T. "Mato Grosso" (incumbência de torpedos), de 17 a 27 de outubro de 1924;

N. 2.176-38 de Carlos Roberto Paquet, idem, idem no Rebocador "Sales de Carvalho" (incumbência de material rádio), no dia 16 de março de 1938;

N. 2.177-38 de Angelo Nolasco de Almeida, capitão tenente, idem no C. T. "Piauí" (incumbência de máquinas), de 23 de março a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.186/38 de Cesar Feliciano Xavier, 1.º tenente, idem no C. T. "Mato Grosso" (incumbência de torpedos), de 26 de junho a 16 de outubro de 1924;

N. 2.191/38 de Mario de Oliveira Guimarães, capitão de corveta, idem na Escola Naval (incumbência de eletricidade), de 22 de julho de 1933 a 28 de fevereiro de 1934;

N. 2.192/38 de Antonio Rogério Coimbra, 1.º tenente, idem no C. T. "Mato Grosso" (incumbência de torpedos), de 19 a 26 de novembro de 1925;

N. 2.196/38 de Fernando Carlos de Matos, capitão tenente, idem na Escola Naval (incumbência de torpedos e minas), de 14 de abril de 1937 a 15 de julho de 1938;

N. 2.197/38 de Eduardo Tóres Gomes, capitão tenente, idem, idem (incumbência de máquinas), de 2 de junho a 29 também de junho de 1933;

N. 2.199/38 de Henrique Coutinho Marques, idem, idem, idem, (idem), de 8 de abril a 16 de junho de 1933;

N. 2.200/38 de Henrique Coutinho Marques, idem, idem, idem, (incumbência de eletricidade), de 8 de abril a 1 de junho de 1933;

N. 2.201/38 de Haroldo Rosière, capitão tenente, Q. M., idem, idem, (incumbência de máquinas), de 15 de janeiro a 7 de abril de 1933;

N. 2.204/38 de José Alvaro Rodrigues, 1.º tenente, idem no C. T. "Piauí", (incumbência de navegação e comunicações), de 22 de novembro a 28 de dezembro de 1937;

N. 2.214/38 de Camilo Elis da Silva, SO-CM, idem no C. T. "Santa Catarina", de 30 de setembro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.221/38 de Severina Isabel de Holanda, agente do correio de "Barreiras", Estado da Paraíba do Norte, de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.222/38 de Belisário Ferreira de Melo Ramos, idem de "Cuité", idem, idem;

N. 2.268/38 de Joaquim da Abadia Caxito, idem, de "São Romão", Estado de Minas Gerais, idem;

N. 2.269/38 de Hortência Pires de Sousa, agente do correio de "Tapera", idem, idem;

N. 2.340/38 de Alice Batista Coelho, idem, com funções de tesoureira da sucursal de "Riachuelo", Distrito Federal, de 1.º a 10 de janeiro e de 1.º de fevereiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.342/38 de Margarida Mavignier, agente postal de "Del Castilho", idem, de 1.º de janeiro a 6 de outubro de 1937;

N. 2.373/38 de Adolfo Janvrot Junior, almoxarife de Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, de 1 de janeiro a 30 de julho de 1938;

N. 2.385/38 de Júlia Mericofer, agente do correio de "Cerqueira Cesar", Estado de São Paulo, de 20 de maio de 1920 a 30 de novembro de 1921;

N. 2.386/38 de Hipólito de Freitas Moura, tesoureiro do padrão "D" do correio de "Barretos", idem, de 12 de fevereiro de 1936 a 28 de fevereiro de 1938;

N. 2.400/38 de Maria Madureira de Avila, agente do correio de "Vieira de Andrade", Estado de Minas Gerais, de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.410/38 de Petronilha Ribeiro Campos, idem de "São João", Estado do Rio Grande do Sul, de 8 de julho de 1924 a 20 de junho de 1933;

N. 3.922/38 de Gustavo Ferreira de Macedo, juiz de paz, em exercício de agente do correio de "Veridinha de Minas Novas", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 1.938/38 de José Pedro Ferreira da Costa, oficial administrativo da classe K, do ministério da Educação e Saúde, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 50:000\$000 recebido em 3 de novembro de 1937. — O Tribunal julgou quites o responsável, ordenou a baixa da fiança e mandou lavrar nesse sentido o competente acordão.

N. 30.877 de Dioguina de Oliveira Campos, ex-agente do correio de "Cercado", Estado de Minas Gerais, de 1 de maio de 1909 a 31 de outubro de 1927;

N. 35.067 de Maria de Melo, idem de "Pequi", idem, de 1 de junho de 1932 a 18 de junho de 1935;

N. 2.023/38 de Francisco Gonçalves, tesoureiro da agência postal-telegráfica de "Ubá", idem, de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935;

N. 2.377/38 de Dulcinea Silva, agente do correio de Careassú, Estado de Minas Gerais, de 1 de julho de 1930 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.379/38 de Maria Marta Machado, idem de Elói Mendes, idem, de 21 de junho de 1932 a 31 de dezembro de 1936.

N. 2.381/38 de Manuel Nardeli, idem de Carlos Euler, idem, de 2 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.382/38 de José Salustiano Barbosa, idem de Engenheiro Trompowsky, idem, de 3 de maio de 1934 a 31 de dezembro de 1936;

— O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas importâncias, respectivamente, de 42\$000, 1\$050, 41\$000, 36\$000, 32\$000, 21\$600 e 28\$800 e mandou lavrar nesse sentido os competentes acordãos.

N. 37.782 de Alvaro Ataíde, Oscar Artur de Sousa e João Rodrigues Leal, respectivamente, coletor e escrivães de Petrolina, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1936; 1 de janeiro a 13 de outubro de 1933 e de 15 de dezembro de 1933 a 1 de junho de 1936. — O Tribunal julgou o coletor e seus escrivães em crédito pelas importâncias respectivas de 1:961\$357, 1:070\$100 e 1:267\$100 e mandou lavrar nesse sentido o competente acordão.

N. 11.967 de Pedro Salustiano dos Santos, 2.º tenente picador do Exército. — O Tribunal julgou o responsável em débito pela importância de 19:516\$212 e mandou lavrar o competente acordão.

N. 37.185 de Temístocles Leal, Artur Alfredo Cavalcanti de Medeiros e Osvaldo Cavalcanti da Veiga Pessoa, respectivamente coletor e escrivães de Tiuma, Estado de Pernambuco, de 17 de outubro de 1935 a 31 de março de 1934 e de 17 de janeiro a 31 de março de 1934. — O Tribunal julgou os dois primeiros em débito pelas importâncias respectivamente, de 7:700\$361 e 4:037\$970 e o último em crédito pela de 962\$901, e mandou lavrar nesse sentido, o competente acordão.

N. 27.782 de Horácio de Oliveira Bastos, ex-coletor de Passo Fundo. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 12.107 de Juvêncio Cardoso da Cunha, ex-agente do correio de Valença, Estado da Bahia. — O Tribunal resolveu que se officie ao Sr. Dr. Procurador da República solicitando informações sobre o que ocorre com o responsável relativamente ao alcance apurado, conforme consta de fls. 82.

Offício n. 134, de 4 de novembro último, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, remetendo processo de levantamento de fiança prestada em garantia da gestão do ex-pagador da Pagadoria do Rio Grande, Manuel Antônio Monteiro. — O Tribunal resolveu que se comunique à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul que o levantamento da caução independe de sua autorização, de acordo com os pareceres.

Offício n. 639, de 19 de agosto de 1932, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, transmitindo o requerimento em que o ajudante da agência do correio em São Gabriel, Jonas de Oliveira Castro, pede restituição da importância de 120\$000, de indenização de selos de depósito. — O Tribunal resolveu remeter o processo à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Rio Grande do Sul, depois de feita a desanexação do que se acha junto, por linha, n. 15.617.

Requerimento de Rute de Araujo Lima, viúva de Abílio de Lima, ex-coletor das rendas federais em Guararema, Estado de São Paulo, por seu procurador, Sr. José Galhanone, solicitando baixa de fiança prestada pelo exator em garantia de sua gestão no cargo acima aludido. — O Tribunal resolveu que se aguarde o processo de tomada de contas do responsável.

N. 11.717, de Maria da Conceição Costa, ex-agente de "Vila Adolfo", Estado de S. Paulo, de 27 de julho de 1914 a 21 de janeiro de 1917;

N. 12.220, de Antônio Gomes Nogueira, agente do correio de "Espírito Santo do Rio do Peixe", idem, de 24 de abril de 1907 a 16 de abril de 1920;

N. 13.414, de José Luiz Gonçalves, administrador da mesa de rendas federais em "S. Borja", Estado do Rio Grande do Sul, de 2 de junho de 1917 a 31 de maio de 1920;

— O Tribunal resolveu reiterar as diligências anteriores, de acordo com os pareceres do Sr. Dr. Adjunto do Procurador.

N. 28.805, de Durval Augusto Dória da Silva, ex-almoxarife da 1ª Divisão da Rede de Viação Cearense, no período de 4 de maio de 1929 a 14 de abril de 1931. — Converteu-se em diligência o julgamento para que se aguarde a tomada de contas do antecessor do responsável o que deverá ser feito, oportunamente.

N. 2.452/38, de Celso Cavalcante de Albuquerque, fiel do armazém da Alfândega do Estado de Pernambuco, de novembro de 1906 a janeiro de 1924. — O Tribunal resolveu ordenar a devolução do processo à Delegacia Fiscal de Pernambuco, para que organize o respectivo processo de tomada de contas, requisitando do Tesouro Nacional os documentos que julgar necessários.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 1.000:000\$000, em 4 de julho último, pelo escriturário da classe "G", Luiz Felipe de Castro Silva, para despesas nos meses de junho a agosto de 1938.

De 128:400\$000, em 28 seguinte, pelo oficial administrativo I, do Ministério da Educação e Saúde, Agenor Righi Siqueira, idem, idem;

De 12:300\$000, em 11 de agosto último, pelo chefe da portaria da Alfândega do Rio de Janeiro, José Inocêncio Baptista Pereira, idem nos meses de julho, agosto e setembro deste ano;

De 3:500\$000, em 23 do mesmo mês, pelo contínuo da classe "G", deste Tribunal, Nair Alves, idem, no 3º trimestre do corrente ano;

De 16:666\$600, em 13 de setembro seguinte, pelo roupeiro classe "E", com exercício no Internato do Colégio Pedro II, José Maria Pereira, idem, idem;

De 4:500\$000, em 31 de outubro último, pelo chefe da portaria da Biblioteca Nacional, João Gomes Brasil, idem no 4º trimestre do corrente ano;

De 8:000\$000, em 11 de novembro de 1938, pelo auxiliar e calculador, interino, do Observatório Nacional, Lauro Gonçalves Paiva, idem no 4º trimestre daquele ano;

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 15:000\$000, em 30 de junho de 1937, pelo escriturário do Hospital São Sebastião, para despesas nos meses de abril, maio e junho daquele ano. — O Tribunal resolveu manter a sua decisão anterior, isto é, julgou ilegal a aplicação dada ao adiantamento de que se trata, na sua totalidade, de vez que se verifica terem sido as despesas efetuadas fora do período para o qual foi feito o mesmo adiantamento.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 1:200\$000, em 25 de novembro de 1938, pelo inspetor fiscal do Consumo no Estado de Minas Gerais, Sixto Bivar, para despesas nos meses de outubro, novembro e dezembro daquele ano;

De 585\$300, em 26 de agosto último, pelo maquinista marítimo, da Saúde do Porto de Vitória, Pedro Alcantara de Jesus, idem no 3º trimestre do corrente ano;

De 712\$500, em 29 do mesmo mês, pela funcionária efetiva da Delegacia Federal de Saúde, Estado do Rio Grande do Sul, Alice Fróis, idem, idem;

De 132:854\$700, em 11 de novembro de 1937, pelo escriturário de 1ª classe da Estrada de Ferro Maricá, Ranulfo Alves de Sousa, idem no 4º trimestre daquele ano.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 7:642\$700, recebido na Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha, pelo 2º tenente intendente naval, Leonardo Barrafato, para despesas no ano de 1935. — O Tribunal resolveu remeter o processo à Delegação junto ao Ministério da Marinha, para que conheça e julgue a comprovação de que se trata.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 33.988, de Antônio Moreira Sobrinho e Raimundo Rubem de Santana, respectivamente, coletor e escrivão das rendas federais em Senador Pompeu, Estado do Ceará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 25.597, de Catarina Costa Moraes, ex-agente postal de Boa Vista, Estado do Ceará, de 1 de setembro de 1916 a 28 de outubro de 1918.

N. 27.880, de Francisca Ornelas Sobral, ex-agente do correio de Santa Clara do Carangola, Estado de Minas Gerais, de 1 de fevereiro de 1919 a 26 de junho de 1920 e de 23 de abril de 1922 a 31 de maio de 1923.

N. 32.633, de Alfredo Pereira de Lemos e Eurípedes da Veiga Costa, respectivamente, coletor e escrivão das rendas federais em Cambucl, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 1.338/38, de Carlos Cesar de Andrade, 1º tenente, servindo no C. T. "Paraná" (incumbência de torpedos), de 6 de maio a 13 de junho de 1922.

N. 1.265/38, de Gastão Monteiro Moutinho, 2º tenente, idem, no C. T. "Sergipe" (incumbência de artilharia), de 19 de julho de 1919 a 18 de fevereiro de 1920.

N. 1.823/38, de Adautina Modesto Arrais, agente do correio de São Gonçalo, Estado de Pernambuco, de 4 de setembro a 31 de dezembro de 1937.

N. 1.893/38, de Manuel Soares de Oliveira, SO-ES, servindo na agência da Capitania dos Portos de Mato Grosso, em São Luiz de Cáceres, de 25 de outubro a 31 de dezembro de 1937.

N. 1.894/38, de Luciano Álvares de Azevedo, 2º tenente, idem, no C. T. "Paraná" (artilharia), de 25 de setembro de 1916 a 2 de fevereiro de 1917.

N. 1.896/38, de Cícero Holanda Cavalcante, capitão-tenente P. M., idem, no Arsenal de Marinha do Pará (encarregado da patro-mória), de 1 de janeiro a 20 de março de 1938.

N. 1.899/38, de Heitor Cesar Martins, capitão-tenente, idem, na Escola Naval (artilharia), de 10 de abril de 1935 a 13 de abril de 1937.

N. 1.900/38, de Enéas Arrochelas de Miranda Correia, idem, idem, no C. T. "Santa Catarina", de 5 de fevereiro a 12 de setembro de 1937.

N. 1.901/38, de Mário Joaquim de Santana, auxiliar de mestre, idem, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (oficina de chapas finas), de 24 de agosto a 31 de dezembro de 1937.

N. 1.902/38, de Teodoro José dos Santos, faroleiro, classe "F", quadro I, idem, na Capitania do Porto de Sergipe (incumbência do poste iluminativo do Rio Real) no dia 31 de dezembro de 1937.

N. 1.903/38, de Hércules Perí Ferreira, 1º tenente P. M., idem, na Capitania do Porto do Maranhão (encarregado do material), de 1 de janeiro a 31 de maio de 1938.

N. 1.904/38, de Andreilino Chalhreu Correia, 1º tenente C. D., idem, no gabinete dentário do Hospital Central de Marinha, de 1 de janeiro a 21 de abril de 1938.

N. 1.905/38, de Alvino Ludgero de Aguiar, patrão, classe "C", idem, na Patromoria da Capitania do Porto do Espírito Santo, de 1 de janeiro a 3 de abril de 1938.

N. 1.922/38, de Américo Vespúcio de Santana, capitão-tenente, idem, no couraçado "Deodoro" (incumbência de máquinas), de 17 de abril a 21 de dezembro de 1920.

N. 1.923/38, de Carlos Almeida da Silva, 1º tenente, idem, no C. T. "Mato Grosso" (incumbência de torpedos), de 28 de outubro de 1924 a 10 de fevereiro de 1925.

N. 1.924/38, de Leocádio Joaquim da Costa, capitão-tenente engenheiro maquinista, idem, no couraçado "Deodoro" (incumbência de máquina), de 22 de dezembro de 1920 a 9 de junho de 1921.

N. 1.925/38, de Benjamin Gonçalves da Costa, capitão-tenente, idem, na Escola Naval (incumbência de máquinas), de 26 de setembro a 9 de outubro de 1932.

N. 1.929/38, de Ubaldina da Cruz Pereira, escriturário, idem, na agência da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, em São Lourenço, de 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1936.

N. 1.931/38, de Otacílio Cunha, 1º tenente, idem, no C. T. "Mato Grosso" (incumbência de torpedos), de 3 a 24 de junho de 1925.

N. 1.932/38, de José D'Alibert de Siqueira Thedim, 1º tenente, idem no C. T. "Mato Grosso" (incumbência de torpedos), de 18 de dezembro de 1925 a 1 de março de 1926;

N. 1.933/38, de Valfredo Caldas, SO-MS, idem na Escola Naval, (incumbência de mestre), de 5 de agosto de 1926 a 2 de março de 1927;

N. 1.934/38, de Edgar dos Santos Rosa, capitão-tenente, idem, idem (Eletricidade), de 1 de março de 1934 a 16 de abril de 1935;

N. 1.935/38, de Paulo Fernandes Machado, capitão-tenente, idem, idem, (incumbência de eletricidade), de 30 de junho a 21 de julho de 1933;

N. 1.946/38, de José Joaquim Ramos Junior, operário, classe "G", idem no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (Oficina de torneiros), de 31 de março a 15 de setembro de 1937;

N. 1.947/38, de Hermano Soares de Sousa, 1º tenente, médica, idem no Sanatório Naval em Nova Friburgo, de 1 de janeiro a 31 de julho de 1938;

N. 1.949/38, de Godofredo Campista, servente classe "E", idem no Conselho do Almirantado (Encarregado da Portaria), de 2 de janeiro de 1937 a 29 de julho de 1938;

N. 1.951/38, de José de Araújo Filho, 1º tenente farmacêutico, idem no Hospital Central de Marinha (Encarregado do Farmácia), de 22 de maio a 7 de junho de 1938;

N. 1.956/38 de Jorge Cardoso Ramos, capitão-tenente, intendente naval, idem no Laboratório Rádio da Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1933;

N. 1.958/38, de Caetano Lopes Gama, 1º tenente, intendente naval, idem na Escola Almirante Batista das Neves (Encarregado do material), de 1 de abril a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.959/38, de Almerindo Aureliano da Silva, agente, idem na Capitania dos Portos do Pará, em Bragança, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 1.960/38, de Geraldo Ferreira Braga, 1º tenente, idem no C. T. "Piauí" (incumbência de navegação e comunicações), de 2 de janeiro a 11 de abril de 1937;

N. 1.974/38, de José Elias de Moraes da Fonseca Portela, 2º tenente C. D., idem no Hospital Central de Ladário, em Mato-Grosso, de 1 de janeiro a 8 de julho de 1938;

N. 1.975/38, de Manuel Ferreira Mendes, capitão de corveta médico, servindo na Diretoria de Aeronáutica, de 1 de janeiro a 20 de julho de 1937;

N. 1.976/38, de Alfredo Joaquim Tavares, 2º tenente, reformado, idem na Diretoria de Aeronáutica (Encarregado de Fardamentos), de 12 a 25 de abril de 1938;

N. 1.977/38, de José Leonor Ribeiro, patrão, classe "C", Quadro III, idem na Cap. PP. do Amazonas (Encarregado do material da Patromoria), de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1938;

N. 1.978/38, de Carlos Frederico de Noronha Neto, 1º tenente, intendente naval, idem na Escola de Aviação Naval (Encarregado do material), de 1 de janeiro a 28 de fevereiro de 1938;

N. 2.004/38, de Maria das Dóres Almeida, agente postal de "Saldanha", Estado de Minas Gerais, de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1935;

N. 2.005/38, de José Gumerindo Cruz, idem de "Carlos Peixoto", idem, idem;

N. 2.012/38, de Carmen Ferreira Monteiro de Rezende, idem de "Rancho Verde", idem, idem;

N. 2.061/38, de Jocarly Miranda Costa, tesoureiro da agência postal-telegráfica de "Anchieta", Estado do Espírito Santo, de 6 de abril a 30 de setembro de 1937;

N. 2.062/38, de Lucia Franzitti Pires Martins, idem da agência postal-telegráfica de "Alfredo Chaves", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.063/38, de João Pinto da Vitória, telegrafista adjunto de 3ª classe, tesoureiro, interino, da agência postal-telegráfica de "Anchieta", idem, de 1 de janeiro a 5 de abril de 1937;

N. 2.070/38, de Maria Carias, tesoureira das agências postal-telegráfica de "Castelo", idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.071/38, de Maria Serra de Santana, agente tesoureira de "Conceição da Barra", idem, idem;

N. 2.072/38, de João de Almeida Machado Filho, agente postal de "Fundão" (designando pela Prefeitura Municipal) idem, de 25 de setembro a 12 de outubro de 1937;

legráfica de "Porto Cochoeiro", idem, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.074-38, de Castorina Gomes Alves, agente postal de "Rio Novo", idem, idem;

N. 2.076-38, de Antonieta Albuquerque de Oliveira, idem de "Santa Angélica", idem, idem;

N. 2.077-38, de Aldemar de Queiroz Ferreira, tesoureiro da agência postal-telegráfica de "São João do Mucuri", idem, idem;

N. 2.078-38, de Evangelina Bonelo, idem, idem, de "São Mateus", idem, idem;

N. 2.089-38, de Maria Nunes Bastos, agente do correio de "Toledo Piza", Estado de São Paulo, de 1º de janeiro a 5 de março de 1937;

N. 2.103-38, de Vera Pompeu do Amaral, idem de "Vila dos Lavradores", idem, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.105-38, de Ana Rosa de Lima, idem, de "Ribeirópolis", idem, idem;

N. 2.106-38, de Mariana Luiza Rosa Peterlini, idem de "Regente Feijó", idem, idem;

N. 2.107-38, de Ida Ricomi de Araújo, ex-agente do correio de "Rancharia", idem, de 1º de janeiro de 1937 a 15 de abril de 1938;

N. 2.111-38, de Carlos Fraderiro de Noronha Neto, 1º tenente Intendente Naval, servindo na Escola de Aviação Naval, idem, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.112-38, de Manuel Herminio do Nascimento, SO-ME, idem no N. F. "José Bonifácio", de 3 de fevereiro a 30 de abril de 1937;

N. 2.113-38, de Zeferino de Carvalho, agente da Capitania dos Portos de Maranhão, em Rosário, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.114-38, de Mário Leandro da Costa, primeiro escriturário, servindo na Capitania dos Portos em "Angra dos Reis", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.115-38, de Sílvio Azambuja Maurício de Abreu, capitão tenente, idem no Tender "Belmonte", de 14 de janeiro a 5 de março de 1936;

N. 2.116-38, de Raimundo da Cunha, escriturário idem na Agência da Capitania dos Portos do Piauí, Amarante (Encarregado do material, venda de cadernetas, chapas de metal e multas), de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.117-38, de Joaquim Rodrigues Nunes, escriturário da agência da Capitania dos Portos do Piauí, em Teresina (Encarregado do material, venda de cadernetas, chapas de metal e multas), de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.124-38, de Raul Hermenegildo da Fonseca, capitão tenente, P. M., idem, idem da Bafa, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.138-38, de Olímpio Fernandes de Aguiar, 1º sargento, reformado, porteiro, idem no Estado Maior da Armada, de 26 de junho de 1935 a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.139-38, de Oscar de Barros Leite, escriturário, classe "E", idem na Capitania dos Portos do Estado do Pará, em Ilheus, de 7 de maio a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.153-38, de Fausta Pereira de Carvalho, ex-agente postal com função de tesoureira, da agência postal-telegráfica de "São João do Cariri", Estado da Paraíba do Norte, de 20 de janeiro de 1931 a 31 de dezembro de 1934;

N. 2.155-38, de José Rodrigues de Sousa, agente do correio de "Santa Maria", idem, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.156-38, de Canula de Farias Viana, agente postal, com função de tesoureira da agência postal-telegráfica de "Alagôa Nova", idem, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.163-38, de João Luiz Gomes, operário, classe "H" (Mestre) servindo no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (Oficina de escafandria), de 20 de maio de 1937 a 1º de janeiro de 1938;

N. 2.164-38, de Zeolar Pedro Nolasco, mestre, idem, idem, (Oficina de Caldeiras de Ferro), de 20 de maio a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.165-38, de Nilo Cesar, operário, idem, idem, (Encarregado da Oficina de Obras Civis), de 20 de maio de 1937 a 1º de janeiro de 1938;

N. 2.166-38, de Alexandrino de Paula Freitas Serpa, 1º tenente QO, idem no C. T. "Santa Catarina", de 30 de setembro de 1938 a 2 de fevereiro de 1938;

N. 2.167-38, de Pio Climaco de Carvalho, operário, classe "F" idem no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (Oficina de Metalização), de 20 de maio de 1937 a 1º de janeiro de 1938;

N. 2.168-38 de Custódio Macedo da Costa, mestre, idem, idem, (Oficina de Limadores), de 31 de março a 15 de setembro de 1937.

N. 2.178-38 de Carlos Chagas Diniz, capitão tenente, idem, no rebocador "Aniba de Mendonça", de 20 de outubro de 1937 a 14 de janeiro de 1938.

N. 2.179-38 de Afonso Luiz de Lemos, auxiliar de mestre, idem no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (encarregado da Oficina de Limadores), de 16 de setembro a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.180-38 de Manuel Pinto Bittencourt, capitão tenente, Q. M., idem no encouraçado "São Paulo" (incumbência de máquinas motrizes), de 8 de junho a 9 de julho de 1936.

N. 2.184-38 de Milton Mendes Coutinho Marques, capitão tenente, idem, idem (Divisão "R"), de 3 a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.205-38 de Hélio Ramos de Azevedo Leite, 1º tenente, idem no Tender "Belmonte", de 1 de agosto de 1936 a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.206-38 de Harold Rosière, capitão tenente, idem na Escola Naval (incumbência de eletricidade), de 15 de janeiro a 7 de abril de 1933.

N. 2.207-38 de Benjamim Constant de Magalhães Serejo, 1º tenente, idem, no C. T. "Mato Grosso" (incumbência de torpedos), de 11 de fevereiro a 14 de maio de 1925.

N. 2.220-38 de Carlos Pereira da Silva, operário classe "H", mestre, idem no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (encarregado das Oficinas de trabalhos estruturais), de 31 de março a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.226-38 de Isabel Gonçalves da Fonseca, agente do correio de Gramma de Macabú, Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.227-38 de Alzira de Sousa Duarte idem de Alenquer, Estado do Pará, de 1º de janeiro de 1926 a 31 de dezembro de 1934.

N. 2.233-38 de José Chaves, almoxarife do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.234-38 de Antônio Monteiro de Barros, idem, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.236-38 de Justiniano Bezerra de Sousa, agente do correio de Camalau, Estado da Paraíba, de 1 de janeiro a 31 de dezembro

N. 2.237-38 de José Severiano de Sousa, agente do correio de Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba do Norte, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1936.

N. 2.239-38 de João Bento, tesoureiro, interino, da agência postal-telegráfica de Campina Grande, Estado da Paraíba do Norte, de 19 de novembro a 31 de dezembro de 1936.

N. 2.242-38 de Maria Amélia de Moura, agente postal, com função de tesoureira, da agência postal-telegráfica de Alagoinha, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.243-38 de Feliciano Francisco de Melo, agente do correio de Alvaro Machado, idem, idem.

N. 2.270-38 de Maria Ilda Vieira, idem de Talibus, Estado de Minas Gerais, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.280-38 de Josefa Julieta da Silva, ex-agente do correio de Lagoa de Ouro, Estado de Pernambuco, de 21 de março de 1919 a 31 de dezembro de 1934.

N. 2.282-38 de José Macedo, chefe de Serviço de 4ª classe, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.283-38 de Manuel Ricardo dos Santos, almoxarife do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.286-38 de Manuel Batista Bittencourt, idem, idem, idem.

N. 2.293-38 de José Arantes Cardoso, agente postal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, de 1 de novembro de 1935 a 31 de dezembro de 1936.

N. 2.313-38 de Maria do Carmo Pastore Pereira, tesoureira postal-telegráfica da Sucursal de Riachuelo, Distrito Federal, de 11 de janeiro a 17 de fevereiro de 1937.

N. 2.314 de Laura Nogueira da Gama e Silva, agente postal do Jacaré, idem, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.315-38 de Francisca Correia dos Santos, idem postal-telegráfica de Catumbi, idem, de 1 de janeiro a 9 de junho de 1937.

N. 2.316-38 de Maria da Glória Ferreira, agente de Vigário Geral, idem, de 1 de janeiro de 1936 a 31 de dezembro de 1937.

N. 2.317, de 1938, de Maria do Carmo Pastore Pereira, agente postal-telegráfica de São Francisco Xavier, Distrito Federal, de 9 de março a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.374, de 1938, de Adolfo Janvrot Júnior, almoxarife do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.375, de 1938 de Antônio José de Avelar, agente do correio de Urucu, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937;

N. 2.378, de 1938, de Josina de Lourdes, idem de Guardinha, idem, de 1 de julho de 1932 a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.380, de 1938, de Otávio de Oliveira, agente postal-telegráfico, com funções de tesoureira do correio de Cássia, idem, de 28 de junho a 31 de dezembro de 1936;

N. 2.398, de 1938, de Cândido José de Sousa Sobrinho, ex-agente do correio de Vargem das Palmas, idem, de 1 de janeiro a 15 de setembro de 1937;

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 555, de 1938, de Maria Vaz de Medeiros, agente do correio de Carnaíba de Flores, Estado de Pernambuco, de 1 de janeiro de 1916 a 24 de agosto de 1925 e de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1915;

N. 1.583, de 1938, de Nicolau Batista de Oliveira, ex-agente do correio de São Sebastião da Serra dos Cristais, Estado de Goiás, de 7 de junho de 1904 a 12 de outubro de 1921.

O Tribunal julgou prescritas as contas relativas aos períodos anteriores a 1 de janeiro de 1916, considerou os responsáveis quites nos períodos restantes e mandou lavrar nesse sentido, os competentes acórdãos.

N. 1.858 de 1938, de Antônio de Arruda Câmara, assistente da Diretoria do Ensino Agrícola do Ministério da Agricultura, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 3:000\$ recebido em 14 de novembro de 1936, para despesas no 4º trimestre do mesmo ano;

N. 2.901, de 1938, de Augusta Fernandes Brasil, inspetora de alunos da classe "E", do Ministério da Educação e Saúde, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:500\$, idem em 23 de dezembro de 1937;

N. 2.091, de 1938, de Jaime de Aragão Gesteira, oficial administrativo da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, Ministério da Educação e Saúde, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 6:459\$, recebido em 24 de dezembro de 1937, para despesas nos meses de novembro e dezembro daquele ano;

O Tribunal julgou os responsáveis quites, ordenou a baixa das respectivas fianças e mandou lavrar nesse sentido os competentes acórdãos.

N. 34.875, de Sérgio de Oliveira Cavalcante e Antônio Tavares de Andrade Lima, respectivamente, coletor e escrivão da coletoria federal em Limoeiro e Glória de Goitá, Estado de Pernambuco, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934;

N. 2.383, de 1938, de Davina dos Passos Maia, agente postal-telefônica de Guapé, Estado de Minas Gerais, de 1 de junho de 1935 a 31 de dezembro de 1936.

— O Tribunal julgou os responsáveis em crédito pelas importâncias, respectivamente, de 2:450\$600, 1:633\$400 e 36\$ e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 38.983, de Isaura de Aguiar Belo e Luiz Pereira de Melo, respectivamente, coletor e escrivão da coletoria federal de Morenos, Estado de Pernambuco, nos períodos de 19 de outubro de 1928 a 31 de março de 1934 e de 1 de janeiro a 30 de abril de 1935;

N. 30.048, de Alvaro Jorge de Lima e José Maria Cardoso de Melo, respectivamente, coletor e escrivão da coletoria das rendas federais em Pirajuf, Estado de São Paulo, de 6 de julho de 1930 a 28 de julho de 1931.

O Tribunal julgou os responsáveis em débito pelas importâncias de 122\$620, 75\$907, 11:512\$488 e 2:759\$423 e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 38.463, de Dário Osório de Oliveira, administrador das Capacidades da Alfândega de Paranaguá, no período de 22 de julho de 1932 a 14 de maio de 1937. — O Tribunal deu provimento ao recurso para o fim de reformar o acórdão de 26 de abril deste ano, corrigindo-se o nome do responsável.

N. 12.065, de João Ferreira Dias, tesoureiro da Administração dos Correios e Telégrafos da Paraíba do Norte, de 5 de setembro de 1907 a 7 de novembro de 1919;

N. 27.772, de João Antônio de Campos Neto, ex-agente do correio de "Jequitinhonha", Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 26 de outubro de 1922.

— Converceu-se em diligência, o julgamento dos processos, para os fins a que alude o Dr. procurador adjunto.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 2:000\$000, em 14 de dezembro de 1934, pelo assistente do Laboratório da Inspetoria de Profilaxia da Lepra e Doenças Venéreas, Dr. Anísio Cerqueira Luz, para despesas nos meses de outubro, novembro e dezembro daquele ano;

De 3.000:000\$000, em 28 de outubro de 1935, pelo representante da Divisão Sanitária Internacional da Fundação Rockefeller, idem durante o 4º trimestre do mesmo ano;

De 2:400\$000, em 29 de julho último, pelo almoxarife da classe "G", do Ministério da Educação e Saúde, José Preza, idem no 3º trimestre do corrente ano;

De 10:000\$000, no mesmo dia, pelo oficial administrativo da classe "J", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, Júlio Batista Gonçalves, idem, idem;

De 5:000\$000, em 9 de agosto seguinte, pelo guarda sanitário da classe "E", do Hospital Estácio de Sá, Franxavier Valadares Porto, idem, idem;

De 4:000\$000, em 19 do mesmo mês, pelo tecnologista "K", do Instituto Nacional de Tecnologia, Roberto de Lima Coelho, idem nos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano;

De 475\$000, em 26 de agosto citado, pelo chefe da Contadoria Seccional na Imprensa Nacional, Aderbal Alves, idem, idem;

De 3:000\$000, em 29 seguinte, pelo chefe de portaria do Departamento Nacional de Povoamento, Tibúrcio de Amorim Teixeira, idem no 3º trimestre deste ano;

De 8:000\$000, em 30 do mesmo mês de agosto, pelo diretor do Instituto de Psicologia da Universidade do Brasil, Jaime Grabois, idem, idem;

De 20:000\$000, em 5 de setembro seguinte, pelo oficial administrativo classe "J", da Diretoria do Imposto de Renda, Nicomedes Dias, idem, idem.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 475\$000, em 26 de agosto de 1938, pelo chefe da Contadoria Seccional na Caixa de Amortização, Oscar Rodrigues de Almeida, para despesas no 3º trimestre do corrente ano. — O Tribunal julgou boa e legal a comprovação, com exclusão da parcela referente ao documento de fls. 3, cuja despesa, de 25\$000, foi efetuada com infração do art. 202 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 5:850\$000, em 5 de abril último, pelo agrônomo cafeicultor "J", do Serviço Técnico do Café no Estado da Bahia, Aníbal Gonçalves de Oliveira, para despesas nos meses de abril, maio e junho do corrente ano;

De 400\$000, em 20 de agosto deste ano, pelo técnico do Laboratório de Análises junto à Alfândega do Pará, Aristides Calmont de Andrade, idem no 3º trimestre do corrente ano;

De 5:166\$600, em 23 de setembro seguinte, pelo chefe de Seção do Instituto Biológico "Ezequiel Dias", Franklin dos Passos da Silva Pessanha, idem, idem;

De 600\$000, em 24 de outubro do corrente ano, pelo servente, classe "D", do Aprendizado Agrícola no Estado de Alagoas, José Marcolino Guimarães, idem durante o mês de setembro anterior;

De 3:400\$000, em 4 de novembro seguinte, pelo almoxarife classe "G", do Aprendizado Agrícola acima citado, Antônio Domingos de Aguiar, idem no mês de outubro referido;

De 23:095\$000, em 11 de agosto último, pelo zootecnista "J" (sub-inspetor), da Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal em "Tigipió", Estado de Pernambuco, José Constantino Gomes Ferreira, idem nos meses de agosto, setembro e outubro deste ano;

De 1:000\$000, em 16 do mesmo mês, pelo prático rural, classe "G", da Inspetoria Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal, em Recife, Luiz Correia da Silva, idem nos meses de julho, agosto e setembro últimos;

De 1:000\$000, em 15 de outubro último, pelo oficial administrativo da classe I da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, Júlio Pacheco Meira, idem no 3º trimestre do corrente ano;

De 600\$000, em 24 de julho de 1937, pelo agrônomo da classe I da Inspetoria Agrícola Federal no Estado de São Paulo, Aristides Carvalho de Oliveira, idem nos meses de julho, agosto e setembro daquele ano;

De 1:000\$000, em 11 de março do corrente ano, pelo inspetor de Coletorias de 1ª zona no Estado de São Paulo, Milton Fontenelle, idem no 1º trimestre deste ano;

De 390\$000, em 24 de junho seguinte, pela dactilógrafa, classe F, do Quadro único do Ministério da Agricultura, no Estado do Espírito Santo, Eunice Cardoso Freitas de Sousa, idem nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano;

De 500\$000, em 29 do mesmo mês, pelo oficial administrativo da Alfândega de Santos, Eurico Celso de Figueiredo, idem no 2º trimestre deste ano;

De 1:200\$000, em 25 de agosto último, pelo contínuo da Recebedoria de São Paulo, José Carneiro Fernandes, idem no 3º trimestre deste ano;

De 1:000\$000, em 24 de fevereiro de 1936, pelo inspetor de Coletorias Federais no Estado do Rio Grande do Sul, Floduardo Martins de Araujo, idem no 1º trimestre daquele ano;

De 1:500\$000, em 22 de agosto último, pelo almoxarife, classe F, da Inspetoria Regional do Estado do Rio Grande do Sul, Antenor

Moura, para despesas durante o 3º trimestre do corrente exercício, feitas com transportes de animais reprodutores.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 400\$000, em 8 de agosto último, pelo arquivista da Alfândega de Sergipe, Alonzo Pina, para despesas no 3º trimestre do corrente ano;

De 1:190\$000, em 18 do mesmo mês, pelo escriturário, classe F, da Diretoria do Imposto de Renda, com exercício na Seção do Estado de Mato Grosso, Newton Calhau, idem, idem;

— Convertem-se em diligência o julgamento dos processos, afim de ser atestada a prestação dos serviços e os recebimentos dos materiais.

De 1:733\$200, em 22 de agosto citado, pelo inspetor do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, Estado de Santa Catarina, João Alves Júnior, para despesas a seu cargo, de pronto pagamento. — Convertem-se em diligência o julgamento, afim de serem legalizados os documentos a que alude a informação.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Bueno Brandão:

Sessão de 6 de dezembro de 1938:

Ns. 22.631, de João Pio de Faria, secretário civil da Capitania do Ceará; 34.496, de Manuel Carvalho Coimbra, encarregado do depósito da Inspeção de Águas e Esgotos; 1.585/38, de Luiz Barbedo, general, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 64:834\$079, recebido em virtude de aviso reservado n. 850, de 3 de setembro de 1918; 1.635/38, de Maria Caires de Brito, agente postal de Paramirim, Estado da Bahia, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 1.621/38, de João Batista Marengo, ex-coletor federal do São Vicente e Jaguarí, Estado do Rio Grande do Sul, considerando prescritas as contas em apreço, e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Ns. 37.078, de Pedro Rufino Ferreira Filho e Afonso de Barros Cavalcante, respectivamente, coletor e escrivão de Amaragi e Ipojuca, Estado de Pernambuco; 821/38, de Arnaldo José Alves Ferreira, ex-agente do correio de Valença, Estado do Rio de Janeiro, considerando prescritas as contas dos responsáveis, mandando expedir-lhes as necessárias provisões e ordenando-se-lhes a baixa nas respectivas cauções.

N. 35.560, de Virgílio Ramos da Silva e Orlando de Vasconcelos, respectivamente, coletor e escrivão de Baturité, Estado do Ceará, considerando quite o coletor e em débito o escrivão pela importância de 350\$274, a cujo pagamento o condenam, assinando-se-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento da referida quantia aos cofres públicos dos juros que forem devidos.

Ns. 27.013, de Vicente Soares da Silva Pestana, encarregado da arrecadação das rendas federais em São José dos Altos, Estado do Piauí; 34.081 de Antônio Durante, ex-tesoureiro da agência postal de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, considerando-os em débito pelas importâncias de 580\$921 e 7:000\$000, respectivamente, a cujo pagamento os condenam, assinando-se-lhes o prazo de 30 dias para o recolhimento das referidas quantias aos cofres públicos, acrescidas dos juros de mora que forem devidos.

Sessão de 13 de dezembro de 1938:

Ns. 39.013 de Francisco Jenz, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais; 436-38 de José Dias Lana, ex-tesoureiro da agência postal-telegráfica de Cataguazes, idem; 677-38 de Tude Cândida Teixeira, agente postal de Córrego do Prata, Estado do Rio de Janeiro; 678-38 de Aridith Nogueira, idem de Cascatinha, idem; 756-38 de Isabel de Campos, idem de São Joaquim, Estado de São Paulo; 858-38 de Maria da Penha Miranda, agente postal-telefônica de Dona América, Estado do Espírito Santo; 1.058-38 de Domingos Gonçalves Ribeiro, capitão de corveta, intendente naval, quando no cargo de encarregado do material do encouraçado "São Paulo"; 1.152-38 de José Bonifácio Godfroy Leomil e Frederico Carlos de Abreu e Sousa, respectivamente, coletor e escrivão das rendas federais de 1ª coletoria de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro; 1.607-38 de Manuel Carvalho Coimbra, chefe de serviço de 4ª classe da Diretoria de Águas e Esgotos do Distrito Federal; 1.664-38 de Manuel Batista Bittencourt, almoxarife do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal; 1.665-38 de Antônio Monteiro de Barros idem, idem, idem; 1.723-38 de Otávio de Araújo Viana, idem, idem, idem; 1.752-38 de Luiz Antônio Pimenta Bueno, idem, idem, idem; 1.771-38 de Laura Barbosa Machado, agente postal de Morro Azul, Estado do Rio de Janeiro; 1.772-38 de Maria Cardoso Rubim de Sousa, idem de São João da Feliz Residência, idem; 1.803-38 de Osvaldo Rodrigues de Barcelos, almoxarife da classe G do Ministério da Educação e Saúde, quando no serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal; 1.825-38 de Romeu Dala Déa, agente postal de Pau d'Alho, Estado de São Paulo; 1.826-38 de Sílvia de Oliveira Campos, idem de Prata, idem; 1.827-38 de Deuseana de Castro Ribeiro, agente postal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo; 1.830-38 de Rosa Leal Azevedo, idem de Presidente Epitácio, idem; 1.832-38 de Acácia de Lima, idem de Platina, idem; 1.833-38 de Francisco Nazzari, idem de Paranhos, idem; 1.834-38 de Geni Pinheiro Machado, idem de Palmítal, idem; 1.841-38 de Maria das Dóres da Natividade, idem de Rezende Costa, Estado de Minas Gerais; 1.843-38 de Maria Durso, agente postal de Conceição do Turvo, Estado de Minas Gerais; 1.853 de 1938 de Antônio Brás Coelho, idem de Dr. Lund, idem; 2.030-38

de Loé Gutierrez Simas, capitão de corveta G. M., quando em serviço no tender "Belmonte", chefe de máquinas; 2.031-38 de Rubens Viana Neiva, 1º tenente, quando em serviço no C. T. "Mato Grosso", com a incumbência de torpedos; 2.032-38 de Edgard Santos Rosa, capitão tenente, Q. M., idem na Escola Naval, com incumbência de máquinas; 2.033-38 de Paulo Fernandes Machado, capitão tenente, Q. M., idem na Escola Naval, idem; 2.034-38 de Pedro Pena Brightmore, capitão tenente, idem no encouraçado "São Paulo", com incumbência de máquinas motrizes; 2.043-38 de Joaquim Mauriti Neto, 2º tenente, idem no tender "Belmonte", idem de comunicações; 2.044-38 de Carlos Oscar Guimarães, capitão de corveta Q. M., idem no tender "Belmonte", incumbência de máquinas; 2.046-38 de Ernani Jaime Lima, 2º tenente, servindo no tender "Belmonte", como encarregado de comunicações; 2.057-38 de Carlos Oscar Guimarães, capitão tenente, idem na Escola Naval, incumbência de máquinas; 2.120-38 de Aníbal de Andrade, 1º tenente, cirurgião-dentista, idem na Odontoclínica Central da Marinha, como encarregado do material odontológico; 2.122-38 de José Garnier Simões, 1º tenente, servindo no rebocador "Aníbal de Mendonça", como encarregado da incumbência de navegação, comunicações e armamento; 2.128-38 de Milton de Siqueira Lopes, capitão tenente, idem no rebocador "Sales de Carvalho", incumbência de armamento; 2.130-38 de Arnaldo Hasselmann Fairbairn, 1º tenente, intendente naval, idem no Instituto Naval de Biologia, encarregado do material; 2.132-38 de Jair Piccanço, escriturário da classe C, em comissão de agente de Capitania, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 10.059 de Agostinho Dias Marques, ex-escrivão da coletoria de Cruz de Almas, Estado da Bahia, considerando prescritas as contas em apreço e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Ns. 564-38 de Atilio Padovan, agente postal de Araquá, Estado de São Paulo; 1.842-38 de Aristomenes Melo, da agência postal de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, considerando-os em crédito pelas importâncias de 36\$000 e 2\$200, respectivamente e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 36.670, de Hermógenes de Castro Abreu, agente postal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, considerando-a em débito pela do Rio Grande do Sul, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 750\$000, recebido em 5 de dezembro de 1934, considerando-o em débito pelas importâncias de 943:850\$900, 412\$080 e 646\$90, respectivamente, a cujo pagamento os condenam, assinando-se-lhes o prazo de trinta dias a cada um, para o recolhimento das referidas quantias aos cofres públicos acrescidos dos juros de mora que forem devidos.

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 16 de novembro de 1938:

N. 31.287, de João Manuel Guedes Falcão e Samorim Gustavo de Andrade, respectivamente, coletor e escrivão de "Caxias", Estado do Rio Grande do Sul, dando provimento ao recurso interposto, exclusivamente para o fim de mandar proceder contra o escrivão, na forma regulamentar.

Sessão de 13 de dezembro de 1938:

Ns. 37.833, de Alcindo Pesse, escrivão, servindo de coletor das rendas federais de "Cordeiro", Estado de São Paulo; 39.237, de Manuel Maria Del Castilho, capitão tenente, servindo no Encouraçado "Minas Gerais"; 5-38, de Epaminondas de Lima e Silva, tenente coronel, comandante do 1º Grupo de Artilharia de "Montanha", relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 2:000\$000, recebido em virtude do visto n. 563, de 24 de setembro de 1924, para despesas urgentes e extraordinárias; 653-38, de Maria Hassel da Costa, agente postal de "Aperibé", Estado do Rio de Janeiro; 680-38, de Ricardo José Monte Mór Júnior, idem de "Avelar", idem; 735-38, de Maria Celeste Mendes de Carvalho, agente postal com funções de tesoureira da sucursal de "Lapa", Distrito Federal; 990-38, de Antônio Junqueira Giovanini, capitão tenente, servindo na Companhia "Amapá" (incumbência de navegação); 1.100-38, de Laurindo de Azevedo Marques, tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Espírito Santo" do Pinhal, Estado de São Paulo; 1.605-38, de Alvaro Ferreira Flores, almoxarife da classe "G", do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, 2º Distrito do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal; 1.698-38, de Manuel Batista Bittencourt, idem, idem, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Seção de Águas Fluviais; 1.754-38, de Adolfo Janvrot Júnior, idem, idem, do Quadro "I", do 4º Distrito do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal; 1.755-38, de Osvaldo Rodrigues de Barcelos, idem, idem, do Ministério da Educação e Saúde, do 1º Distrito do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal; 1.756-38, de Manuel Ricardo dos Santos, almoxarife da classe "G", do Quadro "I", do Ministério da Educação e Saúde, do 7º Distrito do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal; 1.759-38, de Carmindo Fajardo, agente postal de "Silveira Lobo" (interino); 1.767-38, de Maria das Dores da Natividade, idem, de "Resende Costa", Estado de Minas Gerais; 1.770, de 1938, de Aristomenes de Melo, tesoureiro do correio de "Manhumirim", idem; 1.773-38, de Eremita Nascimento Cotrim, agente postal de "Volta Redonda", Estado do Rio de Janeiro; 1.828-38, de Gaudência Pereira dos Santos, idem, de "Presidente Tibiriçá", Estado de São Paulo; 1.829-38, de Maria Matilde Correia, idem, de "Presidente Prudente", idem; 1.831-38, de Maria Iracema Bergamo,

de Oliveira, idem, de "Piqueroibi", idem; 1.840-38, de Maria das Dores da Natividade, idem, de "Resende Costa", Estado de Minas Gerais; 1.854-38, de Aprígio Cabral, agente postal embarcado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Amazonas e Acre; 1.855-38, de Arlinda de Castro, agente postal de "Batatal", Estado do Rio de Janeiro; 2.016-38, de Candida Pinto de Oliveira, idem, de "Campo Limpo", Estado de Minas Gerais; 2.017-38, de Heriberto de Carvalho Figueira, idem, de "Além Paraíba", idem; 2.018, de 1938, de Bento Correia Pinto, idem, de "S. Martinho", idem; 2.042-38 de Henrique Batista da Silva Oliveira, capitão tenente, servindo no C. T. "Santa Catarina" (incumbência de máquinas); 2.045-38, de Teófilo Antônio da Silva, sub-oficial, mestre, em serviço na Escola Naval (incumbência de mestre); 2.017-38, de Anibal Luiz de Oliveira, sub-oficial, contra-mestre, idem, idem, idem; 2.058-38, de Loé Gutierrez Simas, capitão de Fragata, Q. M., idem, idem, (incumbência de máquinas); 2.059-38, de Antônio Vidal de Almeida, sub-oficial, mestre, idem, idem (incumbência de mestre); 2.060-38, de Lourenço Alves Ribeiro, sub-oficial, mestre, idem, idem, idem; 2.088-38, de Manuel Jacinto de Oliveira, sub-oficial, mestre, idem, idem, na Escola de Aviação Naval; 2.089-38, de Manuel Jacinto de Oliveira, idem, idem, idem; 2.121-38, de Rui Guilhon Pereira de Melo, capitão tenente, servindo no Encouraçado "São Paulo" (incumbência de sinais); 2.126-38, de Vandick Seize, 1º tenente, médico, idem na Escola "Almirante Balista das Neves" (encarregado do material médico-cirúrgico); 2.127-38, de Milton de Siqueira Lopes, capitão tenente, idem, no Rebocador "Sales de Carvalho" (incumbência de material do rádio); 2.129-38, de Adolfo Martins Noronha Torrezao, capitão tenente, engenheiro naval, idem, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (incumbência de aparelhos e máquinas de L-importância de 193700, a cujo pagamento a condenam, assinando-se-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento da referida quantia aos cofres públicos, acrescida dos juros de mora que forem devidos).

N. 28.379, de Juvenal Teixeira, ex-coletor em "Pitangueiras", Estado de São Paulo, dando provimento ao recurso interposto para o fim de ser feita a retificação pedida, mantidos, porém, os demais termos da sentença recorrida.

Sessão de 20 de dezembro de 1938

Ns. 34.047, de José Tavares de Lima e Alfredo Luiz Buchelo, respectivamente, coletor e escrivão das rendas federais da primeira coletoria de "Blumenau", Estado de Santa Catarina; 34.491, de Gumercindo Gasparelo, 1º tenente de Administração, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 14:000\$000 recebido em 15 de janeiro de 1936; 37.413, de Adélia de Lima Lopes, agente postal de "Conceição de Estrada Nova", Estado do Rio de Janeiro; 37.970, de João Guilherme Weimann, ex-tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de "Santa Maria da Boca do Monte", Estado do Rio Grande do Sul; 24/38 de Luiz Barbedo, general, relativo à comprovação da aplicação dada aos adiantamentos de 116:681\$903 e 80:000\$000, recebidos em dezembro de 1917; 1.116/38, de João Pedro da Silveira, agente postal de "Capivari", Estado de São Paulo; 1.211/38 de Albertino Pinheiro, sub-oficial contra mestre, servindo no C. T. "Piauí", como mestre de navio; 1.697/38, de José da Silva Moreira, almoxarife, quando encarregado do depósito da garagem da Instância de Águas e Esgotos, do Distrito Federal; 1.725/38, de Newton Burlamaqui, ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará; 1.760/38, de Paulo de Rezende Campos, tesoureiro da Agência postal-telegráfica de "São João d'El Rey", Estado de Minas Gerais; 1.857/38, de Hermes Soares Barbosa, agente postal de "Riacho dos Machados", Estado de Minas Gerais; 1.777/38, de Francisca Soares dos Santos, agente postal, interina, de "Mestre de Campo", idem; 2.024/38, de Adalgisa de Oliveira, agente postal de "São José do Barroso", idem; 2.039/38, de José Pinto, sub-oficial, mestre, servindo na Escola Naval, incumbência de mastro; 2.041, de 1938, de Humberto Junqueira Ferreira da Silva, capitão tenente, idem, no encouraçado "São Paulo", incumbência de máquinas motrizes; 2.054/38, de Heitor Cesar Martins, capitão tenente, idem, na Escola Naval, idem, de direção de tiro; 2.055/38, de Joventino Teixeira da Silva, sub-oficial, mestre, idem, idem, incumbência de mestre; 2.149/38, de José Chaves, almoxarife do Ministério da Educação e Saúde, Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal; 2.182/38, de Armando de Carvalho Vargas, capitão tenente Q. M., servindo no tender "Belmonte"; 2.183/38, de Délcio de Sousa Rodrigues, operário da classe G, idem, no Arsenal de Marinha, encarregado do material da oficina de fundição; 2.190/38, de Samuel Brasileiro da Silva, 1º tenente, idem, no C. T. "Mato Grosso", incumbência de torpedos; 2.229/38, de Antônio Henrique de Matos Farias, 3º escrivão, idem, de secretário da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 180\$000, recebido em julho de 1933; 2.232/38, de Carmem Castro Menezes Mendes Franco, agente postal de "Venda da Cruz", Estado do Rio de Janeiro; 2.235/38, de Isabel Fernandes Ribeiro, agente postal com função de tesoureira da agência postal telegráfica de "Brejo da Cruz", Estado da Paraíba do Norte; 2.238/38, de Josefa Vieira da Costa Sá, agente postal, com função de tesoureira de "Belem de Sousa", agência postal telegráfica no Estado da Paraíba do Norte; 2.348/38, de Carlinda Costa Carneiro dos Santos, agente postal telegráfica de "Ramos", Distrito Federal; 2.410/38, de Petronilha Ribeiro Campos, agente postal de "São João", Estado do Rio Grande do Sul, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 1.912, de José Inocêncio de Miranda, major, quando encarregado de extinta caixa militar das Forças em Operações no Estado do

Paraná, considerando prescritas as contas do responsável e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

N. 1.637/38, de Lenidoro Francisco de Paula, tesoureiro do correio de "Pirassununga", Estado de São Paulo, considerando-o em crédito pela importância de 300\$000, e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Ns. 38.515, de Alcina Leite, ex-agente do correio de "Coqueiro Seco", Estado de Alagoas; 2.397/38, de Frediano Coli, agente do correio de "Santa Cruz do Rio Pardo", Estado de São Paulo, considerando-os em crédito pelas importâncias de 1\$667 e 11\$800, respectivamente, mandando expedir-lhes as necessárias provisões e ordenando-se-lhes a baixa das respectivas cauções.

Ns. 35.588 de Joaquim Marques Maria do Amaral, capitão de Corveta, quando no cargo de contador naval, em serviço na Contadoria Geral de Marinha; 37.139 de Maria Salvador Romano, agente postal de "Monção", Estado do Rio de Janeiro; 1.745/38 de Vital Mayer d'Augustin, porteiro do Tribunal Regional Eleitoral, Estado do Rio de Janeiro; 2.131-38 de Aquiles Messiano, capitão tenente, idem no navio escola "Almirante Saldanha", considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

N. 38.363 de Alcina Leite, agente do correio de "Atalaia", Estado de Alagoas, considerando prescritas as contas do responsável e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

N. 1.845-38 de Alzira de Sousa Duarte, agente postal em "Alemquer", Estado do Pará, de 6 de junho de 1911 a 31 de dezembro de 1925, considerando prescritas as contas relativas ao período anterior a 1 de janeiro de 1916 e julgando quite em relação ao período restante, mandando expedir-lhe a necessária provisão.

N. 1.844-38 de Amélia Miranda e Silva, agente postal de "Altamira", Estado do Pará, considerando-a em crédito pela quantia de 6\$500 e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Ns. 36.740, de Pedro de Azevedo Bomfim, 4º escrivão da Delegacia Fiscal, servindo de coletor das rendas federais de "Goiana", Estado de Pernambuco; 38.529 de Olavo Caribé da Rocha, secretário civil da Capitania dos Portos de S. Paulo; 39.142, de Henrique da Costa Salgueirinho, 2º tenente intendente naval, servindo na canhoneira "Oyapock", considerando-os em débito pelas quantias de 271\$400, 8:090\$100 e 94\$500, respectivamente, a cujo pagamento os condenam, assinando-se-lhes o prazo de trinta dias, a cada um, para o recolhimento das referidas quantias aos cofres públicos, acrescida dos juros de mora que forem devidos.

N. 9.376 de Públio Coutinho de Araujo, coletor federal de "Itabaiana", Estado da Paraíba, ordenando o trancamento das contas do responsável, nos termos do art. 20, § 3º n. X, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sessão de 20 de dezembro de 1938:

Ns. 33.973, de Maria Lina de Castro, agente postal de "Viçosa", Estado de Minas Gerais; 37.928, de Alzira Andreina do Sacramento, idem, postal-telefônica de "Rio Manso", idem; 466-38 de Manoel Gomes de Lima, agente postal-telegráfico, com funções de tesoureiro de "Patos", Estado da Paraíba, do Norte; 1.907-38 de José Ferreira da Silva, sub-oficial contra-mestre, servindo no navio hidrográfico "Rio Branco" (incumbência de mestre); 1.908-38 de Alfredo Bento de Melo e Alvim, 1º tenente, idem no C. T. "Mato-Grosso" (incumbência de torpedos); 1.955-38 de Caetano Marchesini, 2º tenente, P. M., servindo na Capitania dos Portos do Paraná; 1.165-38 de José Alves de Carvalho, 1º tenente, farmacêutico, idem no Sanatório Naval em "Nova Friburgo", como encarregado de farmácia do Departamento de Convalescentes; 1.632-38 de Luiz Antônio Pimenta Bueno, almoxarife do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal; 1.806-38 de Aracira Lima Damon Heiriques, agente postal-telegráfico de "Ponte do Cajú", Distrito Federal; 1.837-38 de Adelina Vidal de Siqueira, agente postal de "Macacos de Ingaseiras", Estado de Pernambuco; n. 1.849-38 de Getúlio Fernandes Ferreira Filho, agente postal-telegráfico, com funções de tesoureiro, de "S. Pedro de Alcântara", Estado de Minas Gerais; 1.850-38 de Florentino de Oliveira Sales, tesoureiro, interino da agência postal-telegráfica de "Viçosa", Estado de Minas Gerais; 1.852-38 de Ernestina de Avila, agente postal de "Lionsio", idem; 1.863-38 de Roberto Correia de Sá e Benevides, capitão tenente, médico, servindo na Diretoria de Saúde Naval, como encarregado do material médico-cirúrgico; 1.864-38 de Alcindo da Costa Freire, escrivão da classe "C", do Ministério da Marinha, em serviço na Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, como agente de "Futeia"; 1.865-38 de Valentim José Marcelino, mestre, idem no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; 1.890-38 de Roberto Menezes de Oliveira, 1º tenente, médico, idem na Base de Aviação Naval de Santos; 1.891-38 de Alfredo Joaquim Tavares, 2º tenente, reformado, idem na Diretoria de Aeronáutica (encarregado do fardamento); 1.892-38 de Eugênio Pinto de Magalhães, 2º tenente, patrão-mor, idem na Capitania dos Portos do Rio Grande do Norte; 2.036-38 de Norton Demaria Boiteux, capitão tenente, servindo no encouraçado "São Paulo" (incumbência de máquinas motrizes); 2.037-38 de Fernando Carlos de Matos, capitão tenente, idem na Escola Naval (incumbência de artilharia); 2.028-38 de Gentil Homem de Menezes, idem, idem no tender "Belmonte", como encarregado de comunicações; 2.049-38 de Manuel Clemente de Carvalho, mestre, idem no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (encarregado da oficina de forjas); número 2.050-38 de Manuel Pinto França, idem, idem, idem, (encarregado da oficina de embarcações miúdas); 2.051-38 de João Joaquim da Silva Lobo, operário classe "H", idem no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (incumbência da oficina de moldadores); 2.052-38

de Ricardo Mário dos Santos, sub-oficial contra-mestre, idem, na Escola Naval (incumbência de mestre); 2.053-38 de Otávio Ferreira de Araújo, mestre, servindo no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, como encarregado da oficina de chapas finas; 2.056-38, de Herbert Pinto Morado, 1º tenente, idem no rebocador "Anibal Mendonça", (incumbência de navegação, comunicações e armamentos); 2.109-38 de Maria Carmelita da Silva, agente postal de "Tijucal", Estado de Minas Gerais; 2.110-38 de Renato de Brito Gomes, capitão tenente, Intendente Naval, servindo na Flotilha de Submarinos (incumbência do material de Intendência); 2.118-38, de Romualdo Renault de Melo Matos, 2º tenente, farmacêutico, servindo no Departamento de Tisiologia do Sanatório Naval em "Nova Friburgo"; 2.119-38, de Custódio Figueira Martins, 1º tenente médico, idem no Instituto Naval de Biologia, como encarregado de medicamentos e materiais cirúrgicos; 2.125-38, de Jorge Cardoso Ramos, capitão tenente, Intendente Naval, idem no Laboratório e Depósito de Material Rádio da Marinha; 2.151-38 de Manuel Gomes de Lima, agente postal-telegráfico, com funções de tesoureiro de "Palos", Estado da Paraíba do Norte; 2.181-38, de Alberto Gonçalves Rosauro de Almeida, 1º tenente, idem no C. T. "Piauí", como encarregado da incumbência de comunicações e navegação; 2.185-38 de Carlos Fernandes da Conceição, agrônomo cafeicultor classe "K", relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 730\$000, recebido em 1º de outubro de 1937, para atender as despesas a seu cargo, durante os meses de setembro, outubro e novembro do referido ano, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Ns. 33.183, de José Paschoal Spinelli, coletor das rendas federais de "Nazareth", Estado de Pernambuco, com o qual serviu de escrivão Abílio de Oliveira Melo; 584-38, de Severino de Moraes Vasconcelos e Abílio de Oliveira Melo, respectivamente, coletor e escrivão das rendas federais em "Nazareth", Estado de Pernambuco, considerando-os em crédito pelas importâncias de 2.042\$269, 4\$020, 2\$200 e 1.395\$200, respectivamente, e mandando expedir aos coletores as necessárias provisões, procedendo-se quanto aos escrivães, na forma regulamentar.

Ns. 35.511, de Arnaldo da Rocha Miranda, porteiro do extinto Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, relativo à comprovação da aplicação dada aos adiantamentos de 3:000\$000 e 3:000\$000, recebidos em 19 de dezembro de 1933 e 5 de março de 1935; 36.961, de Paulo de Arruda Campos, agente postal de "Três Lagoas", Estado de Mato Grosso; 1.744-38, de Homero Heredia, porteiro do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, relativo à comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 60\$000, recebido em 23 de maio de 1937, para despesas a seu cargo, durante o 2º trimestre do referido ano, considerando-os em débito pelas importâncias de 6:000\$000, 6:683\$800 e 30\$000, respectivamente, a cujo pagamento os condenam, fixando-lhes o prazo de 30 dias, a cada um, para o seu recolhimento aos cofres públicos, sob as penas da lei.

Ns. 30.303, de Manuel Luiz Emídio de Albuquerque, capitão Intendente, reformado, do Exército, ex-tesoureiro do 18º Batalhão de Caçadores, mandando lancar as contas do responsável, nos termos do artigo 23, § 3º, n. 10 da lei n. 156, de 24 de dezembro de 1935, mandando expedir-se a necessária provisão.

Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 8 de novembro de 1938:

Ns. 323-38, de Erice Bacelar da Costa Fernandes, 1º tenente servindo no C. T. "Paraíba" (Incumbência de navegação e rádio-comunicações); 765-38 de Alvaro Moguelote Viana, idem, idem no Encouraçado "Deodoro" (Incumbência de navegação); 767-38, de Silvío Azambuja Maurício de Abreu, capitão tenente, idem no Tender "Belmonte", como encarregado da Incumbência de Navegação; 768-38 de Newton Campos de Figueiredo, capitão tenente Q. M., idem no C. T. "Rio Grande do Norte", como encarregado da incumbência de máquinas; 898-38 de Maria de Oliveira Cavalcante, agente postal de "Umari de Soure", Estado do Ceará; 899-38 de Fernando Barbedo Possolo, Tesoureiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; 1.012-38, de Vitor Fridtjof Johanson, capitão tenente, servindo no Encouraçado "São Paulo" (Incumbência de rádio); 1.024-38, de Bernardino Leovegildo Machado, patrão da classe "C", servindo na Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, como encarregado de materiais, e objetos pertencentes à Fazenda Nacional; 1.025-38, de Jaime Magalhães Barreto, capitão tenente, Q. M., idem no C. T. "Santa Catarina", como encarregado da incumbência de máquinas; 1.059-38 de Altamiro da Luz Andrade, Faroleiro de 3ª classe, servindo na Capitania dos Portos do Estado de S. Catarina (encarregado do fraol ad Ilha da Paz); 1.060-38, de Augusto Montanus, 2º tenente, ajudante maquinista, idem no Cruzador "Rio Grande do Sul" (incumbência de eletricidade); 1.086-38, de Anália Soares Alencar, agente postal de "Novo Exu", Estado de Pernambuco; 1.119-38, de Maria Carlota Rezende de Faria, agente com função de tesoureiro da agência do correio de Vila Buarque, Estado de São Paulo; 1.126-38, de Adélia Bruno, agente postal de Canindé (ajudante servindo de agente), Estado de São Paulo; 1.183-38, de Artur de Oliveira Durão, 1º tenente, servindo no C. T. Paraná (incumbência de artilharia); 1.184-38, de Fernando de Almeida Rodrigues, 1º tenente, idem, idem, (incumbência de torpedos); 1.260-38, de Afonso Monteiro Chaves, capitão de Corveta, idem, no Cruzador "Rio Grande do Sul" (incumbência de escafandria e torpedos); 1.284-38, de Haroldo Cardoso de Carvalho Rocha, capitão tenente, idem no C. T. "Piauí" (incumbência de máquinas); considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sessão em 16 de novembro de 1938

Ns. 36.904, de Benjamin Lerina, coletor das rendas federais de São Pedro (interino), Estado do Rio Grande do Sul; 39.301,

de Castorina Castro dos Santos, agente postal de Marco da Legua, Estado do Pará; 39.305, de Maria Antonieta Casemiro Duarte, idem de Cortume Maguari, idem; 912-38, de Georgina Rabelo Damasceno, idem de Rolante, Estado do Rio Grande do Sul; 1.015-38, de Artur da Costa e Silva, 3º faroleiro, servindo como encarregado dos postes iluminatórios de Galinhos e Santo Alberto; 1.017-38, de Herbert Pinto Morado, 1º tenente Q. O., idem no C. T. Maranhão (encarregado de comunicações); 1.148-38, de Ricarte Normandia Paiva, agente postal de Caconde, com funções de tesoureiro, Estado de São Paulo; 1.231-38, de Antônio Gonçalves Cruz, 1º tenente, engenheiro maquinista, idem no C. T. Piauí (incumbência de máquinas); 1.275-38, de Armando Cesar Martins Burlamaqui, 1º tenente, servindo no C. T. Paraná, (incumbência de torpedos); 1.276-38, de José Pereira Duarte, 2º tenente, fuzileiro naval, idem na 3ª Companhia do Corpo de Fuzileiros Navais, como encarregado do material; 1.277-38, de Acir Dias de Carvalho, capitão tenente, idem no Tender "Belmonte" (incumbência de artilharia); 1.281-38, de Pio da Rocha Pombo, capitão tenente, idem no C. T. "Mato Grosso", como encarregado do material da (incumbência de artilharia); 1.333-38, de José Francisco dos Santos, 1º tenente, fuzileiro naval, idem no Corpo de Fuzileiros Navais, como encarregado do material da primeira companhia; 1.335-38, de Aldo de Sá Brito e Sousa, 1º tenente, idem no cruzador "Rio Grande do Sul", como encarregado da incumbência da escafandria e torpedos); 1.337-38, de Dario Camilo Monteiro, capitão-tenente, idem no navio hidrográfico "Jaceguai", como encarregado do material da incumbência de comunicações; 1.339-38, de Aristides Pereira Campos Filho, 1º tenente, idem, idem, idem; 1.340-38, de José Francisco de Paula Ramos, 2º tenente, idem no C. T. "Sergipe" (incumbência de artilharia); 1.341-38, de Bernardino Rodrigues Gomes, 1º tenente, fuzileiro naval, idem no Corpo de Fuzileiros Navais (incumbência de comandante da 8ª Companhia); 1.424-38, de Agnelo de Azevedo Mesquita, capitão tenente, idem no encouraçado "Florianópolis", como encarregado de incumbência de sinais e telegrafia; 1.425-38, de Aureo do Vale Lins, capitão tenente, idem, idem, idem; 1.426-38, de Ari de Albuquerque Lima, 2º tenente, idem, idem, idem; 1.432-38, de Paulo de Sá de Castro Menezes, 2º tenente, idem, no C. T. "Mato Grosso", como encarregado da incumbência de artilharia; 1.433-38, de Eugênio da Costa Matos, capitão tenente, idem no encouraçado "Florianópolis", como encarregado da incumbência de sinais e telegrafia; 1.492, de Maria Tavares, agente postal de Bom Conselho, Estado de Pernambuco; 1.563, de Maria Barcelos de Lima, idem de Timbui, Estado do Espírito Santo; 1.638-38, de Dalka Pascoal, tesoureira da agência do correio de Belemzinho, Estado de São Paulo; 1.640-38, de José Peres Homem de Melo, tesoureiro da agência do correio de Pindamonhangaba, Estado de S. Paulo; 1.644-38, de Júlio Cesar Vargas, idem, de Piracicaba, idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 18 de janeiro de 1939, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, passou-se esta ata que, depois de lida e assinada, vai subscrita e assinada.

Actoões lavrados nos processos abaixo indicados:

N. 33.182 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de José Paschoal Spinelli, coletor das rendas federais de Nazaré, no Estado de Pernambuco, no período de 1 de janeiro de 1932 a 28 de julho de 1933, com o qual serviu de escrivão Abílio de Oliveira Melo.

Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 2:042\$269, demonstrado às fls. 44;

Considerando que o escrivão tem um saldo a seu favor de réis 4\$020 (quatro mil e vinte réis), demonstrado à fls. 44;

Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito pela quantia de dois contos quatrocentos e dois mil duzentos e sessenta e nove réis, e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar.

N. 584-38, de Severino de Moraes Vasconcelos, coletor das rendas federais de Nazaré, no Estado de Pernambuco, no período de 21 de outubro de 1933 a 31 de março de 1934, com o qual serviu de escrivão Abílio de Oliveira Melo;

Considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 2\$200, demonstrado às fls. 13;

Considerando que o escrivão tem um saldo a seu favor de réis 1:395\$200, demonstrado à fls. 21;

Acordam, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito pela quantia de dois mil e duzentos réis e mandar se lhe expeça a necessária provisão, procedendo-se quanto ao escrivão, na forma regulamentar.

Foi ainda relatado, pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processo:

De comprovação de adiantamento:

De 50:010\$, recebido no Tesouro Nacional pelo diretor executivo do Conselho Federal de Comércio Exterior, J. A. Barbosa Carneiro, em 19 de outubro último, para despesas do mesmo Conselho no 4º trimestre do corrente ano. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Serviço de Águas — Seção de Pluviometria e Inundações.

Boletim diário

Dia 10 de janeiro de 1939

Bacia amazônica

Dia 9

Estações	Obs.	Dif.
Tefé	15.15	0.11
Albrea	12.96	0.20
Manáus	20.62	-0.02
Porto Velho	88.02	-0.28
Humaitá	8.10	-0.22
Parintins	11.30	0.10
Santarém	3.30	-0.03
Arumanduba	2.68	0.06

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 8

Picos	1.26	-0.10
Coroatá	1.10	0.00

Bacia Parnaíba

Dia 8

Santo Antônio Balsas	1.57	0.07
Nova York	2.49	-0.11

Bacia Paraná — Paraguai

Dia 9

Jupia (Três Lagoas)	6.48	-0.01
Presidente Epitácio	5.95	-0.58
Tomazina	0.60	-0.02
Tibagi	0.70	0.02
S. Mateus	1.10	0.22
Rio Negro	0.89	0.05
Porto União	1.86	0.00
Foz do Iguaçu	13.50	-0.32
S. Luiz Cáceres	2.80	0.00
Guaiabá	1.74	0.00
Corumbá	0.87	-0.01
Porto Murtinho	1.98	0.00

Bacia S. Francisco

Dia 10

Porto Real	7.29	-0.02
Pirapora	5.69	-0.34
S. Francisco	5.75	0.55
Januária	5.68	-0.42
Manga	6.83	-0.32
Carilhã	6.10	-0.20
Porto Novo	1.30	-0.04
Barra R. Grande	5.83	0.03
Remanso	4.62	0.06
Joazeiro	4.20	0.04
Cabreúva	3.30	0.07
Piranhas	6.91	0.15
Pão de Açúcar	4.58	0.11
Traipó	4.03	0.13
Propriá	3.12	0.17
Penedo	3.06	0.01

Bacia Itapicuru

Dia 9

Pindobassu	0.19	0.00
Cruz das Almas	0.62	0.00
Cipó	0.53	0.00
Itapicuru	0.42	0.00

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 9

Itaporá	1.43	-0.06
Barra Pontal	1.30	-0.10
Minas Novas	1.18	-0.01
Arassuaí	1.20	0.00
Itinga	1.90	0.00
S. Pedro	1.70	-0.06
Vigia	1.90	-0.10
Rio Pardo	0.40	-0.10

Bacia Paraíba do Sul

Dia 10

Jacareí	1.92	0.43
Caçapava	2.29	0.15
Guaratangueta	3.21	-0.07
Caçoeira	2.16	0.00
Cruzeiro	2.12	0.03
Rezende	1.24	0.12
Paraíba do Sul	1.56	0.26
Barra do Pirai	2.23	-0.07
Anta	2.12	0.12
Porto Novo do Cunha	1.60	0.18
S. Fidelis	3.14	0.22
Campos	7.70	0.03

Bacia Itajaí-Açu

Dia 9

Taipó	0.49	—
Barracão	0.18	-0.04
Rio do Sul	0.88	-0.12
Nova Bremen	0.33	-0.01
Arnonia	0.61	0.03
Sunada	0.55	—
Blumenau	6.31	0.11
Gaspar	1.80	-0.40
Ilhota	2.58	—

Estado e tendência das águas dos rios:

Bacia amazônica

Dia 9

Em ascensão em Tefé, Albrea, Parintins, Arumanduba e Altanura e em declínio em Manáus, Porto Velho, Humaitá e Santarém.

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 8

Em declínio em Picos e estacionário em Coroatá.

Bacia Parnaíba

Dia 8

Em ascensão em Santo Antônio das Balsas e em declínio em Nova York.

Bacia Paraná — Paraguai

Dia 9

Em declínio em Jupia (Três Lagoas), Presidente Epitácio, Tomazina, Foz do Iguaçu e Corumbá, estacionário em Porto União, São Luiz de Cáceres, Guaiabá e Corumbá e em ascensão em Tibagi, São Mateus e Rio Negro.

Bacia S. Francisco

Dia 10

Continuará em ascensão entre Barra do Rio Grande e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru

Dia 9

Estacionário em Pindobassu, Cruz das Almas, Cipó e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 10

Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú

Dia 9

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Ministerio da Agricultura — Serviço de Aguas — Seção de Pluviometria e Inundações.

Boletim diário

Dia 11 de janeiro de 1939

Bacia Amazônica

Dia 10

Estações

Obs. em 24 hs.
Mts. Dif.

S. P. Olivença.	17.62	0.03
Tefé.	15.29	0.11
Manaus.	20.78	0.16
Porto Velho.	88.05	0.03
Humaitá.	7.94	0.06
Parintins.	11.32	0.02
Santarém.	3.41	0.11
Arumanduba.	4.30	-0.05

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 9

Picos.	1.26	-0.10
Coroatá.	1.10	0.00

Bacia Parnaíba

Dia 9

Santo Antônio das Balsas.	1.57	0.07
Nova York.	2.49	-0.11

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 10

Jupia (Três Lagoas).	5.29	-1.19
Presidente Epitácio.	5.56	0.39
Tomazina.	0.52	-0.08
Tibagi.	0.74	0.04
Jataí.	1.60	-0.02
S. Mateus.	1.32	0.24
Rio Negro.	0.94	0.35
Porto União.	1.91	0.05
Foz do Iguassú.	16.00	0.50
S. Luiz de Cáceres.	2.28	-0.52
Cuiabá.	1.80	0.06
Corumbá.	0.88	0.01
Porto Murtinho.	2.02	0.04

Bacia S. Francisco

Dia 11

Pirapó.	4.74	-0.35
S. Francisco.	5.00	-0.75
Januária.	5.00	-0.68
Mangá.	6.48	-0.35
Carinham.	5.82	-0.32
Porto Novo.	1.28	-0.02
Remanso.	4.66	0.04
Joazeiro.	4.28	0.08
Pão de Açúcar.	4.66	0.68
Traipú.	4.73	0.10
Propriá.	3.22	-0.10
Penedo.	3.12	0.06

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 10

Pindobassú.	0.19	0.06
Cruz das Almas.	0.62	0.00
Cipó.	0.53	0.06
.....	0.41	-0.01

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 10

Itaporé.	1.43	-0.07
Barra Pontal.	1.26	-0.07
Minas Novas.	1.00	-0.11
Acassuaí.	1.18	-0.07
Itinga.	1.82	-0.07
Vigia.	1.82	-0.07

Bacia Paraíba do Sul

Dia 11

Jacareí.	1.70	-0.22
Caçapava.	2.38	0.07
Cachoeira.	2.09	-0.07
Cruzeiro.	2.04	-0.07
Rezende.	1.13	-0.11
Barra do Pirai.	2.26	0.04
Paraíba do Sul.	1.76	0.20
Anta.	2.14	0.07
Porto Novo do Cunha.	1.50	-0.10
S. Fidelis.	3.07	-0.07
Campos.	7.92	0.20

Bacia Itajaí-Assú

Dia 10

Tano.	0.51	0.07
Barracão.	0.40	0.22
Rio do Sul.	0.87	-0.07
Hamônia.	0.69	0.07
Subida.	0.40	-0.11
Indaial.	1.26	-0.11
Passo Manso.	0.88	0.14
Blumenau.	0.18	-0.11
Gaspar.	1.50	-0.30
Itajaí.	2.50	-0.11

Estudo e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica

Dia 10

Em ascensão em S. P. Olivença, Tefé, Manaus, Porto Velho, Humaitá, Parintins e Santarém e em declínio em Arumanduba

Bacia Itapicuru (Maranhão)

Dia 9

Em declínio em Picos e estacionário em Coroatá.

Bacia Parnaíba

Dia 9

Em ascensão em Santo Antônio das Balsas e em declínio em Nova York.

Bacia Paraná-Paraguai

Dia 10

Em declínio em Presidente Epitácio, Jupia (Três Lagoas), Tomazina, Jataí e S. Luiz de Cáceres e em ascensão em Tibagi, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguassú, Cuiabá, Corumbá e Porto Murtinho

Bacia S. Francisco

Dia 11

Continuará em ascensão entre Barra do Rio Grande e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía)

Dia 10

Em declínio em Itapicuru e estacionário em Cruz das Almas, Cipó e Pindobassú.

Bacia Jequit. e Pardo

Dia 10

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Continuará em declínio em todo o curso

Bacia Itajai-Assú

Dia 10

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso

Ministério da Agricultura — Divisão de águas — Serviço de Pluviometria e Inundações

Boletim diário

Dia 12 de janeiro de 1939

Bacia amazonica

Dia 11

Estações	Obs. em 24 horas	
	Mts.	mm.
Tefe.....	15.58	0.12
Lábrea.....	13.50	0.22
Manáus.....	20.95	0.17
Pôrto Velho.....	87.02	-1.03
Humaitá.....	7.78	-0.16
Santarém.....	5.52	-0.11
Arumanduba.....	3.85	-0.45

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 10

Picos.....	1.24	-0.02
Coroatá.....	1.10	0.00

Bacia Parnaíba

Dia 10

Santo Antônio Balsas.....	1.51	-0.02
Nova York.....	2.42	-0.07

Bacia Paraná — Paraguai

Dia 11

Jupia (Três Lagoas).....	4.96	-0.35
Presidente Epitácio.....	5.22	-0.31
Tomazina.....	0.52	0.00
Tibagi.....	6.74	0.00
Jataí.....	1.74	0.14
S. Mateus.....	1.44	0.08
Rio Negro.....	1.08	0.14
Pôrto União.....	1.99	0.08
Foz Iguassú.....	1.65	0.50
S. Luiz Cáceres.....	2.28	0.00
Cuiabá.....	1.94	0.14
Corumbá.....	0.91	0.03
Pôrto Murtinho.....	2.05	0.03

Bacia São Francisco

Dia 12

S. Francisco.....	4.33	-0.67
Januária.....	4.95	-0.65
Manga.....	6.05	-0.43
Carinhanha.....	5.52	-0.30
Pôrto Novo.....	1.24	-0.04
Barra Rio Grande.....	5.86	-0.03
Remanso.....	4.33	0.07
Joazeiro.....	4.30	0.02
Cabrobó.....	3.37	0.03
Pão de Açúcar.....	4.74	0.08
Traipu.....	4.82	0.09
Propriá.....	3.35	0.13
Penedo.....	3.18	0.06

Bacia Itapicuru — Baía

Dia 11

Pindobassú.....	0.18	-0.01
Cruz das Almas.....	0.60	-0.02
Cipó.....	0.51	0.01
Itapicuru.....	0.38	-0.03

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 11

Itajoré.....	1.40	-0.03
Barra Pontal.....	1.20	-0.06
Minas Novas.....	1.18	0.18
Itinga.....	1.73	-0.09
S. Pedro.....	1.60	-0.04
Vigou.....	1.76	-0.06

Bacia Paraíba do Sul

Jacareí.....	1.31	-0.36
Caçapava.....	2.46	0.08
Pindamonhangaba.....	3.000	—
Guaratatinguá.....	3.21	-0.10
Cachoeira.....	2.94	-0.05
Cruzeiro.....	1.97	-0.17
Rezende.....	1.04	-0.09
Barra do Pirai.....	2.12	-0.14
Paraibado Sul.....	1.62	-0.14
Pôrto Novo do Cunha.....	1.50	0.00
S. Fidelis.....	31.10	0.03
Campos.....	7.80	-0.12

Bacia Itajai-Assú

Dia 11

Luiz Alves.....	0.38	—
-----------------	------	---

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia amazonica

Dia 11

Em ascensão em Tefe, Lábrea e Manáus e em declínio em Pôrto Velho, Humaitá, Santarém e Arumanduba.

Bacia Itapicuru — Maranhão

Dia 10

Em declínio em Picos e estacionário em Coroatá.

Bacia Parnaíba

Dia 10

Em declínio em Santo Antônio das Balsas e Nova York.

Bacia Paraná — Paraguai

Dia 11

Em declínio em Jupia (Três Lagoas), Presidente Epitácio, estacionário em Tomazina, Tibagi e S. Luiz de Cáceres e em ascensão em Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Pôrto União, Foz do Iguassú, Cuiabá, Corumbá e Pôrto Murtinho.

Bacia São Francisco

Dia 12

Continuará em ascensão entre Remanso e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicuru — Baía

Dia 11

Em declínio em Pindobassú, Cruz das Almas e Itapicuru e em ascensão em Cipó.

Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 11

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul

Dia 12

Continuará em declínio em todo o curso

Bacia Itajai-Assú

Dia 11

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL
Boletim Diário do Instituto de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. V. DO BRASIL — EM 20 DE JANEIRO DE 1939

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Estado Geral e Meteorol — Tempo: Instável; chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis predominando os do quadrante norte sujeitos a rajadas muito frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável; chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada.

Estados do Sul — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Elevada. Ventos: Variáveis predominando os de sueste a nordeste com rajadas de muito frescas a fortes.

Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem	(W)
					Baixas	Médias	Altas									
(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T. T.)	(T. T.)	(RR)		
Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																
Manaus	0	14.5	24	98	St	Ac	0	8	N	6	U'mido	32	24	14	N	
Bom Vista do Rio Branco (X)	3	14.4	27	85	St	0	0	7	N	7	Sêco	30	22	0	N	
S. Gabriel do Rio Negro (X)	0	11.4	25	92	Sc	As	0	7	N	7	Sêco	32	21	1	B	Chva.
Belém	3	10.6	28	75	Cb	0	Cs	5	N	6	U'mido	30	24	0	B	
Clevelandia	3	11.5	29	65	Cu-sc	0	0	8	N	4	Calmo	31	23	0	B	
S. Luiz	2	11.9	26	85	Cu-sc	0	0	5	N	7	Sêco	34	21	0	B	
Barra do Corda	0	11.1	28	75	Cb	Ac	0	7	N	6	Sêco	30	24	0	E	B
Carolina (X)	0	12.0	24	85	0	0	Cs	5	N	3	U'mido	33	21	0	B	
Gratidão	0	11.0	28	85	Cu-sc	0	0	9	E	7	Sêco	30	24	0	N	B
Imperatriz (X)	0	12.2	28	75	Cu	0	0	5	N	8	Sêco	33	23	0	B	E
Fortaleza (Porangaba)	2	11.4	23	85	Cu-sc	0	Cs	8	N	6	Sêco	27	19	0	N	B
Guaramiranga	1	11.0	28	65	Sc	As	0	7	N	9	Sêco	36	21	0	N	B
Guatã (X)	4	11.4	29	65	Cb-sc	Ac	0	8	N	9	Sêco	35	26	0	N	B
Quiladã	2	12.6	30	75	Cb-sc	0	Cs	5	N	6	P. agit.	31	25	0	N	B
Quixeramobim	2	11.8	28	75	Cu	0	Cs	7	N	7	Sêco	32	20	0	N	B
Sobral	2	11.2	27	55	Cb-sc	0	Ci	7	N	8	Sêco	33	21	0	N	B
Natal	3	11.9	27	85	Cb-sc	0	Cs	8	N	7	Agitado	29	23	0	N	B
João Pessoa	4	12.0	27	75	Cu	0	Cs	9	E	8	Undas	31	17	0	N	B
Areia	3	12.0	27	55	Cb-sc	0	Ci	8	N	6	Sêco	35	22	0	N	B
Campina Grande	4	10.3	25	65	Cb-sc	0	0	0	N	5	Sêco	34	20	0	N	B
Recife (Olinda)	5	12.4	28	85	St	Ac	0	8	N	7	P. agit.	32	24	0	E	Chva.
Fernando de Noronha	3	19.8	25	85	Nb	0	0	9	E	7	Sêco	32	20	5	E	Chva.
Caranhanã	3	10.7	30	65	Cb-nb	As	0	9	A	7	U'mido	36	22	8	Chuva	
Nazare	3	13.2	22	96	Nb	0	0	9	N	6	Sêco	30	24	52	Chuva	
Perceira	3	14.5	21	98	Cb	0	0	9	E	5	U'mido	31	23	6	Chuva	
Maceló	3	14.5	21	98	Cb	0	0	9	E	5	U'mido	31	23	6	Chuva	
Agua Branca	3	14.5	21	98	Cb	0	0	9	E	5	U'mido	31	23	6	Chuva	
Porto Rico (X)	3	14.5	21	98	Cb	0	0	9	E	5	U'mido	31	23	6	Chuva	
Pão de Açúcar	3	14.5	21	98	Cb	0	0	9	E	5	U'mido	31	23	6	Chuva	
Pilar	3	14.5	21	98	Cb	0	0	9	E	5	U'mido	31	23	6	Chuva	
Aracajá	3	14.5	21	98	Cb	0	0	9	E	5	U'mido	31	23	6	Chuva	
Proença	3	14.5	21	98	Cb	0	0	9	E	5	U'mido	31	23	6	Chuva	

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem														Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem		
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima (T ₁ , T ₂) (T. I.)	Precipitação em 24 horas m/m		(RR)	(W)
	Direção	Força				(CL)	(CM)	(CH)									
			(DD)	(F)	(PPP)				(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)		(ww)	(V)
São Salvador	N	4	12.4	24	92	Nb	—	—	9	E	5	P. agit.	31	32	0	Chuva R	
Barra do Rio Grande	SE	2	11.4	24	75	St	—	—	9	E	7	Sêco	34	0		E	
Barreiras (X)	C	0	12.6	20	—	Cb	—	—	9	—	—	U'mido	23	0		E	
Cacite	W	2	11.2	24	85	Nb	—	—	9	A	6	P. agit.	23	50		Chuva	
Caravellas	C	0	11.2	25	98	St	Ac-as	—	9	A	6	Frang.	28	0		E	
Ilheus	C	0	—	25	45	Cb	—	—	8	Chuva	6	Ench.	34	10		Chuva	
Remanso	NE	2	10.2	21	75	Cu	Ac	0	7	N	7	U'mido	23	0		Chvs.	
Rio Branco (X)	NE	3	7.3	21	85	—	—	—	9	A	5	Ench.	—	3		Chvs.	
Belo Horizonte	NE	1	11.0	21	75	—	—	—	8	N	—	Sêco	25	0		E	
Araxá	NE	1	11.0	21	85	—	—	—	7	N	4	Sêco	25	0		N	
Cambuquira	E	2	10.1	20	85	—	Ac-as	—	7	N	4	Sêco	25	0		N	
Caratinga (X)	NE	4	7.3	18	92	Cb-sc	—	—	9	A	6	Ench.	22	7		Chvs.	
Diamantina	E	2	11.0	23	75	St	—	—	9	E	4	U'mido	26	0		Chvs.	
Fortaleza	E	2	7.8	23	92	Sc	0	0	9	E	9	Ench.	27	40		Chvs.	
Jacuatã	NE	1	13.8	22	85	Nb	—	—	9	E	5	U'mido	23	2		Chvs.	
Juiz de Fora	E	5	10.7	20	—	St	Ac-as	Cs	9	E	—	U'mido	25	0		E	
Lavras	C	0	5.7	24	92	Nb	0	0	7	N	—	U'mido	29	1		Chuva	
Monte Alegre	NE	2	5.4	20	92	St	—	—	9	E	2	Sêco	25	0		E	
Montes Claros (X)	SE	2	9.5	22	—	St	—	—	9	E	7	Sêco	3	0		N	
Muzambinho	SE	2	9.5	22	—	St	—	—	9	E	7	Sêco	3	0		E	
Ouro Fino	SE	2	9.5	22	—	St	—	—	9	E	7	Sêco	3	0		E	
Paracatu (X)	SE	2	9.5	22	—	St	—	—	9	E	7	Sêco	3	0		E	
Pirapora (X)	E	2	9.5	19	85	Nb	—	—	9	E	5	U'mido	26	0		E	
Poços de Caldas	C	0	7.9	23	65	Cu	Ac	0	5	N	8	U'mido	26	0		E	
S. Lourenço	E	0	10.7	20	85	St	Ac-as	0	9	E	—	U'mido	26	0		E	
S. João del Rei	NE	1	12.2	19	92	Cb-sc	0	0	9	E	6	U'mido	20	0		E	
Santos Dumont	SW	2	11.7	22	92	Cu	—	—	9	E	4	U'mido	20	35		Chuva	
Teófilo Ottoni	E	2	5.3	24	85	St	—	—	9	E	3	Sêco	28	0		Chvs.	
Uberaba	NE	2	7.9	20	85	Nb	As	0	8	E	7	U'mido	24	15		Chuva	
Vicosa	NE	1	8.0	22	92	Nb	—	—	9	E	8	U'mido	20	2		Chvs.	
Volta Redonda	NE	2	6.7	20	92	St	0	0	7	E	4	U'mido	26	30		Chuva	
Goiania	N	3	6.8	19	98	—	—	—	—	—	—	Ench.	25	6		Chuva	
Caralau	N	3	6.8	19	98	—	—	—	—	—	—	Ench.	25	6		Chuva	
Formosa	N	3	6.8	19	98	—	—	—	—	—	—	Ench.	25	6		Chuva	
Pôrto Nacional (X)	C	0	6.7	20	92	Cb-nb	—	—	9	N	6	Ench.	25	11		E	
Pirenópolis	SW	3	7.1	20	98	St	—	—	9	N	7	Ench.	25	6		Chuva R	
Santa Luzia	C	0	7.6	25	92	Cu	Ac	—	5	N	8	U'mide	34	24		Chuva	
Cuiabá	C	0	7.6	26	85	Cb-nb	0	Ci	7	N	6	U'mido	30	9		Chvs.	
Aqui Iguana	C	0	7.6	27	95	0	0	Cs	7	N	7	Sêco	33	0		N	
Bela Vista	N	1	7.6	24	92	St	—	—	9	E	6	U'mido	31	19		Chuva R	
Campo Grande	E	0	7.8	23	93	St	As	—	9	E	8	U'mido	38	34		Chuva R	
Cumbá	C	0	9.8	22	98	St	0	Cs	8	N	6	U'mido	25	14		E	
Presidente Murtinho (Sangradouro)	C	0	9.5	22	98	Cu	As	Ci	5	N	8	Sêco	38	0		N	
S. Luiz de Cáceres	C	0	8.3	27	75	Cu	As	Ci	5	N	8	Sêco	38	0		N	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	(W)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)											
Irês Lagoas.....	NE	3	5.1	25	85	-	-	-	9	E	-	Ench.	30	23	25	Chuva
Litrat (X).....	W	1	12.2	24	85	Nb	As	-	9	Chuva	5	Tranq.	27	19	19	Chuva
Vitoria.....	SE	2	10.8	24	93	Nb	-	-	9	Chuva	4	Tranq.	25	23	23	Chuva
Conceição da Barra.....	C	0	10.6	25	85	Cu	0	0	7	N	7	U'mido	23	10	10	B
Cachoeiro de Itapemirim.....	C	0	12.3	25	75	Cu	0	0	2	B	8	Tranq.	23	7	7	N
Rio de Janeiro.....	E	2	11.0	25	7	Cu	Ac	0	5	N	6	P. agit.	23	0	0	Chuva
Angra dos Reis.....	NE	2	12.8	27	75	Sc	Ac	0	5	B	6	Seco	23	7	7	B
Cabo Frio.....	NE	2	12.4	27	65	Cu	-	-	5	N	9	U'mido	28	0	0	Chuva
Campes.....	NE	2	11.0	20	75	N	-	-	5	N	6	U'mido	28	5	5	E
Corriburgo.....	E	1	13.5	25	75	Cu	0	0	5	N	6	Ondas	28	16	16	E
Macacé.....	NE	2	10.8	22	65	Cu	0	0	2	B	9	U'mido	22	16	16	Chvs.
Petrópolis.....	E	5	9.8	24	75	St	0	0	5	B	7	Seco	27	18	18	Chvs.
Rio de Janeiro.....	C	0	11.5	23	75	Cb	0	0	5	N	4	U'mido	24	17	17	Chvs.
S. Maria Madalena.....	W	2	11.1	22	75	-	-	-	5	N	7	U'mido	26	14	14	Chvs.
Assouras.....	NE	2	12.3	22	85	Cu-sc	-	-	9	N	7	Seco	27	18	18	Chvs.
S. Paulo.....	NE	3	10.6	21	-	St	0	0	7	N	8	U'mido	31	16	16	Chvs.
Avare.....	E	2	11.4	23	65	St	0	0	2	B	6	Seco	29	17	17	Chvs.
Campinas.....	NE	2	10.1	24	-	Cu	0	0	1	B	9	Seco	31	14	14	Chvs.
Faxina.....	N	1	9.2	22	-	-	0	0	0	Limpo	-	Seco	35	14	14	Chvs.
Jau.....	E	1	8.2	22	-	-	0	0	0	Limpo	-	Seco	31	14	14	Chvs.
Ribeirão Preto.....	E	1	6.7	25	-	Cu	0	0	5	N	9	Seco	35	14	14	Chvs.
Santos.....	C	0	11.4	25	85	Cb-sc	0	0	5	N	7	P. agit.	31	14	14	Chvs.
S. Carlos do Pinhal.....	NE	2	11.4	25	65	Cu	0	0	7	N	6	U'mido	27	18	18	Chvs.
S. João do Rio Preto.....	SE	2	8.7	25	-	St	0	0	5	N	7	Tranq.	29	17	17	Chvs.
Cordeiro.....	NE	1	11.5	19	75	Cu	0	0	7	N	7	U'mido	28	17	17	Chvs.
Curitiba.....	NE	3	11.5	19	75	St	0	0	9	E	6	Seco	35	14	14	Chvs.
Castro.....	E	3	14.3	19	65	St	0	0	8	E	6	Seco	24	14	14	Chvs.
Jva.....	NE	5	12.7	17	95	St	0	0	0	Limpo	9	Seco	23	15	15	Chvs.
Jaguariaíva.....	NE	2	12.7	20	85	Cb-sc	0	0	0	Limpo	9	Seco	25	15	15	Chvs.
Palmas.....	SE	1	11.1	20	75	St	0	0	9	E	8	Seco	27	13	13	Chvs.
Paranaguá.....	NE	3	13.2	18	85	St	0	0	2	B	6	Seco	25	14	14	Chvs.
Ponta Grossa.....	E	2	12.7	25	75	Sc	0	0	5	N	9	U'mido	25	14	14	Chvs.
Rio Negro.....	E	2	11.1	20	75	Cu-sc	0	0	7	N	6	Tranq.	24	17	17	Chvs.
Florianópolis.....	NE	2	12.4	20	85	St	0	0	5	B	9	Seco	26	12	12	Chvs.
Araranguá.....	NE	1	12.7	25	75	Sc	0	0	7	N	8	P. agit.	29	22	22	Chvs.
Blumenau (X).....	NE	3	18.2	26	65	0	0	0	2	B	8	Seco	31	15	15	Chvs.
Camboriu.....	NE	2	12.1	28	75	Cu	0	0	7	N	7	Seco	29	23	23	Chvs.
Campes Novos.....	N	2	8.2	19	65	0	0	0	0	Limpo	8	Seco	27	17	17	Chvs.
Laguna.....	NE	4	11.4	25	75	0	0	0	0	Limpo	9	Tranq.	27	22	22	Chvs.
Lagoa.....	NE	5	13.1	19	75	Cu	0	0	5	N	7	Seco	27	15	15	Chvs.
São Francisco do Sul.....	SW	1	13.1	24	85	St	0	0	8	N	6	Tranq.	27	22	22	Chvs.

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado	—	—	—	Jardim Botânico	30.2	19.4	0.0
Pão de Açúcar	28.1	19.1	—	Sacramento	32.5	20.5	0.0
Paqueta	—	—	—	Andaraí	—	—	—
Ipanema	27.2	21.6	0.0	Observatório	29.0	22.6	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas											
200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Altura máxima			
Dirrecção	Vel. Km./H.	Dirrecção	Vel. Km./H.	Dirrecção	Vel. Km./H.	Dirrecção	Vel. Km./H.	Dirrecção	Vel. Km./H.		
São Gabriel (X).....	24	NNE	32	ENE	40	ENE	32	ENE	38	600 ms.	
Manaus (X).....	32	NNE	36	NE	50	ENE	16	ENE	—	2.700 ms.	
Belém.....	24	NE	35	NE	42	ENE	26	ENE	—	1.900 ms.	
São Luiz.....	26	NE	42	NE	31	ENE	15	ENE	—	1.500 ms.	
Quixeramobim.....	19	NE	22	NE	26	NE	13	ENE	—	1.150 ms.	
Fernando de Noronha.....	27	NE	34	NE	27	ENE	23	ENE	—	9.100 ms.	
Natal.....	10	NNW	11	W	32	W	33	WNW	—	1.200 ms.	
Olinda.....	—	NNW	—	ENE	28	ENE	30	—	—	2.300 ms.	
Maceió.....	29	ENE	19	ENE	11	ENE	19	—	—	1.500 ms.	
São Salvador (XX).....	11	ENE	7	NE	14	ENE	14	—	—	1.950 ms.	
Cuiabá.....	22	SSE	19	E	11	ENE	22	—	—	5.600 ms.	
Goiania (X).....	—	SE	—	—	—	—	—	—	—	5.550 ms.	
Caravelas (XX).....	29	ENE	19	ENE	11	ENE	19	—	—	1.350 ms.	
Belo Horizonte.....	11	SSE	7	NE	14	ENE	14	—	—	—	
Vitória (XX).....	22	SE	19	E	11	ENE	22	—	—	—	
Campos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santos (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Curitiba (XX).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Florianópolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda
Geral Exclusiva
depósitos

Arrecadada de 2 a 19 de janeiro de 1939.....	23.303:762\$500	22.889:275\$400
Em 29 de janeiro de 1939.....	1.124:993\$600	1.124:115\$000
Total.....	24.428:756\$100	24.013:390\$400
Em igual período de 1938.....	20.886:275\$000	20.457:627\$800
Diferença para mais em 1938..	3.542:481\$100	3.855:762\$600

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 13

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 2 a 16 de janeiro de 1939.....	12.356:980\$400
Em 17 de janeiro de 1939.....	1.140:856\$600
Total.....	13.497:837\$000
Em igual período de 1938.....	13.496:155\$000
Diferença para mais em 1939.....	1:682\$000
Arrecadada de 2 a 17 de janeiro de 1939.....	13.497:837\$000
Em igual período de 1938.....	13.496:155\$000
Diferença para mais em 1939.....	1:682\$000

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVA DEPÓSITOS

Arrecadada de 2 a 16 de janeiro de 1939.....	12.263:083\$500
Em 17 de janeiro de 1939.....	1.131:961\$400
Total.....	13.395:047\$900
Em igual período de 1938.....	10.621:783\$200
Diferença para mais em 1939.....	2.773:264\$700

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
19 de janeiro de 1939.....	1.312:627\$600
19 de janeiro de 1938.....	2.508:213\$400
Receita mensal:	
De 2 de janeiro a 19 de janeiro de 1939.....	20.304:949\$800
De 2 de janeiro a 19 de janeiro de 1938.....	26.769:529\$100
Diferença da receita arrecadada para menos em 1939.....	6.464:579\$300

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 20 do corrente:

Aprovados — Raul da Veiga Soares, João Batista da Silva Ferreira, Donal Henry Kilching, Herbert Jack Stein, Sebastião Pedro da Silva, Osvaldo Vale Vieira, Inade de Carvalho Tupper, Celso Bechtuff, João Batista, Karl Hans Birchler, João Miguel, Valdemar Machado Ramos, Alvaro Novais Pinheiro, Giuseppe Runco, Francisco Gomes. Reprovados — 9.

Observação — A nota é chamada na turma efetiva importará no processo de nova inscrição. (Art. 294 do R. T.)

Inspetoria do Tráfego, em 20 de janeiro de 1939. — O inspetor Riquelme Kruehl.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 5 de janeiro corrente, à pág. 362 para ante-projetos do edifício para Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina e para urbanização de todo o Centro Médico de Porto Alegre.

Em 18 de janeiro de 1939. — Ed. Sousa Aguiar, superintendente.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente fica pelo presente edital, o responsável pelo prédio sito à rua Pinto Teles, n. 437 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 9, à rua Cândido Benício número 46, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 336.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 18 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti, escrivão.*

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Lídia Borges Monteiro, responsável pelo prédio sito à rua Constante Ramos n. 30 (ou seu representante legal), convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 4.685, e do auto de multa n. 212.

Inspetoria dos Centros de Saúde em 19 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti, escrivão.*

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Afonso Galotte Filho, responsável pelo prédio sito à rua Paraná n. 177 (2ª parte), (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiás n. 532, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 498.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 19 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti, escrivão.*

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Abelardo Cavalcanti, responsável pelo 1º andar do prédio sito à rua 7 de Setembro n. 101, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 535.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 19 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti, escrivão.*

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a senhora Maria Emilia Cardoso Martins, responsável pela cocheira e demais dependências, sita à rua Cardoso Marinho n. 54, (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino número 33, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 806.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 19 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti, escrivão.*

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o senhor responsável pelo prédio à rua Leônicio de Albuquerque n. 71, loja e sobrado, (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 27, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência dos termos de intimação n. 4.685 e 4.686.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 19 de janeiro de 1939. — *Lycurgo Moreira Cavalcanti, escrivão.*

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua do Monte n. 70 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino número 27, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 56.323.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 18 de janeiro de 1939.
— *Lycurgo Moreira Cavalcanti*, escrivão.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do senhor diretor, aviso o proprietário do prédio número 238, da rua Conde de Bomfim, que tem o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento de água desse imóvel, antes de ser aplicada a penalidade prevista no artigo 93, do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 18 de janeiro de 1939. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

MINISTERIO DA FAZENDA**Comissão Central de Compras**

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 31 de janeiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 602.001. Expediente.

Em 20 de janeiro de 1939. — *Enrique de Resende*, pelo diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 114 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de 10 dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim dirigir-se à Secretaria:

Processo n. 1.835/37 — Manuel da Costa Brandão — Exercícios de 1932, 1933 e 1934.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1935, do contribuinte José de Sá Bezerra Cavalcanti.

Dentro de dez (10) dias da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — *José de Magalhães Bravo*, secretário.

Diretoria do Imposto de Renda**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1934 do contribuinte Vitorio Bruckner.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado fica convidado a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgar convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda
Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — O secretário, *José de Magalhães Bravo*.

Diretoria do Imposto de Renda**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, do débito de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1936.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo relacionados, ficam convidados a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — O secretário, *José de Magalhães Bravo*.

Últimas notificações do exercício de 1936**Nome do interessado:**

Bingham — Reginald Spencer

Jardim — Antônio Viegas de Moraes

Leslie — Herbert

Morais & Petresky.

Schluck — James C.

Silva — Bento de Barros Machado da

Sola — Gerald C.

Alfândega do Rio de Janeiro

Tendo em vista o disposto na última parte do art. 260 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da República, convindo, de ordem do Sr. inspetor, os donos dos objetos abaixo relacionados, que foram, na qualidade de amostras, presentes à Comissão da Tarifa e até hoje não procurados, a virem, mediante requerimento, dentro de 30 dias, pedir a sua entrega, sob pena de, findo esse prazo, os mesmos vendidos em hasta pública, recolhendo-se aos cofres desta Alfândega o que fôr apurado, como renda extraordinária.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 19 de janeiro de 1939. — *J. de Barros Júnior*, oficial administrativo K.

Relação

1. Um motor com bomba-marca "Marelli" n. 2.946.935.
2. Um motor pequeno.
3. Um dinamo marca "Cintila" n. 4.960.
4. Um contador de corrente elétrica n. 6.577.366.
5. Um contador de corrente trifásica n. 8.707.701.
6. Um controler de corrente elétrica n. 188.753.
7. Um controler de corrente elétrica n. 88.001.
8. Uma bateria de carga G. E. n. 193.191.
9. Um amperômetro.
10. Um aparelho Apeo Retodine
11. Um locdrop para elevador.
12. Um locdrop para elevador.
13. Um aparelho de ferro com três bocas isolantes, n. 34.
14. Uma bateria de vidro, n. 361.
15. Um aparelho elétrico de sinalização, com seis volts.
16. Uma balança marca "Alexandra".
17. Um captador de ar com o respectivo motor.
18. Um farolete com a respectiva lampada.
19. Uma frigidaire hidratador de agata.
20. Uma máquina de carimbar passagens de Estrada de Ferro.
21. Um lampeão à gás para Estrada de Ferro.
22. Uma máquina de cortar grama.
23. Um vulcanizador de dentadura.
24. Uma bomba marca "Gian o Gas", completa.
25. Quatro peças de ferro, com manivela e engrenagem.
26. Um aparelho de ferro.
27. Uma bomba para pintura, com pistola.
28. Três bombas de ar.
- 29/30. Duas caixas com um acordeom e respectivos pertences.
31. Dois relógios "ponto", automáticos.
32. Uma geladeira elétrica marca "G. E."
33. Uma caixa de ferro, esmaltada para dentro.
34. Três pacotes contendo oito câmaras de ar.
35. Uma caixa contendo novelos de linha, para costura.
36. Um rolo de aço encaixado com papel.
37. Uma vasilha de barro refratário.
38. Uma capa impermeável para avião.
39. Um velocipede.
40. Um isolador de alta tensão.
41. Sete isoladores de alta tensão
42. Dois isoladores de louça.
43. Um rolo de lona para freio.
44. Um extintor de incêndio.
45. Um tanque de óleo com dois depósitos.
46. Dois medidores de corrente elétrica.
47. Uma caixa contendo 10 amperômetros.
48. Dois medidores de pressão.
49. Uma vara milimetrada para esporte, com triâng.
50. Um tambor de ferro.

51. Uma balança com capacidade para toneladas.
52. Duas correntes para rodas de automovel.
53. Três corrente para engrenagens.
54. Um rôlo de fitas de aço para escovas.
55. Uma grande vasilha de barro refratário.
56. Uma fôrma de gelo.
57. Um cano corrugado.
58. Um tripé de madeira.
59. Duas molas para automóveis.
60. Uma caixa com sinais aérios e um aparelho para lançamento dos mesmos.
61. Um quadro de bicicleta.
62. Sete mangueiras de lona.
63. Um vasilhame de louça.
64. Quatro pares de estribos de metal, para montaria.
65. Uma estante para máquina "Remington".
66. Um saco com enxofre.
67. Seis carretilhas de ferro.
68. Quarenta e dois pneumáticos para automóveis.
69. Doze cilindros vãos.
70. Diversas peças de ferro velho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

OBJETOS COM VALOR DECLARADO CAÍDO EM REFUGO DEFINITIVO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação aos interessados publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 4.150.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Edital de concorrência pública para o serviço de navegação entre Penedo e Piranhas, no Baixo São Francisco, Estado de Alagoas de acordo com a autorização constante do decreto-lei n. 512, de 23 de junho de 1938, retificado pelo decreto-lei n. 652, de 26 de agosto do mesmo ano.

Chama-se a atenção dos interessados na concorrência supracitada, a realizar-se às 14 horas do dia 3 de fevereiro de 1939, para o edital publicado na íntegra no "Diário Oficial" de 8 de dezembro do corrente ano.

Secretaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, 12 de dezembro de 1938. — *João Batista Pereira*, pelo chefe do Expediente

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Edital de concorrência pública para o serviço de navegação entre Porto Mendes, Posadas e Corrientes, no rio Paraná, de acordo com a autorização constante do decreto-lei n. 677, de 12 de setembro de 1938.

Chama-se a atenção dos interessados na concorrência supracitada, a realizar-se às 14 horas do dia 6 de fevereiro de 1939, para o edital publicado na íntegra no "Diário Oficial" de 8 de dezembro do corrente ano.

Secretaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, 12 de dezembro de 1938. — *João Batista Pereira*, pelo chefe do Expediente

Departamento Nacional de Portos e Navegação

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Diretoria deste Departamento faz público que dará audiências públicas, todas as quartas-feiras, das 15 às 17 horas, e que, fora do dia determinado, as audiências deverão ser previamente marcadas pelo seu gabinete.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Achando-se o Sr. Homero Coelho em débito com esta Diretoria Regional, pela importância de 277\$600 (duzentos e setenta e sete mil e seiscentos réis), por ter derrubado um poste telegráfico na rua Estácio de Sá, conduzindo o auto-caminhão n. 12.062, em 19 de novembro do ano de 1936, e até a presente data não tendo recolhido a importância devida, intimo-o a que o faça no prazo de 8 dias, sob pena de ser levantada a sua conta de débito e remetida à cobrança executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — *Arnaldo G. de Azevedo*, diretor regional.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Escola Nacional de Veterinária

Pelo presente, faço público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta de 1 a 15 de fevereiro próximo futuro, de 8 as 17 horas, a inscrição para os candidatos a exame vestibular.

Ao requerimento, que será selado na forma do recomendado no n. 44 da tabela B, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e com a firma reconhecida, serão anexados os documentos seguintes:

- a) — certidão de nascimento
 - b) — certificado de exame, da 5.ª série ginasial;
 - c) — atestado de vacinação anti-variolica;
 - d) — atestado médico, com declaração de que o candidato não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem tem defeito físico que o impossibilite para a profissão de veterinário.
- Todos os documentos com as firmas reconhecidas.
Idade mínima para ingresso na escola: 16 anos.
O dito requerimento pode ser assinado pelo próprio pai, tutor ou procurador legal.

No ato da inscrição o candidato pagará Rs. 60\$000, de taxa.

Nos casos previstos nas leis, os candidatos terão, também, de apresentar carteira de reservista.

Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — *Dr. Octavio Dupont*, diretor

Escola Nacional de Veterinária

Segunda época.

Pelo presente, científico aos interessados que as inscrições para prestação de exames em 2.ª época, estarão abertas de 1 a 15 de fevereiro, de 8 as 17 horas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — *Dr. Octavio Dupont*, diretor.

Serviço de Economia Rural

Pelo presente edital convida-se a comparecer neste Serviço, dentro de cinco dias contados da data abaixo mencionada, o diretor-presidente da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco Comércio e Indústria do Rio de Janeiro".

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939. — *Arthur Torres Filho*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Hospital do Funcionário Público

CONCORRÊNCIA

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionário Público, usando das atribuições conferidas pelo decreto n. 24.217, de 9 de maio de 1934 e de acordo com as instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, publicadas no "Diário Oficial" de 26 de julho de 1934, solicita a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente mês, à página 625, que abre concorrência para a instalação do elevador no referido Hospital, à rua Sacadura Cabral n. 178, de acordo com o projeto aprovado e especificações anexas ao mesmo edital.

Para informações, devem os interessados dirigir-se à Secretaria do Conselho, situada no edifício do Ministério do Trabalho, na sobreloja, à avenida Aparício Borges, Esplanada do Castelo, de 12 às 15 horas.

Conselho Administrativo do Hospital do Funcionário Público, 9 de janeiro de 1939. — *João Drumond Camargo*, secretário do Conselho.

Conselho Nacional do Trabalho

SECRETARIA

Primeira Secção

Pelo presente, fica convidado o Sr. Benedito Antônio para, mediante vista dos autos do processo em que o mesmo reclama contra a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, apresentar a esta secretaria, no prazo de 10 dias, as alegações que entender a respeito de um documento oferecido pela referida Rede, segundo o qual a demissão do referido empregado foi procedida a seu pedido.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1939. — *Oswaldo Soares*, diretor da secretaria.

Conselho Nacional do Trabalho

SECRETARIA

Primeira Seção

Pelo presente, fica convidado o Sr. Leovegildo Moreira da Silva para, no prazo de 20 dias, contados da presente data, apresentar a esta secretaria documentos comprobatórios do seu tempo de serviço superior a dez anos, prestados à Empresa de Transportes Viação Férrea do Rio Grande do Sul, bem como o competente instrumento de mandato por ele outorgado ao Sr. Ribeiro Weimann, para representá-lo perante esta repartição, a fim de que o Conselho Nacional do Trabalho possa se pronunciar sobre a queixa pelo mesmo formulada contra a citada empresa.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — *Oswaldo Soares*, diretor geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

Departamento Nacional do Trabalho

Terceira Seção

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Srs. herdeiros de J. S. Verde:

Fica essa firma notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DT-2.207-36, nos termos do art. 29 do decreto número 23.768, de 18 de janeiro de 1934, foi multada em cem mil réis (100\$000), importância essa que, acrescida da quantia de cento e quarenta e cinco mil réis (145\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Casemiro José Campos, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda, mediante guias deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva. (Proc. DNT. 2.207-36.)

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1938. — *Castellar Borges*, oficial administrativo, classe J, pelo diretor da seção.

Departamento Nacional do Trabalho

INTIMAÇÃO

Sr. Diretor da Companhia Brasileira de Exploração de Portos:

Com referência à reclamação de férias apresentada a este Departamento por Manuel Gomes de Carvalho, comunico-vos que o Sr. Diretor, tendo presente o processo relativo ao assunto, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante uma indenização correspondente a 15 dias de férias (período de 1 de janeiro de 1930 a 1 de janeiro de 1931), ou sejam 127\$500 (cento e vinte e sete mil e quinhentos réis), dentro do prazo de 8 dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 15 do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — *Laerte Machado*, diretor da seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Srs. Serafim Gonçalves & Irmão:

Fica essa firma notificada de que de acordo com a decisão proferida no processo DNT 3.824-36, nos termos do art. 29, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, foi multada em cem mil réis (100\$000), importância essa que, acrescida da quantia de trezentos e noventa mil réis (390\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Luiz Ribeiro, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda, mediante guias deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — *Laerte Machado*, diretor da seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Sr. Francisco Gomes da Silva.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo DNT. 19.949-36, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cent mil réis), prevista no art. 29, do decreto n. 23.763, de 18 de janeiro de 1934, bem como o pagamento da importância de 500\$000 (quinhentos mil réis), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante José Joaquim de Oliveira, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1939. — *Laerte Machado*, diretor da seção, interino.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento de "Imobiliária Santa Catarina Sociedade Anônima" em 20 de janeiro de 1939, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.154, os seguintes documentos: a) ata da reunião geral de instalação da sociedade, realizada em 2 de dezembro de 1938, que aprovou os seus estatutos e demais atos de constituição; b) estatutos, transcritos nessa ata; c) lista nominativa dos subscritores do capital social; d) recibo do depósito feito no Banco Boa Vista de 10 % do capital; e) guia com o pagamento do selo proporcional ao capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; f) folha do "Diário Oficial", de 3 de janeiro de 1939, com a publicação da ata de constituição; g) folha do "Diário Oficial", de 17 de janeiro de 1939, com a publicação de uma retificação da publicação de 3 de janeiro de 1939. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valler Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão (selado com 100\$200). Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939. — *Luiz Valler Barbosa*, escrivão E. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio

(C 850 — 20/1/1939 — 324606)

Serviço de Comunicação

Primeira Seção

ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do senhor administrador do Edifício — Sede do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, faço público que se acham abertas, durante 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, a inscrição dos interessados à instalação de uma barbearia no 1º andar deste Edifício.

A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao senhor Dr. Antônio Fragelli, administrador do Edifício, e deverá dar entrada até às 13 horas do dia 6 de fevereiro próximo vindouro.

É indispensável, para ser inscripto, que o candidato prove qual é reservista e que seja profissional reconhecidamente idôneo e sindicalizado.

Na Administração do Edifício do Ministério do Trabalho — Salão-breve-loja — os interessados encontrarão, diariamente, das 14 às 17 horas, nos dias úteis, todos os detalhes e demais instruções a respeito.

Administração do Edifício do Palácio do Trabalho, em 19 de janeiro de 1939. — *Benedicto Duarte Monteiro*, ajudante do Administrador.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Saúde do Exército

A comissão encarregada do processo administrativo montado para apurar a ausência injustificada do servente da classe B José Barbosa do quadro I do Ministério da Guerra, intima o referido servente a comparecer ao lugar em que se acha em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a

referida comissão, afim de prestar declarações e defender-se, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, da ausência injustificada do serviço em que se acha há mais de 120 dias, sob pena de revelia, caso não compareça. — Dr. *Francisco de Paula Rodrigues Leivas*, capitão médico. — Dr. *João Ellentz*, 1.º tenente médico.

Campo de Instrução de Gericinó

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Tendo apenas uma firma se candidatado à concorrência deste Campo, publicada no *Diário Oficial* de 20 do mês findo, à página n. 26.000, foi, por deliberação do C. A., resolvido proceder-se a uma segunda chamada para o mesmo edital.

Este Estabelecimento chama a atenção dos interessados para o edital acima referido, devendo as inscrições ser requeridas até o dia 25 do corrente e a abertura das propostas no dia 27 do mesmo mês, às 10 horas, no escritório deste Campo, à Estrada São Pedro de Alcântara n. 1.028, estação "Coronel Magalhães Bastos".

Quaisquer outros esclarecimentos serão dados no referido escritório, todos os dias úteis, das 7 às 16 horas.

Vila Militar, 9 de janeiro de 1939. — *Rubem Durão Barbosa*, 2º tenente, secretário do C. A.

Escola de Saúde do Exército

Concurso de Admissão à Matrícula nos Cursos de Formação da Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página 82.

Grupo Independente de Artilharia de Dorso

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial", de 17 do corrente, à página n. 1.456.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

I — De ordem do Sr. coronel Diretor do Colégio Militar do Rio de Janeiro, faço público, que ficarão abertas, durante sessenta dias, a contar de 20 de janeiro corrente, as inscrições para o concurso de títulos de candidatos a cirurgião dentista, para a vaga existente neste Estabelecimento.

II — Os interessados deverão orientar-se pelo decreto-lei número 240, de 4-2-1938, e decreto n. 3.289, de 28-11-1938, que aprova o Regulamento do Serviço Odontológico do Exército.

Capital Federal, 18 de janeiro de 1939. — *Luiz Máximo Pereira de Araujo Junior*, capitão secretário.

Serviço Central de Transportes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 28 do corrente, à página 26.665.

Primeira Formação Sanitária Regional

I — De ordem do Sr. capitão comandante desta formação, faço público que ficarão abertas, durante sessenta dias, a contar de 1 de fevereiro próximo vindouro, as inscrições para o concurso de títulos de candidatos a cirurgião-dentista, para a vaga existente nesta unidade.

II — Os interessados deverão orientar-se pelo decreto-lei número 240, de 4/11/38 e decreto n. 3.289, de 22/11/38, que aprova o Regulamento do Serviço Odontológico do Exército.

Quartel em São Cristóvão, 12 de janeiro de 1939. — *Waldemar de Matos Crisostomo*, 1º tenente fiscal administrativo.

Vigésima Segunda Circunscrição de Recrutamento

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página 184.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 1.536.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Santa Cruz

CONCURSO DE TÍTULOS

I — De ordem do Sr. tenente coronel comandante desta Unidade, publica-se que ficarão abertas, durante 60 dias, a partir de 15 de janeiro corrente, as inscrições para o concurso de títulos de candidatos a cirurgião dentistas, para a vaga existente neste Grupo.

II — Os interessados orientar-se-ão pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e decreto n. 3.289, de 22 de novembro de 1938, que aprova o Regulamento do Serviço Odontológico do Exército.

Quartel na Fortaleza de Santa Cruz, 19 de janeiro de 1939. — *Francisco Camara Simões*, 1º tenente ajudante.

Campo de Instrução de Gericinó

Aviso aos candidatos à concorrência deste Campo, a que se refere o *Diário Oficial*, de 22 de dezembro de 1938, bem assim, o de 10 do corrente:

Constando do edital de concorrência do Conselho de Administração, artigos já padronizados pelas Diretorias Técnicas, o C. A. deste Campo avisa aos interessados que, pelo motivo exposto, fica sem efeito a referida concorrência.

Vila Militar, 19 de janeiro de 1939. — *Rubem Durão Barbosa*, 2º tenente, secretário do C. A.

Primeiro Grupo de Obuzes

EDITAL PARA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. agente diretor, de conformidade com o disposto no artigo 52 e parágrafos do Código de Contabilidade da União e autorização constante do aviso do Ministério da Guerra, n. 35, de 9-XI-38, acham-se abertas a partir desta data, até às dez horas do dia 28 do corrente mês, as inscrições para fornecimento a esta unidade, durante o ano corrente, dos seguintes artigos de consumo habitual, conforme discriminação abaixo:

Sétimo Grupo — Material de expediente.

Oitavo Grupo — Roupas de cama e mesa.

Nono Grupo — Material para sapateiro.

Nota — Os artigos correspondentes a cada Grupo, encontram-se em listas no Almoxarifado desta unidade, à disposição dos interessados.

As cauções para garantia dos respectivos fornecimentos, nas adjudicações que couberem às firmas, serão de 500\$000 para todos os Grupos e poderão ser feitas em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública, na Tesouraria desta unidade.

As firmas que desejarem se inscrever para o fornecimento dos aludidos artigos deverão fazer prova de suas idoneidades apresentando os documentos de que trata o aviso do Ministério da Guerra n. 758, de 12-XI-1937, publicado no *Diário Oficial* de 17-XI-1937, ou as certidões fornecidas pela Diretoria de Intendência da Guerra.

As propostas serão recebidas nesta unidade até o dia 3 de fevereiro às dez horas, e abertas e lidas no Gabinete do Sr. agente diretor, no mesmo dia às treze e meia horas.

Quartel em São Cristóvão, 20 de janeiro de 1939. — *Gastão Guimarães de Almeida*, 1º tenente ajudante.

Primeiro Regimento de Infantaria

CONCURSO DE ADMISSÃO DE CIRURGIÕES DENTISTAS CONTRATADOS

Acha-se aberto neste Corpo de tropa a inscrição para o concurso de admissão dos cirurgiões dentistas contratados de que trata o decreto n. 3.289, de 22 de novembro último, publicado no *Diário Oficial* de 26 do mesmo mês.

Os interessados serão atendidos diariamente na Secretaria do Corpo.

Quartel na Vila Militar, 18 de janeiro de 1939. — *Oswaldo Vazrejo da Fonseca*, 2º tenente secretário.

Primeiro Regimento de Infantaria

EDITAL N. 1

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Santos Seabra & Companhia Limitada, estabelecida à Avenida Marechal Floriano n. 40, propõem o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, declarando se submeterem a todas as condições das cláusulas do Edital de Concorrência, publicado no "Diário Oficial" e bem assim as exigências do Código de Contabilidade Pública.

III grupo — Material de Engenharia (Material para instalações)

Prefixo EN-11-P:

- | | |
|---|---------|
| 1. Porta-toalha com vara e suporte 15 x 8, nacional, um onze mil réis | 11\$000 |
| 6. Porta-copos de 15 x 15, nacional, um, dez mil réis... | 10\$000 |

Prefixo EN-11-V:

- | | |
|---|--------|
| 1. Vidro estriado de 2 grossuras, decímetro quadrado, duzentos e cinquenta e cinco réis | \$255. |
| 2. Vidro liso de uma grossura, decímetro quadrado, cento e vinte réis | \$120 |
| 3. Vidro liso de duas grossuras, decímetro quadrado, duzentos e vinte e cinco réis | \$225 |
| 4. Vidro liso de três grossuras, decímetro quadrado, quatrocentos réis | \$400 |
| 5. Vidro fosco de uma grossura, decímetro quadrado, cento e oitenta réis | \$180 |
| 6. Vidro fosco de duas grossuras, decímetro quadrado, duzentos e cinquenta réis | \$250 |
| 7. Vidro fosco de três grossuras, decímetro quadrado, quatrocentos e quarenta réis | \$440 |
| 8. Vidro branco fantasia, decímetro quadrado, duzentos e cinquenta réis | \$250 |
| 9. Vidro de cor, fantasia, decímetro quadrado, quatrocentos e cinquenta réis | \$450 |
- Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938. — P.p. Eug. Rossi.

Salvador Guedes, negociante matriculado e estabelecido à Avenida Marechal Floriano n. 27, Capital Federal, propõe fornecer a essa Unidade, durante o ano de 1939, em concorrência administrativa, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, submetendo-se às suas cláusulas e às disposições do Código de Contabilidade Pública da União, os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir:

Grupo 12 — Material para rancho

Prefixo IG-29-G:

- | | |
|---|---------|
| 6. Guardanapos, dúzia, vinte e quatro mil e quinhentos réis | 24\$500 |
|---|---------|

Prefixo IG-29-T:

- | | |
|--|---------|
| 9. Toalha adamascada de 2m,30 x 1m,50, uma, vinte e seis mil e quinhentos réis | 26\$500 |
| 10. Toalha adamascada branca, de 1m,40 x 1m,40, uma, nove mil e quatrocentos réis | 9\$400 |
| 11. Toalha adamascada de cor, de 1m,40 x 1m,40, uma, nove mil e quatrocentos réis | 9\$400 |
| 12. Toalha de algodão para pratos, de 1m,00 x 0m,80, dúzia, trinta e seis mil réis | 36\$000 |
- O proponente declara que se compromete a fazer o fornecimento dos artigos oferecidos sem limitação de quantidade.
Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938. — Salvador Guedes.

Salvador Guedes, negociante matriculado e estabelecido à Avenida Marechal Floriano n. 27, Capital Federal, propõe fornecer a essa Unidade, durante o ano de 1939, em concorrência administrativa, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, submetendo-se às suas cláusulas e às disposições do Código de Contabilidade Pública da União, os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir, comprometendo-se a fazer o fornecimento sem limitação de quantidade:

7º Grupo — Material de alojamento

Prefixo IG-16-A:

- | | |
|---|----------|
| 1. Armário de madeira (peroba) para praças com 8 compartimentos, com as seguintes dimensões: altura, 2 metros x largura, 2,50 x profundidade, 0,50, um, seiscentos e oitenta mil réis | 780\$000 |
|---|----------|

Prefixo IG-16-C:

- | | |
|--|----------|
| 1. Caixa de madeira envernizada, com 0,90 de comprimento por 0m,45 de largura e 0,33 de altura, uma, cento e vinte e nove mil e quinhentos réis | 129\$500 |
| 5. Colchão com enchimento de capim, com as seguintes dimensões: comprimento 1m,84 x largura 0m,68 x altura 0m,10, um, quatorze mil e oitocentos réis | 14\$800 |

Prefixo IG-16-T:

- | | |
|---|--------|
| 2. Travesseiro com enchimento de capim com as seguintes dimensões: comprimento 0m,56 x largura 0m,36 x altura 0m,12, um, dois mil seiscentos e setenta réis | 2\$670 |
|---|--------|

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938 — Salvador Guedes.

Salvador Guedes, negociante matriculado e estabelecido à Avenida Marechal Floriano n. 27, Capital Federal, propõe fornecer a essa Unidade, durante o ano de 1939, em concorrência administrativa, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, submetendo-se às suas cláusulas e às disposições do Código de Contabilidade Pública da União, os artigos abaixo discriminados, pelos preços a seguir:

VI grupo — Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de seleiro, correio e sapateiro

Prefixo IG-12-A:

- | | |
|---|---------|
| 1. Alicates para cortar prego, de 4" (0m,102), um, dez mil e trezentos réis | 10\$300 |
|---|---------|

Prefixo IG-12-E:

- | | |
|---|--------|
| 1. Escova de cabelo marrom, para polir calçado, uma, quatro mil e novecentos réis | 4\$900 |
| 2. Escova de cabelo preto, para polir calçado, uma, quatro mil e novecentos réis | 4\$900 |

Prefixo IG-12-F:

- | | |
|---|----------|
| 1. Faca para sapateiro de 12" (0,305), uma, oito mil e trezentos réis | 8\$300 |
| 2. Formas para calçado ns. 36 a 44, coleção, cento e vinte mil réis | 120\$000 |
| 4. Forma de tarracha para alargar calçado, uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis | 25\$800 |

Prefixo IG-12-M:

- | | |
|---|--------|
| 1. Martelo de aço com cabo de madeira para sapateiro, com 0m,044 de cabeça por 0m,179 de comprimento, um, nove mil e trezentos réis | 9\$300 |
| 4. Martelo de bater prego n. 1, um, nove mil e duzentos réis | 9\$200 |

Prefixo IG-12-S:

- | | |
|--|--------|
| 1. Soveia grossa com cabo de madeira e tarracha, uma, três mil e quatrocentos réis | 3\$400 |
| 2. Soveia fina com cabo de madeira e tarracha, uma, três mil e trezentos réis | 3\$300 |

Prefixo IG-12-T:

- | | |
|---|---------|
| 2. Torquês de bico curvo para montar n. 1, uma, dezesseis mil réis | 16\$000 |
| 4. Idem n. 2, uma, dezesseis mil e quatrocentos réis .. | 16\$400 |
| 8. Tira pestana para desquinar sola, um, quatro mil e novecentos réis | 4\$900 |

Matéria prima, artigos manufaturados e semi-manufaturados para oficina de sapateiro

Prefixo IG-13-C:

- | | |
|---|--------|
| 1. Cera Brasil ou marca similar, preta, para lustrar sola, em pastilhas de 7 gramas, uma, duzentos réis | \$200 |
| 2. Idem, marrom, uma, duzentos réis | \$200 |
| 10. Cola Nuline ou marca similar, litro, cinco mil e duzentos réis | 5\$200 |

Prefixo IG-13-P:

- | | |
|---|--------|
| 3. Pasta preta para polir calçado em lata de um quilo, uma, nove mil réis | 9\$000 |
| 6. Idem, marrom, lata de um quilo, uma, nove mil réis .. | 9\$000 |
- O proponente declara que se compromete a fornecer os artigos oferecidos sem limitação de quantidade.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938. — Salvador Guedes.

Olivetti do Brasil S. A., estabelecida à rua do Rosário n. 70, Buenos Aires n. 17, loja e 2º andar, representantes exclusivos da fábrica Ing. C. Olivetti & C. S/A. Ivrea, Itália, inscrita neste Conselho para concorrer ao fornecimento de máquinas de escrever, etc., vem muito respeitosamente apresentar a sua proposta de preços nas seguintes condições:

Máquina de escrever Olivetti, último modelo M. 40, com teclado universal, maçaneta automática, alavanca de entrelinhar até 4 espaços, mudança de cores, isolamento de fita para incisão de "stencils", reversão automática da fita, tecla de retrocesso, compressores para fichas e envelopes, marginadores automáticos, fixador de maiúsculas, anulável em ambos os lados, tabulador decimal automático, tabulado até 1.000.000\$000, anulável parcialmente ou totalmente.

E os demais aperfeiçoamentos das nossas máquinas podem ser vistos no nosso catálogo anexo.

Preços:

1.ª Máquina com carro A, comportando papel da largura de 280 mm., sem tabulador decimal, um conto oitocentos e noventa e cinco mil réis.....	1:898\$000
2.ª A mesma máquina com tabulador decimal, um conto novecentos e quarenta e cinco mil réis.....	1:945\$000
1.ª Máquina com carro B, comportando papel da largura de 360 mm., sem tabulador, dois contos e noventa e cinco mil réis.....	2:007\$000
2.ª A mesma máquina com tabulador decimal, dois contos cento e quarenta e cinco mil réis.....	2:145\$000
1.ª Máquina com carro C, comportando papel da largura de 460 mm., sem tabulador, dois contos duzentos e quarenta e cinco mil réis.....	2:245\$000
2.ª A mesma máquina com tabulador decimal, dois contos duzentos e noventa e cinco mil réis.....	2:295\$000
1.ª Máquina com carro D, comportando papel da largura de 570 mm., sem tabulador, dois contos oitocentos e quarenta e cinco mil réis.....	2:345\$000
2.ª A mesma máquina com tabulador decimal, dois contos oitocentos e noventa e cinco mil réis.....	2:395\$000
1.ª Máquina com carro E, comportando papel da largura de 710 mm., sem tabulador decimal, três contos duzentos e quarenta e cinco mil réis....	2:345\$000
2.ª A mesma máquina com tabulador decimal, três contos trezentos e noventa e cinco mil réis.....	2:395\$000

Prazo de entrega: Imediato em qualquer quantidade.

Garantia: Dois anos contra defeitos de construção.

Assistência mecânica: Mensalmente durante o período de 1 ano.

Anexo: Um catálogo das máquinas Olivetti M. 40. Uma lista de tipos diversos da nossa fabricação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1938. — Olivetti do Brasil, S. A. (Assinatura ilegível).

John Roger, negociante estabelecido nesta cidade, à rua Buenos Aires n. 50, nesta Capital, estando disposto a cumprir todas as cláusulas do edital que trata o "Diário Oficial" de 14 do corrente, e por já ter obtido a sua inscrição, propõe-se a fornecer a esse Estado Maior durante o ano de 1939, os artigos abaixo discriminados:

Grupo IG-05 — Máquinas de escrever e de calcular

M-03. Máquina de escrever Imperial, com tabulador simples e carro de 0m,30, uma, dois contos trezentos e cinquenta e cinco mil réis.....	2:585\$000
M-04. Máquina de escrever Imperial, com tabulador decimal e carro de 0m,30, uma, dois contos setecentos e cinco mil réis.....	2:705\$000
M-05. Máquina de escrever Imperial, com tabulador simples e carro de 0m,36, uma, dois contos quinhentos e trinta mil réis.....	2:530\$000
M-06. Máquina de escrever Imperial, com tabulador decimal e carro de 0m,36, uma, dois contos oitocentos e noventa e quatro mil réis.....	2:894\$000
M-09. Máquina de escrever Imperial, com tabulador simples e carro de 0m,46, uma, dois contos setecentos e cinquenta e cinco mil réis.....	2:755\$000
M-10. Máquina de escrever Imperial, com tabulador decimal e carro de 0m,46, uma, três contos e cento e trinta e três mil réis.....	3:133\$000
M-13. Máquina de escrever Imperial, com tabulador simples e carro de 0m,56, uma, três contos cento e vinte e cinco mil réis.....	3:125\$000
M-14. Máquina de escrever Imperial, com tabulador decimal e carro de 0m,56, uma, três contos quinhentos e vinte e quatro mil réis.....	3:524\$000
M-17. Máquina de escrever Imperial, com tabulador simples e carro de 0m,66, uma, três contos quatrocentos e sessenta mil réis.....	3:160\$000
M-18. Máquina de escrever Imperial, com tabulador decimal e carro de 0m,66, uma, três contos e oitocentos e oitenta mil réis.....	2:880\$000

M-39. Máquina de somar R. C. Allen, manual, com 6 algarismos, uma, um conto novecentos e cinquenta mil réis.....	1:450\$000
M-43. Máquina de somar e subtrair Original Odhner, manual, com 9 algarismos e 10 teclas (0 a 9), uma, dois contos setecentos e sessenta mil réis.....	2:760\$000
M-47. Máquina de somar e subtrair Original Odhner, manual, com 10 algarismos e 10 teclas (0 a 9), uma, dois contos novecentos e vinte e cinco mil réis.....	2:925\$000
M-48. Máquina de somar e subtrair Original Odhner, manual, com 11 algarismos e 10 teclas (0 a 9), uma, três contos seiscentos e cinquenta mil réis.....	3:350\$000
M-52. Máquina de somar e subtrair Original Odhner, elétrica, com 9 algarismos e 10 teclas (0 a 9), uma, três contos e seiscentos mil réis.....	3:600\$000
M-54. Máquina de somar e subtrair Original Odhner, elétrica, com 11 algarismos e 10 teclas (0 a 9), uma, quatro contos e cinquenta mil réis.....	4:050\$000
M-57. Máquina de somar e subtrair R. C. Allen, manual, com 8 algarismos e teclas em colunas de 8 x 9, uma, dois contos quatrocentos e quarenta mil réis.....	2:440\$000
M-58. Máquina de somar e subtrair R. C. Allen, manual, com 9 algarismos e teclas em colunas de 9 x 9, uma, dois contos e seiscentos mil réis.....	2:600\$000
M-59. Máquina de somar e subtrair R. C. Allen, manual, com 10 algarismos e teclas em colunas de 10 x 9, uma, dois contos oitocentos e oitenta mil réis.....	2:880\$000
M-63. Máquina de somar e subtrair R. C. Allen, elétrica, com 10 algarismos e teclas em colunas de 10 x 9, uma, três contos novecentos e vinte mil réis.....	3:020\$000
M-65. Máquina de somar e subtrair R. C. Allen, elétrica, com 11 algarismos e teclas em colunas de 11 x 9, uma, cinco contos oitocentos e cinquenta mil réis.....	5:850\$000
M-67. Máquina de somar e subtrair R. C. Allen, elétrica, com 12 algarismos e teclas em colunas de 12 x 9, uma, sete contos e duzentos mil réis.....	7:200\$000
M-68. Máquina de somar e subtrair R. C. Allen, elétrica, com 15 algarismos e teclas em colunas de 13 x 9, uma, oito contos quatrocentos e sessenta mil réis.....	8:460\$000
M-69. Máquina de calcular Original Odhner, manual, com capacidade de 18 x 8 x 15, uma, um conto trezentos e cinquenta mil réis.....	1:350\$000

Esperando que a sua proposta seja tomada em consideração, aproveita o ensejo para apresentar a V. B. os seus protestos da mais alta consideração.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1938. — John Roger.

John Roger, negociante estabelecido à rua Buenos Aires n. 50, nesta Capital, estando disposto a cumprir todas as cláusulas do edital que trata o "Diário Oficial" de 14 do corrente, e por já ter obtido a sua inscrição, propõe-se a fornecer a esse Estado Maior, durante o ano de 1939, os artigos abaixo discriminados:

Grupo I. G. 02. — Mobiliário de aço, arquivos e fichários

A-01. Armário de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 3 prateleiras ajustáveis e 1 porta, de 1.330 mm. x mm. 558 mm. x 685 mm., um, oitocentos mil réis.....	800\$000
A-02. Armário de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 4 prateleiras ajustáveis e 1 porta, de 1.984 mm. x 612 mm. x 609 mm., um, novecentos e quarenta mil réis.....	940\$000
A-03. Armário de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 4 prateleiras ajustáveis e 2 portas, de 1.984 mm. x 917 mm. x 609 mm., um, novecentos mil réis.....	900\$000
A-04. Armário de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 4 prateleiras ajustáveis e 2 portas, de 1.900 mm. x 900 mm. x 450 mm., um, oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos réis.....	877\$500
A-05. Armário de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 4 prateleiras ajustáveis e 2 portas corrediças, de 1.900 mm. x 1.000 mm x 45 mm., um, novecentos mil réis.....	900\$000
A-06. Arquivo de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 4 gavetas tamanho carta, de 1.330 mm x 370 mm. x 710 mm., um setecentos e cinco mil réis.....	705\$000
A-08. Arquivo de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 2 gavetas tamanho carta, com capacidade para 12.500 folhas de 0m,375 x 0m,768 x 0m,686, um, quatrocentos e dezoito mil e quinhentos réis.....	418\$500

A-00. Arquivo de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 4 gavetas tamanho carta, com capacidade para 25.000 folhas, de 1m,33 x 0m,375 x 0m,686, um setecentos e sessenta e cinco mil réis	765\$000
A-11. Arquivo de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 4 gavetas tamanho officio, de 1m,335 x 0m,450 x 0m,710, um, oitocentos e dez mil réis	810\$000
A-15. Arquivo de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 3 gavetas tamanho officio de 1m,33 x 0m,42 x 0m,71, um seiscentos e sessenta e seis mil réis	600\$000
A-16. Arquivo de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 3 gavetas tamanho, officio e 2 gavetas para fichas de 5 x 8", de 1m,32 x 0m,47 x 0m,68, um, novecentos e noventa mil réis	990\$000
A-17. Arquivo de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 2 gavetas tamanho officio, de 0m,768 x 0m,452 x 0m,686, um, quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos réis	481\$500
A-18. Arquivo de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 3 gavetas tamanho officio de 1m,047 x 0m,452 x 0m,686, um seiscentos e sessenta e seis mil réis	666\$000
A-19. Arquivo de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 4 gavetas tamanho officio, de 1m,32 x 0m,452 x 0m,686, um, oitocentos e cincoenta e nove mil réis	850\$000
A-21. Arquivo de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 5 gavetas tamanho fatura, de 1m,335 x 0m,33 x 0m,71, um oitocentos e cincoenta e nove mil réis	850\$000
A-23. Arquivo de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 7 gavetas duplas para fichas de 0m,127 x 0m,203 de 1m,335 x 0m,46 x 0m,71, um, um conto duzentos e sessenta mil réis	1:200\$000
A-24. Arquivo de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 3 gavetas tamanho officio e 2 gavetas duplas para fichas de 0m,203 x 0m,127, um, novecentos e noventa mil réis.	990\$000
A-25. Arquivo de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 3 gavetas tamanho carta e 2 gavetas duplas para fichas de 0m,101 x 0m,127, um, novecentos e quarenta e cinco mil réis	945\$000
A-27. Arquivo de aço "John Roger", cor verde oliva, com 8 gavetas duplas para fichas de 0m,101 x 0m,152, um, 1:305\$000, um conto trezentos cinco mil réis	1:305\$000
C-01. Cofre de aço, "John Roger", com 1 porta, 2 gavetas, divisões e segredo, revestido de câmara isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, de 0m,45 x 0m,40 x 0m,35, um, oitocentos mil réis	800\$000
C-02. Cofre de aço, "John Roger", com 1 porta, 2 gavetas, 3 divisões e segredo, revestido de câmara de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento de 0m,60 x 0m,50 x 0m,45, um, um conto cento vinte e cinco mil réis..	1:125\$000
C-03. Cofre de aço, "John Roger", com 1 porta, 2 gavetas, 3 divisões e segredo, revestido de câmara de isolamento contra fogo e couraça contra arrolamento de 0m,60 x 0m,80 x 0m,55, um, um conto quinhentos e setenta e cinco mil réis	1:575\$000
C-04. Cofre de aço, "John Roger", com 1 porta, 3 gavetas, 4 divisões e segredo, revestido de câmara de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, de 1m,55 x 0m,72 x 0m,60, um, dois contos e oitocentos mil réis	2:800\$000
C-05. Cofre de aço, "John Roger", com 1 porta, 3 gavetas, 4 divisões e segredo, revestido de câmara de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, de 1m,65 x 0m,80 x 0m,68, um, três contos e duzentos mil réis	3:200\$000
C-06. Cofre de aço, "John Roger", com 2 portas, independentes, 3 gavetas, 5 divisões e segredos, revestido de câmara de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, de 0m,80 x 0m,80 x 0m,55, um, três contos de réis	3:000\$000
C-07. Cofre de aço, "John Roger", com 2 portas independentes, 3 gavetas, 5 divisões e segredos, diferentes, revestido de câmara de isolamento, contra fogo e couraça contra arrombamento, de 0m,90 x 0m,85 x 0m,60, um, três contos duzentos e quarenta mil réis	3:240\$000
C-08. Cofre de aço, "John Roger", com 2 portas independentes, 3 gavetas, 5 divisões e segredos diferentes, revestido de câmara de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, de 1m,20 x 0m,95 x 0m,65, um, cinco contos e duzentos mil réis	5:200\$000
C-09. Cofre de aço, "John Roger", com 2 portas independentes, 3 gavetas, 5 divisões e segredos diferentes, revestido de câmara de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento, de 1m,95 x 1m,23 x 0m,78, um, doze contos de réis	12:000\$000
F-01. Fichário de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 1 gaveta para 1.500 fichas de 0m,127 x 0m,076, um noventa e nove mil réis	99\$000
F-02. Fichário de aço "John Roger", cor verde oliva, com 2 gavetas para 3.000 fichas de 0m,127 x 0m,076, um, cento e vinte e seis mil réis..	126\$000
F-03. Fichário de aço, "John Roger", com 4 gavetas para 6.000 fichas, (cor verde oliva), de 0m,127 x 0m,076, um, duzentos e cincoenta e dois mil réis	252\$000
F-04. Fichário de aço "John Roger", cor verde oliva, com 1 gaveta para 1.500 fichas de 0m,152 x 0m,102, um, cem mil e oitocentos réis	100\$000
F-05. Fichário de aço "John Roger", cor verde oliva, com 2 gavetas para 3.000 fichas de 0m,152 x 0m,102, um, cento e quarenta e quatro mil réis	144\$000
F-06. Fichário de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 4 gavetas para 6.000 fichas de 0m,152 x 0m,102, um, duzentos e oitenta e três mil e quinhentos réis	283\$500
F-07. Fichário de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 1 gaveta para 1.500 fichas de 0m,203 x 0m,127, um, cento e dezessete mil réis	117\$000
F-08. Fichário de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 2 gavetas para 3.000 fichas de 0m,203 x 0m,127, um, cento e sessenta e seis mil e quinhentos réis	166\$500
F-09. Fichário de aço, "John Roger", cor verde oliva, com 4 gavetas para 6.000 fichas de 0m,203 x 0m,127, um, trezentos e trinta e seis mil e seiscentos réis	336\$000

Esperando que a sua proposta seja tomada em consideração, aproveita o ensejo para apresentar a V. S. os seus protestos de mais alta estima e consideração.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1938. — John Roger.

Proposta de Fontes Garcia & Cia. ao Primeiro Regimento de Infantaria, de acordo com o edital de concorrência n. 1, publicado no "Diário Oficial" de 14 de dezembro corrente.

Grupo XII — Material para rancho

Prefixo IG-29-A:

1. Abridor de latas, um, dois mil réis	2\$000
2. Apuareiro higiênico, um, cinco mil quinhentos réis.	5\$500
3. Dito de metal, um, branco, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
4. Argolas de madeira p. guardanapos, uma, seiscentos réis	\$600
5. Ditas de metal, idem, uma, dois mil réis	2\$000

Prefixo IG-29-B:

1. Bandeja de alumínio, uma, trinta e oito mil réis	38\$000
2. Dita de metal branco, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
3. Balança decimal para 100 kls., uma, duzentos e oitenta mil réis	280\$000
4. Dita tipo Roberval para 30 quilos, com jogo de pesos até 10 quilos, pesos de metal, uma, duzentos e oitocenta mil réis	250\$000
5. Bules de agate para 3 litros, um, vinte dois mil réis	22\$000
6. Ditos de alumínio para 3 litros, um, trinta e três mil réis	33\$000
7. Dito louça para 1 litro, um, doze mil réis	12\$000
8. Dito metal branco p. chá, um, dezesseis mil réis . . .	16\$000

Prefixo IG-29-C:

1. Cafeteira de metal niquelado n. 12, uma, dezoito mil réis	18\$000
2. Costa de vime para pão, uma, quatorze mil réis . . .	14\$000
3. Chicaras de granito inglês com pires p. chá, dúzia, vinte e oito mil réis	28\$000
4. Ditas de porcelana c. pires, chá, dúzia, vinte e oito mil réis	28\$000
5. Dita meia porcelana c. pires para café, dúzia, quatorze mil réis	14\$000

11. Colheres de alpaca para arroz, dúzia, noventa e seis mil réis	96\$000
12. Uma, idem para café, dúzia, onze mil réis	11\$000
13. Ditas idem para chá, dúzia, doze mil réis	12\$000
14. Ditas idem para sobre mesa, dúzia, vinte e dois mil réis	22\$000
15. Ditas idem para sopa, dúzia, vinte e quatro mil réis	24\$000
16. Copos de vidro, uma, setenta mil réis	70\$000
17. Ditas de vidro, uma, sete mil réis	7\$000
18. Concha de ferro estanhado p. terrinas, uma, mil e seiscentos	1\$600
19. Ditas de metal para terrinas, uma, doze mil réis	12\$000
20. Copos de pé 1/2 cristal, dúzia, vinte e oito mil réis	28\$000
21. Ditas de vidro, dúzia, cinco mil réis	5\$000

Prefixo IG-29-D:

1. Descanço de metal para talheres, dúzia, quatorze mil réis	14\$000
--	---------

Prefixo IG-29-E:

1. Facas cabo madeira para mesa, dúzia, trinta e oito mil réis	38\$000
2. Ditas cabo metal para mesa, dúzia, sessenta mil réis	60\$000
4. Facas cabo metal p. sobre mesa, dúzia, cinquenta mil réis	50\$000
5. Dita de serra para cortar pão, uma, quatro mil réis	4\$000
6. Parinheira de alumínio c. colher, uma, seis mil quinhentos réis	6\$500
7. Dita de madeira c. colher, uma, cinco mil réis	5\$000
8. Dita de metal c. colher, uma, nove mil réis	9\$000

Prefixo IG-29-G:

1. Galheteiro de vidro, um, quatorze mil réis	14\$000
2. Garfos de metal branco para mesa, dúzia, vinte e quatro mil réis	24\$000
4. Ditos, idem, idem para sobre mesa, dúzia, vinte e dois mil réis	22\$000

Prefixo IG-29-J:

1. Jarras de vidro 3 litros p. água, uma, cinco mil réis	5\$000
--	--------

Prefixo IG-29-L:

1. Leiteira de alumínio p. 2 litros, uma, dezesseis mil réis	16\$000
--	---------

Prefixo IG-29-M:

1. Mantigueira de metal, uma, quatorze mil réis	14\$000
2. Dita de vidro, uma, dois mil quinhentos réis	2\$500
3. Moringues de barro para 2 litros, uma, dois mil quinhentos réis	2\$500

Prefixo IG-29-P:

3. Panela níquelada, um, dois mil quinhentos réis	2\$500
4. Pratos rasos de granito inglês, dúzia, trinta mil réis	30\$000
5. Ditos idem granito nacional, dúzia, quatorze mil réis	14\$000
7. Ditos fundos granito inglês, dúzia, trinta mil réis	30\$000
8. Ditos idem granito nacional, dúzia, quatorze mil réis	14\$000
10. Ditos granito inglês sobre mesa, dúzia, dezoito mil réis	18\$000

Prefixo IG-29-S:

1. Sopeira de alumínio, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
3. Dita de granito inglês, uma, sessenta mil réis	60\$000

Prefixo IG-29-T:

1. Tagas de meio cristal, dúzia, vinte e nove mil réis	29\$000
2. Talha de barro c. torneira 30 litros, uma, trinta e seis mil réis	36\$000
5. Terrinas de alumínio, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
14. Travessa de granito inglês de 16", uma, vinte e dois mil réis	22\$000
15. Dita idem idem de 10", uma, sete mil réis	7\$000
16. Dita idem idem de 12", uma, nove mil quinhentos réis	9\$500

Prefixo IG-30-A — Material para cozinha:

1. Amassador de batatas, um, oito mil réis	8\$000
--	--------

Prefixo IG-30-B:

1. Balde de ferro estanhado, um, oito mil réis	8\$000
2. Dito de ferro zincado, um, nove mil oitocentos réis	9\$800
3. Batedor para bifés, um, nove mil réis	9\$000
4. Dito para ovos, um, quatro mil quinhentos réis	4\$500

Prefixo IG-30-C:

1. Chagarola de ferro p. 5 litros, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
2. Dita de alumínio p. 5 litros, uma, vinte e dois mil réis	22\$000
3. Caneco de alumínio p. 2 litros, um, dezoito mil réis	18\$000
4. Chagarola de alumínio p. 5 litros, um, vinte e oito mil réis	28\$000
5. Batedeira de ferro p. 5 litros, uma, vinte e oito mil réis	28\$000

10. Dita idem de 3 litros, uma, vinte e seis mil réis	26\$000
11. Coador para café, um, doze mil réis	12\$000
12. Concha de ferro estanhado, uma, quatro mil oitocentos réis	4\$800

Prefixo IG-30-D:

1. Depósito de ferro estanhado para 80 litros, um, duzentos e vinte mil réis	220\$000
--	----------

Prefixo IG-30-E:

1. Espumadeira de ferro, uma, quatro mil oitocentos réis	4\$800
--	--------

Prefixo IG-30-F:

1. Faca para cozinha, uma, doze mil réis	12\$000
2. Facão para cozinha, um, quarenta e oito mil réis	48\$000
3. Frigideira ferro polido, uma, doze mil réis	12\$000

Prefixo IG-30-G:

1. Garfo de ferro 3 dentes p. cozinha, um, cinco mil réis	5\$000
---	--------

Prefixo IG-30-P:

2. Panela de alumínio p. 20 litros, uma, setenta mil réis	70\$000
6. Pedra p. afiar facas, uma, seis mil réis	6\$000
7. Peneira de arame, uma, cinco mil réis	5\$000

Prefixo IG-30-R:

1. Ralador de queijo, um, dois mil réis	2\$000
2. Rolo para espichar massa, um, quatro mil réis	4\$000

Prefixo IG-30-T:

1. Tacho de ferro galvanizado, um, sessenta mil réis	60\$000
--	---------

Os proponentes declaram expressamente que se sujeitam às exigências do edital referido em começo, às disposições do Código de Contabilidade da União, seu regulamento e que fornecerão qualquer quantidade de material que lhes seja pedida.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1938. — *Fortunato Lanas.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp. ao Primeiro Regimento de Infantaria, de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* sob n. 1, no dia 14 do corrente mês de dezembro:

Grupo III — Combustíveis

Prefixo IG-34-A:

1. Alcool de 40°, lata de 18 litros, uma cinquenta mil réis	50\$000
---	---------

Prefixo IG-34-C:

Carvão de forja, tonelada, quatrocentos mil réis	400\$000
--	----------

Prefixo IG-34-O:

Óleo combustível, quilo, setecentos réis	700
--	-----

Prefixo IG-34-Q:

1. Querosene, litro, mil e oitocentos réis	1\$800
--	--------

Prefixo IG-34-G:

Graxa patente de 1°, quilo, três mil e seiscentos réis	3\$600
--	--------

Prefixo IG-34-O:

31. Óleo de ricino grosso claro, quilo, quatro mil réis	4\$000
36. Óleo urso, litro, cinco mil réis	5\$000
37. Óleo "Vaseline" para lubrificação de armas, quilo, cinco mil e trezentos réis	5\$300
38. Anti-óxido, quilo, onze mil e setecentos réis	11\$700
39. Cão em lata de um litro, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
40. Dito em lata de meio litro, uma, quatro mil réis	4\$000

Os proponentes declaram expressamente que se sujeitam às condições do edital referido em começo e às disposições do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como que fornecerão toda e qualquer pedido de material desta proposta.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1938. — Por assinatura, *Fortunato Lana.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp. ao Primeiro Regimento de Infantaria, de acordo com o edital de concorrência n. 1, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente mês de dezembro:

Grupo VII — Material de alojamento

Prefixo IG-16-C:

4. Caneco de ágata — propomos tipo comum para água — um, dois mil réis	2\$000
6. Copo de vidro, um, quinhentos réis	500

Prefixo IG-16-D:

1. Depósito de ferro galvanizado para lixo, com 0,70 de altura e 0,40 de diâmetro de boca, um, cento e quarenta mil réis	140\$000
--	----------

Prefixo IG-16-E:

1. Escarminha higiênica de ágata com 0,24 de diâmetro e 0,14 de altura sobre suporte de ferro com 0,14 de altura, uma, trinta mil réis..... 30\$000

Prefixo IG-16-F:

1. Filtro de barro para água com vela, capacidade de 30 litros, um, noventa mil réis..... 90\$000

Prefixo IG-16-M:

1. Moringue de barro para três litros, uma, dois mil e quinhentos réis..... 2\$500

Prefixo IG-16-T:

1. Talha de barro, capacidade de 30 litros, uma, vinte e oito mil réis..... 28\$000

Os proponentes declaram sujeitar-se às exigências do edital acima referido, às disposições do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, e bem assim que podem fornecer qualquer quantidade do material da presente proposta.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1938. — Por procuração, Fortunato Lana.

Proposta de Fontes Garcia & Comp. ao Primeiro Regimento de Infantaria, de acordo com o edital de concorrência publicado no Diário Oficial sob n. 1, no dia 14 do corrente mês de dezembro:

Grupo VII — Material de limpeza

Prefixo IG-31-A:

1. Água sanitária, garrafa, mil e duzentos réis..... 1\$200
2. Algodão em rama, quilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4\$800
3. Ancinho de ferro, um, cinco mil réis..... 5\$000
4. Aspirador de pó elétrico, um, um conto e duzentos mil réis..... 1:200\$000

Prefixo IG-31-B:

1. Balde de zinco reforçado, um, onze mil réis..... 11\$000
2. Bomba para fuit, uma, quatro mil e oitocentos réis.. 4\$900

Prefixo IG-31-C:

1. Camarça de tamanho variável de 1ª qualidade, metro quadrado, oitenta mil réis..... 80\$000
2. Capacho de fibra, um, quarenta e oito mil réis..... 48\$000
3. Dito de ferro articulado, um, quarenta e cinco mil réis..... 45\$000
4. Carrinho de ferro reforçado, um, noventa mil réis.. 90\$000
5. Cera para assoalho, lata de quilo, um, seis mil e oitocentos réis..... 6\$800

Prefixo IG-31-D:

1. Depósito de zinco reforçado para lixo, um, vinte e nove mil réis..... 29\$000
2. Desinfetante líquido, em lata de litro, uma, nove mil réis..... 9\$000

Prefixo IG-31-E:

1. Enceradeira elétrica, uma, um conto e duzentos mil réis..... 1:200\$000
2. Exugador de borracha, um, dois mil e quinhentos réis..... 2\$500
4. Escova de cabelo, uma, oito mil réis..... 8\$000
5. Dita de piassava, uma, três mil réis..... 3\$000
6. Dita de raiz, uma, dois mil e oitocentos réis..... 2\$800
7. Dita para unhas, uma, mil e quinhentos réis..... 1\$500
10. Escovão de cabelo para encerrar, um, vinte e três mil réis..... 23\$000
11. Dito de piassava, um, quatro mil e oitocentos réis... 4\$800
13. Espanador de cabelo, um, dezoito mil réis..... 18\$000
15. Dito de penas, um, onze mil réis..... 11\$000
17. Estopa branca ou de cor, quilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4\$800
18. Dita mesclada quilo, três mil e oitocentos réis..... 3\$800

Prefixo IG-31-I:

1. Inseticida em líquido, litro, nove mil e seiscentos réis..... 9\$600

Prefixo IG-31-L:

1. Líquido para limpar metais, litro, cinco mil e quatrocentos réis..... 5\$400
2. Lixa para madeira, folha, com réis..... \$100
3. Dita para ferro, folha, seiscentos e cinquenta réis.. 3\$500

Prefixo IG-31-M:

1. Mangueira de borracha, revestida de arame (até 1"), metro, nove mil réis..... 9\$000

Prefixo IG-31-P:

1. Pá para lixo, uma, cinco mil réis..... 5\$000
2. Pálha de aço, pacote, mil e duzentos réis..... 2\$200
3. Papel higiênico em rolo, um, mil e oitocentos réis.. 1\$800

5. Dito idem pacote de 1.000 fis., um, mil e oitocentos réis..... 1\$800
11. Potassa, quilo, mil e duzentos réis..... 1\$200

Prefixo IG-31-R:

1. Raspadeira para cavalo, uma, três mil e quinhentos réis..... 3\$500

Prefixo IG-31-S:

1. Sabão em líquido, litro, doze mil réis..... 12\$000
2. Dito sólido, quilo, mil e oitocentos réis..... 1\$800

Prefixo IG-31-S:

3. Sabonete, um, dois mil réis..... 2\$000
4. Sapão em barra, um, seiscentos réis..... \$600
5. Soda cáustica em lata de quilo, uma, três mil e oitocentos réis..... 3\$800

Prefixo IG-31-T:

1. Tesoura para tozar animais, uma, oitenta mil réis.. 80\$000
2. Telo de arear, um, dois mil réis..... 2\$000

Prefixo IG-31-V:

1. Vasculho, um, seis mil réis..... 6\$000
2. Vassoura de cabelo, uma, doze mil réis..... 12\$000
5. Dita de piassava, uma, dois mil e oitocentos réis... 2\$800

Os proponentes declaram expressamente sujeitar-se às condições do edital de concorrência referido em princípio, assim como às disposições do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, como também declaram que fornecerão qualquer quantidade do material pedido.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1938. — Por procuração, Fortunato Lana.

Proposta de Fontes Garcia & Cia., ao Primeiro Regimento de Infantaria — De acordo com o edital de concorrência n. 4, publicado no Diário Oficial de 14 de dezembro corrente — Grupo III — Material de Engenharia (artigos de ferragens):

Prefixo EN-09-A:

5. Amarelo crômico, quilo, três mil oitocentos réis.... 3\$800
8. Azul R. U., quilo, quinze mil réis..... 15\$000
13. Água-rás Pratts, quilo, seis mil quinhentos réis... 6\$500
14. Alcool de 42, litro, três mil oitocentos réis..... 3\$800

Prefixo EN-09-B:

1. Betúvia, quilo, três mil réis..... 3\$000
23. Brocha de cabelo, redonda, n. 12, uma, onze mil réis. 11\$000
24. Dita idem idem idem n. 14, uma, quatorze mil réis 14\$000

Prefixo EN-09-G:

1. Cola para caiação, quilo, três mil oitocentos réis.. 3\$800

Prefixo EN-09-G:

1. Gesso ocre, quilo, mil e duzentos réis..... 1\$200
2. Gesso nacional de 1ª, quilo, mil réis..... 1\$000
3. Dito Cavalo Marinho, quilo, mil e quatrocentos réis.. 1\$400
5. Gôma laca, extra, quilo, quinze mil réis..... 15\$000
6. Dita idem comum, quilo, treze mil réis..... 13\$000

Prefixo EN-09-M:

1. Malacacheta moída, quilo, mil réis..... 1\$000

Prefixo EN-09-O:

2. Oleo de linhaça nacional, cru, quilo, três mil e oitocentos réis..... 3\$800
3. Dito idem, idem fervido, quilo, quatro mil e novecentos réis .. 4\$900
7. Ocre comum, quilo, seiscentos réis..... \$600

Prefixo EN-09-P:

1. Pixe comum, quilo, mil e quinhentos réis..... 1\$500
1. Pixe comum, quilo, mil e quinhentos réis..... 1\$500
3. Petro-rás, quilo, quatro mil réis..... 4\$000
10. Potassa, quilo, mil e duzentos réis..... 1\$200
43. Pincel chato nacional, para óleo n. 10, um, mil réis. 1\$000
44. Dito idem idem n. 18, um, mil e oitocentos réis... 1\$800
45. Dito idem idem n. 20, um, dois mil réis..... 2\$000
46. Dito idem idem n. 22, um, dois mil e trezentos réis. 2\$300
47. Dito idem n. 24, um, dois mil e oitocentos réis 2\$800
50. Dito idem idem, n. 30, um, três mil e oitocentos réis 3\$800

Prefixo EN-09-S:

1. Secante Castelo, pacote de 1/2 quilo, um, mil réis... 1\$000
6. Soda caustica, quilo, três mil e oitocentos réis.... 3\$800
7. Sapolim, quilo, trinta e seis mil réis..... 36\$000

Prefixo EN-09-T:

6. Tinta preparada esmaltada nacional, quilo, dezoito mil réis .. 18\$000
8. Tinta idem fosca, nacional, quilo, oito mil réis..... 8\$000
9. Terra de siene crua, quilo, dois mil e duzentos réis. 2\$200
9. Dita idem queimada, quilo, dois mil e duzentos réis. 2\$200

Prefixo EN-09-V:

1. Verde cal comum, quilo, quatro mil e quinhentos réis	42500
5. Dito Londres, quilo, três mil e duzentos réis.....	33200
13. Vermelhão comum, quilo, oitocentos réis	8800
14. Dito idem lavrado, quilo, oitocentos réis	8800
15. Dito francês, quilo, oito mil e seiscentos réis	84600
16. Dito idem Castelo, quilo, sete mil e oitocentos réis..	73800
17. Vieux-chêne, garrafa, uma, dois mil e oitocentos réis.	23800
21. Verniz copal de 1ª, quilo, dezoito mil réis	184000
22. Dito Blundell Spencer, galão, noventa mil réis....	904000

Prefixo EN-09-Z:

1. Zarcão nacional, quilo, três mil e oitocentos réis....	33800
2. Dito Elefante, quilo, quatro mil e oitocentos réis....	44800
Em tempo: O preço do item n. 1 acima é de três mil e oitocentos réis, por quilo, e não como está em alguns.	
1. Cano de chumbo para água, de várias dimensões, quilo, dois mil novecentos e setenta réis	23970
2. Dito idem idem marca Nazareth, de várias dimensões, quilo, três mil	33000
3. Dito de ferro galv. de 3/8", quilo, três mil e trezentos réis	33300
4. Dito idem idem de 1/2", quilo, três mil e trezentos réis	33300
Em tempo: O preço do cano de ferro galvanizado, de 3/8", é de três mil e oitocentos réis o quilo, e não três mil e trezentos réis, como se vê no respectivo item, n. 1.	
5. Cano de ferro galvanizado de 3/4", quilo, dois mil e novecentos réis	23900
6. Dito idem idem de 1", quilo, dois mil e novecentos réis	23900
7. Dito idem de 1 1/4", não damos preço	
8. Dito idem de 1 1/2", quilo, dois mil e novecentos réis ..	23900
9. Dito idem de 2", quilo, dois mil e novecentos réis..	23900
17. Curvas de ferro galvanizado de 3/8", quilo, sessenta mil réis	603000
18. Ditas idem de 1/2", quilo, quarenta mil réis	403000
19. Ditas idem de 3/4", quilo, quarenta mil réis	403000
20. Ditas idem de 1", quilo, quarenta mil réis	403000
22. Ditas idem de 1 1/2", quilo, quarenta mil réis.....	403000
23. Ditas idem de 2", quilo, quarenta mil réis	403000

Prefixo EN-08-J:

1. Joelho de ferro galvanizado de 3/8", um, mil e duzentos réis	13200
2. Dito idem de 1/2", um, mil e trezentos réis	13300
3. Dito idem de 3/4", um, mil e oitocentos réis	13800
4. Dito idem de 1", um, dois mil e seiscentos réis.....	23600
6. Dito idem de 1 1/2", um, seis mil réis	63000
7. Dito idem de 2", um, oito mil e quinhentos réis	83500

Prefixo EN-08-T:

1. Torneira de boia de 3/8", uma, cinco mil e oitocentos réis	58800
2. Dita idem de 5/8", uma, sete mil e novecentos réis..	73900
3. Dita idem de 3/4", uma, onze mil e oitocentos réis ..	113800

Prefixo EN-05-E:

1. Enxada nacional de 2 1/2 libras, uma, dez mil réis.	103000
2. Dita idem idem de 3 libras, uma, doze mil réis	123000
3. Dita Jacaré de 2 1/2 libras, uma, doze mil e oitocentos réis	123800
4. Dita idem de 3 libras, uma, treze mil e quinhentos réis	133500

Prefixo EN-05-F:

1. Facão de mato Collins, com bainha de 12", um, vinte e oito mil réis	283000
2. Dito idem idem de 14", um, vinte e nove mil réis.	293000
3. Dito idem de 16", um, trinta mil réis	303000

Prefixo EN-05-L:

1. Lâminas de serra de 12", dúzia, onze mil réis	113000
--	--------

Prefixo EN-05-M:

1. Machado Collins de 3 libras, um, dezoito mil réis....	183000
--	--------

Prefixo EN-05-S:

1. Serrote Greaves de 20", um, trinta e dois mil réis....	323000
---	--------

Os proponentes declaram sujeitar-se às exigências do edital acima referido, assim como às disposições do Código de Contabilidade da União e seu regulamento, e bem assim que podem fornecer qualquer quantidade do material desta proposta.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1938. — P. P. Fortunato

Proposta de Fontes Garcia & Cia. ao Primeiro Regimento de Infantaria — De acordo com o edital de concorrência n. 1, publicado no Diário Oficial de 14 de dezembro corrente.

Grupo 2 — Material de engenharia e artigos de electricidade

Prefixo EN-02-L:

1. Lâmpada de bulbo esférico, fôsea internamente, de qualquer das marcas Osram-Tungram ou Phillips, de 15 wts e 120 volts, uma, três mil e seiscentos réis	33600
2. Ditas idem idem idem idem 25 w. e 120 v., uma, três mil e seiscentos réis	33600
3. Ditas idem idem idem idem 40 w. e 120 v., uma, três mil e seiscentos réis	33600
4. Ditas idem idem idem idem 60 w. e 120 v., uma, três mil e oitocentos réis	33800
5. Ditas idem idem idem idem 75 w. e 120 v., uma, seis mil e quinhentos réis	63500
6. Ditas idem idem idem idem 100 w. e 120 v., uma, sete mil e seiscentos réis	73600

Edson - Tungram ou Phillips de:

14. 25w e 130 volts, uma, quatro mil e seiscentos réis...	43600
15. 40w e 130 v., uma, quatro mil e seiscentos réis....	43600
16. 60w e 130 v., uma, quatro mil e oitocentos réis....	43800
17. 75w e 130 v., uma, onze mil réis	113000
18. 100w e 130 v., uma, quinze mil réis	153000

Prefixo EN-02-P:

7. Pilha seca para telefone de 15 volts, não existem.	
7. Pilha seca para telefone de 1,5 volts, nacionais, uma, oito mil e oitocentos réis	83800
8. Dita idem fabricação estrangeira, de 1,5 volts, uma, quatorze mil réis	143000

Os proponentes declaram sujeitar-se às exigências do edital, às disposições do Código de Contabilidade da União, seu regulamento e que fornecerão qualquer quantidade pedida do material.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1938. — Por procuração, Fortunato Lana.

Casa Sousa Batista Limitada, matriculada, estabelecida ao largo da Carioca ns. 9 e 11, nesta Capital, propõe fornecer a essa repartição o seguinte:

Grupo 7 — Material de alojamento e de limpeza em geral

1. Colchão de crina, um, vinte e dois mil réis.....	223000
2. Colchão cheio de capim, para solteiro, de fazenda superior, um, doze mil e quinhentos réis.....	123500
3. Colchão cheio de capim, para solteiro, de fazenda regular, um, onze mil e quinhentos réis.....	113500
4. Colchão cheio de crina, de fazenda superior, um, vinte e seis mil e quinhentos réis.....	263500
5. Colchão cheio de crina, de fazenda regular, um, vinte e um mil e quinhentos réis.....	213500
6. Travesseiro cheio de capim, de fazenda superior, de 0,60 x 0,40, um, dois mil e duzentos réis.....	23200
7. Travesseiro cheio de capim, de fazenda regular, de 0,60 x 0,40, um, um mil e oitocentos réis.....	13800
8. Travesseiro cheio de algodão, de fazenda superior, de 0,60 x 0,40, um, quatro mil e quinhentos réis...	43500
9. Travesseiro cheio de algodão, de fazenda regular de 0,60 x 0,40, um, quatro mil réis.....	43000
10. Travesseiro cheio de crina, de fazenda superior, de 0,60 x 0,40, um, dois mil e oitocentos réis.....	23800
11. Travesseira cheio de crina, de fazenda regular, de 0,60 x 0,40, um, dois mil e seiscentos réis.....	23600

1. Avental de algodão para cozeiro, um, quinze mil réis	153000
2. Avental de algodão para cozinheiro, um, quinze mil réis ..	153000
3. Avental de linho para médico, um, quarenta e cinco mil réis	453000
4. Avental de cretone para enfermeiro, um, vinte mil réis	203000
5. Avental de zuarte para sevente, um, vinte mil réis	203000
6. Calção de ginástica, dito zuarte para ginástica, um, seis mil réis	63000
7. Calção de brim branco, para ginástica, um, seis mil réis	63000
8. Camisas para esporte marcerizada, uma, quinze mil réis	153000
9. Colcha branca de algodão para solteiro, com 500 grammas, uma, oito mil e duzentos réis.....	83200
10. Fronha de cretone superior, de 0,60 x 0,40, um, mil e novecentos e cinquenta réis.....	13500
11. Fronha de cretone regular, de 0,60 x 0,40, um, mil e seiscentos e cinquenta réis.....	13500

42. Lençol de cretone superior para solteiro, um, sete mil e trezentos réis	7\$300
43. Lençol de cretone regular, para solteiro, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
44. Toalha felpuda para rosto, superior, uma, três mil réis	3\$000
45. Toalha felpuda para rosto, regular, uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
46. Toalha felpuda para banho, superior, uma, sete mil réis	7\$000
47. Toalha felpuda para banho, regular, uma, seis mil réis	6\$000

A proponente declara sujeitar-se a todas as normas e condições do edital de concorrência e bem assim, às do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938. — P. p., João Garcia Cabens.

S. Stein & Cia. propõem-se a fornecer a este Regimento, durante o ano de 1939, de acordo com o edital do "Diário Oficial" de 14 do corrente, os seguintes artigos:

Grupo 1G-16 — Material de alojamento

C 5. Coleção de capim, com fazenda de 1ª, de 1,84 x 0,68 x 0,10, um, onze mil e seiscentos réis....	11\$600
C 5. Coleção de capim, com fazenda de 2ª, de 1,84 x 0,68 x 0,10, um, dez mil e duzentos réis.....	10\$200
T 2. Travesseiro de capim, com fazenda de 1ª, de 0,56 x 0,36 x 0,12, um, mil oitocentos e cinquenta réis	1\$850
T 2. Travesseiro de capim, com fazenda de 2ª, de 0,56 x 0,36 x 0,12, um, mil e seiscentos réis.....	1\$600

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938. — S. Stein & Cia.

Proposta de A. de Freitas Ribeiro, para fornecimento dos artigos abaixo mencionados de conformidade com o edital publicado no "Diário Oficial" de 14 de dezembro de 1938, á página n. 25.343, sujeitando-se a todas as exigências do Código de Contabilidade Pública

Material de ferradoria

Prefixo VT-08-A.

1. Aço em barra, perfil quadrado, de 2" (5 cm. 56) para martelos, quilo, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
2. Aço em barra, perfil quadrado, de 1" (2 cm. 51) para talhadeiras, quilo, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
3. Aço em barra, perfil redondo de 1/2" (1 cm 27) para ponteiros, quilo, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500

Prefixo VT-08-C.

1. Carvão Cooko n. 3 para forja, tonelada P. R., duzentos e sessenta mil réis.....	260\$000
2. Carvão de pedra Cardiff n. 3 para forja, tonelada P. R., trezentos e sessenta e quatro mil réis....	364\$000
3. Carvão de pedra nacional beneficiado para forja, tonelada P. R., duzentos e setenta e três mil réis	273\$000
4. Cravos nacionais CH/5, milheiro, vinte e sete mil réis	27\$000
5. Idem, idem, CH/6, milheiro, trinta mil réis.....	30\$000
6. Idem, idem, CH/7, milheiro, trinta e dois mil e quinhentos réis	32\$500
8. Cravos suecos (Mustad) CH/6, milheiro, quarenta e dois mil réis	42\$000

Prefixo VT-08-F.

1. Ferro em barra, 5/16" x 1" (0cm,79 x 2cm,54), quilo, dois mil setecentos e trinta réis.....	2\$730
2. Ferro em barra, 3/8" x 1" (0cm, 95x2cm,54), quilo, dois mil e seiscentos réis	2\$600
4. Ferro frizado (velho) para ferraduras (1cm,0 x 5cm,5), quilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500

Prefixo VT-09-V.

1. Vergalhão de ferro de 1/2" (1cm,27) para atiladores, quilo, mil novecentos e cinquenta réis.....	1\$950
---	--------

Prefixo VT-04-A.

1. Algarismo de aço de 5 m/m, para marcar ferro (coleção), quatorze mil réis	14\$000
--	---------

Prefixo VT-04-B.

1. Bigorna de 40 quilos, uma, duzentos e noventa e dois mil e quinhentos réis	292\$500
2. Bigorna de 75 quilos, uma, quinhentos e trinta e três mil réis	533\$000

Prefixo VT-04-C.

1. Corda de cânhamo de 3/4" (19,mm/m), quilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
---	--------

2. Corda de cânhamo de 1/2" (12,mm/m7), quilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$200
Prefixo VT-04-M.	

1. Fio de farrador (Peugeot Freres), dúzia P.R., cento e dois mil réis	192\$000
Prefixo VT-04-L.	

1. Gacha meia-linha para ferrador, de 14" (35cm,56) cento e cinquenta e dois mil réis	152\$000
Prefixo VT-04-L.	

1. Linha meia-cana bastarda, de 14" (35cm,56), dúzia P.R. (cento e cinco mil réis	105\$000
2. Linha meia-cana murça, de 14" (35cm,56), dúzia P.R., cento e vinte e quatro mil réis	124\$000
3. Linha paralela bastarda de 14" (35cm,56), dúzia P.R., cento e dezesseis mil réis	117\$000
4. Linha paralela murça de 14" (35cm,56), dúzia P.R., cento e trinta e um mil réis	131\$000
5. Linha redonda bastarda de 14" (35cm,56), dúzia P.R., sessenta e cinco mil réis	65\$000
6. Linha redonda murça de 14" (35cm,56) dúzia P.P., oitenta mil réis	80\$000
Prefixo VT-04-M.	

1. Malho de 3 1/2 quilos, um, quarenta mil réis	40\$000
3. Marca de ferro F. M (mod. regulamentar: 6cm. x 6cm), um, noventa e cinco mil réis	95\$000
4. Marca de ferro R, de 6cm x 4cm, uma, noventa e cinco mil réis	95\$000
5. Martelo de contra-forjar, de 1 quilo, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
6. Martelo de ferrador, tamanho médio, M (Peugeot Freres), dúzia, quzentos e oitenta e oito mil réis	288\$000
7. Martelo de palma grande, 50 m/m Peugeot Freres, dúzia, P.R., quatrocentos e trinta e dois mil réis	432\$000
8. Martelo de palma médio, 40 m/m (Peugeot Freres), dúzia, P.R., duzentos e oitenta mil réis	280\$000
9. Martelo de pena, de 30 m/m (Peugeot Freres), dúzia P.R., duzentos e sessenta e cinco mil réis	265\$000
Prefixo VT-04-R.	

1. Rebolo de esmeril Carbodundum, de 1" x 6" (2cm,54 x 15cm,24), com engrenagem, um, cento e sessenta e nove mil réis	169\$000
2. Rebolo de pedra de 12" (30cm,47) com caixa de madeira e veio, um, quarenta e nove mil réis	49\$000

Material de engenharia (artigos de electricidade)

Prefixo EN-01-C.

1. Cabinho flexível para lustre n. 16 L & S, metro linear, seiscentos réis	\$600
2. Idem, idem, idem, n. 18 B & S, metro linear, quinhentos réis	\$500
3. Idem, idem, idem, n. 20 B & S., metro linear, quatrocentos e cinquenta réis	\$450
Prefixo EN-01-F.	

4. Fio fusível de 3 amperes, quilo, vinte mil réis	20\$000
6. Idem, idem, de 5 amperes, quilo, vinte mil réis	20\$000
7. Idem, idem, de 6 amperes, quilo, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
8. Idem, idem, de 10 amperes, quilo, treze mil réis	13\$000
9. Idem, idem, de 15 amperes, quilo, doze mil réis	12\$000
10. Fio fusível de 20 ampéres, quilo, onze mil réis	11\$000
11. Idem, idem, de 25 ampéres, quilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
12. Idem, idem, de 30 ampéres, quilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
13. Idem, idem, de 40 ampéres, quilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
14. Fio sob chumbo, Pirelli ou equivalente com condutor isolado a borracha e fita isolante, para 200 volts, n. 20 B & S, metro linear, mil e duzentos réis	1\$200
15. Idem, idem, idem, com dois condutores isolados a borracha para 200 volts, de 2 x 20 B & S, metro linear, mil e oitocentos réis	1\$800
16. Idem, idem, idem, com três condutores isolados a borracha para 200 volts, de 3 x 20 B S, metro linear, três mil e quinhentos réis	3\$500
17. Fio a prova de asbestos n. 14 B & S, quilo, quinze mil réis	15\$000
18. Fio R.C. 3 tipo Rio, Pireli ou equivalente, isolamento de borracha para 600 volts, com 2 capas de algodão, impregnada de massa preta a prova de tempo, eu. rolo de 100 metros n. 13 B & S, rolo, cinquenta e nove mil réis	59\$000
19. Idem, idem, n. 16 B & S, rolo, setenta e oito mil réis	78\$000
20. Idem, idem, n. 14 B & S, rolo, cento e sete mil réis	107\$000

21. Idem, idem, n. 12 B & S, rolo, cento e quarenta e cinco mil réis 145\$000

Prefixo EN-02-B:

1. Base, tomada, de porcelana branca, pequena, uma, oitocentos réis \$800
 2. Idem, idem, grande, uma, mil e quinhentos réis 1\$500
 3. Idem, idem, de baquelite, uma, mil e quinhentos réis 1\$500

Prefixo EN-02-C:

7. Cleats para 2 fios, com parafusos, par, duzentos e oitenta réis \$280
 8. Idem, para 3 fios, com parafusos, par, duzentos e noventa réis \$290

Prefixo EN-02-F:

6. Fusível de rolha, fixo de 6 ampéres, um, quatrocentos e cinquenta réis \$450
 7. Idem, idem, de 10 ampéres, um, quatrocentos e cinquenta réis \$450
 8. Idem, idem, de 12 ampéres, um, quatrocentos e cinquenta réis \$450
 9. Idem, idem, de 15 ampéres, um, quatrocentos e cinquenta réis \$450
 10. Idem, idem, de 20 ampéres, um, quatrocentos e cinquenta réis \$450
 11. Idem, idem, de 25 ampéres, um, quatrocentos e cinquenta réis \$450
 12. Idem, idem, de 30 ampéres, um, quatrocentos e cinquenta réis \$450
 13. Fusível de rolha renovável de 6 ampéres, um, mil e cem réis 1\$100
 14. Idem, idem, de 10 ampéres, um, mil e cem réis 1\$100
 15. Idem, idem, de 12 ampéres, um, mil e cem réis 1\$100
 16. Idem, idem, de 15 ampéres, um, mil e cem réis 1\$100
 17. Idem, idem, de 20 ampéres, um, mil e cem réis 1\$100
 18. Idem, idem, de 25 ampéres, um, mil e cem réis 1\$100
 19. Idem, idem, de 30 ampéres, um, mil e cem réis 1\$100

Prefixo EN-02-G:

9. Grampo isolado n. 9, em caixa de 20 gramas, uma, mil réis 1\$000
 10. Idem, n. 10 em caixa de 25 gramas, uma, mil réis 1\$000
 11. Grampo isolado n. 12 em caixa de 30 gramas, uma, mil e cem réis 1\$100
 12. Idem, n. 14 em caixa de 30 gramas, uma, mil e cem réis 1\$100

Prefixo EN-02-X:

1. Interruptor para imbutir, de baquelite, fabricação alemã, de 5 ampéres, e 250 volts, com alavanca, um, três mil e duzentos réis 3\$200
 2. Idem, idem, idem, com 1 alavanca, Tree-way, um, três mil e quinhentos réis 3\$500
 3. Idem, idem, idem, de 3 ampéres e 250 volts, com 2 alavancas, um, cinco mil e oitocentos réis 5\$800
 4. Idem, idem, idem, com 3 alavancas, um, oito mil e duzentos réis 8\$200
 5. Interruptor para imbutir, de baquelite, fabricação americana, de 5 ampéres e 250 volts, com 1 alavanca, um, três mil e oitocentos réis 3\$800
 6. Idem, idem, idem, com 1 alavanca Tree-way, um, quatro mil e duzentos réis 4\$200
 7. Idem, idem, idem, de 3 ampéres, e 250 volts, com 2 alavancas, um, seis mil e quinhentos réis 6\$500
 8. Idem, idem, idem, com 3 alavancas, um, oito mil e oitocentos réis 8\$800
 9. Interruptor para imbutir, de porcelana, fabricação alemã, de 5 ampéres, e 250 volts, com 1 alavanca, um, três mil e quinhentos réis 3\$500
 10. Interruptor rotativo, simples, de louça, de 5 ampéres e 250 volts, fabricação alemã, um, mil e oitocentos réis 1\$800
 11. Idem, idem, idem, fabricação americana, um, dois mil e duzentos réis 2\$200
 12. Interruptor rotativo, simples de baquelite, de 5 ampéres, e 250 volts, fabricação alemã, um, mil e oitocentos réis 1\$800
 13. Idem, idem, idem, fabricação americana, um, dois mil e duzentos réis 2\$200
 14. Interruptor rotativo de 2 seções, de louça, de 5 ampéres, e 250 volts, fabricação alemã, um, cinco mil e quinhentos réis 5\$500
 15. Idem, idem, idem, fabricação americana, um, seis mil réis 6\$000
 16. Interruptor rotativo, de 2 seções de baquelite, de 5 ampéres, e 250 volts, fabricação alemã, um, cinco mil e quinhentos réis 5\$500
 17. Idem, idem, idem, fabricação americana, um, seis mil e quinhentos réis 6\$500

Prefixo EN-02-L:

1. Lâmpada de bulbo esférico, fosco internamente, marcas "Osram", "Edison", "Tungsran" ou "Philips", de 15 watts e 120 volts, uma, três mil e quatrocentos réis 3\$400
 2. Idem, idem, de 25 watts e 120 volts, uma, três mil e quatrocentos réis 3\$400
 3. Idem, idem, de 40 watts e 120 volts, uma, três mil e quatrocentos réis 3\$400
 4. Idem, idem, de 60 watts e 120 volts, uma, três mil e quatrocentos réis 3\$400
 5. Idem, idem, de 75 watts e 120 volts, uma, seis mil e trezentos réis 6\$300
 6. Idem, idem, de 100 watts e 120 volts, uma, seis mil e trezentos réis 6\$300
 7. Lâmpada de bulbo esférico, clara, marcas, "Osram", "Edison", "Tungsran" ou "Philips", de 150 watts e 120 volts, uma, nove mil e novecentos réis 9\$900
 8. Idem, idem, de 200 watts e 120 volts, uma, quatorze mil e quatrocentos réis 14\$400
 9. Idem, idem, de 300 watts e 120 volts, uma, vinte mil e setecentos réis 20\$700
 10. Idem, idem, de 500 watts e 120 volts, uma, trinta e dois mil e quatrocentos réis 32\$400
 11. Idem, idem, de 750 watts e 120 volts, uma, quarenta e cinco mil réis 45\$000
 12. Idem, idem, de 1000 watts e 120 volts, uma, sessenta e um mil e duzentos réis 61\$200
 13. Lâmpada de bulbo esférico, fosca internamente, marcas "Osram", "Edison", "Tungsran" ou "Philips", de 15 watts e 130 volts, uma, quatro mil cento e cinquenta réis 4\$150
 14. Idem, idem, de 25 watts e 130 volts, uma, quatro mil cento e cinquenta réis 4\$150
 15. Idem, idem, de 40 watts e 130 volts, uma, quatro mil cento e cinquenta réis 4\$150
 16. Lâmpada de bulbo esférico, fosca internamente, marca "Osram", "Edison", "Tungsran" ou "Philips", de 60 watts e 130 volts, uma, quatro mil cento e cinquenta réis 4\$150
 17. Idem, idem, de 75 watts e 130 volts, uma, oito mil e cem réis 8\$100
 18. Idem, idem, de 100 watts e 130 volts, uma, oito mil e cem réis 8\$100
 19. Lâmpada de bulbo esférico, clara, marcas, "Osram", "Edison", "Tungsran" ou "Philips", de 150 watts e 130 volts, uma, doze mil e seiscentos réis 12\$600
 20. Idem, idem, de 200 watts e 130 volts, uma, dezoito mil réis 18\$000
 21. Idem, idem, de 300 watts e 130 volts, uma, vinte cinco mil e duzentos réis 25\$200
 22. Idem, idem, de 500 watts e 130 volts, uma, trinta e nove mil e seiscentos réis 39\$600
 23. Idem, idem, de 750 watts e 130 volts, uma, cinquenta e quatro mil réis 54\$000
 24. Idem, idem, de 1000 watts e 130 volts, uma, setenta e três mil e oitocentos réis 73\$800

Prefixo — EN-02-P:

6. Pera de madeira para campainha, uma, dois mil e quinhentos réis 2\$500
 7. Pilha seca para telefone de 15 volts, uma, sete mil e quinhentos réis 7\$500
 8. Fabricação estrangeira, uma, dez mil réis 10\$000

Prefixo — EN-02-R:

1. Receptáculo de base de porcelana, um, mil e oitocentos réis 1\$800
 2. Receptáculo de metal, alto, sem chave, um, três mil réis 3\$000
 3. Receptáculo de metal, curvo, sem chave, um, três mil e quinhentos réis 3\$500
 4. Receptáculo de metal, reto, sem chave, um, três mil réis 3\$000
 5. Redução Edison para mignon, uma, dois mil e quinhentos réis 2\$500
 6. Roseta para cleats, de porcelana, uma, mil quatrocentos e cinquenta réis 1\$450

Prefixo — EN-02-S:

5. Suporte sem chave para tempo, fabricação alemã, um, dois mil e quinhentos réis 2\$500
 6. Suporte para tempo, com chave, fabricação alemã, um, três mil e quinhentos réis 3\$500
 7. Suporte para tempo sem chave, fabricação americana, um, três mil réis 3\$000
 8. Suporte para tempo, sem chave, fabricação americana, um, três mil e quinhentos réis 3\$500
 9. Suporte de baquelite, sem chave, um, mil e quatrocentos réis 1\$400
 10. Idem, idem, com chave, um, dois mil e duzentos réis 2\$200

12. Suporte de baquelite para 2 luzes, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
13. Idem, idem, idem, para 3 luzes, um, três mil e oitocentos réis	3\$800
14. Suporte de baquelite para tomada para 2 pinos, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
15. Suporte de porcelana, fabricação americana, com rosea de 9,52m/m., (3/8"), um, dois mil e quinhentos réis	2\$500

Prefixo — EN-02-T:

1. Tomada de embutir, de porcelana, monofásica, de 10 ampéres e 250 volts, fabricação americana, uma, três mil e quinhentos réis	3\$500
2. Tomada de embutir, de baquelite, monofásica, de 10 ampéres e 250 volts, fabricação americana, uma, três mil e quinhentos réis	3\$500
2. Tomada de embutir, de baquelite, monofásica, de 10 ampéres e 250 volts, fabricação alemã, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
7. Tomada de baquelite, de embutir, dupla, monofásica de 10 ampéres e 250 volts fabricação americana, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
8. Idem, idem, idem, de 6 ampéres e 250 volts, fabricação americana, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
9. Idem, idem, idem, fabricação alemã, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
10. Tomada externa de porcelana, monofásica, de 6 ampéres e 250 volts, fabricação americana, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
11. Idem, idem, idem, fabricação alemã, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
12. Tomada externa de baquelite, monofásica, de 10 ampéres e 250 volts, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
13. Idem, idem, idem, fabricação alemã, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
14. Tomada externa de porcelana monofásica, de 10 ampéres e 250 volts, fabricação americana, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
15. Idem, idem, idem, fabricação alemã, uma mil e oitocentos réis	1\$800

Prefixo — EN-09-A.

2. Alumínio em pó, quilo trinta e dois mil réis	32\$000
3. Alvaído nacional, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
4. Idem, Villa Montagne, quilo, três mil e quinhentos réis	3\$500
5. Amarelo cromo, quilo, três mil e setecentos réis	3\$700
6. Azul ultramar, quilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
7. Idem, idem, solto, quilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
8. Azul Xadrez, quilo, doze mil réis	12\$000
9. Azul da Prússia, quilo, dezoito mil réis	18\$000
10. Algodão em pasta, quilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
11. Amianto em pó, quilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
12. Água-raz Onça, quilo, seis mil réis	6\$000
13. Idem Pratts, quilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
14. Alcool de 42º, litro, (sem casco), dois mil e quatrocentos réis	2\$400
15. Água sanitária, garrafa, mil réis	1\$000
16. Acido muriático (sem casco), litro, três mil e oitocentos réis	3\$800
17. Acido nítrico comercial, litro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
18. Acido sulfúrico comercial, litro, três mil e quinhentos réis	3\$500

Prefixo — EN-09-B.

1. Betúvia, quilo, três mil e duzentos réis	3\$200
2. Breu, quilo, três mil e quinhentos réis	3\$500
3. Brocha de pila 4/0, uma, dois mil réis	2\$000
4. Idem, 6/0, uma, dois mil e trezentos réis	2\$300
5. Idem, 8/0, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
6. Idem, 10/0, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
23. Brocha de cabelo, redonda, nacional n. 12, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
24. Idem, idem, idem, n. 14, uma, onze mil réis	11\$000
25. Idem, idem, idem, n. 16, uma, quinze mil réis	15\$000
26. Idem, idem, idem, n. 18, uma, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
27. Idem, idem, idem, n. 20, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
28. Idem, idem, idem, n. 22, uma, trinta mil réis	30\$000
29. Idem, idem, idem, n. 24, uma, trinta e oito mil réis	38\$000

Prefixo — EN-09-C.

1. Cola para calção, quilo, três e oitocentos réis	3\$800
--	--------

Prefixo — EN-09-E.

6. Extrato de noqueira, quilo, sete mil réis	7\$000
--	--------

Prefixo — EN-09-G.

1. Gesso cré, quilo, mil e duzentos réis	1\$200
2. Gesso nacional de 1ª qualidade, quilo, novecentos réis	900
3. Gesso Cavalo Marinho, quilo (mil e duzentos réis)	1\$200
5. Gôma-laca extra, quilo, (quatorze mil réis)	14\$000
6. Idem, idem, comum, quilo (treze mil réis)	13\$000

Prefixo — EN-09-J.

2. Jalde cromo, nacional, quilo (três mil e setecentos réis)	3\$700
--	--------

Prefixo — EN-09-M.

1. Malacacheta moida, quilo, (mil e novecentos réis)	1\$900
--	--------

Prefixo — EN-09-O.

1. Oleo de peixe, quilo, (dois mil e seiscentos réis)	2\$600
2. Idem, de linhaça nacional crú, quilo (três mil e setecentos réis)	3\$700
3. Idem, idem, fervido, quilo (cinco mil e quinhentos réis)	5\$500
4. Idem, idem, Tigre crú, quilo (três mil e oitocentos réis)	3\$800
5. Idem, Blundel Epencer, crú, quilo (quatro mil e duzentos réis)	4\$200
6. Idem, idem, fervido, quilo (seis mil réis)	6\$000
7. Ocre comum, quilo (seiscentos réis)	600
8. Idem, lavado, quilo (setecentos réis)	700
9. Oxido de ferro, quilo (doze mil réis)	12\$000

Prefixo — EN-09-P.

1. Pixe comum, quilo (mil e duzentos réis)	1\$200
2. Idem, creosotado, quilo, (mil e oitocentos réis)	1\$800
3. Petro. raz, quilo (três mil e quinhentos réis)	3\$800
6. Pó de sapato, quilo, (novecentos réis)	900
7. Preto marfim em pó, quilo (dois mil e quinhentos réis)	2\$500
8. Pedra-pome, quilo (cinco mil réis)	5\$000
9. Pó leve, quilo (oito mil réis)	8\$000
10. Potassa, quilo (mil e duzentos réis)	1\$200
11. Purpurina ouro clara, quilo (trinta e dois mil réis)	32\$000
12. Idem, idem, escura, quilo (trinta e dois mil réis)	32\$000
14. Pincel p/bater chapa n. 1, (mil e oitocentos réis)	1\$800
15. Idem, idem, n. 2, um, (dois mil e quinhentos réis)	2\$500
16. Idem, idem, n. 3, um, (três mil e duzentos réis)	3\$200
17. Idem, idem, n. 4, um (três mil e oitocentos réis)	3\$800
18. Idem, idem, n. 5, um, (quatro mil e quinhentos réis)	4\$500
19. Idem, idem, n. 6, um (cinco mil e duzentos réis)	5\$200
20. Pincel redondo, de cabelo, nacional n. 4, um, (seis centos réis)	600
21. Idem, idem, idem, n. 6, um, (oitocentos réis)	800
22. Idem, idem, idem, n. 8, um, (mil réis)	1\$000
23. Idem, idem, idem, n. 10, um, (mil e duzentos réis)	1\$200
24. Idem, idem, idem, n. 12, um, (mil e trezentos réis)	1\$300
25. Idem, idem, idem, n. 14, um (mil e quatrocentos réis)	1\$400
26. Idem, idem, idem, n. 16, um, (mil e quinhentos réis)	1\$500
27. Idem, idem, idem, n. 18, um, (mil e setecentos réis)	1\$700
28. Idem, idem, idem, n. 20, um, (mil e oitocentos réis)	1\$800
29. Idem, idem, idem, n. 22, um, (dois mil e duzentos réis)	2\$200
30. Idem, idem, idem, n. 24, um, (dois mil e quinhentos réis)	2\$500
31. Pincel redondo, de corda, estrangeiro, n. 2, um, (mil e oitocentos réis)	1\$800
32. Idem, idem, idem n. 4, um (dois mil e duzentos réis)	2\$200
33. Idem, idem, idem, n. 6, um, (três mil e quinhentos réis)	3\$500
34. Idem, idem, idem, n. 8, um, (quatro mil réis)	4\$000
35. Idem, idem, idem, n. 10 um, (cinco mil e quinhentos réis)	5\$500
36. Idem, idem, idem n. 12, um, (seis mil réis)	6\$000
43. Pincel chato p/óleo, nacional, n. 16, um (mil e quinhentos réis)	1\$500
44. Idem, idem, idem, n. 18, um, (mil e setecentos réis)	1\$700
45. Idem, idem, idem, n. 20, um, (mil e oitocentos réis)	1\$800
46. Idem, idem, idem, n. 22, um, (dois mil e duzentos réis)	2\$200
47. Idem, idem, idem, n. 24, um, (dois mil e quinhentos réis)	2\$500
48. Idem, idem, idem, n. 26, um, (dois mil e oitocentos réis)	2\$800
49. Pincel chato para óleo, nacional, n. 28, um (três mil réis)	3\$000
50. Idem, idem, idem, n. 30, um, (três mil e quatrocentos réis)	3\$400
51. Pincel de cabelo, para calção n. 24, um, (dois mil e quatrocentos réis)	2\$400
52. Idem, idem, idem, n. 26, um, (dois mil e oitocentos réis)	2\$800

64. Idem, idem, idem, n. 28, um, (três mil e trezentos réis) 3\$300
 65. Idem, idem, idem, n. 30, um, (três mil e oitocentos réis) 3\$000

Prefixo EN-09-R:

1. Roca-cal, quilo, (três mil e seiscentos réis) 2\$600
 2. Roca-cal, quilo, (mil e seiscentos réis) 1\$600
 3. Idem, idem, escuro, quilo, (mil e seiscentos réis) 1\$600
 4. Roca-lava, quilo, (mil e seiscentos réis) 1\$600
 5. Raspadeira triangular, uma, (nove mil réis) 9\$000

Prefixo EN-09-S:

1. Secante Castelo, pacote, de 400 gramas, pacote, (noventa e cinco réis) 3\$900
 2. Idem, idem, Aliança, pacote de 400 gramas, pacote, (setecentos e cinquenta réis) 8\$750
 3. Sândalo rubro, quilo, (dezesseis mil réis) 16\$000
 4. Sombra de Castelo, quilo, (dezesseis mil réis) 16\$000
 5. Idem, de Bruch, quilo, (dezesseis mil réis) 16\$000
 6. Soda cáustica, quilo, (três mil réis) 3\$000
 7. Sapolim, quilo, (trinta mil réis) 30\$000

Prefixo EN-09-T:

1. Tinta preparado, esmalte, nacional, quilo, (nove mil e quinhentos réis) 9\$500
 2. Idem, idem, idem, fosca nacional, quilo, (doze mil réis) 12\$000
 3. Trincha de cerda, de 0,07 m., uma, (cinco mil réis) 5\$000
 4. Idem, idem, de 0,10 m., uma, (seis mil e quinhentos réis) 6\$500
 5. Terra de Sena crua, quilo, (mil e setecentos réis) 1\$700
 6. Idem, idem, queimada, quilo, (mil e setecentos réis) 1\$700

Prefixo EN-09-V:

1. Verde-cal, comum, quilo, (três mil e trezentos réis) 3\$300
 2. Idem, concentrado, quilo, (sete mil réis) 7\$000
 3. Verde cimento n. 133, quilo, (quatorze mil réis) 14\$000
 4. Idem, idem, n. 178, quilo, (quatorze mil réis) 14\$000
 5. Verde Londres, quilo, (três mil réis) 3\$000
 6. Verde nativo, R. U., quilo, (dezesseis mil réis) 16\$000
 7. Verde Paris para óleo, quilo, (três mil e setecentos réis) 3\$700
 8. Idem, alemão, para óleo, quilo, (sete mil réis) 7\$000
 9. Idem, Belga para óleo, quilo, (cinco mil e quinhentos réis) 5\$500
 10. Verde comum, quilo, (três mil réis) 3\$000
 11. Verde concentrado Bruch, quilo, (sete mil réis) 7\$000
 12. Verde esmeralda, quilo, (quatro mil e quinhentos réis) 4\$500
 13. Vermelho comum, quilo, (quinhentos e oitenta réis) 8\$80
 14. Idem, idem, lavado, quilo, (seiscentos e cinquenta réis) 6\$50
 15. Idem, francês, quilo, (seis mil e novecentos réis) 6\$900
 17. Vieu-chene, garrafa, (dois mil e duzentos réis) 2\$200
 21. Verniz Copal de 1^a, quilo, (dez mil e quinhentos réis) 10\$500
 30. Verniz nacional Carriage, n. 1, galão, (quarenta e três mil réis) 43\$000
 31. Idem, idem, idem, n. 2, quilo, (quarenta e três mil réis) 43\$000
 32. Idem, nacional Plating, galão, (quarenta e três mil réis) 43\$000
 33. Idem, idem, Floor, galão, (quarenta e três mil réis) 43\$000

Prefixo EN-09-Z:

1. Zarcão nacional, quilo, (quatro mil e quinhentos réis) 4\$500
 2. Idem, Elefante, quilo, (seis mil e quinhentos réis) 6\$500

Prefixo EN-05-A:

1. Alicata "Universal" de 0,0152 (6"), um, (quatro mil e trezentos réis) 4\$300
 2. Alicata "Universal" de 0m,2032 (8"), um, seis mil e oitocentos réis 6\$800
 4. Idem, idem, e-cabo isolado, de 0m,2032 (8"), um, oito mil e quinhentos réis 8\$500
 7. Alavanca de aço, de 1m,00x0m,019 (3/4"), uma, trinta mil réis 30\$000
 8. Idem, idem, de mão de 1m, x 0m,0254 (1"), uma, cinquenta e dois mil réis 52\$000
 9. Idem, idem, de 1m,50 x 0m,019 (3/4"), uma, quarenta e cinco mil réis 45\$000
 10. Idem, idem, de 1,50 x 0m,215 (1"), uma, setenta e oito mil réis 78\$000
 11. Idem, idem, de 1m,50 x 0m,317 (1,1/4"), uma, cento e vinte mil réis 120\$000
 12. Idem, idem, de 2m,00 x 0m,381 (1,1/2"), uma, cento e oitenta mil réis 180\$000
 13. Arco de pau e/catraca Stanley n. 945, de 0m,915, de 0m,1524 (6"), uma, vinte e seis mil réis 26\$000
 14. Idem, idem, de 0m,2032 (8"), uma, vinte e oito mil réis 28\$000

15. Idem, idem, de 0m,2540 (10"), um, vinte e nove mil réis 29\$000
 16. Idem, idem, de 0m,3048 (12"), um, trinta e dois mil réis 32\$000

Prefixo — EN-05-B:

6. Broca cônica, americana ou, digo, paralela americana ou inglesa de 0m,0063 (1/4"), uma, mil réis 1\$000
 7. Idem, idem, de 0m,0127 (1/2"), uma, cinco mil e duzentos réis 5\$200
 10. Idem, cilíndrica, americana ou inglesa, em espiral de 0m,0063 (1/4"), uma, dois mil e seiscentos réis 2\$600
 11. Idem, idem, de 0m,0127 (1/2"), uma, dez mil e duzentos réis 10\$200
 12. Idem, idem, de 0m,0190 (3/4"), uma, dezenove mil e quatrocentos réis 19\$400

Prefixo — EN-05-C:

1. Chave de fenda de 0m,1524 (6"), uma, mil e quinhentos réis 1\$500
 2. Idem, idem, de 0m,2032 (8"), uma, dois mil réis 2\$000
 3. Idem, idem, p/catraca de 0m,2032 (8"), uma, doze mil e quinhentos réis 12\$500
 4. Idem, idem, de 0m,2540 (10"), uma, quinze mil e quinhentos réis 15\$500
 5. Idem, inglesa de 0m,2032 (8"), uma, treze mil e quinhentos réis 13\$500
 6. Idem, idem, de 0m,2540 (10"), uma, dezessete mil e quinhentos réis 17\$500
 9. Idem de cachimbo n. 1. (jogo de seis), vinte e dois mil réis 22\$000
 10. Colher de pedreiro de 0m,1524 (6"), uma, seis mil réis 6\$000
 11. Idem, idem, de 0m,2032 (8"), uma, nove mil réis 9\$000
 12. Idem, idem, de 0m,2540 (10"), onze mil e quinhentos réis 11\$500

Prefixo — EN-05-E:

1. Enxada nacional de 1.154 grs., (2,1/2 libras), uma, sete mil e oitocentos réis 7\$800
 2. Idem, idem, de 1.360 grs. (três libras), uma, oito mil e quinhentos réis 8\$500
 3. Idem, "Jacaré", de 1.134 grs., (2,1/2 libras), uma, oito mil e quinhentos réis 8\$500
 4. Idem, idem, de 1.360 grs., (3 libras), uma, nove mil e quinhentos réis 9\$500

Prefixo — EN-05-F:

7. Facão de mato "Jacaré" e/bainha de 0m,3048 (12"), um, dezessete mil réis 17\$000
 8. Idem, idem, idem, de 0m,3556 (14"), um, dezoito mil réis 18\$000
 9. Idem, idem, idem, de 0m,4064 (16"), um, dezenove mil réis 19\$000

Prefixo — EN-05-G:

1. Gorlopa de madeira, de 0m,50, uma, trinta e dois mil réis 32\$000
 2. Idem, idem, de 0m,60, uma, trinta e quatro mil réis 34\$000
 5. Grosa p/ferro de 0m,3048 (12"), uma, dez mil réis 10\$000

Prefixo — EN-50-L:

1. Lâminas de serra de 0m,3048 (12"), seis mil réis 6\$000
 2. Idem, idem, Vitor, dúzia, onze mil réis 11\$000
 3. Idem, idem, Griffin, dúzia, onze mil réis 11\$000
 4. Lima triangular de 0m,1270 (5"), uma, mil e trezentos réis 1\$300
 5. Idem, idem, de 0m,1524 (6"), uma, mil e setecentos réis 1\$700
 6. Idem, idem, de 0m,1778 (7"), uma, dois mil réis 2\$000
 7. Idem, idem, de 0m,2032 (8"), uma, dois mil e quinhentos réis 2\$500
 8. Idem, paralela, bastarda ou murça de 0m,2286 (9"), uma, cinco mil e duzentos réis 5\$200
 9. Idem, idem, idem, de 0m,2540 (10"), uma, cinco mil e quinhentos réis 5\$500
 10. Idem, meia cana, bastarda ou murça de 0m,2286 (9"), uma, quatro mil e quinhentos réis 4\$500
 11. Idem, idem, idem, de 0,2540 (10"), uma, cinco mil réis 5\$000
 12. Lima chata, bastarda ou murça, de 0m,2032 (8"), 3\$000
 13. Idem, idem, idem, de 0m,2540 (10"), uma, quatro mil e quinhentos réis 4\$500
 14. Idem, faca de 0m,1254 (6"), uma, três mil e quatrocentos réis 3\$400
 15. Idem, idem, de 0m,1778 (8"), uma, quatro mil e quinhentos réis 4\$500
 17. Idem, idem, de 0m,2540 (10"), uma, seis mil réis 6\$000

Prefixo — EN-05-M:

1. Machete "Collins", de 1.360 grs. (3 libras), uma, dezesseis mil e quinhentos réis 16\$500

2. Idem, idem, de 1.587 grs. (3,4/2 libras), um, dezessete mil e oitocentos réis. 179\$000

Prefixo — EN-10-C.:

1. Serrote "Greaves" de 0m,5080 (20"), um, trinta mil réis. 30\$000
Material de engenharia — Material para instalação.

Prefixo — EN-11-F.:

1. Filtro tipo "Pasteur", niquelado c/1 vela, um, vinte e dois mil réis. 22\$000
2. Idem, baixa pressão, tipo "Senun" F-6 niquelado, familiar, um, sessenta e nove mil e quinhentos réis. 69\$500
3. Idem, idem, idem, F-5, "Industrial", um, setenta e nove mil e quinhentos réis. 79\$500
4. Idem, "Grande" E-2, esmaltado em branco, um, cento e vinte e nove mil e quinhentos réis. 129\$500
5. Idem, de barro, c/vela tipo "Cruzeiro", p/10 litros, um, vinte e dois mil réis. 22\$000
6. Idem, fiel n. C-1, completo, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis. 245\$000
7. Idem, idem, n. C-2, um, cento e noventa e cinco mil réis. 195\$000
8. Idem, idem, n. C-3, um, cento e setenta e cinco mil réis. 175\$000

Prefixo — EN-11-V.:

2. Vidro estriado de 1 grossura-dem,2, duzentos e quarenta réis. \$240
3. Idem, idem, de 2 grossuras, dem,2, quinhentos réis. \$500
4. Idem, idem, de 3 grossuras, dem,2, oitocentos réis. \$800
5. Idem, fosco de 1 grossura, dem,2, trezentos e cinquenta réis. \$350
6. Idem, idem, de 2 grossuras, dem,2, seiscentos réis. \$600
7. Idem, idem, de 3 grossuras, dem,2, mil réis. 1\$000
8. Idem, branco, fantasia, dem,2, quinhentos e cinquenta réis. \$550
9. Idem de cores, não incluindo vermelho, dem,2, mil e duzentos réis. 1\$200
Material de engenharia. (Tubos, canos e utensílios para canalização de água.).

Prefixo — EN:

Prefixo — EN — 08-C:

1. Cano de chumbo, para água, de varias dimensões, quilo, tres mil e duzentos réis. 3\$200
2. Idem, idem, idem, "Nazaré", de varias dimensões, quilo, tres mil e duzentos réis. 3\$200
3. Cano de ferro galvanizado de 0,0095 (3/8"), quilo, tres mil e trezentos réis. 4\$300
4. Idem, de 0,0127 (1/2"), quilo, tres mil e novecentos réis. 3\$900
5. Idem, de 0,0190 (3/4"), quilo, tres mil e seiscentos réis. 3\$600
6. Idem, de 0,0254 (1"), quilo, tres mil e seiscentos réis. 3\$600
7. Idem, de 0,0381 (1 1/2"), quilo, tres mil e seiscentos réis. 3\$600
8. Idem, de 0,0508 (2"), quilo, tres mil setecentos e cinquenta réis. 3\$750
9. Idem, de 0,0635 (2 1/2"), quilo, quatro mil réis. 4\$000
10. Idem, de 0,0762 (3"), quilo, quatro mil réis. 4\$000
11. Idem, de 0,0889 (3 1/2"), quilo, quatro mil réis. 4\$000
12. Idem, de 0,1016 (4"), quilo, quatro mil réis. 4\$000
13. Idem, de 0,1270 (5"), quilo, quatro mil e duzentos réis. 4\$200
14. Idem, de 0,1524 (6"), quilo, quatro mil e duzentos réis. 4\$200
15. Curvas de ferro galvanizado de 0,0095 (3/8"), uma, tres mil e cem réis. 3\$100
16. Idem, de 0,0127 (1/2"), uma, tres mil e quinhentos réis. 3\$500
17. Idem, de 0,0190 (3/4"), uma, cinco mil e trezentos réis. 5\$300
18. Idem, de 0,0254 (1"), uma, oito mil e quatrocentos réis. 8\$400
19. Idem, de 0,0381 (1 1/2"), uma, dezoito mil e quinhentos réis. 18\$500
20. Idem, de 0,0508 (2"), uma, vinte e cinco mil e novecentos réis. 25\$900
21. Idem, de 0,0635 (2 1/2"), uma, quarenta e nove mil réis. 19\$000
22. Idem, de 0,0762 (3"), uma, setenta e cinco mil réis. 75\$000
23. Idem, de 0,0889 (3 1/2"), uma, cento e noventa mil réis. 119\$000
24. Idem, de 0,1016 (4"), uma, cento e quarenta e cinco mil réis. 145\$000
25. Idem, de 0,1270 (5"), uma, duzentos e noventa e cinco mil réis. 295\$000
26. Idem, de 0,1524 (6"), uma, duzentos e noventa e cinco mil réis. 305\$000

Prefixo — EN — 08-J:

1. Joelho de ferro galvanizado de 0m,0095 (3/8"), um, mil e seiscentos réis. 1\$600
2. Idem, de 0m,0127 (1/2"), um, dois mil e cem réis. 2\$100
3. Idem, de 0m,0190 (3/4"), um, dois mil e novecentos réis. 2\$900
4. Idem, de 0m,254 (1"), um, quatro mil e trezentos réis. 4\$300
5. Idem, de 0m,0063 (1/4"), um, mil e quinhentos réis. 1\$500
6. Idem, de 0m,0381 (1 1/2"), um, nove mil e oitocentos réis. 9\$800
7. Idem, de 0m,0508 (2"), um, treze mil e oitocentos réis. 13\$800
8. Idem, de 0m,0635 (2 1/2"), um, vinte e quatro mil e quinhentos réis. 24\$500
9. Idem, de 0m,0726 (3"), um, trinta e cinco mil e quinhentos réis. 35\$500
10. Idem, de 0m,0889 (3 1/2"), um, cinquenta e tres mil e quinhentos réis. 53\$500
11. Idem, de 0m,1016 (4"), um, sessenta e oito mil e quinhentos réis. 68\$500

Prefixo — EN — 08-S:

1. Sifão de chumbo para pia de 0m,0190 (3/4"), um, cinco mil e quinhentos réis. 5\$500
2. Idem, de 0m,0254 (1"), um, seis mil réis. 6\$000
3. Idem, de 0m,0317 (1 1/4"), um, sete mil e quinhentos réis. 7\$500
4. Idem, de 0m,381 (1 1/2"), um, nove mil réis. 9\$000
5. Idem, de 0m,0508, de chumbo para pia (2"), um, onze mil réis. 11\$000

Prefixo — EN — 08-T:

1. Torneira para boia de 0,0095 (3/8"), uma, cinco mil réis. 5\$000
2. Idem, de 0m,0158 (5/8"), uma, sete mil e oitocentos réis. 7\$800
3. Idem, de 0m,0195 (3/4"), uma, dez mil réis. 10\$000
4. Idem, de 0m,0127 (1/2"), uma, cinco mil e quinhentos réis. 5\$500
5. Torneira para boia de 0m,0254 (1"), uma, quatorze mil e quinhentos réis. 14\$500
6. Idem, de 0m,0317 (1 1/4"), uma, trinta mil réis. 30\$000
7. Idem, de 0m,0381 (1 1/2"), uma, quarenta e cinco mil réis. 45\$000
8. Idem, de 0m,0508 (2"), uma, sessenta e cinco mil réis. 65\$000
9. Idem, de 0m,0635 (2 1/2"), uma, cento e trinta mil réis. 130\$000
10. Idem, de 0m,0762 (3"), uma, duzentos e sessenta mil réis. 260\$000
11. Torneira de pressão para lavatório de 0m,0095 (3/8"), uma, oito mil e duzentos réis. 8\$200
12. Idem, de 0m,0127 (1/2"), uma, dez mil réis. 10\$000
13. Idem, de pressão, de metal amarelo, de 0m,0095 (3/8"), uma, cinco mil e quinhentos réis. 5\$500
14. Idem, de 0m,0190 (3/4"), uma, dez mil réis. 10\$000
15. Idem, de 0m,0127 (1/2"), uma, seis mil e quinhentos réis. 6\$500
16. Idem, de 0m,0254 (1"), uma, quinze mil réis. 15\$000

Matéria prima produtos manufaturados e semi-manufaturados, para oficina, de seletro-correio

Prefixo — IG — 07-C:

1. Cera virgem, quilo, dezesseis mil réis. 16\$000
2. Colchete, par, mil réis. 1\$000
3. Couro de porco sem pintura, quilo, sessenta e cinco mil réis. 65\$000

Prefixo — IG — 07-I:

1. Ilhois para barraca, um, quinhentos réis. \$500

Prefixo — IG — 07-L:

1. Lona para balde, metro (com um metro e quarenta), metro, dezesseis mil réis. 16\$000
2. Idem, para barraca, tipo 1 com 1,40, metro, dezesseis mil réis. 16\$000
3. Idem, para barraca, tipo 2 com 1,40, metro, dezesseis mil réis. 16\$000
4. Idem, para barraca, tipo 3 com 1,40, metro, dezesseis mil réis. 16\$000
5. Idem, para boral de ração, (1,40 de largura), metro, dezesseis mil réis. 16\$000
6. Idem, para boral de viveres, (1,40 de largura), metro, dezesseis mil réis. 16\$000

Prefixo — EN — 07-T:

1. Taxa n. 4 (3/8"), 10 m/m, quilo, oito mil e novecentos réis. 8\$900
2. Taxa n. 6 (1/2") 12 m/m, quilo, oito mil e setecentos réis. 8\$700
3. Taxa n. 14 (3/4") 20 m/m, metro, oito mil e quinhentos réis. 8\$500

Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de carpinteiro

Prefixo — IG — 10 — A:

1. Arco para pua de aço, singela, 0m,36, um, vinte e dois mil réis	22\$000
2. Idem, idem, idem, com catraca de 0m,36, um, vinte e sete mil réis	27\$000
3. Arranca prego de 0m,40, um, trinta e cinco mil réis	15\$000
4. Alicate com cabo isolado de 6", 0m,1324, um, seis mil réis	6\$000
5. Alicate de cabo isolado de 7" 0m,1778, um, sete mil réis	7\$000
6. Idem, idem, de 8", 0m,1932, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500

Prefixo — IG — 10 — B:

12. Broca de aço de punho cônico para madeira n. 5, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
13. Idem, idem, n. 6, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
14. Idem, idem, n. 7, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
15. Idem, idem, n. 8, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
16. Idem, idem, n. 9, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
17. Idem, idem, n. 10, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
18. Idem, idem, n. 11, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
19. Idem, idem, n. 12, uma, sete mil e seiscientos réis	7\$600
20. Idem, idem, n. 13, uma, oito mil e cem réis	8\$100
21. Idem, idem, n. 14, uma, oito mil e seiscientos réis	8\$600
22. Idem, idem, n. 15, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
23. Idem, idem, n. 16, uma, dez mil e duzentos réis	10\$200

Prefixo — IG — 10 — G:

1. Compasso direito de aço para carpinteiro de 7" 0m,1778, um, seis mil réis	6\$000
--	--------

Prefixo — IG — 10 — D:

1. Diamante "Senath", encrustrado em revestimento metálico, com cabo de madeira com 0m,18 de comprimento, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
---	---------

Prefixo — IG — 10 — E:

1. Enxó de aço n. 00, uma, trinta e dois mil e quinhentos réis	32\$500
2. Idem, idem, n. 0, uma, trinta e tres mil e oitocentos réis	33\$800
3. Idem, idem, n. 1, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
4. Escala metrica de madeira com junção metálica, de 2 metros, uma, dez mil réis	10\$000
5. Esquadro de aço com cabo de ferro de 0m,15, um, dez mil réis	10\$000

Prefixo — IG — 10 — F:

1. Formão de aço com cabo de madeira e arroteia metálica de 1", (0m,0254), um, seis mil e setecentos réis	6\$700
2. Idem, idem, idem, de 3/4", (0m,19), um, seis mil réis	6\$000
3. Idem, idem, idem, de 1/2", (0m,0127), um, cinco mil réis	5\$000
4. Idem, idem, idem, de 1/4" (0m,0063), um, quatro mil e seiscientos réis	4\$600
5. Formão para torneiro de 1/2" (0m,0127), um, seis mil réis	6\$000
6. Idem, idem, de 3/4" (0m,19), um, sete mil réis	7\$000
7. Idem, idem, de 1" (0m,254), um, sete mil e setecentos réis	7\$700

Prefixo — IG — 10 — G:

1. Gorva para torneiro de 1/4", (0m,0063), uma, quatro mil réis	4\$000
2. Idem, idem, de 3/8" (0m,0095), uma, cinco mil réis	5\$000
3. Idem, idem, de 3/4", (0m,019), uma, seis mil réis	6\$000
4. Idem, idem, de 1", (0m,0254), uma, sete mil réis	7\$000
5. Grampo reforçado para carpinteiro com parafuso de 4" (0013), um, treze mil réis	13\$000
6. Idem, idem, idem, de 5" (127), um, dezesseis mil e novecentos réis	16\$900
7. Idem, idem, idem, de 6", (1324), um, vinte mil e oitocentos réis	20\$800
8. Idem, idem, idem, de 7" (1778), um, vinte e quatro mil e setecentos réis	24\$700
9. Idem, idem, idem, de 8" (1932), um, vinte e nove mil e novecentos réis	29\$900
10. Idem, idem, idem, de 9" (2286), um, trinta e tres mil e oitocentos réis	33\$800
11. Idem, idem, idem, de 10" (254), um, trinta e nove mil réis	39\$000

Prefixo — IG — 10 — L:

1. Barra de 3 quinas, murcha de 5" (0127), uma, mil e trezentos réis	1\$300
2. Idem, idem, de 6" (0m,1524), uma, mil e setecentos réis	1\$700

Prefixo — IG — 10 — M:

5. Marreta de aço de 3 quilos, uma, quinze mil e seiscientos réis	15\$600
6. Martelo de unhas com cabo de madeira, de 500 gramas, uma, vinte mil réis	20\$000
7. Idem, idem, de 700 gramas, um, vinte e dois mil réis	22\$000
8. Idem, idem, de 1 quilo, um, vinte e sete mil e quinhentos réis	27\$500

Prefixo — IG — 10 — P:

1. Panela de cobre para cola, de 1 litro, uma, trinta e nove mil réis	39\$000
4. Plaina com cepo de madeira de 0m,23 com ferro de 1 3/4" (0m,445), uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
5. Plaina com cepo de madeira de 0m,20 com ferro de 1 1/2" (0m,381), uma, vinte e quatro mil réis	24\$000

Prefixo — IG — 10 — S:

1. Sargento de ferro reforçado de 1m,50, um, oitenta e quatro mil e quinhentos réis	84\$500
2. Sargento de ferro reforçado de 1 metro, um, setenta e um mil e quinhentos réis	71\$500
4. Serra circular de 16" (0m,4064), uma, cento e dezesseis mil réis	117\$000
5. Idem, idem, de 14", (0m,3456), uma, cento e quatro mil réis	104\$000
6. Serrate de traçar Grivs ou simonde de 18" (0m,4572), um, trinta e tres mil réis	33\$000
7. Idem, idem, de 20", (0m,509), um, trinta e cinco mil réis	35\$000
8. Idem, idem, de 26", (0m,66), um, quarenta e seis mil réis	46\$000

Prefixo — IG — 10 — T:

1. Trena de aço inoxidável de 2 metros, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
---	--------

Matéria prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados para oficina de carpinteiro

Prefixo — IG — 10 — F:

1. Fila de aço de 0m,005 x 0m,016 (3/8") "Signoide" ou marca similar — caderno de encargos n. 80, quilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
---	--------

Prefixo — IG — 11 — P:

1. Pregos de 12 x 12, quilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
2. Idem, de 14 x 18, quilo, quatro mil e cem réis	4\$100
3. Idem, de 16 x 24, quilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
4. Idem, de 16 x 30, quilo, tres mil e novecentos réis	3\$900
5. Idem, de 18 x 30, quilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
6. Idem, de 19 x 36, quilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
7. Idem, de 20 x 42, quilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
8. Idem, de 21 x 42, quilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400

Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de sapateiro

1. Alicate para cortar prego de 4" (0m,102), um, seis mil réis	6\$000
2. Agulha para máquina Singer 29k31 n. 0, uma, quinhentos réis	\$500
3. Idem, idem, n. 1, uma, quinhentos réis	\$500
4. Idem, idem, n. 2, uma, quinhentos réis	\$500
5. Idem, idem, n. 3, uma, quinhentos réis	\$500
6. Idem, idem, n. 4, uma, quinhentos réis	\$500
7. Agulha de sapateiro para coser a mão n. 0, uma, quatrocentos réis	\$400
8. Idem, idem, n. 1, uma, quatrocentos réis	\$400
9. Idem, idem, n. 2, uma, quatrocentos réis	\$400
10. Idem, idem, n. 3, uma, quatrocentos réis	\$400
11. Idem, idem, n. 4, uma, quatrocentos réis	\$400
12. Idem, idem, n. 5, uma, quatrocentos réis	\$400

Prefixo — IG — 12 — E:

1. Escova de cabelo marrom para polir calçado, uma, cinco mil réis	5\$000
2. Escova de cabelo preto para polir calçado, uma, cinco mil réis	5\$000

Prefixo — IG — 12 — P:

1. Pedra cônica para afiar faca de 0m,20, uma, cinco mil réis	5\$000
2. Pedra natural, retangular para afiar faca, de 0m,032 x 0m,08 x 0m,20, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500

Matéria prima, artigos manufaturados e semi-manufaturados para oficina de sapateiro

1. Alcool de 36° para lamparina, sem casco, litro, dois mil e duzentos réis	2\$200
---	--------

Prefixo IG-13-B:

1. Bico, quilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
--	--------

Prefixo IG-13-P.:

1. Pasta maron para polir calçado em lata de 200 grs., uma, dois mil e duzentos réis..... 2\$200
2. Idem, idem, idem, em lata de 250 grs., uma, dois mil e seiscentos réis..... 2\$000
3. Idem, idem, idem, em lata de 1 quilo, uma, sete mil réis..... 7\$000
4. Pasta preta para polir calçado, em lata de 200 grs., uma, dois mil e duzentos réis..... 2\$200
5. Idem, idem, idem, em latas de 250 grs., uma, dois mil e seiscentos réis..... 2\$600
6. Idem, idem, idem, em lata de 1 quilo, uma, sete mil réis..... 7\$000
7. Preparado de cera preta para tingir sola, latas de 1 quilo, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4\$500
8. Idem, idem, marron, em latas de 1 quilo, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4\$500

Prefixo IG-13-T.:

1. Taxa de salto n. 10, quilo, sete mil réis..... 7\$000
2. Idem, idem, n. 11, quilo, sete mil réis..... 7\$000
3. Idem, idem, n. 13, quilo, sete mil réis..... 7\$000
4. Idem, idem, n. 14, quilo, sete mil réis..... 7\$000
5. Taxa para chulear n. 0, quilo, onze mil e seiscentos réis..... 11\$600
6. Idem, idem, n. 1, quilo, onze mil e seiscentos réis..... 11\$600
7. Idem, idem, n. 1 1/2, quilo, onze mil e duzentos réis..... 11\$200
8. Idem, idem, n. 2, quilo, onze mil réis..... 11\$000
9. Idem, idem, n. 2 1/2, quilo dez mil e oitocentos réis.. 10\$800

Prefixo IG-16-C.:

Material de alojamento:

4. Caneco de agath n. 8, um, dois mil e oitocentos réis.. 2\$800
6. Copo de vidro comum, um, trezentos e oitenta réis... \$380

Prefixo IG-16-D.:

1. Depósito de ferro galvanizado para lixo com 0,51 de altura e 0,51 de diâmetro de boca, um, vinte e nove mil réis..... 29\$000

Prefixo IG-16-F.:

1. Filtro de barro para água, com vela, com capacidade para 30 litros, um, com mil réis..... 100\$000

Prefixo IG-16-M.:

1. Moringue de barro com capacidade de 3 litros, uma, mil e seiscentos réis..... 1\$600

Prefixo IG-16-T.:

1. Talha de barro com capacidade de 30 litros, uma, quarenta mil réis..... 40\$000

Prefixo IG-29-A.:

Material para rancho:

1. Abridor de lata, um, dois mil e quinhentos réis..... 2\$500
2. Açucareiro higiênico, um, doze mil réis..... 12\$000
3. Açucareiro de metal branco, um, oito mil réis..... 8\$000
4. Argolas de madeira, para guardanapos, uma, mil réis 1\$000
5. Argola de metal para guardanapo, uma, dois mil réis. 2\$000

Prefixo IG-29-B.:

1. Bandeja de alumínio de 0,40, uma, dezoito mil réis.. 18\$000
2. Bandeja de metal branco de 0,40, uma, quarenta mil réis..... 40\$000
6. Bules de alumínio para 3 litros, um, vinte e dois mil e cem réis..... 22\$100
8. Bules de metal branco para 6 chicanas de chá, um, oitenta e três mil e quinhentos réis..... 83\$500

Prefixo IG-29-G.:

1. Cafeteiras de metal niquelado n. 12, uma, doze mil e quinhentos réis..... 12\$500
2. Cálices meio cristal, dúzia, doze mil réis..... 12\$000
3. Cesta de vime para pão, uma, dezesseis mil réis..... 16\$000
5. Chicaras de porcelana, com pires, para chá, dúzia, vinte e oito mil réis..... 28\$000
8. Chicaras de porcelana com pires, para café, dúzia, dezessete mil réis..... 17\$000
11. Colheres de alpaca n. 215 Wolff, para arroz, dúzia, noventa mil réis..... 90\$000
12. Colheres de alpaca para café, dúzia, seis mil e quinhentos réis..... 6\$500
13. Idem, idem, para chá, dúzia, oito mil e quinhentos réis..... 8\$500
14. Idem, idem, para sobre-mesa, dúzia, doze mil réis.... 12\$000
15. Idem, idem, para sopa, dúzia, quatorze mil réis.... 14\$000
17. Compoteiras de vidro, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6\$500
18. Concha de ferro estanhado n. 9, para terrinas, uma, mil e quinhentos réis..... 1\$500
19. Conchas de metal n. 215, Wolff, para terrinas, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9\$500

20. Copos de pó, meio cristal, dúzia, vinte e quatro mil réis..... 24\$000
21. Copos de vidro, dúzia, seis mil e quinhentos réis.... 6\$500

Prefixo IG-29-F.:

2. Facas com cabo de metal n. 5-R, para mesa, dúzia, quarenta e cinco mil réis..... 45\$000
4. Facas com cabo de madeira n. 5-R, para sobre-mesa, dúzia, quarenta mil réis..... 40\$000
5. Faca de serra para cortar pão, uma, cinco mil réis.... 5\$000
6. Farinheira de alumínio 16 cm., com colher, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4\$800
7. Idem, de madeira, com colher, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4\$500
8. Idem, de metal com colher, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9\$500
9. Filtro com uma vela para água, uma, sessenta mil réis..... 60\$000
10. Filtro com duas velas, para água, uma, setenta mil réis..... 70\$000

Prefixo IG-29-G.:

1. Galheteiros de vidro, um, dezoito mil réis..... 18\$000
2. Garfos de metal branco n. 215 Wolff, para mesa, dúzia, quatorze mil réis..... 14\$000
4. Idem, idem, idem, para sobre-mesa, dúzia, doze mil réis..... 12\$000

Prefixo IG-29-J.:

4. Jarros de vidro para 5 litros de água, um, três mil réis..... 3\$000

Prefixo IG-29-L.:

1. Leiteira de alumínio forte, para 3 litros, uma, dezoito mil e novecentos réis..... 18\$900

Prefixo IG-29-M.:

1. Manteigueira de metal, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8\$500
2. Idem, de vidro, uma, mil e quinhentos réis..... 1\$500
3. Moringues de barro para 2 litros, uma, mil e quatrocentos réis..... 1\$400

Prefixo IG-29-P.:

1. Paliteiros de madeira, um, oitocentos réis..... 8\$00
2. Idem, niquelado, um, dois mil e duzentos réis..... 2\$200
5. Pratos rasos de granito nacional, dúzia, quatorze mil réis..... 14\$000
6. Pratos rasos de porcelana, dúzia, quarenta e dois mil réis..... 42\$000
8. Pratos fundos de granito nacional, dúzia, quatorze mil réis..... 14\$000
9. Pratos fundos de porcelana, dúzia, quarenta e dois mil réis..... 42\$000
11. Pratos de granito nacional para sobre-mesa, dúzia, treze mil réis..... 13\$000

Prefixo IG-29-S.:

1. Sapeiras de alumínio n. 26, uma, vinte e seis mil réis. 26\$000

Prefixo IG-29-T.:

1. Taca meio cristal, dúzia, vinte e oito mil réis..... 28\$000
2. Talha de barro com torneira, para 30 litros, uma, quarenta mil réis..... 40\$000
3. Talheres de metal para mesa, faca, garfo e colher, (n. 215), dúzia, setenta e três mil réis..... 73\$000
4. Talheres de metal, garfo, faca e colher n. 215, para sobre-mesa, dúzia, sessenta e quatro mil réis..... 64\$000
5. Terrinas de alumínio n. 26, uma, vinte e seis mil réis..... 26\$000

Prefixo IG-30-A.:

Material para cozinha:

1. Amassador de batatas, um, onze mil e quinhentos réis..... 11\$500

Prefixo IG-30-B.:

1. Balde de ferro estanhado forte de 11", um, nove mil réis..... 9\$000
2. Balde de ferro galvanizado, leve, de 11", um, cinco mil e quinhentos réis..... 5\$500
4. Batedor para ovos, um, dois mil e quinhentos réis.. 2\$500

Prefixo IG-30-C.:

1. Caçarola de ferro aço esmaltado, para 5 litros, uma, dezoito mil réis..... 18\$000
2. Caçarola de alumínio n. 421, forte, para 5 litros, uma, dezessete mil e quinhentos réis..... 17\$500
3. Canecos de alumínio n. 375, para 2 litros, um, sete mil réis..... 7\$000
4. Caldeirão de alumínio forte n. 471, para 5 litros, um, quinze mil réis..... 15\$000

6. Caldeirão de ferro aço esmaltado, para 30 litros, um, cento e doze mil réis.....	112\$000
6. Idem, idem, idem, para 40 litros, um, cento e quarenta mil réis.....	140\$000
7. Idem, idem, idem, para 50 litros, um, duzentos e dezessete mil réis.....	217\$000
9. Chaleira de ferro aço esmaltado, para 5 litros, uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis.....	25\$800
10. Idem, idem, para 5 litros, uma, quinze mil réis.....	15\$000
12. Concha de ferro estanhado n. 10, uma, três mil réis.	3\$000

Prefixo IG-30-E.:

4. Espumadeira de ferro, uma, mil e quinhentos réis...	1\$500
Prefixo IG-30-F.:	
4. Faca para cozinha, n. 2.400, de 12", uma, dez mil réis	10\$000
2. Faco para cozinha Giot de 12", uma, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
4. Frigideira de ferro polido n. 30, uma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500

Prefixo IG-30-G.:

1. Garfo de ferro com 3 dentes, para cozinha, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
---	--------

Prefixo IG-30-M.:

2. Machadinha com cabo, uma, dez mil réis.....	10\$000
--	---------

Prefixo IG-30-P.:

1. Panela de alumínio forte n. 421, para 5 litros, uma, dezessete mil e quinhentos réis.....	17\$500
2. Idem, idem, para 19 litros, uma, cinquenta e oito mil e quinhentos réis.....	58\$500
6. Pedra para afiar facas, uma, doze mil réis.....	12\$000
7. Peneiras de arame, uma, seis mil réis.....	6\$000

Prefixo IG-30-R.:

1. Ralador de queijo, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500
2. Rolo para espichar massa, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500

Prefixo IG-30-S.:

1. Serrote para carne, um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
--	---------

Prefixo IG-30-T.:

1. Tacho de ferro galvanizado n. 34, um, dezotto mil réis.	18\$000
--	---------

Prefixo IG-31-A.:

Material de limpeza:

1. Agua sanitária, garrafa, mil réis.....	1\$000
2. Algodão em rama para lustrador, quilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
3. Ancinho de ferro com 12 dentes, um, três mil e oitocentos réis.....	3\$800

Prefixo IG-31-B.:

1. Balde de zinco, reforçado de 11", um, nove mil réis..	9\$000
2. Bomba para filtrar, uma, cinco mil réis.....	5\$000

Prefixo IG-31-C.:

1. Camurça de 1ª qualidade (tamanho variavel), metro quadrado, setenta mil réis.....	70\$000
4. Carrinho de ferro reforçado, um, cento e vinte mil réis.....	120\$000
5. Cera para assoalho, em lata de quilo, lata, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500

Prefixo IG-31-D.:

1. Depósito de zinco n. 6, reforçado, para lixo, um, dezoito mil e quinhentos réis.....	19\$500
2. Desinfetante líquido, Creosotal, lata, litro, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500

Prefixo IG-31-E.:

2. Enxugador de borracha, um, mil e quinhentos réis....	1\$500
3. Escova de aço, uma, oito mil réis.....	8\$000
4. Escova de cabelo, uma, dez mil réis.....	10\$000
5. Escova de piaçaba, uma, dois mil réis.....	2\$000
6. Escova de raiz, uma, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
7. Escova para unhas, uma, oitocentos réis.....	\$800
9. Escova para lavar rodas de automovel, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
10. Escovão de cabelo para encerrar, um, vinte e dois mil réis.....	22\$000
11. Escovão de piaçaba, um, dois mil e duzentos réis.....	2\$200
14. Espalhador de fibra, um, dois mil réis.....	2\$000
15. Espanador de penas, n. 40, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
16. Esponja de aço, dúzia, oito mil réis.....	8\$000
17. Esponja branca, quilo, três mil e quatrocentos réis..	3\$400
18. Estopa de côr, quilo, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
19. Estopa mesclada, quilo, dois mil e novecentos réis....	2\$900

Prefixo IG-31-F.:

1. Ferro para limpar cascos de animais, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
---	--------

Prefixo IG-31-I.:

1. Inseticida em líquido, litro, nove mil réis.....	9\$000
---	--------

Prefixo IG-31-L.:

1. Líquido para limpar metais, litro, cinco mil réis.....	5\$000
2. Lixa para madeira, folha, cento e cinquenta réis.....	\$150
3. Lixa para ferro, folha, quinhentos réis.....	\$500

Prefixo IG-31-M.:

1. Mangueira de borracha de 1/2", revestida de arame, metro, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
--	--------

Prefixo IG-31-P.:

1. Pé para lixo, de folha pintada, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
2. Palha de aço, pacote, novecentos réis.....	\$900
3. Palitos, caixa, mil e duzentos réis.....	1\$200
4. Papel higiênico em rolo, rolo, mil e duzentos réis....	1\$200
5. Papel higiênico em pacotes de 1.000 folhas, pacote, mil e seiscentos réis.....	1\$600
6. Pedra pome, quilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
7. Pente para cavalo, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500
9. Pó de tijolo, quilo, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
10. Pomada para calçado, quilo, seta mil réis.....	7\$000
11. Potassa, quilo, mil e duzentos réis.....	1\$200

P. refixo IG-31-R.:

1. Raspadeira de ferro para cavalo, uma, mil quatrocentos e cinquenta réis.....	1\$450
---	--------

Prefixo IG-31-S.:

2. Sabão em sólido virgem, quilo, mil réis.....	1\$000
3. Sabonete, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500
4. Saponáceo, barra, quatrocentos réis.....	\$400
5. Soda caustica em lata de quilo, lata, três mil réis....	3\$000

Prefixo IG-31-T.:

2. Tijolo de arear, inglês, um, dois mil e duzentos réis..	2\$200
--	--------

Prefixo IG-31-V.:

1. Vaseuho, um, seis mil réis.....	6\$000
2. Vassoura de cabelo, uma, dez mil réis.....	10\$000
3. Vassoura, escova de piaçaba, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
4. Vassoura de 4 fios, de palha, uma, três mil réis.....	3\$000
5. Vassoura de piaçaba com 22 furos, uma, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
6. Vassourinha de piaçaba, uma, quinhentos réis.....	\$500

Prefixo IG-34-A.:

Combustíveis:

1. Alcool de 40°, sem casco, litro, dois mil e trezentos réis.....	2\$300
--	--------

Prefixo IG-34-C.:

1. Carvão de forja, tonelada, trezentos e sessenta e quatro mil réis.....	364\$000
2. Carvão de pedra, nacional, tonelada, duzentos e setenta e três mil réis.....	273\$000
3. Carvão de pedra estrangeiro, tonelada, trezentos e sessenta e quatro mil réis.....	364\$000
4. Carvão vegetal, quilo, quinhentos réis.....	\$500

Prefixo IG-34-Q.:

1. Querosene sem casco, litro, mil e duzentos réis.....	1\$200
---	--------

Prefixo IG-35-G.:

Lubrificantes:

3. Graxa "Patente", de 1ª qualidade, quilo, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
---	--------

Prefixo IG-35-O.:

1. Óleo "Atlantic", "Motor", "Oil", "Heavy", 40, litro, três mil e seiscentos réis.....	3\$600
2. Óleo "Atlantic", "Motor", "Oil", "Heavy", 60, litro, três mil e seiscentos réis.....	3\$600
3. Idem, idem, idem, idem, n. 50, litro, três mil e seiscentos réis.....	3\$600
9. Óleo Essolube SAE (40), litro, três mil e seiscentos réis.....	3\$600
10. Idem, idem, 50, litro, três mil e seiscentos réis.....	3\$600
11. Idem, idem, 60, litro, três mil e seiscentos réis.....	3\$600

12. Óleo Extensado para transmissão, litro, três mil e seiscentos réis	3\$600
13. Óleo para transmissão, litro, três mil e seiscentos réis	3\$600
Anti-óxido, quilo, oito mil réis	8\$000
Kaol em lata, de 1 quilo, uma, cinco mil réis	5\$000
Kaol em lata de 1/2 quilo, uma, três mil réis	3\$000

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938. — A. de Freitas Ribeiro.

Proposta que faz Fred Figner, brasileiro, negociante, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 90, único e exclusivo representante das máquinas "Allen Hales" de somar, de escrever "Royal", calcular "Madas" e "Walther", arquivos de aço, fabricação nacional, "Fiel" e "Figner", sistema de registro visíveis "Acme" e demais artigos para escritório, declarando sujeitar-se e estar de acordo com o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 14 de dezembro de 1938, fls. 25.343, para fornecimento do material constante do:

V grupo — Prefixo IG-02-A (mobiliário de aço, arquivos e fichários:

A. Armário de aço, cor verde-oliva, a Ducco, com 3 prateleiras ajustáveis e uma porta, com as seguintes dimensões externas: largura 558 mms., por altura 1.330 mms., por profundidade 685 mms., modelo 1.230-F, marca "Fiel", um, oitocentos e dez mil réis	810\$000
B. Armário de aço, com 4 prateleiras ajustáveis e uma porta, possuindo as seguintes dimensões externas: largura 612 mms. x altura 1.984 mms., x profundidade 609 mms., marca "Fiel", modelo 220-F, um, novecentos mil réis	900\$000
C. Armário de aço de 2 portas, tipo depósito, verde-azeitona, com 4 prateleiras ajustáveis, possuindo as seguintes dimensões externas: largura 917 mms. x altura 1.984 mms., x profundidade 609 mms., marca "Fiel", modelo 210-F, um, um conto cento e setenta mil réis	1\$170\$000

Prefixo IG-02-F:

F. Fichário de aço, cor verde-azeitona, com uma gaveta para 1.500 fichas, de 127 mms. x 76 mms., modelo 51-F, marca "Fiel", um, setenta e seis mil e quinhentos réis	76\$500
G. Fichário de aço, cor verde-azeitona, a Ducco, com 2 gavetas para 3.000 fichas, de 127 mms. por 76 mms., marca "Fiel", modelo 52-F, um, cento e trinta mil e quinhentos réis	130\$500
H. Fichário de aço, cor verde-azeitona, a Ducco, com 4 gavetas para 6.000 fichas, de 127 mms. x 76 mms., marca "Fiel", modelo 54-F, um, duzentos e trinta e quatro mil réis	234\$000

Prefixo IG-03-M (máquina de calcular e de escrever:

I. Máquina de escrever, com tabulador simples e carro de 0m,25 (10"), marca "Royal", uma, dois contos seiscentos e cinquenta e cinco mil réis	2:655\$000
J. Máquina de escrever, com tabulador decimal e carro de 0m,25 (10"), marca "Royal", uma, dois contos oitocentos e trinta e cinco mil réis	2:835\$000
K. Máquina de escrever, com tabulador simples e carro de 0m,30 (12"), marca "Royal", uma, dois contos setecentos e quarenta e cinco mil réis	2:745\$000
L. Máquina de escrever, com tabulador decimal e carro de 0m,30 (12"), marca "Royal", uma, dois contos novecentos e vinte e cinco mil réis	2:925\$000
M. Máquina de escrever, com tabulador simples e carro de 0m,35 (14"), marca "Royal", uma, dois contos novecentos e setenta mil réis	2:970\$000
N. Máquina de escrever, com tabulador decimal e carro de 0m,35 (14"), marca "Royal", uma, três contos cento e cinquenta mil réis	3:150\$000
O. Máquina de escrever, com tabulador simples e carro de 0m,45 (18"), marca "Royal", uma, três contos trezentos e trinta mil réis	3:330\$000
P. Máquina de escrever com tabulador decimal e carro de 0m,45 (18"), marca "Royal", uma, três contos quinhentos e dez mil réis	3:510\$000
Q. Máquina de escrever com tabulador simples e carro de 0m,50 (20"), marca "Royal", uma, três contos oitocentos e vinte e cinco mil réis	3:825\$000
R. Máquina de escrever, com tabulador decimal e carro de 0m,50 (20"), marca "Royal", uma, quatro contos e cinco mil réis	4:005\$000
S. Máquina de escrever, com tabulador simples e carro de 0m,65 (26"), marca "Royal", uma, quatro contos duzentos e setenta e cinco mil réis	4:275\$000
T. Máquina de escrever, com tabulador decimal e carro de 0m,65 (26"), marca "Royal", uma, quatro contos quatrocentos e cinquenta e cinco mil réis ..	4:455\$000

U. Máquina de escrever, com tabulador decimal e carro de 0m,82 (32"), marca "Royal", uma, quatro contos setecentos e vinte e cinco mil réis	4:725\$000
52. (63) Máquina de somar e subtrair, elétrica, com capacidade para 8 algarismos, com teclas em colunas de 8 x 9, modelo 9, marca "Allen Wales", uma, quatrocentos duzentos e setenta e cinco mil réis	4:275\$000
53. (65) Máquina de somar e subtrair, elétrica, com capacidade de 10 algarismos, 10 teclas (de 0 a 9), marca "Allen Wales", modelo 11, uma, quatrocentos novecentos e cinco mil réis	4:905\$000
57. Máquina de somar e subtrair, manual, com capacidade de 8 algarismos, com teclas em colunas de 8 x 9, marca "Allen Wales", modelo 9, uma, três contos e quinze mil réis	3:015\$000
59. Máquina de somar e subtrair, manual, com capacidade de 10 algarismos, com teclas em colunas de 10 x 9, marca "Allen Wales", modelo 11, uma, três contos setecentos e trinta e cinco mil réis	3:735\$000
64. (71) Máquina de calcular, manual, com capacidade de 10 x 8 x 13, modelo RMKZ, "Walther", uma, dois contos setecentos e quarenta e cinco mil réis ..	2:745\$000
65. (72) Máquina de calcular, manual, com capacidade de 10 x 8 x 16, modelo RMKZ, "Walther", uma, dois contos oitocentos e trinta e cinco mil réis ..	2:835\$000

Nota — Acreditamos em preto o número certo do item a que correspondem as máquinas, conforme "Diário Oficial" de 25 de junho de 1938, fls. 12.675.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1938. — P. de Fred Figner, (assinatura ilegível).

Proposta que faz Sampaio Vieira, negociante matriculado, estabelecido à rua Miguel Rangel n. 2, ao 1º Regimento de Infantaria, para fornecimentos durante o ano de 1939, dos artigos constantes do grupo EN-10-C, EN-10-M, EN-10-T, EN-06-A, EN-06-E, EN-06-M, EN-06-P, EN-06-T e EN-06-R, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente mês de dezembro e bem assim a todas as cláusulas do Código de Contabilidade Pública da União.

Material de engenharia (material de construção).

Prefixo EN-10-C:

1. Cal virgem, quilo, trezentos réis	3\$00
2. Cal extinta, quilo, trezentos réis	3\$00
3. Cal de Cabo Frio, quilo, trezentos réis	3\$00
4. Caldina, quilo	—
5. Cimento "Mauá", saco de 42 1/2 quilos, saco, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
6. Idem "Perús", saco, quinze mil réis	15\$000
7. Cimento estrangeiro, barrica de 150 quilos, barrica	—
8. Cimento branco, quilo, dois e quinhentos réis	2\$500

Prefixo EN-10-M:

1. Manilhas retas, de barro vidrado, 0,0508 (2"), uma, mil e oitocentos réis	1\$300
2. Idem, idem, de 0,0762 (3"), uma, dois mil e cem réis	2\$100
3. Idem, idem, de 0,1016 (4"), uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
4. Idem, idem, de 0,1270 (5"), uma, três mil réis	3\$000
5. Idem, idem, de 0,1524 (6"), uma, três mil e quinhentos réis	3\$500
6. Idem, idem, de 0,1778 (7"), uma, oito mil réis	8\$000
7. Idem, idem, de 0,2032 (8"), uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
8. Idem, idem, de 0,2288 (9"), dez mil réis	10\$000
9. Idem, idem, de 0,2540 (10"), uma	—

Prefixo EN-10-T:

1. Tijolo comum, de 1ª qualidade, milheiro, cento e vinte mil réis	120\$000
2. Idem, de 21 furos de 1ª qualidade, milheiro, quinhentos e cinquenta mil réis	550\$000
3. Telhas tipo Marselha, de 1ª qualidade, milheiro, seiscentos mil réis	600\$000
4. Telha Santana ou equivalente, milheiro, quinhentos e oitenta mil réis	580\$000
5. Telha para cumieira, de 1ª qualidade, uma, mil e duzentos réis	1\$200
6. Telha para cumieira "Santana", ou equivalente, milheiro, um conto de réis	1:000\$000
7. Telha colonial, de 1ª qualidade, milheiro, novecentos e noventa mil réis	990\$000
8. Meia telha de 10 x 10 cms, uma,	—
9. Idem, de 15 x 10 cms, uma,	—
10. Idem de 20 x 15 cms, uma,	—
11. Telha de vidro tipo Marselha, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
12. Telha de zinco com 7 conrripções, chapa n. 28, de 2m,7423 (9 pés), uma,	—

Prefixo EN-06-A:

1. Alizares para portas e janelas, em peroba de Campea, de 2 x 7 cms., metro, mil e quinhentos réis.....	12500
2. Idem, idem, de 3 x 10 cms., metro, três mil réis.....	33000
3. Idem, idem, em canela de 2 x 7 cms., metro, mil e trezentos réis	12300
4. Idem idem, de 3 1/2 x 6 cms., metro, dois mil e quatrocentos réis	23400
5. Idem, idem, de 3 x 10 cms., metro, dois mil e oitocentos réis	23800

Prefixo EN-06-E:

1. Forro em peroba de campo, tábuas de 1 x 10 cms, macho e fêmea, 2 bites, metro, mil e duzentos réis	12200
2. Idem, em peroba rosa, metro, mil réis	12000
3. Idem, em frizos de peroba de campo, de 1 x 10 cms., metro, mil e trezentos réis	12300
4. Idem, em peroba rosa, metro, mil e cem réis.....	12100

Prefixo EN-06-M:

1. Marco de peroba de campo de 35 x 70 m/m., metro, três mil réis	33000
2. Idem, idem, de peroba rosa, metro, dois mil réis	23000
3. Idem, de canela, metro, dois mil e duzentos réis.....	23200
4. Idem, de peroba de campo de 7 x 45 m/m., metro, três mil e quinhentos réis	33500
5. Idem, de peroba rosa, metro, dois mil e quinhentos réis	23500
6. Idem, de canela, metro, três mil réis	33000
7. Idem, de peroba de campo, com bites, de 35 x 75 m/m., metro, três mil e oitocentos réis	33800
8. Idem, de peroba rosa, metro, dois mil e setecentos réis	23700
9. Idem, de canela, metro, três mil e trezentos réis.....	33300
10. Idem de peroba de campo, com cantos redondos, de 4 x 15 cms., metro, seis mil réis.....	63000
11. Idem, em peroba rosa, metro, cinco mil oitocentos réis	53800
12. Idem, em canela, metro, seis mil réis.....	63000
13. Idem, de peroba de campo, com rebaixo, metro, sete mil réis	73000
14. Idem, em peroba rosa, metro, seis mil e setecentos réis	63790

Prefixo EN-06-P:

1. Pranchão de óleo vermelho de 12 x 12 cms., metro, quinze mil réis	153000
2. Idem, idem, de 15 x 58 cms., metro	—
3. Idem, de peroba de campo de 4 1/2 x 60 cms., metro	—
4. Idem, idem, de 50 x 60 cms., metro	—
5. Idem, idem, de 5 x 50 cms., metro, vinte e cinco mil réis	253000
6. Idem, idem, de 5 x 30 cms., quinze mil réis	153000
7. Idem, idem, de 30 x 50 cms., metro	—
8. Idem, idem, de 25 x 50 cms., metro	—
9. Idem, idem, de 15 x 50 cms., metro	—
10. Idem, idem, de 10 x 50 cms., metro, cinquenta mil réis	503000
11. Pranchão de peroba de campo de 6 x 50 cms., metro, trinta mil réis	303000
12. Idem, idem, de 2 1/2 x 30 cms., metro, sete mil e quinhentos réis	73500
13. Peças de peroba de campo de 76 x 76 m/m. (3" x 3"), metro, quatro mil réis	43000
14. Idem, idem, em peroba rosa, metro, três mil e quinhentos réis	33500
15. Idem, idem em canela, metro, três mil e oitocentos réis	33800
16. Idem, idem, em pinho do Paraná, de 1ª qualidade, metro, dois mil e quinhentos réis	23500
17. Idem, idem, de 2ª qualidade, metro, dois mil e quatrocentos réis	23400
18. Idem, idem, de 3ª qualidade, metro, dois mil e cem réis	23100
19. Idem, de peroba de campo, de 76 x 152 m/m. (3" x 6"), metro, oito mil réis	83000
20. Idem, idem, em peroba rosa, metro, sete mil e duzentos réis	73200
21. Idem, idem, em canela, metro, oito mil réis.....	83000
22. Idem, em pinho do Paraná, de 1ª qualidade, metro cinco mil réis	53000
23. Idem, idem de 2ª qualidade, metro, quatro mil e oitocentos réis	43800
24. Idem, idem, de 3ª qualidade, metro, quatro mil e quatrocentos réis	43400
25. Idem de peroba de campo, de 76 x 114 m/m. (3" x 4 1/2), metro, seis mil réis.....	63000
26. Idem, idem, em peroba rosa, metro, cinco mil e duzentos réis	53200
27. Idem, idem, em canela, metro, seis mil réis.....	63000
28. Idem, em pinho do Paraná, de 1ª qualidade metro, três mil e oitocentos réis	33800
29. Idem, de 2ª qualidade, metro, três mil e seiscentos réis	33600
30. Idem, idem, de 3ª qualidade, metro, três mil e quatrocentos réis	33400
31. Idem, de peroba de campo de 50 x 76 m/m. (2" x 3"), metro, três mil réis	33000
32. Idem, idem, de 38 x 76 m/m., (1 1/2 x 3"), metro,	

dois mil e quatrocentos réis	23400
33. Idem de peroba de campo de 1 x 5 cms., (ripa), metro quinhentos réis	3500
34. Idem, idem, de 1/2 x 5 cms., (ripa), metro, seiscentos réis	3600
35. Peça de peroba de campo de 76 x 228 m/m., (3" x 9"), metro, treze mil réis	133000
36. Idem, idem em peroba rosa, metro, dez mil réis.....	103000

Prefixo EN-06-T:

1. Tábua de pinho do Paraná, de 1ª qualidade, de 25 x 304 milímetros (1" x 12"), metro quadrado, vinte mil réis	203000
2. Idem, idem, de 2ª qualidade, metro linear, dezoito mil réis	183000
3. Idem, idem de 3ª qualidade, metro linear, dezesseis mil e oitocentos réis	163800
4. Idem, idem, de 1ª qualidade, de 25 x 203 m/m., (1"x8"), metro linear, três mil e quatrocentos réis	33100
5. Idem, idem, de 2ª qualidade, metro linear, três mil e duzentos réis	33200
6. Idem, idem, de 3ª qualidade, metro linear, três mil réis	33000
7. Tábua de cedro de 25 x 254 m/m., (1" x 10"), metro linear, sete mil e quinhentos réis	73500
8. Idem, idem, de 12 x 200 m/m., (1/2" x 8"), metro linear, três mil réis	33000
9. Tábua de peroba rosa de 25 x 254 m/m. (1" x 10"), metro linear, cinco mil réis	53000
10. Idem de peroba de campo, metro linear, sete mil réis	73000

Prefixo EN-06-R:

1. Roda-pé em canela de 100 x 23 m/m., metro, quatro mil réis	43000
2. Idem de peroba de campo, metro, cinco mil réis.....	53000
3. Idem de peroba rosa, metro, três mil e oitocentos réis	33800
4. Idem de sucupira, metro, cinco mil réis	53000
5. Roda-pé em canela de 150 x 23 m/m., metro, quatro mil e quinhentos réis	43500
6. Idem de peroba de campo, metro, cinco mil e quinhentos réis	53500
7. Idem, de peroba rosa, metro, quatro mil e duzentos réis	43200
8. Roda-pé em canela de 200 x 23 m/m., metro, oito mil réis	83000
9. Idem em peroba de campo, metro, dez mil réis.....	103000
10. Idem em peroba rosa, metro, sete mil e seiscentos réis	73600

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1938. — Sampaio Vistira.

D. Lopes Costa & Comp., propõem o fornecimento a esta Unidade para o ano de 1939, dos artigos abaixo mencionados:

Material de ferradoria

Prefixo VT 08 A:

1. Aço em barra perfil quadrado de 2" 5 cms. 08 para martelos quilo, quatro mil e setecentos réis	43700
2. Idem, idem, de 1" 2 cms. 54, para talhadeiras, quilo, quatro mil e setecentos réis	43700
3. Idem, redondo, de 1 1/2" de 1 cm. 27, para ponteiros, quilo, quatro mil e setecentos réis	43700

Prefixo VT 08 C:

1. Carvão de Coke para fora, n. 3, tonelada P. R., trezentos e trinta mil réis	3303000
2. Carvão de pedra Cardiff, para forja, n. 3, tonelada P. R., trezentos e trinta mil réis	3303000
4. Cravos nacionais Ch. 5 milheiros, vinte e oito mil réis	283000
5. Idem nacionais Ch. 6 milheiros, vinte e nove mil e quinhentos réis	293500
6. Idem n. 7, milheiro, trinta e um mil réis	313000
7. Idem Sueco Mustardos Ch. 5, n. 5, milheiro, trinta e quatro mil réis	343000
Idem n. 6, milheiro, trinta e seis mil e quinhentos réis	363500

Prefixo VT 08 F:

1. Ferro em barra 5/16 x 1" 0cm.79 x 2, cm. 54, quilo, dois mil e quatrocentos réis	23400
2. Idem 3/8 x 1 0cm.95 x 2 cm. 54, quilo, dois mil e quatrocentos réis	23400
3. Idem de 7/16 x 1 1/8 1cm.111 x 2 cm. 85, quilo, dois mil e quatrocentos réis	23400
4. Ferro frizado (velho) para ferradura, 1 cm. 0 x 25 cms. x 2 cms. 5, quilo, novocentos réis	3900

Prefixo VT 08 V:

1. Vergalhão de ferro de 1/2	3
------------------------------------	---

Prefixo VT 04 A:

1. Algarismo de aço de 5 m/m para marcar ferro, coleção, dezesseis mil réis	163000
---	--------

Prefixo VT 04 B:

1. Bigornania de 40 quilos, uma, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
2. Idem de 75 quilos, uma, quatrocentos e cinquenta mil réis	450\$000

Prefixo VT 04 C:

1. Corda de cânhamo de 3/4 19 m/m, quilo, sete mil e oitocentos réis	7\$800
2. Idem de 1/2" de 12 m/m 7, quilo, sete mil e oitocentos réis	7\$800

Prefixo VT 04 F:

1. Faca de ferrador Peugeot Frères, dúzia, oitenta e nove mil réis	89\$000
--	---------

Prefixo VT 04 G:

1. Groza meia lima para ferrador, de 14" 35 cms. 56, dúzia P. R., cento e cinco mil réis	105\$000
--	----------

Prefixo VT 04 L:

1. Lima meia cana lardada de 14" 35 cms. 56, dúzia, P. R., noventa e seis mil réis	96\$000
2. Idem, idem Murça de 14" 35 cms. 56, dúzia P. R., cento e oito mil réis	108\$000
3. Lima para a cana lardada de 14" 35 cms. 56, dúzia, P. R., noventa e seis mil réis	96\$000
4. Idem Murça de 14" de 35 cms. 56 dúzia, P. R., cento e dez mil réis	112\$000
5. Lima redonda barba de 14" 35 cms. 56 dúzia, P. R., setenta e cinco mil réis	65\$000
6. Lima redonda Murça de 14" 35 cms. 56 dúzia P. R., setenta e dois mil réis	72\$000

Prefixo VT 04 M:

1. Malho de 3 1/2 quilo, um, vinte e um mil réis	21\$000
5. Martelo de contra-fôrça de 1 quilo, um, dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500
6. Martelo de ferrador, tamanho médio M. Peugeot, dúzia, P. R., cento e oitenta mil réis	180\$000
10. Metro articulado de ferro com 7 m/m de largura, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500

Prefixo VT 04 N:

6. Tenaz de bigorna, garganta estreita (com perna de 35 cms., uma, vinte e dois mil réis	22\$000
7. Idem, larga com perna de 35 cms., uma, vinte e dois mil réis	22\$000
8. Idem de caldear garganta estreita, com perna de 60 cms., uma, vinte e dois mil réis	22\$000
9. Tenaz de caldear garganta larga, com perna de 60 cms., uma, vinte e dois mil réis	22\$000
11. Torquez de orelha para ferrador Peugeot Frères 996, dúzia, P. R., duzentos e oitenta mil réis	280\$000

Prefixo EN-02 B:

1. Base de tomada de porcelana branca, pequena, uma, mil e duzentos réis	1\$200
--	--------

Prefixo EN-02 F:

1. Fita isolante de pano preto Leader S. I., em peça de 0.2268 kg. x 19.05 m/m 1/2 libra x 3/4", peça, seis mil e oitocentos réis	6\$800
2. Idem com isolamento de borracha do Pará em peça de 0.2268 kg. x 19.05 m/m de 1/2 x 3/4, peça, sete mil e oitocentos réis	7\$800
10. Fusível de rolha fixa de 20 amperes, um, quinhentos e oitenta réis	\$580
11. Idem, idem, de 25 amperes, um, quinhentos e oitenta réis	\$580
12. Idem, idem, de 30 amperes, um, quinhentos e oitenta réis	\$580
17. Fusível de rolha renovável de 20 amperes, um, oitocentos réis	\$800
18. Idem, idem, de 25 amperes, um, oitocentos réis	\$800
19. Idem, idem, de 30 amperes, um, oitocentos réis	\$800
26. Fusível de cartucho e faca de 20 amperes, um, setecentos réis	\$700
27. Idem, idem, de 25 amperes, um, setecentos réis	\$700
28. Idem, idem, de 30 amperes, um, setecentos réis	\$700
30. Idem, idem, de 35 a 60 amperes, um, dois mil e duzentos réis	2\$200

Prefixo EN-02 L:

1. Lâmpadas de Bulbo esférico fosca internamente, marcas Osram Edson ou Philips de 15 wats e 120, uma, tres mil e trezentos réis	3\$300
2. Idem, idem, idem, de 25 wats e 120 volts, uma, tres mil e trezentos réis	3\$300
3. Idem, idem, idem, 40 wats e 120 volts, uma, tres mil e trezentos réis	3\$300
4. Idem, idem, de 60 wats e 120 volts, uma, tres mil e seiscentos réis	3\$600
5. Idem, idem, idem de 75 wats e 75 volts, uma, (120 volts), uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400

6. Idem, idem, idem, de 100 wats e 120 volts, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
7. Lâmpadas de bulbo esférico clara, marcas Osram e Edson ou Philips de 150 wats e 120 volts, uma, onze mil e quinhentos réis	11\$500
8. Idem, idem, idem de 200 wats e 120 volts, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
9. Idem, idem, idem de 300 wats e 120 volts, uma, vinte e um mil réis	21\$000
14. Lâmpada de bulbo esférico fosca internamente, marcas Osram, Edson ou Philips, de 25 wats e 130 volts, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
15. Idem, idem, idem, de 40 wats e 130 volts, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$300
16. Idem, idem, idem de 60 wats e 130 volts, uma, quatro mil e duzentos réis	4\$200
17. Idem, idem, idem, de 75 wats e 130 volts, uma, oito mil réis	8\$000
18. Idem, idem, idem, de 100 wats e 130 volts, uma, oito mil réis	8\$000

Prefixo EN-02-R:

4. Receptáculo de base de porcelana comum, um, mil e seicentos réis	1\$700
---	--------

Material de engenharia — Artigos de ferragens

Prefixo EN-02-R:

1. Almagre em pó, quilo, mil e duzentos réis	1\$200
2. A umínio em pó, quilo, trinta e dois mil réis	32\$000
3. Alvaide nacional, quilo, dois mil e seicentos réis	2\$700
4. Idem Vile Montrose, quilo, dois mil oitocentos e cinquenta réis	2\$850
5. Amarelo cromo, quilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
6. Azul Ultramar, quilo, onze mil e quinhentos réis	11\$500
7. Idem, idem, idem, quilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500
8. Azul R. U., quilo, treze mil e quinhentos réis	13\$500
9. Azul da Prússia, quilo, onze mil réis	11\$000
10. Algodão em pasta, quilo, cinco mil e duzentos réis	5\$200
12. Água raz Anca, quilo, dois mil e novecentos réis	2\$900
13. Idem Prats, quilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
14. Alcool de 42°, litro, tres mil réis	3\$000
15. Água sanitária, garrafa, mil e duzentos réis	1\$200
16. Ácido muriático, litro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
18. Ácido sulfúrico comercial, litro, quatro mil e duzentos réis	4\$200

Prefixo EN 09 B:

1. Betúvia, quilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
2. Breu, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
3. Brocha de pita 40, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
4. Idem 60, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
5. Idem 80, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
6. Idem 100, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
11. Brocha de cabelo redondo Elefante n. 12, uma, doze mil réis	12\$000
Idem, idem, de 14, uma, doze mil réis	12\$000
13. Idem, idem, n. 16, uma, vinte e tres mil réis	23\$000
14. Idem, idem, n. 18, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
23. Brocha de cabelo redonda nacional n. 12, uma, nove mil réis	9\$000
24. Idem, idem, n. 14, uma, quatorze mil réis	14\$000
25. Idem, idem, n. 18, uma, dezoito mil réis	18\$000
27. Idem, idem, n. 20, uma, vinte e dois mil réis	22\$000

Prefixo EN 09 C:

1. Cola para calçação, quilo, quatro mil e seicentos réis	4\$600
Prefixo EN 09 E:	
1. Escova de bater n. 2, para óleo, uma, mil e seiscentos réis	1\$600
5. Escova para calçação, n. 4, uma, doze mil e quinhentos réis	12\$500
6. Extrato de noqueira, litro, oito mil e quinhentos mil réis	8\$500

Prefixo EN 09 G:

1. Gesso cre, quilo, novecentos réis	\$900
3. Idem cavalo marinho, quilo, mil e duzentos réis	1\$200
4. Gesso francês, quilo, mil e duzentos réis	1\$200
5. Goma laca extra, quilo, dezesseis e oitocentos réis	16\$800
6. Idem, idem, comum, quilo, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500

Prefixo EN 09 J:

1. Jasp, quilo, dois mil e quinhentos réis	2\$500
2. Jald cromo, quilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
4. Idem alemão, quilo, sete mil oitocentos réis	7\$800

Prefixo EN 09 M:

1. Malacacheta muida, quilo, cinco mil réis	5\$000
---	--------

Prefixo EN 09 O:

1. Óleo de peixe, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
2. Idem de linhaça nacional, quilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200

3. Idem fervido, quilo, quatro mil e oitocentos réis....	4\$800
5. Idem Bludell Epencer, erú, quilo, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
6. Idem, idem, fervido, quilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
7. Oreo comum, quilo, seicentos réis	\$700
8. Idem lavado, quilo, mil réis	1\$000

Prefixo EN 09 P:

1. Pixe comum, quilo, mil e duzentos réis	1\$200
2. Idem creosotado, quilo, mil e seicentos réis	1\$600
3. Petro raz, quilo, três mil e quatrocentos réis	3\$400
6. Pó de sapato, quilo, mil e duzentos réis	1\$200
7. Preto marfim em pó, quilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
9. Pó leve, quilo, sete mil e quinhentos réis	7\$500
10. Potassa, quilo, mil duzentos e cinquenta réis	1\$250
13. Pó de pedra escuro, quilo, cinco mil réis	5\$000
14. Pincel para bater chapa, n. 1, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
17. Idem, n. 4, um, quatro mil réis	4\$000
18. Idem, n. 5, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
21. Pincel redondo de cabelo nacional, n. 6, um, seicentos réis	\$700
22. Idem n. 8, um, oitocentos réis	\$800
23. Idem n. 10, um, mil réis	1\$000
24. Idem n. 12, um, mil e duzentos réis	1\$200
25. Idem n. 14, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
26. Idem n. 16, um, mil e seicentos réis	1\$600
27. Idem n. 18, um, mil e oitocentos réis	1\$800
28. Idem n. 20, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
29. Idem n. 22, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
30. Idem n. 24, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
32. Pincel redondo de corda, estrangeiro, n. 4, um, seiscentos réis	\$600
33. Idem n. 10, um, oitocentos réis	\$800
34. Idem n. 8, um, mil réis	1\$000
35. Idem n. 10, um, mil e duzentos réis	1\$200
36. Idem n. 12, um, mil e quinhentos réis	1\$500
37. Idem n. 14, um, mil e oitocentos réis	1\$800
38. Idem n. 16, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
39. Idem n. 18, um, dois mil e seicentos réis	2\$600
40. Idem n. 20, um, três mil réis	3\$000
41. Idem n. 22, um, três mil e quinhentos réis	3\$500
42. Idem n. 24, um, três mil e oitocentos réis	3\$800
43. Pincel chato para cabelo nacional, n. 10, um, mil e seiscentos réis	1\$600
44. Idem n. 18, um, mil e oitocentos réis	1\$800
45. Idem n. 20, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
46. Idem n. 22, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
47. Idem n. 24, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
48. Idem n. 26, um, três mil e duzentos réis	3\$200
49. Idem n. 28, um, três mil e seicentos réis	3\$600
50. Idem n. 30, um, quatro mil réis	4\$000
51. Pincel chato para cabelo estrangeiro, n. 16, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800
52. Idem n. 18, um, dois mil e seicentos réis	2\$600
53. Idem n. 20, um, três mil réis	3\$000
54. Idem n. 22, um, três mil e quinhentos réis	3\$500
55. Idem n. 24, um, três mil e oitocentos réis	3\$800
56. Idem n. 26, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
57. Idem n. 28, um, cinco mil e duzentos réis	5\$200
58. Idem n. 30, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
59. Pincel de cabelo para cabelo n. 24, um, dois mil réis	2\$000
60. Idem n. 26, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
61. Idem n. 28, um, três mil réis	3\$000
62. Idem n. 30, um, três mil e quinhentos réis	3\$500

Prefixo EN-09-B:

1. Rosa-cal, quilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
2. Roxo-rei, quilo, mil e seicentos réis	1\$600
3. Roxo-terra, quilo, mil e seicentos réis	1\$600
5. Raspadeira triangular, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500

Prefixo EN-09-S:

1. Semente Castelo, pacote de 1,2 quilo, pacote, mil e oitocentos réis	1\$800
3. Sândalo Rubro, quilo, doze mil e quinhentos réis ..	12\$500
6. Soda cáustica, quilo, seis mil réis	6\$000
7. Sapollim, quilo, dois mil e quatrocentos e cinquenta réis ..	2\$450

Prefixo EN-09-T:

1. Tinta preparada esmaltada nacional, quilo, treze mil réis	13\$000
2. Idem idem fosca nacional, quilo, doze mil e quinhentos réis ..	12\$500
3. Trincheta de cerda de 7 cms, uma, oito mil e quinhentos réis ..	8\$500
4. Idem idem de 10 cms, uma, treze mil e quinhentos réis ..	13\$500
5. Terra de siene erú, quilo, mil e oitocentos réis	1\$800
6. Idem idem quinhentos, quilo, mil e oitocentos réis	1\$800

7. Terra de Siene Cassel francesa, quilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
8. Idem, idem, nacional, quilo, três mil réis	3\$000
9. Thinnr Brilex, galão, trinta e dois mil réis	22\$000

Prefixo EN-09-V:

1. Verde cal comum, quilo, três mil e oitocentos réis ..	3\$800
2. Idem, idem, concentrado, quilo, cinco mil e oitocentos réis ..	5\$800
5. Verde Londres, quilo, três mil e duzentos réis	3\$200
7. Verde Paris, para óleo, quilo, seis mil e quinhentos réis ..	6\$500
8. Idem alemão para óleo, quilo, seis mil e quinhentos réis ..	6\$500
12. Verde Esmeralda, quilo, quatro mil e oitocentos réis ..	4\$800
13. Vermelhão comum, quilo, oitocentos réis	\$800
14. Idem, idem, lavado, quilo, mil e duzentos réis	1\$200
15. Idem, francês, quilo, sete mil e oitocentos réis	7\$800
16. Idem, Castelo, quilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500
17. Voux-chene, garrafa, dois mil e duzentos réis	2\$200
21. Verniz Copal de 1°, quilo, treze mil e quinhentos réis ..	13\$500
22. Verniz Blund Specer, galão, sessenta e oito mil réis ..	68\$000
25. Verniz americano Flating, galão, sessenta e oito mil réis ..	68\$000
26. Idem, idem, Copal, amarelo, galão, sessenta e oito mil réis ..	68\$000
30. Idem, Nacional Carriagem, n. 1, galão, trinta e oito mil réis ..	38\$000
34. Idem, idem, n. 2, quilo, quarenta e dois mil réis	42\$000
32. Idem, idem Flating, galão, trinta e sete mil réis	37\$000

Prefixo EN-09-Z:

1. Zarcão nacional, quilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
3. Idem, Elefante, quilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800

Prefixo EN-05-A:

1. Alicata Universal 0,0156, 6", um, quatro mil e duzentos réis ..	4\$200
2. Idem, idem, de 0,2032, 8", um, cinco mil e duzentos réis ..	5\$200
3. Idem, idem, de 0,2540, 10", um, seis mil e quinhentos réis ..	6\$500
4. Idem, com cabo isolado, de 0,2032, um, seis mil e oitocentos réis ..	6\$800
5. Idem, idem, de 0,2540, um, oito mil e quinhentos réis ..	8\$500
15. Arco de púa, com catraca, Stanley, de 0,2540, um, quatro mil e oitocentos réis ..	4\$800

Prefixo EN-05-C:

1. Chave de fenda de 0,1524, uma, três mil e oitocentos réis ..	3\$800
2. Idem, idem, de 0,2032, uma, cinco mil e duzentos réis ..	5\$200
14. Idem, idem, de 0,22032, uma, dez mil e quinhentos réis ..	10\$500

Prefixo EN-03-E:

3. Enxada Jacaré, de 1.134 grs., de 2 1/2 £, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
4. Idem, de 1.360 grs., 3 £, uma, onze mil e quinhentos réis ..	11\$500

Prefixo EN-05-F:

1. Facho de mato Collins, com bainha, de 0,3048, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
2. Idem, idem, de 0,3553, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
3. Idem, idem, de 0,4064, um, vinte e cinco mil e quinhentos réis ..	25\$500
4. Idem, idem, Solingen com bainha de 0,3048, um, vinte e seis mil e quinhentos réis ..	26\$500

Prefixo EN-05-G:

1. Garlopa de madeira de 0,50 uma vinte e oito mil réis ..	28\$000
4. Goiveta Stanley, n. 45, com 23 ferros, uma, duzentos e quarenta e cinco mil réis ..	245\$000
6. Grosa para ferro de 0,3048, uma, sete mil e quinhentos réis ..	7\$500

Prefixo EN-05-L:

1. Lâmina de serra de 0,3048, dúzia, onze réis	11\$000
2. Idem Vitor, dúzia, doze mil e quinhentos réis	12\$500
3. Idem, Griffin, dúzia, doze mil réis	12\$000
4. Lima triangular, de 0,1270, uma, mil e seicentos réis ..	1\$600
5. Idem, de 0,1524, uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
6. Idem, de 0,1778, uma, dois mil e seicentos réis	2\$700
7. Lâmina de serra de 0,3032, uma, três mil e duzentos réis ..	3\$200
7. Lima triangular, de 0,2032, uma, três mil e duzentos réis ..	3\$200

Prefixo EN-05-M:

1. Machado Collins de 1.360 £, um, dezesseis mil réis ..	16\$000
2. Idem, de 1.587, de 3 1/2 £, um, dezessete mil e quinhentos réis ..	17\$500

Prefixo EN-05-S:

1. Serrote Griaves, de 0,5080, de 20", um, vinte e sete mil réis.....	37\$000
2. Idem, de 0,5580, de 22", um, trinta mil réis.....	30\$000

Prefixo EN-10-C:

Material de engenharia, material de construção

1. Cal virgem, quilo, duzentos e cinquenta réis.....	\$250
2. Cal extinta, quilo, duzentos e vinte réis.....	\$220
3. Cal de Cabo Frio, quilo, duzentos e cinquenta réis.....	\$250
5. Cimento Mauá, saco de 42 1/2 quilos, saco, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$500
6. Idem, Perús, saco, quatorze mil e quinhentos réis....	14\$500
8. Cimento branco, quilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600

Prefixo EN-10-T:

2. Telha de zinco, c/7 corações chapa n. 26, de 2m, 7483, 9 pés, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
---	---------

Prefixo EN-08-C:

Material de engenharia, tubos, canos para canalização de água

1. Cano de chumbo para água, de várias dimensões, quilo, três mil e duzentos réis.....	3\$200
4. Cano de ferro galvanizado de 0,0127, de 1/2", quilo, três mil e oitocentos réis.....	3\$800
5. Idem, de 0,0190, de 3/4", quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800
6. Idem, de 0,0294, de 1", quilo, três mil e setecentos réis	3\$700
7. Idem, de 0,0063, de 1 1/4", quilo três mil e setecentos réis.....	3\$700
8. Idem, de 0,0138, de 1 1/2", quilo, três mil e setecentos réis.....	3\$700
9. Idem, de 0,5508, de 2", quilo, três mil e setecentos réis	3\$700

Prefixo IG-10-A:

Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de carpintaria

2. Arco de púa, de aço, com calcraça, de 0m,26, um, quarenta e dois mil réis.....	42\$000
3. Arranca pregos, de 0m,40, um, vinte e nove mil e quinhentos réis.....	29\$500
4. Alicates de cabo isolado, de 6", de 0,1324, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
5. Idem, de 7", de 0,17778, um, seis mil e setecentos réis	6\$700
6. Idem, de 8", de 0,1932, um sete mil e duzentos réis....	7\$200

Prefixo IG-10-B:

2. Broca de aço de 1", 0,0254, uma, dezessete mil e oitocentos réis.....	17\$800
3. Idem, de 3/4", de 0,19, uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800
4. Idem, de 1/2", de 0,01027, uma, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
5. Idem, de 3/8", de 0,0095, uma, dois mil e cem réis....	2\$100
6. Idem, de 1/4", de 0,0063, uma dois mil e cinquenta réis	2\$050
7. Idem, de 7/32", de 0,0052, uma, novecentos réis.....	\$900
8. Idem, de 11/32" de 0,0087, uma, dois mil e trezentos réis.....	2\$300
9. Idem, de 5/16", de 0,007, uma, mil e oitocentos réis..	1\$800
10. Idem, de 5/32", de 0,0054, uma, setecentos e cinquenta réis.....	\$750
11. Idem, de aço, de 1/8", de 0,0031, uma, seiscentos e cinquenta réis.....	\$650
12. Broca de aço de punho cônico, para madeira, n. 5, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
13. Idem, de n. 6, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
14. Idem, de n. 7, uma, cinco mil e quinhentos réis....	5\$500
16. Idem, de n. 8, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
16. Idem, de n. 9, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
17. Idem, de n. 10, uma, cinco mil e quinhentos réis....	5\$500
18. Idem, de n. 11, uma, seis mil e quinhentos réis....	6\$500
19. Idem, de n. 12, uma, seis mil e quinhentos réis....	6\$500
20. Idem, de n. 13, uma, seis mil e quinhentos réis....	6\$500
21. Idem, de n. 14, uma, seis mil e oitocentos réis....	6\$800
22. Idem, de n. 15, uma, sete mil réis.....	7\$000
23. Idem, de n. 16, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500

Prefixo IG-10-D:

1. Diamante Serrado encrustado em revestimento metálico, com cabo de madeira de 0,18, de comprimento sessenta e sete mil réis.....	67\$000
--	---------

Prefixo IG-10-E:

1. Enxó de aço n. 00, um, dezesseis mil e oitocentos réis	16\$800
2. Enxó de aço n. 0, um, dezesseis mil e oitocentos réis..	16\$800
3. Enxó de aço n. 4, um, dezessete mil e trezentos réis	17\$300
4. Escala métrica de madeira com junção metálica de 2m,00, uma, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
5. Esquadro de aço, com cabo de ferro, de 15 cms., um, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500

Prefixo IG-10-F:

1. Formão de aço com cabo de madeira e arruela metálica de 1", de 0,0254, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
2. Idem, de 3/4, de 0,19, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
3. Idem, de 1/2", de 0,0127, um, cinco mil réis.....	5\$000

Prefixo IG-10-G:

5. Grampa reforçada para carpintaria com parafuso de 4" de 0,1046, um, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
7. Idem, de 6" 1,324, um, dezenove mil e quinhentos réis	19\$500
9. Idem, de 8", de 1932, um, vinte e sete mil réis.....	27\$000
11. Idem, de 10", de 254, um, trinta e quatro mil réis...	34\$000

Prefixo IG-10-L:

2. Linha de três quilos, marca, de 6", uma, dois mil e duzentos réis (0,1324).....	2\$200
--	--------

Prefixo IG-10-M:

5. Marreta de aço de 3 quilos, uma, dezesseis mil réis...	16\$000
6. Martelo de unha com cabo de madeira, de 500 grs., um, quatorze mil réis.....	14\$000
7. Martelo de unha com cabo de madeira, de 700 grs., um, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500

Prefixo IG-10-P:

1. Panela de cola para cola de 1 litro, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
4. Plana com cepo de madeira, de 23 cms., com ferro de 1 x 3/4", de 0,445, uma, dezesseis mil e quinhentos réis.....	16\$500
5. Idem, de 20 cms. com ferro de 1 1/2" de 0,381, uma, dezesseis mil réis.....	16\$700

Prefixo IG-10-S:

1. Sargento de ferro, reforçado, de 1m,50, um, sessenta e três mil réis.....	63\$000
2. Idem, de 1m,00, um, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
3. Idem, com bainha de 1m,40, um, setenta e três mil réis	73\$000
4. Serra circular de 16", de 0,4064, uma, cento e dez mil réis.....	110\$000
5. Idem, de 14", de 0,3456, uma, oitenta e quatro mil réis	84\$000
6. Serrote de traçar, Graves ou Simones, de 18", um, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
7. Serrote de traçar Greaves ou Simones, de 20", de 0,508, um, vinte e sete mil réis.....	27\$000
8. Idem, de 26", de P. 06 um, trinta e quatro mil réis...	34\$000

Prefixo IG-11-F:

Materia prima, produtos manufaturados e semimanufaturado para oficina de carpintaria

1. Fita de aço de 0,005 x 0,016, 5/8", com marca Signorido ou marca Similar.....	\$
--	----

Prefixo IG-11-P:

1. Pregos de 12 x 12, quilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
2. Idem, de 14 x 18, quilo, quatro mil e duzentos réis...	4\$200
3. Idem, de 16 x 25, quilo, três mil e seiscentos réis....	3\$600
5. Idem, de 18 x 30, quilo, três mil e quinhentos réis....	3\$500
6. Idem, de 19 x 36, quilo, três mil e quatrocentos réis..	3\$400
8. Idem, de 21 x 42, quilo, três mil e trezentos réis....	3\$300

Prefixo IG-29-B:

Material para o rancho.....

6. Bule de alumínio para três litros, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis.....	24\$500
---	---------

Prefixo IG-29-C:

5. Chicara de porcelana com pires para chá, dúzia, vinte e oito mil e quinhentos réis.....	28\$500
8. Idem, para café, dúzia, quinze mil réis.....	15\$000
12. Colheres de alpaca para café, dKza, dez mil réis...	10\$000
13. Colheres de alpaca para chá, dúzia, doze mil réis.....	12\$000
15. Idem, para mesa, dúzia, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
18. Concha de ferro estanhada, para ferrina, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600

Prefixo IG-29-F:

2. Faca com cabo de metal para mesa, dúzia, sessenta e oito mil réis.....	68\$000
6. Farinheira de alumínio com colher, uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400

Prefixo IG-29-G:

2. Garfos de fetal branco para mesa, dúzia, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
--	---------

Prefixo IG-29-M:

3. Molhagues de barro, para 3 litros, uma, mil e oitocentos	
---	--

Prefixo IG-29-P:

6. Pratos rasos de porcelana, dúzia, trinta e oito mil e quinhentos réis	38\$500
7. Idem fundos, dúzia, trinta e oito mil e quinhentos réis	38\$500

Prefixo IG-29-S:

1. Sopelina de alumínio, uma, quarenta e oito mil réis...	48\$000
---	---------

Prefixo IG-29-T:

3. Talheços de metal para mesa, dúzia, setenta e quatro mil réis	74\$000-
5. Terrina de alumínio, uma, quarenta e oito mil réis..	48\$000

Prefixo IG-31-A:

Material de limpeza

1. Água sanitária, garrafa, uma, mil e duzentos réis...	4\$200
2. Algodão em rama, quilo, cinco mil e duzentos réis...	5\$200
3. Azeite de ferro, um, quatro mil e oitocentos réis...	4\$800

Prefixo IG-31-B:

1. Balde de zinco reforçado, um, doze mil e quinhentos réis	12\$500
---	---------

Prefixo IG-31-C:

1. Camurça de 1ª qualidade, de tamanho variavel, metro quadrado, setenta e seis mil réis	76\$000
2. Capacho de fibra, um treze mil e quinhentos réis	13\$500
3. Capacho de ferro articulado, um, trinta e oito mil réis	38\$000
4. Carrinho de ferro reforçado, um, oitenta e quatro mil réis	84\$000

5. Cera para assoalho em lata de quilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
--	--------

Prefixo IG-31-D:

1. Depósito de zinco reforçado para lixo, um, vinte e oito mil réis	28\$000
2. Desinfetante em líquido, litro, dois mil e oitocentos réis	2\$800

Prefixo IG-31-E:

2. Enxugador de borracha, um, mil e seiscentos réis	1\$600
3. Escova de aço, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800
4. Escova de cabelo, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
5. Escova de piassava, uma, mil quatrocentos e cinquenta réis	1\$450
6. Escova de raiz, uma, dois mil e trezentos réis	2\$300
7. Escova para unhas, uma, oitocentos réis	\$800
8. Escova para enceradeira, uma, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
9. Escova para lavar roda de automovel, uma, doze mil réis	12\$000
10. Escovão de cabelo para encerrar, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
11. Escovão de piassava, um, três mil e duzentos réis	3\$200
12. Esfregão de piassava, um, dois mil e duzentos réis	2\$200
13. Espanador de pentes, um, quatorze mil e quinhentos réis (cabelo)	14\$500
14. Espanador de fita, um, três mil e quinhentos réis	3\$500
15. Espanador de pentes, um, dez mil e quinhentos réis	10\$500
16. Esponja de aço, dúzia, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
17. Estopa branca ou de cor, quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800
18. Estopa mesclada, quilo, dois mil e novecentos réis	2\$900

Prefixo IG-31-I:

1. Inseticida em líquido, litro, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
---	--------

Prefixo IG-31-L:

1. Líquido para limpar metais, litro, seis mil e duzentos réis	6\$200
2. Lixa para madeira, folha, cem réis	\$100
3. Lixa para ferro, folha, quatrocentos e oitenta réis	\$480

Prefixo IG-31-M:

1. Mangueira de borracha revestida de arame, metro, quatro mil e seiscentos réis	4\$600
--	--------

Prefixo IG-31-P:

1. Pa para lixo, uma, dois e oitocentos réis	2\$800
2. Palha de aço, pacote, novecentos réis	\$900
3. Papel higiênico em pacote de 1.000 folhas, mil e oitocentos e cinquenta réis	1\$850
6. Pedra pedras, quilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
7. Pente para cavalo, um, dois mil e cem réis	2\$100
10. Pimenta para calçado, quilo, sete mil e seiscentos réis	7\$600
11. Potas de quilo, mil duzentos e cinquenta réis	1\$250

Prefixo IG-31-R:

1. Espaladeira de ferro para cavalo, uma, mil quinhentos e quarenta réis	1\$540
--	--------

Prefixo IG-31-S:

1. Sabão em líquido, litro, seis mil e quinhentos réis	6\$500
2. Sabão em sólido, quilo, mil setecentos e cinquenta réis	1\$750
3. Sabonete, um, mil e oitocentos réis	1\$800
4. Saponáceo, barra, uma, seiscentos réis	\$600
5. Soda cáustica, lata de quilo, dois mil e novecentos réis	2\$900

Prefixo IG-31-T:

1. Tesoura para tosar crina de animais, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
2. Tijolo para arear, um, dois mil e duzentos réis	2\$200

Prefixo IG-31-V:

1. Vaseulho, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
2. Vassoura de cabelo, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
3. Vassoura-escova de piassava, uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
5. Vassoura de piassava, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
6. Vassourinha de piassava, uma, quatrocentos e trinta réis	\$350

Prefixo IG-34-A:

1. Alcool de 40°, lata de 18 litros, lata, cinquenta e sete mil e seiscentos réis	57\$600
---	---------

Prefixo IG-34-C:

1. Carvão de forja, tonelada, trezentos e trinta mil réis	330\$000
3. Idem estrangeiro, tonelada, trezentos e trinta mil réis	330\$000

Prefixo IG-34-Q:

1. Querosene, litro, mil duzentos e quarenta réis	1\$240
---	--------

Declaramos que nos sujeitamos as condições de edital e bem assim as do Código de Contabilidade Pública da União, conforme consta do Diário Oficial de 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938. — Por procuração de D. Lopes Costa & Comp., Antonio Raymundo de Carvalho.

Magalhães Sucupira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos no Rio de Janeiro, à rua 1º de Março n. 125, propõem fornecer ao Primeiro Regimento de Infantaria, os artigos seguintes:

Prefixo — IG-07-G

Materia prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados, para Oficina de Seleiro Correio

1. Cera virgem, quilo, doze mil e quinhentos réis	12\$500
---	---------

Prefixo — IG-07-F

1. Fio pardo n. 3, (3 pernas), novelo, trinta e oito mil quinhentos réis	38\$500
2. Fio pardo n. 4, (4 pernas), novelo, trinta e oito mil quinhentos réis	38\$500
3. Fio pardo n. 5, (5 pernas), novelo, trinta e oito mil e quinhentos réis	38\$500
4. Fio pardo n. 6, (6 pernas), novelo, trinta e oito mil e quinhentos réis	38\$500
5. Fio verde-oliva n. 3, (3 pernas), novelo, quarenta mil réis	40\$000

Prefixo — IG-07-L

1. Lona para balde, metro, seis mil e duzentos réis	6\$200
2. Lona para barraca, tipo 1, metro, dez mil e oitocentos réis	10\$800
3. Lona para barraca tipo 2, metro, oito mil réis	8\$000
4. Lona para barraca tipo 3, metro, nove mil réis	9\$000
5. Lona para bernal de ração, metro, seis mil réis	6\$000
6. Lona para bernal de viveres, metro, cinco mil e duzentos réis	5\$200

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições estabelecidas pelo Edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, bem assim como as do Código de Contabilidade Pública da União e seu Regulamento e demais legislações em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1938. — (assinatura ilegível).

Magalhães Sucupira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos no Rio de Janeiro, à rua 1º de Março n. 125, propõem fornecer ao Primeiro Regimento de Infantaria, os artigos seguintes:

Grupo N.P.

Argola de metal amarelo, uma, um mil e duzentos réis	1\$200
Bracinho de madeira, um, dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500
Botões de metal amarelo com arruelas, um, trezentos e cinquenta réis	\$350
Coalheiras, uma, trinta e quatro mil e novecentos réis	34\$900
Corda para tirante, quilo, oito mil e oitocentos e cinquenta réis	8\$550
Couro cru, quilo, dezesseis mil e seiscentos e trinta e nove réis	16\$390

Gromo preto, pelo, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
Fivela de metal amarelo, de 1/2", uma, duzentos e oitenta réis.....	\$280
Fivela de metal amarelo de 3/4", uma, trezentos réis..	\$360
Fivela de metal amarelo de 5/2", uma, trezentos e cinquenta réis.....	\$356
Fivela de metal amarelo de 1", uma, trezentos e sessenta réis.....	\$360
Fivela de metal amarelo de 1 1/2", uma, quatrocentos e cinquenta réis.....	\$450
Fio Patente, pacote, trinta e dois mil e novecentos réis.....	32\$900
Fivela A lica de 1", uma, novecentos réis.....	\$900
Linha de linho n. 10, carretil, oito mil e cem réis....	\$8100
Lona impermeável, metro dezesseis mil oitocentos e 48 réis.....	16\$848
Sola engraxada para correio, quilo, nove mil e seiscentos réis.....	9\$600
Sola cilindrada do Rio Grande, quilo, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
Sola para sapateiro, quilo, nove mil e novecentos réis..	9\$900

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições estabelecidas pelo edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, bem assim como às do Código de Contabilidade Pública da União e seu Regulamento e demais legislações em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1938. — (assinatura ilegível).

Magalhães Sucopira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos no Rio de Janeiro, à rua 1º de Março n. 125, propõem fornecer ao Primeiro Regimento de Infantaria, os artigos seguintes:

Prefixo — IG-13-C:

Matéria prima, artigos Manufaturados e Semi-manufaturados para Oficina de Sapateiro

3. Cera virgem (caderno de encargos n. 110), quilo, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
10. Cola marca "Nulino" ou marca similar, quilo, cinco mil setecentos réis.....	5\$700

Prefixo — IG-13-F:

1. Fio do sapateiro n. 5, (caderno de encargos n. 60), quilo, trinta e sete mil e quinhentos réis.....	37\$500
--	---------

Prefixo — IG-13-L:

1. Linha preta "Finlayson" n. 50, ou marca similar, em carretil de 50 gramas, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
2. Linha marca "Finlayson" n. 50, ou marca similar, em carretil de 50 gramas, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500

Prefixo — IG-13-P:

1. Preparado de cera preta para tingir sola, lata de 1 quilo, uma, quatro mil e oitocentos réis....	4\$800
8. Idem, idem, marron em lata de 1 quilo, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800

Prefixo — IG-13-T:

1. Taxa do salto n. 10, quilo, quatorze mil réis.....	14\$000
2. Idem, idem n. 11, quilo, quatorze mil réis.....	14\$000
3. Idem, idem n. 13, quilo, quatorze mil réis.....	14\$000
4. Idem, idem n. 14, quilo, quatorze mil réis.....	14\$000
5. Taxa para chulear n. 0, quilo, doze mil réis.....	12\$000
6. Idem, idem n. 1, quilo, doze mil réis.....	12\$000
7. Idem, idem n. 1 1/2, quilo, doze mil réis.....	12\$000
8. Idem, idem n. 2, quilo, doze mil réis.....	12\$000
9. Idem, idem n. 2 1/2, quilo, doze mil réis.....	12\$000

Os proponentes declaram que se sujeitam a todas as condições estabelecidas pelo edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, bem assim como às do Código de Contabilidade Pública da União e seu Regulamento e demais legislações em vigor.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938. — (assinatura ilegível).

Jesus & Comp., declaram-se sujeitos às exigências do Código de Contabilidade da União e às do Edital, referentes às concorrências, e propõem fornecer os artigos abaixo mencionados e pelos seguintes preços:

A 7. Alpinus (mardiôcas), quilo, novecentos e sessenta réis.....	\$960
A 10. abóbora maduras, quilo, novecentos e sessenta réis.....	\$960
B 1. Bananas, cento, quatro mil e quatrocentos réis....	4\$400
B 2. Batatas doces, quilo, novecentos e sessenta réis..	\$960
C 6. Cebolinhas, quilo, mil duzentos e dez réis.....	1\$210
L 1. Laranjas, cento, dez mil réis.....	10\$000
N 1. Nabos, quilo, novecentos e sessenta réis.....	\$960
R 2. Repolhos, quilo, novecentos e sessenta réis.....	\$960
S 2. Salsas, quilo, mil duzentos e dez réis.....	1\$210
T 2. Tomates, quilo, mil duzentos e dez réis.....	1\$210
X 1. Xuxus, quilo, novecentos e sessenta réis.....	\$960

Capital Federal, 29 de dezembro de 1938. — Jesus & Comp.

Proposta de Ferreira Seixas & Cia., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital à rua Buenos Aires, 152 com o negócio de ferragens e artigos semelhantes, ao 1º Regimento de Infantaria, para fornecimento durante o ano de 1939 dos artigos abaixo, submetendo-se às condições do Edital de Concorrência, sem limites de quantidades para os grupos a seguir:

Grupo 1 — Material de ferragem

Prefixo VI-08-A:

1. Aço em barra, perfil quadrado, de 2" (5cm,68) para montelos, quilo, quatro mil e quinhentos réis..	4\$500
2. Aço em barra perfil quadrado de 1" (2cm,54) p/ talhadeiras, quilo, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
3. Aço em barra, perfil redondo de 1/2" (1cm,27) p/ ponteiros, quilo, três mil novecentos e cinquenta réis	3\$950

Prefixo VT-08-C:

1. Carvão Coke, n. 3, para forja, tonelada PR, trezentos e noventa mil réis.....	390\$000
4. Cravos nacionais CH 5, milheiro, vinte e seis mil réis	26\$000
5. Cravos nacionais CH 6, milheiro, vinte e oito mil seiscentos réis.....	28\$600
6. Cravos nacionais CH 7, milheiro, trinta e um mil duzentos réis.....	31\$200
7. Cravos suecos (Mustad) CH 5, milheiro, vinte e nove réis.....	29\$000
8. Cravos suecos (Mustad) CH 6, milheiro, trinta e um e quinhentos réis.....	31\$500

Prefixo VT-08-F:

1. Ferro em barra, 5/16" x 1" (0cm,79 x 2cm,54) quilo, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
2. Ferro em barra de 3/8" x 1" (0cm,95 x 2cm,54), quilo, dois mil trezentos e cinquenta réis.....	2\$350
3. Ferro em barra, 7/16" x 1 1/8" (1cm,111 x 2cm,85), quilo, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
4. Ferro frizado (velho) para ferraduras (1cm,0 x 52 cm x 2cm,5), quilo, novecentos e cinquenta réis..	\$950

Prefixo VT-08-V:

1. Vergalhão de ferro 1/2" (1cm,27) para aticadores, quilo, dois mil trezentos e cinquenta réis.....	2\$350
--	--------

Prefixo VT-04-A:

1. Algarismos de aço de 5 mm p/ marcar ferro (coleção), onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
2. Algarismos de bronze de 15 mm para marcar ferro (coleção), cento e oitenta e nove mil réis.....	189\$000

Prefixo VT-04-B:

1. Bigorna de 40 quilos, uma, duzentos e quarenta e sete mil réis.....	247\$000
2. Bigorna de 75 quilos, uma, quatrocentos e quarenta mil réis.....	440\$000

Prefixo VT-04-C:

1. Corda de cânhamo de 3/4" (19 mm), quilo, seis mil oitocentos réis.....	6\$800
2. Idem, idem de 1/2" (12mm,7), quilo, seis mil oitocentos réis.....	6\$800

Prefixo VT-04-F:

1. Faca de ferrador (Peugeot Frères), dúzia PR, setenta e oito mil réis.....	78\$000
--	---------

Prefixo VT-04-G:

1. Grossa meia lima para ferrador de 14" (35cm,56), dúzia PR, cento e quatorze mil réis.....	114\$000
--	----------

Prefixo VT-04-L:

1. Lima meia cana bastarda, de 14" (35cm,56), dúzia PR, cento e nove mil réis.....	109\$000
2. Lima meia cana mursa, de 14" (35cm,56), dúzia PR, cento e trinta e quatro mil réis.....	134\$000
3. Lima paralela bastarda, de 14" (35cm,56), dúzia PR, cento e doze mil réis.....	112\$000
4. Lima paralela mursa, de 14" (35cm,56), dúzia PR, cento e trinta e sete mil réis.....	137\$000
5. Limas redondas bastarda de 14" (35cm,56), dúzia PR, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
6. Lima redonda mursa, de 14" (35cm,56), dúzia PR, cento e cinco mil réis.....	105\$000

Prefixo VT-04-M:

1. Malho de 3 1/2" quilo, um, vinte e quatro mil quinhentos réis.....	24\$500
3. Marca de ferro EM (modelo regulamentar: 6 cm x 6 cm), uma, sessenta e três mil réis.....	63\$000
4. Marca de ferro R, de 6 cm x 4 cm, uma, cinquenta e seis mil réis.....	56\$000
5. Martelo para contra-fôrjor, de 1 quilo, um, vinte mil réis.....	20\$000

6. Man. de ferrador, tamanho médio, M. (Peugeot Frères), dúzia, cento e noventa e dois mil réis	192\$000
7. Man. de palma, grande, 50 mm (Peugeot Frères), dúzia PR, trezentos e trinta e seis mil réis	336\$000
8. Idem, idem, médio, 40 mm. (Peugeot Frères), dúzia PR, duzentos e dezesseis mil réis	216\$000
9. Man. de pena, 30 mm (Peugeot Frères), dúzia PR, cento e oito mil réis	108\$000

Prefixo VT-04-P:

1. Pontal com cabo, para craveira, um, dezoito mil réis	18\$000
2. Pontal de mão para craveira, um, dezesseis mil réis	16\$000

Prefixo VT-04-R:

1. Relato de eixo de Carburundum de 1" x 6" (2cm, 54 x 15cm, 24) com engrenagem, um, cento e dez mil réis	110\$000
2. Relato de peça de 12" (30cm, 17), com caixa de manivela e volante, sessenta e cinco mil réis	65\$000

Prefixo VT-04-T:

1. Talha para a chada para bigorna, uma, dezoito mil réis	18\$000
2. Talhadeira inglesa com cabo, uma, dezoito mil réis	18\$000
3. Talhadeira para cortar frio, 1 1/2" (38 mm), com cabo, uma, dezoito mil réis	18\$000
4. Talhadeira para cortar quente, 1 1/2" (38 mm), uma, com cabo, dezoito mil réis	18\$000
5. Talhadeira reta de 1 1/2" (38 mm), para bigorna, uma, dezoito mil réis	18\$000
6. Tenaz de bigorna, garganta estreita (com perna de 35 cm), uma, dezesseis mil réis	16\$000
7. Tenaz idem, garganta larga (com perna de 35 cm), uma, dezesseis mil réis	16\$000
8. Tenaz de calço, garganta estreita (com perna de 60 cm), uma, dezoito mil réis	18\$000
9. Idem, idem, idem larga (com perna de 60 cm), uma, dezoito mil réis	18\$000
10. Torno de bancada, 6" de boca (15cm, 24) com cabo, um, cento e setenta mil réis	170\$000
11. Torquez de orelha, para ferrador (Peugeot Frères) 996, dúzia PR, duzentos e setenta e seis mil réis	276\$000

Grupo III — Ferragem e material de instalações

Prefixo EN-08-A:

1. Almagre em pó, quilo, mil e quinhentos réis	1\$500
3. Alvaído nacional, quilo, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
4. Idem Ville Montagne, quilo, três mil e duzentos réis	3\$200
5. Amarelo cromo, quilo, três mil e setecentos réis	3\$700
6. Azul Ultramar, quilo, treze mil réis	13\$000
7. Idem, idem, selo, quilo, nove mil réis	9\$000
8. Azul R. U., quilo, treze mil e oitocentos réis	13\$800
10. Algodão em pó, quilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
13. Água raz Pratt, quilo, seis mil e oitocentos réis	6\$800
14. Alcool de 42º, litro, três mil e quatrocentos réis	3\$400
15. Água sanitária, garrafa, mil e duzentos réis	1\$200
16. Acido muriático, litro, três mil e duzentos réis	3\$200
17. Acido nítrico comercial, litro, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
18. Acido sulfúrico comercial, litro, três mil réis	3\$000

Prefixo EN-08-B:

1. Betúvia, quilo, três mil réis	3\$000
2. Breu, quilo, mil e novecentos réis	1\$900
3. Brecha de pita 4/0, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
4. Idem, 6/0, uma, dois mil réis	2\$000
5. Idem 8/0, uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
6. Idem 10/0, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
25. Brecha de cabelo, redonda, nacional, n. 12, uma, onze mil réis	11\$000
24. Idem, idem, 14, uma, quinze mil réis	15\$000
25. Idem, idem, 16, uma, vinte e dois mil réis	22\$000
26. Idem, idem, 18, uma, trinta mil réis	30\$000

Prefixo EN-08-C:

1. Cola para calçado, quilo, três mil e duzentos réis	3\$200
---	--------

Prefixo EN-08-E:

6. Extrato de nozeira, litro, três mil e quinhentos réis	3\$500
--	--------

Prefixo EN-08-G:

1. Gesso crê, quilo, mil e cem réis	1\$100
3. Gesso cavalo marinho, quilo, mil e trezentos réis	1\$300
5. Goma laca, extra, quilo, quatorze mil e oitocentos réis	14\$800
6. Idem, idem, comum, quilo, treze mil e novecentos réis	13\$900

Prefixo EN-08-J:

1. Japa, quilo, mil e oitocentos réis	1\$800
2. Jalde cromo nacional, quilo, três mil e setecentos réis	3\$700

Prefixo EN-09-O:

1. Óleo de peixe, quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800
2. Idem de linhaça nacional, oru, quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800
4. Idem, idem, Tigre, oru, quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800
7. Ocre comum, quilo, quinhentos réis	\$500
8. Idem, lavado, quilo, quinhentos e cinquenta réis	\$550
9. Óxido de ferro, quilo, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500

Prefixo EN-09-P:

2. Idem creosotado, quilo, três mil e quatrocentos réis	3\$400
3. Idem, idem, quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800
6. Pó de sapato, quilo, oitocentos réis	\$800
7. Preto marfim em pó, quilo, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
8. Pedra pomes, quilo, cinco mil réis	5\$000
9. Po leve, quilo, treze mil réis	13\$000
10. Poassa, quilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
11. Púrpura ouro, clara, quilo, quarenta mil réis	40\$000
12. Idem, idem, escura, quilo, quarenta mil réis	40\$000
14. Pincel para bater chapa, n. 1, dois mil e quinhentos réis	2\$500
15. Idem, idem, 2, um, três mil e trezentos réis	3\$300
16. Idem, idem, 3, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
17. Idem, idem, 4, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
18. Idem, idem, 5, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
19. Idem, idem, 6, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
20. Pincel redondo de cabelo, nacional, n. 4, um, quatrocentos réis	\$400
21. Idem, idem, n. 6, um, quinhentos réis	\$500
22. Idem, idem, 8, um, seiscentos réis	\$600
23. Idem, idem, 10, um, setecentos réis	\$700
24. Idem, idem, 12, um, oitocentos réis	\$800
25. Idem, idem, 14, um, novecentos réis	\$900
26. Idem, idem, 16, um, mil e cem réis	1\$100
27. Idem, idem, 18, um, mil e trezentos réis	1\$300
29. Idem, idem, 22, um, dois mil e cem réis	2\$100
30. Idem, idem, 24, um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
43. Pincel chato para óleo, nacional, n. 16, um, mil e cem réis	1\$100
44. Idem, idem, 18, um, mil e trezentos réis	1\$300
45. Idem, idem, 20, um, mil e setecentos réis	1\$700
46. Idem, idem, 22, um, dois mil e cem réis	2\$100
47. Idem, idem, 24, um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
48. Pincel chato para óleo, nacional, n. 26, um, dois mil e novecentos réis	2\$900
49. Idem, idem, 28, um, três mil e quinhentos réis	3\$500
50. Idem, idem, 30, um, três mil e oitocentos réis	3\$800

Prefixo EN-09-R:

1. Rosa cal, quilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
2. Roxo rei, quilo, mil e novecentos réis	1\$900
3. Idem escuro, quilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
5. Raspadela triangular, uma, sete mil e oitocentos réis	7\$800

Prefixo EN-09-S:

1. Secante Castelo, pacote de 1/2 quilo, pacote, oitocentos e noventa réis	890
3. Sândalo rubro, quilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
6. Soda cáustica, quilo, três mil e quatrocentos réis	3\$400
7. Sapolin, quilo, dezoito mil réis	18\$000

Prefixo EN-09-T:

1. Tinta preparada esmalhada, nacional, quilo, onze mil e oitocentos réis	11\$800
2. Idem, idem, fosca, nacional, quilo, sete mil réis	7\$000
3. Trincha de corde, de 0,07 m, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
4. Idem, idem, 0,10 m, uma, dezoito mil réis	18\$000
5. Terra de siene, crua, quilo, mil e novecentos réis	1\$900
6. Idem, idem, queimada, quilo, mil e novecentos réis	1\$900
8. Idem, idem, nacional, quilo, quatro mil e quinhentos réis (cassel)	4\$500
9. Tinner Brillax, galão, vinte e oito mil réis	28\$000

Prefixo EN-09-V:

1. Verde cal, quilo, (comum), quatro mil e quinhentos réis	4\$500
3. Verde cimento, n. 133, quilo, dezoito mil réis	18\$000
4. Idem, idem, 178, quilo, dezoito mil réis	18\$000
5. Verde Londres, quilo, três mil e quatrocentos réis	3\$400
6. Verde nativo R. U., quilo, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
7. Verde Paris, para óleo, quilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
9. Idem belga, para óleo, quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800
10. Verde comum, quilo, três mil e quatrocentos réis	3\$400
13. Vermelho comum, quilo, quatrocentos e cinquenta réis	\$450
14. Idem, idem, lavado, quilo, quinhentos e cinquenta réis	\$550
15. Idem francês, quilo, seis mil e seiscentos réis	6\$600
16. Idem Castelo, quilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
17. Vieux Chane, garrafa, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
21. Verniz copal de 1º, quilo, dois mil réis	2\$000
22. Verniz nacional, carrilho, n. 1, galão, quarenta e seis mil réis	46\$000

61. Idem, idem, 2, quilo, quinze mil réis	15\$000
62. Vercin Fleming, nacional, galão, quarenta mil réis....	40\$000
63. Idem, idem, Floor, galão, sessenta e dois mil e oitocentos réis	62\$800

Prefixo EN-09-Z:

1. Zerolo nacional, quilo, quatro mil e duzentos réis....	4\$200
---	--------

Prefixo EN-05-A:

1. Alicata Universal de 0,0132 (6"), um, três mil e quinhentos réis	3\$500
2. Idem, idem, 0m,2032 (8"), um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
4. Idem com cabo isolado de 0m,2032 (8"), um, seis mil réis	6\$000
5. Idem, idem, 0m,2540 (10"), um, quatorze mil réis....	14\$000
7. Alavanca de aço de 1m,00 x 0m,019 (3/4"), uma, dezessete mil réis	17\$000
8. Idem, idem de mão de 1m,00 x 0,0254 (1"), uma, trinta mil réis	30\$000
9. Idem, 1,50 x 0,019 (3/4"), uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
10. Idem 1,50 x 0,0254 (1"), uma, quarenta e um mil réis	41\$000
11. Idem 1,50 x 0,317 (1 1/4"), uma, cinquenta e oito mil e quinhentos réis	58\$500
12. Idem 2,00 x 0m,381 (1 1/2"), uma, noventa e oito mil réis	98\$000
14. Arco púa e catraca de 0m,2540 (10"), um, cinquenta mil réis	50\$000

Prefixo EN-05-B:

2. Broca cônica americana ou inglesa de 0m,0063 (1/4"), uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
3. Idem, idem 0m,0127 (1/2"), uma, nove mil réis	9\$000
4. Idem, idem 0m,0190 (3/4"), uma, quatorze mil réis ..	14\$000
5. Idem, idem 0m,0254 (1"), uma, vinte e um mil réis ..	21\$000
6. Idem, idem paralelas inglesas ou americanas de 0m,0063 (1/4"), uma, mil e duzentos réis	1\$200
7. Idem, idem 0m,0127 (1/2"), uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
8. Idem, idem 0m,0190 (3/4"), uma, doze mil réis	12\$000
9. Idem, idem 0m,0254 (1"), uma, dezenove mil réis	19\$000
10. Idem cilíndrica americana ou inglesa (ferro pua) 0m,0063 (1/4"), uma, mil e duzentos réis	1\$200
11. Idem, idem 0m,0127 (1/2"), uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
12. Idem, idem 0m,0190 (3/4"), uma, doze mil réis	12\$000
13. Idem, idem 0m,0254 (1"), uma, dezenove mil réis	19\$000
14. Idem para catraca americana ou inglesa (ferro de pua), 0m,0063 (1/4"), uma, quatro mil e oitocentos réis....	4\$800
15. Idem, idem 0m,0127 (1/2"), uma, seis mil duzentos réis	6\$200
16. Idem, idem 0m,0190 (3/4"), uma, nove mil réis	9\$000
17. Idem, idem 0m,0254 (1"), uma, treze mil réis	13\$000

Prefixo EN-05-G:

1. Chave de fenda de 0m,524 (6"), uma, seis mil réis....	6\$000
2. Idem, idem 0m,2032 (8"), uma, oito mil réis	8\$000
3. Idem, idem para catraca de 0m,2032 (8"), uma, dezessete mil réis	17\$000
4. Idem, idem 0m,2540 (10"), uma, vinte mil réis	20\$000
5. Idem, idem inglesa de 0m,2032 (8"), uma, nove mil ..	9\$000
6. Idem, idem 0m,2540 (10"), uma, doze mil réis	12\$000
8. Idem de cachimbo n. 1 (jogo de 6), jogo, vinte oito mil réis	28\$000
10. Colher de pedreiro de 0m,1524 (6"), uma, quatro mil oitocentos réis	4\$800
11. Idem, idem 0,2032 (8"), uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
12. Idem, idem 0,2540 (10"), uma, nove mil réis	9\$000

Prefixo EN-05-D:

1. Desandador americano ou inglês de 0m,0111 (7/16"), a 0m,190 (3/4"), quarenta e quatro mil réis	44\$000
2. Idem, idem 0m,381 (1 1/2") a 0m,0508 (2"), um, cento e dezesseis mil réis	117\$000

Prefixo EN-05-E:

1. Enxada nacional de 1.134 grs. (2 1/2 libras), uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
2. Idem, idem 1.360 grs. (3 libras), uma, sete mil oitocentos réis	7\$800
3. Idem jacaré 1.3134 (2 1/2 libras), uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
4. Idem, idem 1.360 grs. (3 libras), uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500

Prefixo EN-05-F:

7. Facão de mato Jacaré com bainha de 0m,3048 (12"), um, dezesseis mil réis	16\$000
8. Idem, idem 0m,3756 (14), um, dezessete mil réis	17\$000
9. Idem, idem 0m,4064 (16"), um, dezoito mil réis	18\$000

Prefixo EN-05-G:

1. Garlopa de madeira de 0m,50, uma, vinte e nove mil réis	29\$000
2. Idem, idem 0m,60, uma, trinta mil réis	30\$000
3. Guilherme de madeira, com jogo de 12 ferros, um, setenta e oito mil réis	78\$000
4. Goiveta Stanley n. 45 com 23 ferros, uma, duzentos e trinta e cinco mil réis	235\$000
5. Grosa para ferro de 0m,3048 (12"), uma, oito mil quinhentos réis	8\$500

Prefixo EN-05-L:

1. Lâminas de serra de 0m,3048 (12"), dúzia, sete mil e quinhentos réis	7\$500
2. Idem Vitor, dúzia, nove mil réis	9\$000
3. Idem Griffin, dúzia, nove mil réis	9\$000
4. Lima triangular de 0m,1270 (5"), uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
5. Idem 0m,1524 (6"), uma, dois mil e seicentos réis..	2\$700
6. Idem de 0m,1778 (7"), uma, tres mil réis	3\$000
7. Idem 0m,2023 (8"), uma, tres mil réis	3\$000
9. Lima paralela bastarda ou murça de 0m,2540 (10"), uma, sete mil réis	7\$000
11. Idem meia cana bastarda ou murça de 0m,2540 (10"), uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
12. Lima chata bastarda ou murça de 0m,2023 (8"), uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
13. Idem, idem, idem 0m,2540 (10"), uma, seis mil novecentos réis	6\$900
14. Idem faca de 0m,1524 (6"), uma, cinco mil seiscientos réis	5\$600
15. Idem, idem 0m,1778 (7"), uma, seis mil trezentos réis.	6\$300
16. Idem, idem 0m,2032 (8"), uma, sete mil e trezentos réis	7\$300
17. Idem, idem 0m,2540 (10"), uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400

Prefixo EN-05-M:

1. Machado Collins de 1.360 grs. (3 libras), um, quinze mil réis	15\$000
2. Idem, idem 1.587 grs. (3 1/2 libras), um, dezesseis mil e quinhentos réis	16\$500

Prefixo EN-05-S:

1. Serrote Greaves de 0m,5080 (20"), um, vinte e nove mil réis	29\$000
2. Idem, idem de 0m,5580 (22"), um, trinta e dois mil réis	32\$000

Material para instalação

Prefixo EN-11-F:

1. Filtro tipo Pasteur níquelado com 1 vela, um, vinte e dois mil réis	22\$000
2. Idem baixa pressão tipo Senun familiar, um, sessenta e nove mil réis	69\$000
3. Idem marca industrial, um, setenta e nove mil réis....	79\$000
4. Idem grande E2, esmaltado em branco, um, cento e vinte e nove mil réis	129\$000
5. Idem de barro com vela, tipo Cruzeiro para 10 litros, um, dezoito mil réis	18\$000
6. Idem fiel n. 1 completo, um, cento e cinquenta e oito mil e quinhentos réis	158\$500
7. Idem n. 2, um, cento e setenta e oito mil novecentos réis	178\$000
8. Idem n. 3, um, cento e noventa e nove mil quatrocentos réis	199\$400

Prefixo EN-11-P:

1. Porta folha com vara e suporte de 15 x 8, nacional, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
4. Idem de metal níquelado de 12 x 24", nacional, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
8. Porta papel de rolo, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500

Prefixo EN-11-V:

2. Vidro liso de 1 grossura, dem 2, duzentos cinquenta réis.	\$250
3. Idem, 2 grossuras, dem 2, quatrocentos cinquenta e cinco réis	\$485
4. Idem, 3 grossuras, dem 2, seicentos e setenta réis	\$770
5. Idem fosco, 1 grossura, dem 2, trezentos e oitenta réis.	\$380
6. Idem, 2 grossuras, dem 2, seicentos réis	\$600
7. Idem, 3 grossuras, dem 2, oitocentos réis	\$800

Prefixo EN-8-C:

1. Cano de chumbo para água de várias dimensões, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
2. Cano de chumbo para água, para "Náze" de várias dimensões, quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800

Prefixo EN-08-E:

1. Torneira de boia de 0m,0095 (3/8"), uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
2. Idem, idem 0m,0195 (3/4"), uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
4. Idem, idem 0m,127 (1/2"), uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
5. Idem, idem 0m,254 (1"), doze mil e quinhentos réis ..	12\$500
19. Idem de pressão de metal amarelo, de 0m,0095 (3/8"), uma.	\$
20. Torneira de pressão de metal amarelo de 0m,0190 (3/4"), um, sete mil e seiscentos réis	7\$600
21. Idem 0m,0127 (1/2"), uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700
22. Idem 0m,0254 (1"), uma, onze mil réis	11\$000

Grupo VI — Matérias primas para oficinas, se-
leiro, correiro, sapateiro e carpinteiro, inclu-
sive máquinas, ferramentas e utensílios

Prefixo IG-06-T:

1. Torquez para seleiro correiro de 4,1/2" (0m,113), uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
4. Idem, idem de 7" (0m,1778), uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500

Prefixo IG-07-C:

1. Cora virgem, quilo, doze mil e quinhentos réis	12\$500
---	---------

Prefixo IG-07-I:

1. Ilhós para barraca, um, seiscentos réis	\$600
--	-------

Prefixo IG-07-P:

3. Pregos com cabeça de metal amarelo 25 mm., quilo, trinta e cinco mil réis	35\$000
4. Prego comum 12 x 12 mm., quilo, quatro mil e oito-centos réis	4\$800

Prefixo IG-07-T:

1. Taxa n. 4 (3/8") 10 mm., quilo, oito mil réis	8\$000
2. Idem n. 6 (1/2") 12 mm., quilo, sete mil e duzentos réis	7\$200
3. Taxa n. 14 (3/4") 20 mm., quilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500

Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e
utensílios para oficina de carpinteiro:

1. Arco de pua de aço, singela de 0m,36, um, dezesseis mil réis	16\$000
2. Idem, idem com catraca de 0m,36, um, vinte e nove mil réis	29\$000
3. Arranca pregos de 0m,40, um, vinte e oito mil réis...	28\$000
4. Alicates de cabo isolado de 6" (0m,1524), um, quatro mil réis	4\$000
5. Idem, idem 7" (0m,1778), um, cinco mil réis	5\$000
6. Idem, idem 8" (0m,1932), um, seis mil réis	6\$000
7. Idem, idem 9" (0m,2286), um, dez mil réis	10\$000

Prefixo IG-10-B:

2. Broca de aço de 1" (0m,0254), uma, dezenove mil réis.	19\$000
3. Idem de 3/4" (0m,19), uma, doze mil réis	12\$000
4. Idem de 1/2" (0m,0127), uma, cinco mil e quatrocen- tos réis	5\$400
5. Idem de 3/8" (0m,0095), uma, dois mil e seiscentos réis	2\$600
6. Idem de 1/4" (0m,0063), uma, mil e duzentos réis ...	1\$200
7. Idem de 7/32" (0m,0052), uma, mil réis	1\$000
8. Idem 11/32" (0,0087), uma, dois mil réis	2\$000
9. Idem 5/16" (0m,007), uma, mil e seiscentos réis	1\$600
10. Idem 3/32" (0,004), uma, setecentos réis	\$700
11. Idem 1/8" (0m,0031), uma, seiscentos réis	\$600
12. Broca de punho cônico para madeira n. 5, uma, seis mil e duzentos réis	6\$200
13. Idem, idem 6, uma, seis mil e duzentos réis	6\$200
14. Idem, idem 7, uma, seis mil e duzentos réis	6\$200
15. Idem, idem 8, uma, seis mil e duzentos réis	6\$200
16. Idem, idem 9, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
17. Idem, idem 10, uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
18. Idem, idem 11, uma, seis mil e novecentos réis	6\$900
19. Idem, idem 12, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
20. Idem, idem 13, uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
21. Idem, idem 14, uma, nove mil e cem réis	9\$100
22. Idem, idem 15, uma, nove mil e novecentos réis	9\$900
23. Idem, idem 16, uma, dez mil e duzentos réis	10\$200

Prefixo IG-10-E:

1. Enxó de aço n. 00, um, trinta mil réis	30\$000
2. Idem, idem n. 0, um, trinta e dois mil réis	32\$000
3. Idem, idem n. 1, um, trinta e três mil réis	33\$000
4. Escala métrica de madeira com junção metálica de 1 metros, uma, nove mil e oitocentos réis	9\$800

Prefixo IG-10-F:

1. Formação de aço com cabo de madeira e arruela metá- lica de 1" (0m,0254), um, dez mil e quinhentos réis	10\$500
2. Idem, idem 3/4" (0m,19), um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
3. Idem, idem 1/2" (0m,0127), um, cinco mil réis	5\$000
4. Idem, idem 1/4" (0m,0063), um, quatro mil e qui- nhentos réis	4\$500
5. Formação para torneiro de 1/2" (0m,127), um, sete mil réis	7\$000
6. Idem de 3/4" (0m,19), um, nove mil e cem réis	9\$100
7. Idem de 1" (0m,254), um, onze mil e duzentos réis..	11\$200

Prefixo IG-10-G:

1. Goiva para tornete de 1/4" (0m,0063), uma, sete mil réis	7\$000
2. Idem, idem 3/8" (0m,0095), uma, sete mil setecentos réis	7\$700
3. Idem, idem 3/4" (0m,019), uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500
4. Idem, idem 1" (0m,0254), uma, treze mil e trezentos réis	13\$300
5. Grampo reforçado para carpinteiro, com parafuso de 4" (016), um, treze mil réis	13\$000
6. Idem, idem 5" (127), um, dezesseis mil réis	16\$000
7. Idem, idem 6" (1.324), um, vinte mil réis	20\$000
8. Idem, idem 7" (1.778), um, vinte e três mil réis	23\$000
9. Idem, idem 8" (1.932), um, vinte e nove mil réis...	29\$000
11. Idem, idem 10" (254), um, quarenta mil réis	40\$000
13. Idem, idem 12" (3.048), um, cinquenta e dois mil réis.	52\$000
15. Idem, idem 14" (3.456), um, cinquenta e cinco mil réis.	55\$000

Prefixo IG-10-L:

1. Lima de 3 quinas murça de 5" (0,127), uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
2. Idem, idem, idem 6" (0,1324), uma, dois mil e sete- centos réis	2\$700
5. Marreta de aço de 3 quilos, uma, quinze mil réis....	15\$000
6. Martelo de unha com cabo de madeira, 500 grs., um, doze mil réis	12\$000
7. Idem, idem, idem 700 grs., um, quatorze mil e qui- nhentos réis	14\$500
8. Idem, idem, idem 1, quilo, um, vinte e um mil réis...	21\$000

Prefixo IG-10-P:

1. Panela de cobre para cola de 1 litro, uma, trinta e três mil réis	33\$000
2. Pá de cabra de 0m,90 x 1 metro, um, noventa e dois mil réis	92\$000
3. Idem de 0m,50 x 1 metro, um, setenta mil e quatrocen- tos réis	70\$100
4. Plana com cepo de madeira de 0m,23 com ferro de 1,3/4" (0m,445), uma, quinze mil e oitocentos réis	15\$800
5. Idem, idem de 0m,20 com ferro de 1/2" (0m,381), uma, quatorze mil réis	14\$000

Prefixo IG-10-S:

1. Sargento de ferro reforçado de 1.50 m., um, e noventa e cinco mil réis	55\$000
2. Idem, idem, idem 1 m., um, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
3. Serra circular de 16" (0m,4064), uma, setenta mil réis.	70\$000
5. Idem, idem 14" (0m,3556), uma, sessenta mil réis ..	60\$000
6. Serrote de tragar Greaves ou Simonds de 18" (0m,4572), um, vinte e seis mil réis	26\$000
7. Idem, idem 20" (0m,508), um, vinte e nove mil réis..	29\$000
8. Idem, idem 26" (0m,66), um, trinta e seis mil réis..	36\$000

Matéria prima, produtos manufaturados e semi-
manufaturados para oficina de carpinteiro:

Prefixo IG-11-F:

1. Fita de aço de 0m,005 x 0m,016 (5/8") Signoide ou marca similar-caderno de encargos n. 80. quilo. Três mil e quinhentos réis	3\$500
---	--------

Prefixo IG-11-P:

1. Pregos de 12 x 12, quilo, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
2. Pregos 14 x 18, quilo, três mil e trezentos réis	3\$300
3. Pregos 16 x 24, quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800
4. Pregos 16 x 30, quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800
5. Pregos 18 x 30, quilo, três mil e trezentos réis	3\$300
6. Pregos 19 x 56, quilo, três mil e trezentos réis	3\$300
7. Idem 20 x 42, quilo, três mil e trezentos réis	3\$300
8. Idem 21 x 42, quilo, três mil e trezentos réis	3\$300

1. Fita de aço de 0m,005 x 0m,016 (5/8") Signoide ou
marca similar-caderno de encargos n. 80. quilo.
Três mil e quinhentos réis

Prefixo IG-12-A:

Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina de sapateiro:

1. Alicete para cortar prego de 4" (0m,102), um, quatro mil e quinhentos réis 4\$500

Prefixo IG-12-B:

2. Bramldor de aço com cabo de madeira com fenda de 0m,005, um, seis mil e trezentos réis 6\$300
3. Idem, idem, idem 0m,007, um, seis mil e quinhentos réis. 6\$500

Prefixo IG-12-C:

3. Compasso de aço de 6" (0,152), um, cinco mil réis 5\$900
4. Costilha de aço para alisar sola de 0m,020 x 0m,17, uma, quatro mil e duzentos réis 4\$200

Prefixo IG-12-E:

1. Escova de cabelo marron, para polir calçado, uma, quatro mil e quinhentos réis 4\$500
2. Idem, idem, idem (preta), uma, quatro mil e quinhentos réis 4\$500

Prefixo IG-12-F:

1. Faca para sapateiro 12" (0m,305), uma, três mil e quinhentos réis 3\$500
3. Finge ponto com cabo de madeira cor roseta de 0m,016 de diâmetro por 0,005 de largura, um, quatro mil e novecentos réis 4\$900
4. Forma de tarracha para calçado, uma, vinte e oito mil réis 28\$000

Prefixo IG-13-A:

Matéria prima, artigos manufaturados e semi-manufaturados para oficina de sapateiro:

1. Alcool de 36° para lamparina, litro, três mil e duzentos réis 3\$200

Prefixo IG-13-B:

1. Breu, quilo, mil e novecentos réis 1\$900

Prefixo IG-13-C:

3. Cera virgem (caderno de encargos 116), quilo, doze mil e quinhentos réis 12\$500

Prefixo IG-13-T:

5. Taxa para chulear n. 0, quilo, doze mil réis 12\$000
6. Idem, idem 1, quilo, doze mil réis 12\$000
7. Idem, idem 1½, quilo, doze mil réis 12\$000
8. Idem, idem 2, quilo, doze mil réis 12\$000
9. Idem, idem 2½, quilo, doze mil réis 12\$000

Grupo XII — Material para rancho e cozinha

Prefixo IG-29-A:

1. Abridor de lata, um, dois mil réis 2\$000
2. Arucareiro higiênico, um, seis mil e quinhentos réis. 6\$500
3. Idem de metal branco, um, dezenove mil e seiscentos réis 19\$600

Prefixo IG-29-B:

1. Bandeja de alumínio, uma, dezesseis mil e oitocentos réis 16\$800
2. Idem de metal branco, uma, vinte e cinco mil réis 25\$000
3. Balança decimal para 100 quilos, uma, quatrocentos e quinze mil réis 415\$000
4. Balança Roberval, para 30 quilos com jogo de pesos até 10 quilos, uma, cento e cinquenta e nove mil réis. 159\$000
5. Bules de agath para 3 litros, um, dezoito mil réis 18\$000
6. Bules de alumínio para 3 litros, um, vinte e um mil réis 21\$000
8. Bules de metal branco para chá, um, quarenta e dois mil réis 42\$000

Prefixo IG-29-C:

1. Cafeteiras de metal niquelado n. 12, uma, quarenta e nove mil réis 49\$000
3. Cesta de vime para pão, uma, nove mil oitocentos réis 9\$800
4. Chácaras de granito inglês com pires, para chá, dúzia, trinta e seis mil e quatrocentos réis 36\$400
5. Chácaras de porcelana, com pires, para chá, dúzia, vinte e nove mil réis 29\$000
8. Chácaras de porcelana com pires para café, dúzia, dezoito mil réis 18\$000
9. Chácaras, meia porcelana com pires para café, dúzia, quinze mil e quatrocentos réis 15\$400
11. Colheres de alpaca para arroz, dúzia, noventa mil e setecentos réis 90\$700
12. Colheres de alpaca para café, dúzia, nove mil e quatrocentos réis 9\$400

13. Colheres de alpaca para chá, dúzia, onze mil novecentos réis 11\$800

14. Colheres de alpaca para sobre mesa, dúzia, vinte e um mil e seicentos réis 21\$600

15. Colheres de alpaca para sopa, dúzia, vinte e cinco mil e duzentos réis 25\$200

19. Conchas de metal para terrinas, uma, onze mil e novecentos réis. 11\$900

20. Copos de pé, meio cristal, dúzia, quatorze mil réis. 14\$000

21. Copos de vidro, dúzia, cinco mil e cem réis 5\$000

Prefixo IG-29-D:

1. Descanso de metal para talheres, dúzia, dezoito mil réis 18\$000

2. Descanso de metal para pratos, jogo, trinta mil e cem réis 30\$000

3. Descanso de madeira para pratos, jogo, quatro mil e quinhentos réis 4\$500

Prefixo IG-29-E:

1. Facas com cabo de madeira para mesa, dúzia, vinte e quatro mil e quinhentos réis 24\$500

2. Idem com cabo de metal para mesa, dúzia, sessenta e dois mil e seiscentos réis 62\$200

3. Idem com cabo de madeira para sobre mesa, dúzia, vinte e quatro mil e duzentos réis 24\$200

4. Idem com cabo de metal para sobre mesa, dúzia, cincoenta e oito mil e trezentos réis 58\$300

5. Idem de serra para cortar pão, uma, quatro mil e quinhentos réis 4\$500

6. Farinheira de alumínio com colher, uma, seis mil e seiscentos réis 6\$600

7. Idem de madeira, com colher, uma, três mil e oitocentos réis 3\$800

9. Filtro com uma vela para água, quarenta mil réis. 40\$000

10. Idem com 2 velas para água, um, cincoenta e cinco mil réis 55\$000

Prefixo IG-29-G:

1. Galliteiros de vidro- um, vinte e cinco mil réis. 25\$000

2. Garfos de metal branco para mesa, dúzia, vinte e cinco mil e duzentos réis 25\$200

3. Garfos com cabo de madeira para mesa, dúzia, vinte e cinco mil réis 25\$000

4. Garfos de metal branco para sobre-mesa, dúzia, vinte e seiscentos réis 26\$000

5. Garfos com cabo de madeira para sobre-mesa, dúzia, vinte e quatro mil e oitocentos réis 24\$800

Prefixo IG-29-L:

1. Leiteira de alumínio para 2 litros, uma, vinte um mil réis 21\$000

2. Idem de metal para 2 litros, uma, trinta e cinco mil réis 35\$000

Prefixo IG-29-M:

1. Maniguetira de metal, uma, seis mil e trezentos réis. 6\$300

2. Idem de vidro, uma, dois mil réis 2\$000

3. Moringues de barro para 2 litros, uma, dois mil quinhentos réis 2\$500

Prefixo IG-29-P:

1. Paliteiros de madeira, uma, mil réis 1\$000

3. Idem niquelado, um, dois mil e oitocentos réis. 2\$800

4. Pratos de granito inglês, rasos, dúzia, trinta e nove mil e duzentos réis 39\$200

5. Idem, idem de granito nacional rasos, dúzia, quinze mil e quatrocentos réis 15\$400

6. Pratos rasos de porcelana, dúzia, trinta e nove mil réis 39\$000

7. Pratos fundos de granito inglês, dúzia, trinta e nove mil e duzentos réis 39\$200

8. Pratos fundos de granito nacional, dúzia, quinze mil e quatrocentos réis 15\$400

9. Pratos fundos de porcelana, dúzia, trinta e nove mil réis 39\$000

10. Pratos de granito inglês, para sobre-mesa, dúzia, vinte quatro mil e quinhentos réis 24\$500

11. Pratos de granito nacional para sobre-mesa, dúzia, treze mil e trezentos réis 13\$300

12. Pratos de porcelana para sobre mesa, dúzia, trinta mil e cem réis 30\$000

Prefixo IG-29-S:

2. Sobeiras de granito nacional, uma, doze mil réis 12\$000

3. Sobeiras de granito inglês, uma, trinta e sete mil e oitocentos réis 37\$800

Prefixo IG-29-T:

2. Tacha de barro com torneira para 30 litros, uma, trinta e cinco mil réis 35\$000

3. Talhares de metal para mesa, (faca, garfo e colher), dúzia, cento e treze mil réis 11\$300

Idem, idem sobre-mesa, (faca, garfo e colher), dúzia, cento e um mil e quinhentos réis	101\$500
Tecnicas de alumínio, uma, vinte e oito mil réis....	28\$000
Tecnicas de granito nacional, uma, treze mil e quinhentos réis	13\$500
Idem, idem inglês, uma, cincoenta e oito mil e oitocentos réis	58\$800
Travessa de granito nacional com 16", uma, quatorze mil réis	14\$000
Idem, idem inglês, com 16", uma, vinte e oito mil réis	28\$000

Material de cozinha

Prefixo IG-30-A:	
Amassador de batatas, uma, sete mil réis	7\$000
Prefixo IG-30-B:	
Balde de ferro estanhado, um, onze mil réis	11\$000
Idem, idem galvanizado, um, treze mil réis	13\$000
Batedor para bifés, um, onze mil réis	11\$000
Idem para ovos, um, quatro mil e quinhentos réis....	4\$500
Prefixo IG-30-C:	
Caçarola de ferro para 5 litros, uma, vinte e sete mil e seiscientos réis	27\$600
Idem de alumínio para 5 litros, uma, dezoito mil novecentos réis	18\$900
Caneco de alumínio para 2 litros, um, dezesseis mil e quinhentos réis	17\$500
Idem, idem 5 litros, um, dezesseis mil e quinhentos réis	17\$500
Caldeirão de ferro para 30 litros, um, cento e quatorze mil seiscientos e cincoenta réis	114\$650
Idem, idem 40 litros, um, cento e quarenta e sete mil réis	147\$000
Idem, idem 50 litros, um, duzentos e vinte mil e quinhentos réis	220\$500
Chaleira de ferro para 5 litros, uma, vinte e dois mil e oitocentos réis	22\$800
Idem, idem para 3 litros, uma, treze mil e seiscientos réis	13\$600
Concha de ferro estanhado, uma, três mil e quinhentos réis	3\$500
Prefixo IG-30-D:	
Depósito de ferro estanhado para 80 litros, um, oitenta e seis mil e oitocentos réis	86\$800
Prefixo IG-30-E:	
Espumadeira de ferro, uma, três mil e quinhentos réis	3\$500
Espremedor de ferro, um, trinta mil réis	30\$000
Prefixo IG-30-F:	
Faca para cozinha, uma, dez mil réis	10\$000
Facão para cozinha, um, trinta e cinco mil réis....	35\$000
Frigideira de ferro polido, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
Prefixo IG-30-G:	
Garfo de ferro com 3 dentes, para cozinha, um, três mil e quinhentos réis	3\$500
Prefixo IG-30-M:	
Maceta para feijão, um, dois mil e quinhentos réis....	2\$500
Machadinha com cabo, uma, nove mil réis	9\$000
Máquina para moer carne, n. 3, uma, trinta e dois mil réis	32\$000
Prefixo IG-30-P:	
Panela de alumínio para 5 litros, uma, dezesseis mil e cem réis	16\$100
Idem, idem 20 litros, uma, cincoenta e seis mil réis....	56\$000
Idem de ferro estanhado n. 12, uma, quarenta e sete mil réis	47\$000
Idem, idem n. 16, uma, cincoenta e quatro mil duzentos réis	54\$200
Idem, idem n. 18, uma, cincoenta e nove mil oitocentos réis	59\$800
Pedra para afiar facas, uma, nove mil réis	9\$000
Peneiras de arame, uma, seis mil réis	6\$000
Prefixo IG-30-R:	
Ralador do queijo, um, quatro mil réis	4\$000
Rolo de espichar massa, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
Prefixo IG-30-S:	
Serra para carne, um, quarenta e nove mil réis....	49\$000
Prefixo IG-30-T:	
Serra de ferro galvanizado, um, vinte e seis mil réis	26\$000

Material de Limpeza

Prefixo IG-31-A:	
1. Água sanitária, garrafa, mil e duzentos réis	1\$200
2. Algodão-embriana, quilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
3. Ancinho de ferro, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
Prefixo IG-31-B:	
1. Balde de zinco reforçado, um, treze mil réis	13\$000
2. Bomba para Flitar, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
Prefixo IG-31-C:	
2. Capacho de fibra, um, vinte e dois mil réis	22\$000
3. Capacho de ferro articulado, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
4. Carrinho de ferro reforçado, um, noventa e oito mil mil réis	98\$000
5. Cera para assoalho, em lata de quilo, lata, nove mil e cem réis	9\$100
Prefixo IG-31-D:	
1. Depósito de zinco reforçado, para lixo, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
2. Desinfetantes, líquido, em lata de litro-litro, dois mil e quinhentos réis	2\$500
Prefixo IG-31-E:	
2. Enxugador de borracha com cabo, um, mil oitocentos réis	1\$800
3. Escova de aço, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
4. Escova de cabelo, uma, sete mil e oitocentos réis ..	7\$800
5. Escova de piassava, uma, dois mil e quinhentos réis....	2\$500
6. Escova de raiz, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
7. Escova para unhas, uma, mil e duzentos réis	1\$200
9. Escova para lavar rodas de automovel, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
10. Escovão de cabelo para encerrar, um, seis mil réis....	6\$000
11. Escovão de piassava, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
12. Esfregão de piassava, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
13. Estantador de cabelo, um, três mil réis	3\$000
14. Estantador de fibra, um, dois mil e quinhentos réis....	2\$500
15. Idem de penas, um, dez mil e quinhentos réis	10\$500
16. Esponja de aço, d'água, quatro mil réis	4\$000
17. Estopa de cor ou branca, quilo, três mil seiscientos réis	3\$600
18. Idem mesclada, quilo, dois mil e novecentos réis ...	2\$900
Prefixo IG-31-F:	
1. Ferro para limpar casco de animais, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
Prefixo IG-31-I:	
1. Inseticida líquido, litro, nove mil e quinhentos réis....	9\$500
1. Líquidos para limpar metais, litro, quatro mil e novecentos réis	4\$900
2. Lixa para madeira, folha, cem réis	4\$900
3. Lixa para ferro, folha, quinhentos réis	\$500
Prefixo IG-31-M:	
1. Mangueira de borracha revestida de arame, metro, seis mil réis	6\$000
Prefixo IG-31-P:	
1. Pa para lixo, uma, quatro mil e quinhentos réis....	4\$500
2. Palha de aço, pacote, mil réis	1\$000
4. Papel higiênico em rolo, rolo, mil e duzentos réis....	1\$200
5. Idem, idem pacotes de 1.000 folhas, pacote, mil oitocentos e vinte réis	1\$820
6. Pedra pomes, quilo, seis mil réis	6\$000
7. Pente para cavalo, um, mil réis	1\$000
9. Pó de tijolo, quilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
11. Potassa, quilo, mil e trezentos réis	1\$300
Prefixo IG-31-T:	
1. Tesoura para tozar crina de animais, uma, trinta mil réis	30\$000
Prefixo IG-31-U:	
2. Tijolo de arear, um, mil e duzentos réis	1\$200
Prefixo IG-31-V:	
1. Vasculho, um, nove mil réis	9\$000
2. Vassoura de cabelo, uma, doze mil réis	12\$000
3. Vassoura escova de piassava, uma, dois mil réis....	2\$000
4. Vassoura de palha, uma, três mil réis	3\$000
5. Vassoura de piassava, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
6. Idem vassourinha de piassava, uma, quinhentos réis....	\$500

Prefixo IG-34-C:

Carvão de forja, tonelada, trezentos e noventa mil réis 200\$000

Lubrificante

Prefixo IG-35-G:

1. Graxa Mobilil Grease n. 2, lata de 5 litros, lata, setenta e um mil e quatrocentos réis 71\$400
 2. Idem, idem, idem de 10 litros, uma, cento e treze mil e quinhentos réis 113\$500
 3. Graxa Patente de 1ª qualidade, quilo, três mil e quatrocentos réis 3\$400

Prefixo IG-35-O:

9. Óleo Essolube SAE 40, litro, quatro mil e quatrocentos réis 4\$400
 10. Idem, idem 50, litro, quatro mil e quatrocentos réis. 4\$400
 11. Idem, idem 60, litro, quatro mil e quatrocentos réis. 4\$400
 12. Óleo extrapesado para transmissão, litro, dois mil e quinhentos réis 2\$500
 14. Óleo fino para máquina de escrever, litro, trinta e cinco mil réis 35\$000
 22. Óleo Lubrolil (SAE 60), litro, quatro mil e quatrocentos réis 4\$400
 24. Óleo Mobilil AF, caixa com 36 litros, caixa, duzentos e trinta e dois mil e oitocentos réis 232\$800
 25. Idem, idem BB, caixa com 36 litros, caixa, duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos réis 248\$800
 26. Idem C, caixa com 36 litros, caixa, duzentos e treze mil quinhentos réis 213\$500
 27. Idem B, caixa com 36 litros, caixa, duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos réis 269\$500
 28. Óleo mobilubrificante, caixa com 25 litros, caixa, cento e quinze mil e seiscentos réis 115\$600
 36. Óleo Ursa, litro, quatro mil e quinhentos réis 1\$700
 Anti-óxido, quilo, sete mil e duzentos réis 7\$200
 Kaol em latas de 1 quilo, uma, cinco mil e oitocentos réis. 5\$800
 Idem, idem de 1/2 quilo, uma, três mil e oitocentos réis 3\$800

Em tempo — Prefixo NT-04-1 — Página II:

10. Torno de bancada de 6" de boca com cabo, o preço é de trezentos e um mil réis 301\$000

Prefixo EN-09-E — Página III:

6. Extrato de nozeira, quilo, seis mil e quinhentos réis 6\$500

Prefixo EN-09-O:

1. Óleo de linhaça Tigre, cru, quilo, quatro mil e duzentos réis 4\$200

Prefixo EN-09-P:

Leia-se: Pixe acrescentado.

Prefixo EN-09-S — Página IV:

3. Sândalo rubro, quilo, oitocentos mil réis 14\$000

Prefixo EN-09-T:

8. Leas-se: Terra de Cassel.

Prefixo EN-05-L — Página VI:

7. Lima triangular de 8", uma, três mil seiscentos réis. 3\$600

Prefixo EN-08-C:

2. Cano de chumbo marca Nazaré, quilo, três mil e duzentos réis 3\$200

Prefixo IG-30-C — Página XI:

4. Leia-se: Caldeirão.

Prefixo IG-30-D:

1. Depósito de ferro estanhado para 30 litros.

Prefixo IG-31-P — Página XIII:

7. Ponte para cavalo, um mil e oitocentos réis 1\$800

Prefixo IG-35-D:

12. Óleo extra pesado para transmissão, litro, quatro mil e quatrocentos réis 4\$500

13. Óleo fino para transmissão, litro, dois mil e quinhentos réis 2\$500

Prefixo EN-05-G — Página V:

3. Guilherme de madeira com jogo de 12 ferros, fica sem efeito.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938. — David, Land & Cia.

Proposta que fazem David, Land & C., para o fornecimento de artigos em seguida mencionados:

1. Alicate Universal de 6", um, dois mil e quatrocentos réis 2\$400
 2. Alicate Universal de 7", um, três mil réis 3\$00
 3. Alicate Universal de 8", um, três mil e oitocentos réis 3\$80
 4. Bateria Única para auto, uma, cem mil réis 100\$00
 7. Bomba de ar para pneu de auto, uma, quinze mil réis 15\$00
 8. Bexiga de graxa, quilo, três mil e quinhentos réis 3\$50
 9. Fio para vela, metro, mil e duzentos réis 1\$20
 10. Cabo para bateria, um, seis mil réis 6\$00
 11. Carburador Chevr. de 6 cilindros, um, cento e trinta mil réis 130\$00
 12. Carvão para embreagem Chevr. 6 cilindros, um, três mil e oitocentos réis 3\$80
 13. Cabo terra para bateria, um, quatro mil réis 4\$00
 14. Contra pinos sortidos, caixa de 100, uma, mil e trezentos réis 1\$30
 15. Câmara de ar, 30 x 5, Michelin, uma, setenta e três mil réis 73\$00
 16. Câmara de ar, 30 x 5, Englebert, uma, setenta e três mil réis 73\$00
 17. Câmara de ar, 30 x 5, Good-Year, uma, setenta e três mil réis 73\$00
 18. Câmara de ar, 32 x 6, Bittar, uma, sessenta mil réis 60\$00
 19. Câmara de ar, 32 x 6, Michelin, uma, setenta e dois mil réis 72\$00
 20. Câmara de ar, 32 x 6, Englebert, uma, noventa e oito mil réis 98\$00
 21. Câmara de ar, 32 x 6, Good-Year, uma, noventa e oito mil réis 98\$00
 22. Disco para embreagem de cilindros, um, quatro mil e oitocentos réis 4\$80
 23. Esmeril Carburandum grosso e fino, lata, nove mil réis 9\$00
 24. Feixe de mola dianteira, Chevr., um, quarenta e oito mil réis 48\$00
 25. Feixe de mola trazeira, Chevr., um, cento e vinte mil réis 120\$00
 26. Chave de boca, jogo, dezoito mil réis 18\$00
 27. Junta para tampão de 6 cilindros, uma, cinco mil e seiscentos réis 5\$60
 28. Lona de freio de 1 3/4 x 3 1/8, metro, sete mil e quinhentos réis 7\$50
 29. Lona de freio de 2 x 3 1/8, metro, nove mil e seiscentos réis 9\$60
 30. Lâmpada de farolete, uma, oitocentos réis 8\$00
 31. Lâmpada para farol, uma, mil e quinhentos réis 1\$50
 32. Mola espiral para acelerador, uma, dois mil e quinhentos réis 2\$50
 33. Óleo para motor Mobilil AF, litro, cinco mil e oitocentos réis 5\$80
 34. Óleo para motor Mobilil AF, lata, noventa e oito mil réis 98\$00
 35. Óleo para diferencial, litro, dois mil e setecentos réis 2\$70
 36. Platinados para Chevrolet, 6 cilindros, um, três mil réis 3\$00
 37. Pushador para capota de motor, um, dois mil e quinhentos réis 2\$50
 38. Pneu reforçado, 29 x 450, Michelin, duzentos e setenta mil réis 270\$00
 39. Pneu reforçado, 29 x 450, Good-Year, um, duzentos e setenta mil réis 270\$00
 40. Pneu reforçado, 30 x 525, Good-Year, um, trezentos e oitenta mil réis 380\$00
 41. Pneu reforçado, 30 x 525, Michelin, um, trezentos e sessenta mil réis 360\$00
 42. Pneu reforçado, 30 x 5, Michelin, um, quinhentos e sessenta mil réis 560\$00
 43. Pneu reforçado, 30 x 5, Englebert, um, quinhentos e sessenta mil réis 560\$00
 44. Pneu reforçado, 30 x 5, Good-Year, um, quinhentos e sessenta mil réis 560\$00
 45. Pneu reforçado, 32 x 6, Bittar, um, quinhentos e noventa e nove mil réis 599\$00
 46. Pneu reforçado, 32 x 6, Michelin, um, seiscentos e oitenta mil réis 680\$00
 47. Pneu reforçado, 32 x 6, Good-Year, um, seiscentos e oitenta mil réis 680\$00
 48. Pneu reforçado, 32 x 6, Englebert, um, seiscentos e oitenta mil réis 680\$00
 49. Rebites de embreagem (cobre), caixa, três mil réis 3\$00
 50. Remendo frio em lata, lata, três mil réis 3\$00
 51. Solução de bateria, litro, três mil e quinhentos réis 3\$500
 52. Vidro para farol, 6 cilindros, um, doze mil réis 12\$000

Declaramos sujeitarmos-nos a todas as exigências do Edital publicado no "Diário Oficial", bem como, às do Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938. — David, Land & Cia.

ANÚNCIOS

Comercial e Bancária S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, à rua do Rosário n. 54, 1º, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 287 — 19-1-1939 — 21\$400 — 3 vezes)

Sociedade Laticínios "Via Lactea Nevada" Ltda.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com a cláusula XX do aditamento e alteração do documento constitutivo da sociedade, ficam convidadas as seguintes quotas para se reunirem em assembleia geral ordinária, às 10 horas do dia 20 de fevereiro próximo futuro, em nossa sede, à rua do dos Reis n. 83/89, nesta Capital, para a tomada de contas, aprovação do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, bem como para a eleição do conselho fiscal. Os documentos relativos ao balanço e relatório acham-se à disposição, desde já, dos senhores acionistas, em nossa sede.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — *Dourival Marcondes* *py*, diretor-presidente.

(C 288 — 19-1-1939 — 61\$200 — 3 vezes)

Banco Espanhol do Brasil

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede deste banco, à rua 1ª de Março n. 43, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 286 — 19-1-1939 — 21\$400 — 3 vezes)

Casa Bancária Seabra Santos, S. A.

RUA GENERAL CÂMARA N. 44 — LOJA

A partir do 23 do corrente, pagar-se-á, na sede desta sociedade, primeiro dividendo de 6,5 % ao ano, ou sejam 13\$000 por ação, tendo ao exercício de 1938.

Os livros e documentos da sociedade ficam desde já à disposição dos senhores acionistas, na conformidade da lei.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 937 — 19-1-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

Sul América Capitalização, S. A.

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORER A ECONOMIA

Na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 41, nesta Capital, acham-se à disposição dos senhores acionistas, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 931 — 19-1-1939 — 30\$600 — 3 vezes)

S. A. Ciências Médicas

Na sede da sociedade, à rua Maria e Barros n. 369, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 810 — 16-1-1939 — 21\$400 — 3 vezes)

Banco de Crédito Geral

Na tesouraria deste banco, diariamente, a partir do dia 25 do corrente mês, se fará o pagamento do 18º dividendo, correspondente ao primeiro semestre de 1938, à razão de 12 % ao ano.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 394 — 18-1-1939 — 21\$400 — 3 vezes)

Banco de Descontos do Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede deste Banco, à avenida Presidente Wilson n. 118, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 163 — 11-1-1939 — 21\$400 — 3 vezes)

Banco Econômico do Brasil

SOCIEDADE ANÔNIMA

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na General Câmara n. 30, os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 919 — 17-1-1939 — 18\$400 — 2 vezes)

União Manufatura de Roupas Sociedade Anônima

Os abaixo assinados convocam os demais incorporadores e subscritores do capital da União Manufatura de Roupas Sociedade Anônima para se reunirem em assembleia geral no dia 26 do corrente, às treze horas, no sobrado do prédio à rua Aristides Lobo número noventa, para tratarem dos seguintes assuntos:

Discussão e votação dos estatutos;

Discussão e votação do laudo dos bens, coisas e direitos da firma V. Marques Rosa & Comp.;

Eleição da primeira diretoria e membros do conselho fiscal.

Assuntos gerais que possam interessar à constituição definitiva da sociedade. — *Victor Marques de Paula Rosa.* — *Joaquim José de Paula Rosa Junior.*

(C 942 — 19-1-1939 — 55\$100 — 3 vezes)

Banco dos Estados

CARTA PATENTE N. 1.927

SEDE: TRAVESSA DO OUVIDOR N. 28 — RIO DE JANEIRO

Na forma da lei e pelo presente edital são convocados os acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se à travessa do Ouvidor n. 28, no dia 4 de fevereiro próximo (sábado), às 15 horas, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:

a) reforma do art. 5º dos estatutos, para elevação do capital social;

b) aprovação do regimento interno, na forma do art. 15 dos estatutos;

c) instalação do Banco na sede social acima declarada, para o imediato funcionamento, nos termos da carta patente n. 1.927, de 6 de janeiro último.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939. — *A diretoria.*

(C 851 — 20-1-1939 — 18\$400)

Associação Beneficente do Pessoal dos Correios e Telégrafos

De ordem do senhor presidente, convoco todos os associados quites, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se em primeira convocação, no dia 28 do corrente, às 14 horas, em sua sede, afim de dar cumprimento ao disposto no § 3º do art. 48, dos estatutos vigentes.

Nota — Caso não haja número suficiente realizar-se em segunda, com qualquer número. — *Oswaldo da Cunha Xavier*, 1º secretário.

(C 1.001 — 20-1-1939 — 12\$200)

Imobiliária Santa Catarina S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente convido os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 17 horas do dia 27 do corrente, na sede, à travessa do Ouvidor n. 23, para o fim especial de autorizar a diretoria a adquirir com mútuo hipotecário de 50 % do valor aquisitivo, o imóvel sito à rua Almirante Tamandaré n. 57.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1939. — O presidente, Dr. *Alvaro Monteiro Barros Catão.*

(C 849 — 20-1-1939 — 39\$400 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Janeiro de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 19 de janeiro de 1939

Privilegios de invenção

(*) Arsênio Guidotti e Laureano Caixalós — Novo processo para fabricar madeira artificial (termo n. 20.208). — Deferido, de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

(*) International Standard Electric Corporation — Aperfeiçoamentos em transmissores telefônicos (termo n. 20.473). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Dalila Cabral de Carvalho — Marmita térmica com divisões internas (termo n. 21.334). — Rejeito nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente formulado.

(*) N. V. Amsterdamsche Likeurstokerij "T Lootsje der Erven Lucas Bols" — Cápsulas protetoras de fecho de recipientes para rasgas e facilitar a retirada (termo n. 21.422). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

(*) Eliseu Agnolon, Othelino Herdy Silva e Orlando Massaro — Painéis decorativos desdobráveis em móveis artísticos, articulados de várias formas, constituindo mobiliário de novo aspecto e aparência (termo n. 21.452). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

Modelo de utilidade

(*) Albino Maia — Novo tipo de anúncios luminosos (termo número 21.309). — Deferido, de acordo com os laudos técnicos.

Registro de marcas

Chicago Pneumatic Tool Company — C. P. — classe 6 (termo n. 40.250). — Registre-se.

A. Coblenz — INNIG — classe 8 (termo n. 50.980). — Registre-se.

Walter Kirschner — BETA — classe 8 (termo n. 53.121). — Registre-se.

Sociedade Asciépias Ltda. — ZARCOL — classe 3 (termo número 54.635). — Registre-se.

W. Benbion — TRUE FOUR — classe 10 (termo n. 55.512). — Indeferido, de acordo com os arts. 80, n. 7, e 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

Marsal Cury & Comp. — MUTAMBA DO NORTE — classe 48 (termo n. 56.501). — Registre-se, considerando-se como distintiva a forma da representação da marca.

Seixas & Comp. — YALOCAL — classe 3 (termo n. 56.766). — Indeferido, por colidir com a marca internacional n. 40.606.

Paramount Pictures Inc. — PARAMOUNT PICTURES — classe 68 (termo n. 58.549). — Registre-se.

Farmaco Limitada — DERYPHYLLIN — classe 3 (termo número 58.569). — Registre-se.

Farmacêutico, Paulo Vieira Pinheiro — BELEM — classe 3 (termo n. 58.951). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 54.335.

José Maria Sales — DRENOBILINA — classe 3 — (termo 59.065). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto de 16.264, de 1923.

José Maria Sales — OVAGENOL — classe 3 (termo 59.066). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

José Maria Sales — HEPATOBILINA — classe 3 (termo 59.067). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Société Guerlain — CACHET JAUME — classe 48 (termo 59.068). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Laboratório Rhea Ltda. — NUCLEOFENOL — classe 8 (termo 59.288). — Registre-se.

Empresa Industrial de Transportes S. A. — MILHOSINA — classe 41 — (termo 59.291). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

William Blake — BLAK — classe 16 (termo 59.296). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

K. Mishitani — HALIVA — classe 3 (termo 59.308). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

W. W. Costa & Comp., CLEMANTE — classe 55 (termo 59.333). — Registre-se.

Salsichas Saborosas Ltda. — SALSICHAS SABOROSAS LTDA. — classe 41 — (termo 59.445). — Registre-se nos termos do art. 78 do decreto n. 16.264, de 1923.

Miguel Stela — PEROLA — classe 48 (termo 59.478). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Luiz Genin & Comp., — CARICIA — classe 31 — (termo 59.485). — Registre-se.

Mencarini & Filhos Ltda., — CELLOPAC — classe 38 (termo 59.487). — Registre-se.

Linhas Universal Ltda., — TESOURA — classe 59 — (termo 59.192). — Indeferido de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Transferências de marcas

Artur Schvabenland (30.810-38 — transferência para o seu nome da marca "Kimikil" registrada sob o n. 47.952 por Pedro Pietrangeli Oliveira), Deutsche Grammophon G. B. M. H., (18.111-38 — transferência para o seu nome da marca "Polydor" registrada sob o número 51.371 pela Deutsche Grammophon Aktiengesellschaft), (18.113 e 18.114-38 — transferência para o seu nome das marcas "Polydor" (ns. 51.372, 51.373 e 51.374) pela Deutsche Grammophon Aktiengesellschaft). — Anote-se as transferências.

Leopoldina Cordeiro de Ataíde (22.323-38 — pede a transferência da marca "Confeitaria Colombo" para o nome do Espólio de Leopoldina Cordeiro Lebrão). — Anote-se a transferência da marca para o nome do Espólio de Elvira Cordeiro Lebrão e aguarde-se a apresentação de documento hábil provando ter sido a mesma adjudicada a requerente D. Leopoldina Cordeiro de Ataíde.

Exigências

Norwick Pharmacal Company (termo n. 63.206). — Apresente novo clichê satisfazendo a exigência do art. 88 § único do decreto n. 16.264 de 1923.

Imperial Trust For The Encouragement of Scientific and Industrial Research (termo n. 56.054). — Apresente novas vias críticas com a exclusão proposta pelo Arquivo.

Azevedo & Comp. (termo n. 60.557). — Prossiga-se como registro novo, devendo a firma interessada apresentar novas vias críticas sem referência à marca anterior.

João Batista Pompen de Camargo Rangel (termo n. 22.190). — Apresente novos relatórios e desenhos em forma legal.

Lingner Werke Vertriebs Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (termo n. 57.607). — Apresente novo pedido.

Diversos

Cecílio de Sousa (940-39). — Concedo trinta dias de licença prorrogatória.

Altair de Sousa (784-39). — Deferido.

Henrique Moreno (termo n. 55.968). — Prossiga-se, ficando sem efeito o despacho do arquivamento, de acordo com a jurisprudência superior no t. mon. 46.262.

Dr. José Rodrigues Mendes (1.253-39). — Cancela-se a designação do proposto Sizenando Rodrigues de Almeida, e anota-se a nomeação do novo proposto indicado, comunicando-se às Seções.

Alvarez & Caninéo (29.171-38 junto a marca 33.758). — Aguarde-se a solução do pedido de caducidade.

Levino do Amaral (31.169-38). — Dê-se vista da marca.

Desistência de marca

Heitor José Pasquinelli e Antônio Mendes (28.680-38 — declara desistência da marca "Pulmobenzil", depositada sob o número 30). — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Desistência de recurso

Natão Perrota (446-38 C. Recursos e declara a desistência do recurso interposto contra o indeferimento da marca "Iracema", termo 9.817). — Anote-se a desistência e archive-se o processo.

Expediente do diretor da Seção de Privilégios

Dia 19 de janeiro de 1939

Exigências

Aktionsgesellschaft Oederlin & Co. (termo n. 20.840). — Cumpra a exigência da Seção.

Rudolf Von Frommer (termo n. 16.163). — Cumpra a exigência da Seção.

Silkeborg Maskinfabrik Zeuthen & Larsen (termo n. 18.803), st Hettlich (termo n. 20.702) e Dr. Otto Becker (termo número 20.640). — Declarem o nacionalidade.

Gresham & Craven Limited, James Neville Gresham, Conway Ltd e Gerald Cranven Limited e outros (termo n. 19.714), Heitzmann (termo n. 15.497), Giuseppe Vidal e Società Italiana Industria Gomma & Hutchinson (termo n. 19.716) e Leslie Temple (termo n. 18.934), Mischa Zolotnitsky (termo número 20.506), Nils Erland af Kleen (termo n. 20.784), Giovanni (termo n. 20.545), John Joseph Cartledge (termo n. 19.123), Castinho de Moraes (termo n. 15.401) e Julian Amundarain (termo n. 15.854). — Declarem a profissão.

Giovanni Pechmann (termo n. 21.766), Miguel Hugiik (termo 1.055), Karl A. Seifert (28.995-38 junto ao termo n. 21.383), Araujo & Comp., Ltda. (termo n. 19.424), Carlos A. Gorsso (termo n. 21.684), Artur Kastrup (termo n. 21.647), J. D. Riedel, e Haen A. G., Sociedade Anônima (termo n. 21.712), Isabel (termo n. 21.671), Daniel do Amaral Júnior e Vasco Queiroz (termo n. 21.745), J. Machado dos Santos (termo n. 21.699), Fernandes & Comp. (termo n. 21.247), Heitor Alves Pinheiro (termo n. 20.647), e J. G. Araujo & Comp., Ltda. (termo número 22). — Cumpram a exigência do técnico.

Expediente do diretor da Seção de Marcas

EXIGÊNCIAS

Dia 19 de janeiro de 1939.

Metallurgica Fracalanza S. A., (termo 57.816). — Apresente-se de acordo com a informação do Arquivo.

Monofre Purita (termo 59.341). — Satisfazer a exigência do art. 119 do dec. 20.377 de 1931.

Godoroll & Paint S. A. (termo 59.531), Vasconcelos, Carneiro (termo 59.555) e Armando S. Schepis (termo 59.099). — Apresentem a exigência do arquivo.

Quintino Pinheiro (16.255-38 junto a marca 25.274). — Prove que não foi revalidado nem se encontra em andamento, pede licenciamento do produto.

Vitor da Silva Alves Filho (termo 59.599). — Prove que o estabelecimento está funcionando regularmente.

Laboratório Kalmo Ltda. (termo 59.426), e A. B. Astra (termos 57.195 e 57.193). — Satisfazer a exigência da informação.

Smelling, Millier & Comp. Ltda., (termos 56.673, 56.671, 56.668 e 56.672). — Paguem a taxa de prorrogação.

M. Hassler (termo 59.224). — Apresente descrições de acordo com a informação do arquivo.

* Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Otto Moldenhauer (termo 59.597). — Pague a taxa de prorrogação no documento de fls. 7 e ratifique os atos anteriormente praticados pelo subestabelecido.

Auto Diesel do Brasil S. A. (termo 59.191). — Mantenho o despacho de fls. 14.

Neoterapia Científica Ltda., (termo 59.598). — Satisfazer a exigência do art. 119 do dec. 20.377 de 1931 e ratifique os atos anteriormente praticados pelo procurador.

Sino S. A. (termo 59.594). — Regularize o pedido.

Guilherme Muler (termo 59.519). — Satisfazer a exigência do arquivo e ratifique os atos anteriormente praticados pelo procurador.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

É convidada a Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda., a comparecer a este Departamento, afim de satisfazer a exigência do Conselho de Recursos. (31.433/37 junto ao termo 18.833).

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de receberem os seus certificados de registros de marcas, de títulos de estabelecimentos e nomes comerciais, os titulares abaixo mencionados:

N. 58.648 — Lambert Pharmacal Company, marca "Listerine", (termo n. 41.273).

N. 58.649 — Braga & Woolman Ltda., marca "Fox" (termo número 49.416).

N. 58.850 — Braga & Woolman Ltda., marca "Harley" (termo n. 49.417).

N. 58.651 — Rohm & Haas Aktiengesellschaft, marca "Burnus" (termo n. 63.212).

N. 58.652 — P. Leroux, marca "Leroux" (termo n. 50.872).

N. 58.653 — Dresden-Leipziger Schnellpressen Fabrik Aktien-gesellschaft, marca "Planeta" (termo n. 53.284).

N. 58.654 — S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, marca "Pelybon" (termo n. 56.860).

N. 58.655 — S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, marca "Pelybon" (termo n. 56.862).

N. 58.656 — Kronprinz Aktiengesellschaft Fuer Metallindus-trie, marca "Kronprinz" (termo n. 57.337).

N. 58.657 — Firmino S. Carvalho, marca "Bil" (termo número 57.481).

N. 58.658 — Suerdieck & Comp., marca "Suerdieck-Havana Especial" (termo n. 59.015).

N. 58.659 — Finlayson, Bousfield & Co. Ltd., marca emblemática (termo n. 61.571).

N. 58.660 — Les Etablissements Byla-Société Anonyme, marca "Hormovarine" (termo n. 55.728).

N. 58.661 — Afonso Campiglia, marca "A Engenharia do Amor" (termo n. 56.021).

N. 58.662 — Bernardino J. Santos & Comp., marca emblemática (termo n. 52.076).

N. 58.663 — A. M. Bastos & Comp., marca "Spander" (termo n. 56.278).

N. 58.664 — A. M. Bastos & Comp., marca "Spander" (termo n. 56.279).

N. 58.665 — Wallig & Comp., marca "Wallig" (termo número 57.433).

N. 58.666 — General Electric S. A., marca "Economia" (termo n. 57.499).

N. 58.667 — Silva Sousa & Muniz Ltda., marca "A Formidável" (termo n. 57.990).

N. 58.668 — Abbott Laboratories, marca emblemática (termo n. 48.905).

N. 58.669 — Merkel & Kienlin, G. m. b. H., marca "Lazella" (termo n. 56.103).

N. 58.670 — Bopp, Sassen, Ritter & Comp. Ltda., marca "Coloniana" (termo n. 57.407).

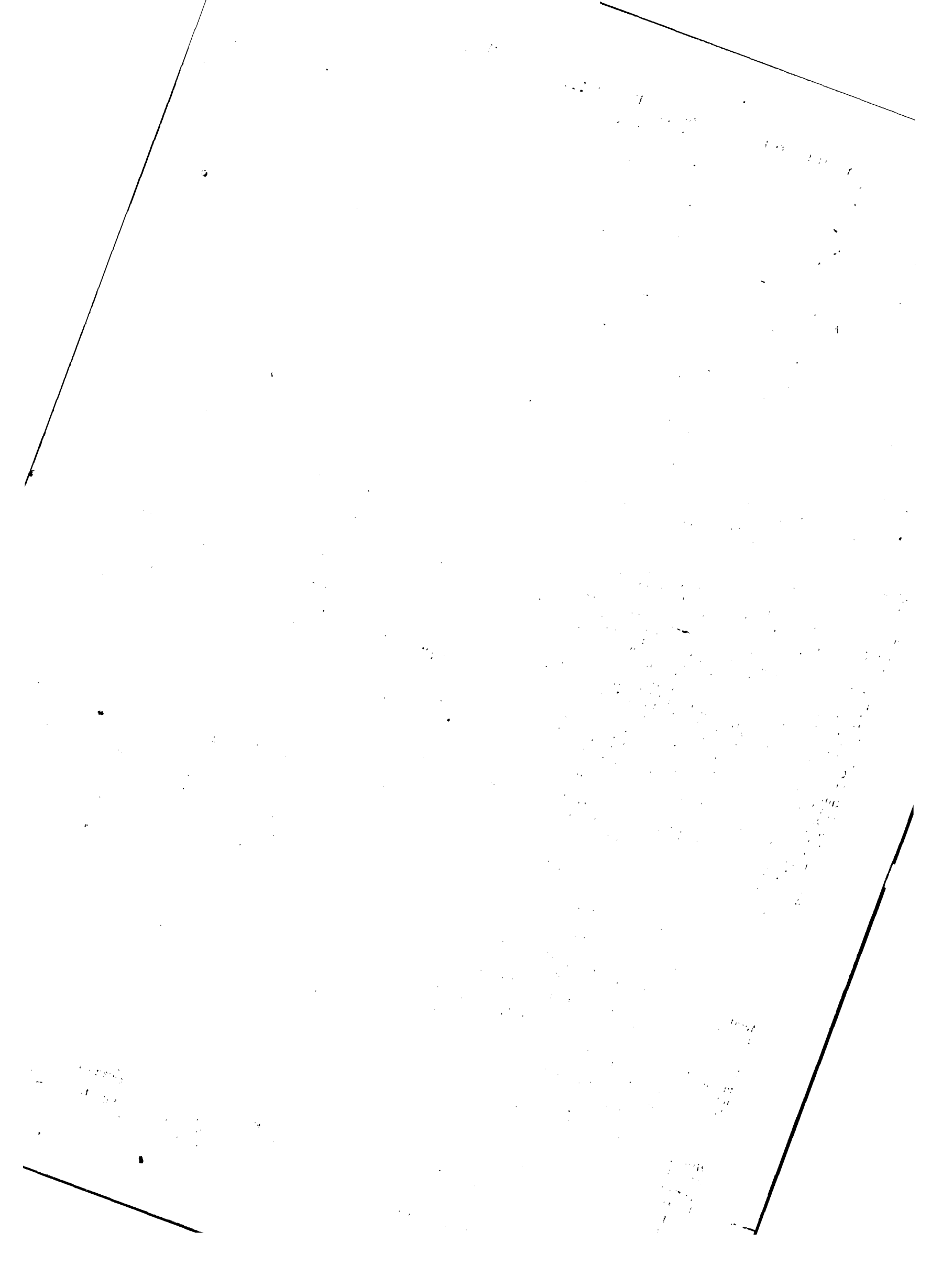
N. 58.671 — American Bantam Car Company, marca "American Bantam" (termo n. 57.648).

N. 58.672 — S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira, marca "Formosa" (termo n. 58.077).

N. 58.673 — S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira, marca "Formosa" (termo n. 58.078).

N. 58.674 — S. A. Tecelagem de Seda Italo Brasileira, marca "Quineza" (termo n. 58.079).

N. 58.675 — Theodor Jos. Horst do Brasil Ltda., marca "Mul-ti-Color" (termo n. 38.132).



Preço do número de hoje \$600

IMPRENSA NACIONAL -- INDUSTRIA DO JORNAL

PRAÇA MARCHEL ANCONA -- PONTA DO GALABOUÇO
